Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5
2.3 - Outras Informações Relevantes 7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8
3.2 - Medições Não Contábeis 9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 17
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 18
3.7 - Nível de Endividamento 19
3.8 - Obrigações 20
3.9 - Outras Informações Relevantes 21

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 52
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 56
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 96
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 97
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 98
4.7 - Outras Contingências Relevantes 100

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 101

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 102

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 106

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 110

5.4 - Programa de Integridade 114

5.5 - Alterações significativas 119

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 120

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 121

6.3 - Breve Histórico 122

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 126

6.6 - Outras Informações Relevantes 127

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 128

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 137

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 138

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 140

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 150

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 151

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 159

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 160

7.8 - Políticas Socioambientais 161

7.9 - Outras Informações Relevantes 164

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 165

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 166

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 167

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 168

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 169

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 172

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 174

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 180

9.2 - Outras Informações Relevantes 182

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 183

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 212

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 217

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 219

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 221

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 227

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 228

10.8 - Plano de Negócios 229

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 231

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 232

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 234

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 235

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 242

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 246

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 254

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 255

12.7/8 - Composição Dos Comitês 270

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 276

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 277

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 278

12.12 - Outras informações relevantes 280

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 283

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 289

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 293

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 295

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 299

13.6 - Opções em Aberto 346

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 355

13.8 - Precificação Das Ações/opções 364

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 371

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 372

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 374

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 375

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 376

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 377

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 378

13.16 - Outras Informações Relevantes 379

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 380

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 381

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 382

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 383

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 384

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 385

15.3 - Distribuição de Capital 388

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 389

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 390

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 391

15.7 - Principais Operações Societárias 392

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 393

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 394

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 395

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 396

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 397

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 398

17.2 - Aumentos do Capital Social 399

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 400

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 401

17.5 - Outras Informações Relevantes 402

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 409

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 410

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 412

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 413

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 414

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 416

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 417

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 418

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 419

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 420

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 421

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 422

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 423

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 441

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 442

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 444

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 445

20.2 - Outras Informações Relevantes 446

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 447

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 448

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 454

21.4 - Outras Informações Relevantes 455

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Daniel Pedreira Dorea**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

SANTOS BRASIL

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Anexo 24, item 1.1 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, o Sr. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 62.278.276-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, com endereço na Rua Joaquim Floriano, 413, 10º andar do Edifício Result Corporate Plaza (RCP), conjuntos 101 e 102, CEP 04534-011, localizado na cidade e Estado de São Paulo, Diretor-Presidente da **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.762.121/0001-04, com sede na Rua Joaquim Floriano, 413, 10º andar do Edifício Result Corporate Plaza (RCP), conjuntos 101 e 102, CEP 04534-011, localizado na cidade e Estado de São Paulo, declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitido.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda
Diretor-Presidente

SANTOS BRASIL

Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102
Edifício Result Corporate Plaza (RCP)
São Paulo - SP - Brasil
CEP 04534-011

Tel. +55 (11) 3279-3279
Fax +55 (11) 3279-3241
www.santosbrasil.com.br

SANTOS BRASIL

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Anexo 24, item 1.1 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, o Sr. **Daniel Pedreira Dorea**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da carteira de identidade nº 858269368, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, com endereço na Rua Joaquim Floriano, 413, 10º andar do Edifício Result Corporate Plaza (RCP), conjuntos 101 e 102, CEP 04534-011, localizado na cidade e Estado de São Paulo, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores da **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.762.121/0001-04, com sede na Rua Joaquim Floriano, 413, 10º andar do Edifício Result Corporate Plaza (RCP), conjuntos 101 e 102, CEP 04534-011, localizado na cidade e Estado de São Paulo, declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitido.

São Paulo, 27 de maio de 2022

Daniel Pedreira Dorea
Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores

SANTOS BRASIL

Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102
Edifício Result Corporate Plaza (RCP)
São Paulo - SP - Brasil
CEP 04534-011

Tel. +55 (11) 3279-3279
Fax +55 (11) 3279-3241
www.santosbrasil.com.br

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável, considerando que o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Não houve prestação de serviço em 2021, os serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras passaram a ser prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Contrato referente a exercícios anteriores
Justificativa da substituição	Rodízio de auditores previsto na regulamentação vigente
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Wagner Petelin	01/01/2017	041.417.758-43	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A - 8º Andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403000, e-mail: wpetelin@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.A.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/01/2021
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) serviços de revisão das informações trimestrais – ITR individuais e consolidadas da Companhia relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021; (iii) serviços de emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras e consolidadas em língua inglesa (free translation),referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021. Não houve prestação de serviço em 2020 e 2019, pois os serviços só passaram a ser prestados a partir do primeiro trimestre de 2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social de 2021, a remuneração total dos auditores independentes foi de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil), relativo aos itens (i), (ii) e (iii).
Justificativa da substituição	Não há
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Ezequiel Litvac	01/01/2021	286.114.518-80	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25735021, e-mail: ezequiel.litvac@br.ey.com
Flávio de Luna Fragoso	01/07/2022	060.940.594-25	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733000, e-mail: flavio.fragoso@br.ey.com
Vanessa Aparecida dos Santos	01/01/2022	216.034.828-73	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733000, e-mail: vanessa.santos@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A administração da Santos Brasil Participações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/1999, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM no 509/2011, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, informa que o rodízio previsto para ocorrer após o encerramento do exercício social de 2016 foi antecipado para o início do exercício em questão, por deliberação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 23 de março de 2016.

A Companhia informa que comunicou essa decisão sobre a antecipação do rodízio para a Deloitte Touche Tohmatsu (Deloitte), que auditou as demonstrações financeiras da Companhia até o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Quando informada sobre a decisão da Companhia, a Deloitte mencionou estar ciente e não ter comentários adicionais sobre essa decisão.

A partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2016 até o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas passaram a ser auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

Devido ao rodízio obrigatório, a partir do primeiro trimestre de 2021, as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas passaram a ser auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	2.187.228.362,85	2.097.210.858,71	1.352.384.829,40
Ativo Total	4.752.317.864,98	4.229.264.760,79	3.196.122.300,93
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.534.229.834,02	929.562.888,10	972.595.443,21
Resultado Bruto	612.359.839,60	220.951.660,55	250.026.630,71
Resultado Líquido	271.731.894,34	-13.760.759,54	15.374.650,73
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	862.411.304	861.580.537	667.663.189
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,536178	2,434144	2,025549
Resultado Básico por Ação	0,315084	-0,015972	0,023028
Resultado Diluído por Ação	0,31	-0,02	0,02

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527") e consiste no lucro líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro líquido, indicador de desempenho operacional, substituto ao fluxo de caixa, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparáveis ao EBITDA apresentado por outras empresas.

Seguem, abaixo, os valores do EBITDA da Companhia para os períodos e exercícios indicados.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente.

Os efeitos dos juros de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R$ 2.363 mil e R$ 8.407 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, R$ 2.400 mil e R$ 10.798 mil no período findo em 31 de dezembro de 2020, e R$ 4.724 mil e R$ 12.150 mil no período findo em 31 de dezembro de 2021.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições não contábeis elaboradas pela Companhia. A Dívida Bruta representa a soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Líquida representa a Dívida Bruta deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

A Companhia utiliza o índice de endividamento Dívida Líquida / EBITDA, o qual consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

3.2 - Medições Não Contábeis

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não devendo ser consideradas como indicadores do desempenho financeiro, liquidez ou endividamento. Não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e o índice Dívida Líquida / EBITDA em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

(R$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Dívida Bruta	393.234	433.194	436.396
Dívida Líquida	(671.401)	(637.265)	10.953
Dívida Líquida / EBITDA	(1,19)	(3,01)	0,05

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

(R$ Mil – exceto percentuais)	**No exercício social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2019**
(Prejuízo) / Lucro líquido	271.732	(13.761)	15.375
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	87.952	(3.902)	9.620
Resultado financeiro	17.069	77.194	60.989
Depreciação e amortização	187.227	152.363	135.651
EBITDA	563.980	211.894	221.635

Reconciliação da Dívida Bruta, da Dívida Líquida e da Dívida Líquida / EBITDA

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e índice Dívida Líquida / EBITDA em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

3.2 - Medições Não Contábeis

R$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante)	33.107	78.819	77.925
Debêntures(circulante e não circulante)	360.128	354.375	358.471
Dívida Bruta	**393.234**	**433.194**	**436.396**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	823.340	643.861	266.376
(-) Aplicações financeiras	241.296	426.598	159.067
Dívida Líquida	**(671.401)**	**(637.265)**	**10.953**
EBITDA	**563.980**	**211.894**	**221.635**
Dívida Líquida / EBITDA	**(1,19)**	**(3,01)**	**0,05**

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é utilizado como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser uma medida prática para aferir o desempenho operacional da Companhia. O EBITDA, é uma informações adicional às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição ao resultado.

O EBITDA, não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS. A Companhia acredita que essa medição não contábil seja reconhecida como medida de desempenho frequentemente utilizadas por investidores, analistas de valores mobiliários e outras pessoas interessadas em analisar a performance das companhias. Tal medida, contudo, é suscetível a variações na forma de cálculo e não é calculada por todas as companhias da mesma maneira. Dessa forma, o EBITDA aqui apresentado pode não ser diretamente comparável com medidas similares apresentadas por outras companhias. No entanto, nenhuma informação deverá ser considerada isoladamente, como um substituto para o lucro líquido apurado de acordo com o IFRS ou as práticas contábeis adotadas no Brasil ou, ainda, como medida de lucratividade da Companhia.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA

A Companhia entende que a Dívida Líquida permite a avaliação do endividamento financeiro da Companhia e que pode ser utilizado a qualquer momento para amortização dos empréstimos, financiamentos e debêntures.

A Dívida Líquida não é uma medida de liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuindo um significado padrão. Desta forma, outras sociedades podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia e não deverá ser considerada isoladamente, como um substituto para qualquer medida de liquidez ou endividamento de acordo com o IFRS ou as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia entende que o índice Dívida Líquida / EBITDA representa, de forma mais adequada, o seu nível de endividamento.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Eventos subsequente às informações das demonstrações financeiras findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente aprovadas em 09 de março de 2022.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa de Recompra"), que a princípio sem a redução do capital social, serão mantidas em tesouraria. O Programa de Recompra tem por objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas e reforçar a confiança da Companhia no valor justo de sua ação.

O Programa de Recompra será limitado a 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, em atendimento ao artigo 8º da Instrução CVM nº 567/2015, que estabelece o máximo de 10% de ações em tesouraria de cada espécie ou classe de ações em circulação no mercado, e terá prazo máximo de 18 meses, contados da sua aprovação. A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou o Programa de Recompra, bem como as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/2009, estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia e no sistema IPE.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

Regras	2021	2020	2019
a) Regras sobre retenção de lucros	Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia, a diretoria da Companhia deverá apresentar à assembleia geral, para aprovação, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que será apurado mediante deduções ou acréscimos de: (i) 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social; (ii) montante destinado à formação de Reservas para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; (iii) lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício; (iv) 25%	Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia, a diretoria da Companhia deverá apresentar à assembleia geral, para aprovação, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que será apurado mediante deduções ou acréscimos de: (i) 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social; (ii) montante destinado à formação de Reservas para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; (iii) lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício; (iv) 25%	Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia, a diretoria da Companhia deverá apresentar à assembleia geral, para aprovação, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que será apurado mediante deduções ou acréscimos de: (i) 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social; (ii) montante destinado à formação de Reservas para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; (iii) lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício; (iv) 25%

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	(vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (v) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado, após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade: (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76; (b) reforço de capital de giro; podendo ainda (c) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a assembleia geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório.	(vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (v) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado, após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade: (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76; (b) reforço de capital de giro; podendo ainda (c) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a assembleia geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório.	(vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (v) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado, após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade: (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76; (b) reforço de capital de giro; podendo ainda (c) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a assembleia geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório.
a.i) Retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, R$ 13.586.594,72 foram destinados à Reserva Legal.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não houve valor retido para formação de Reserva Legal.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, R$768.732,54 foram destinados à Reserva Legal.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5,0%	Reserva Legal: 0,0%	Reserva Legal: 5,0%

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual.	Anual.	Anual.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou proventos aos acionistas da Companhia pode acarretar o vencimento das Debêntures, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão.	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou proventos aos acionistas da Companhia pode acarretar o vencimento das Debêntures, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão.	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou proventos aos acionistas da Companhia pode acarretar o vencimento das Debêntures, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	258.145.299,62	-13.760.759,54	14.605.918,19
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	100,000000	0,000000	80,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	12,423572	0,000000	1,136855
Dividendo distribuído total	258.145.299,62	0,00	11.684.734,55
Lucro líquido retido	0,00	-13.760.759,54	2.921.183,64
Data da aprovação da retenção	09/03/2022	25/02/2021	03/03/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Outros						
Ordinária	33.958.299,62	30/03/2022			8.033.255,00	12/05/2020
Ordinária	126.764.000,00	29/12/2021				
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	97.423.000,00	09/05/2022				
			0,00			
Dividendo Obrigatório						
Ordinária					3.651.479,55	12/05/2020

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Os dividendos ou juros sobre capital próprio atribuídos como dividendos que tenham sido distribuídos a conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores e os seus respectivos pagamentos foram informados no item 3.5 deste Formulário de Referência.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	2.565.089.502,13	Índice de Endividamento	1,17275797	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		25.710.146,61	7.396.648,52	0,00	0,00	33.106.795,13
Empréstimo	Quirografárias		44.869.061,90	77.473.192,06	209.626.405,74	28.158.850,99	360.127.510,69
Total			70.579.208,51	84.869.840,58	209.626.405,74	28.158.850,99	393.234.305,82
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante rem relação a seção 3

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as informações trimestrais da Companhia e suas respectivas notas explicativas. Os negócios da Companhia, a sua situação financeira, situação reputacional, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e acredita que podem afetar adversamente a Companhia. Além dos riscos descritos neste Formulário de Referência, outros riscos não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, imagem, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas controladas, direta ou indiretamente, coligadas e controlada em comum, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.2. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens dos itens acima mencionados.

a) Riscos relacionados à Companhia

Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências nos controles internos da Companhia e a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros, o que pode ter um efeito adverso significativo para a Companhia.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros. Como parte da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

auditores independentes da Companhia identificaram certas deficiências nos controles internos da Companhia, sendo que nenhuma foi considerada significativa, conforme definido nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. Para mais informações sobre as deficiências significativas reportadas pelos auditores independentes em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, veja o item 5.3(d) do Formulário de Referência.

A disseminação da COVID-19 provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas operações da Companhia, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente os seus serviços prestados. A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

A Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença causada pela COVID-19. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID- 19 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos assim como fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia da COVID-19, podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam aos locais de trabalho (seja por prevenção, seja para evitar contaminação aos demais colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia, (ii) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19, (iii) afetar a capacidade dos clientes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seus fluxo de caixa e liquidez, (iv) provocar o fechamento das operações da Companhia, (v) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Com relação à sua força de trabalho, surtos de doenças ou uma nova onda da atual pandemia da COVID-19 podem causar (i) dificuldade de acesso aos funcionários aos locais de trabalho, (ii) infecção em massa dos funcionários nas dependências da empresa, inclusive na volta ao escritório dos funcionários que estão em trabalho remoto e (iii) potenciais ações judiciais relacionadas à segurança e infraestrutura oferecida no trabalho remoto.

A Companhia pode vir a tomar ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia da COVID-19 ou, de outra forma, serão satisfatórias e suficientes.

Dessa forma, a extensão em que o surto da COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da diminuição do surto da COVID-19, a Companhia pode continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia. Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Caso aconteçam outros surtos regionais e/ou globais, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19, agravando demais riscos aos quais está sujeita.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima nos negócios e operações da Companhia e nos negócios e operações de seus fornecedores, seus custos podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança dos colaboradores e a capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia.

O Programa de Compliance da Companhia, o Código de Conduta e os seus controles internos, bem como as cláusulas contidas nos contratos celebrados com os terceiros, podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome da Companhia. Falhas nas políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia, bem como os controles internos, podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da administração, funcionários, fornecedores,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

parceiros de negócio e terceiros que agem em nome da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei n° 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei n° 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei n° 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente resultados da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários, representantes ou fornecedores atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de seu Programa de Compliance, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, empregados, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome ou em benefício da Companhia. As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados da Companhia.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, contra a Companhia, administração, funcionários, parceiros de negócio ou terceiros que agem em nome da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão de nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas, consorciadas ou, no âmbito do respectivo contrato, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de ações de sua emissão.

A Companhia pode encontrar dificuldades na implementação de sua estratégia.

A execução de qualquer estratégia corporativa está suscetível a determinados riscos, incluindo fatores externos e internos. Como fatores externos podemos citar: risco macroeconômico/político, novas políticas de comércio aplicadas pelo Governo Federal, alteração na legislação/regulamentação efetuadas por órgãos intervenientes como o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – substituído pelo atual Ministério de Infraestrutura –, ANTAQ, Anvisa, MAPA, Receita Federal Brasileira, entre outros. Como fatores internos podemos citar: a capacidade da Companhia em cumprir os contratos de arrendamento, manutenção ou incremento da participação do mercado de contêineres, controle dos custos, manutenção do patamar atual de produtividade dos terminais, crescimento na utilização do modal ferroviário, e captação de recursos financeiros para execução do plano de investimentos.

A ocorrência de qualquer desses fatores poderá dificultar ou impedir a implementação da estratégia e das atividades da Companhia, o que poderá impactar adversamente sua situação financeira e seus futuros resultados operacionais.

Nossos contratos de arrendamento para os ativos Tecon Santos, Tecon Vila do Conde, Tecon Imbituba, Terminal de Carga Geral de Imbituba, Terminal do Saboó (área 2), Terminal de Veículos de Santos e dos três Terminais de Líquidos de Itaqui foram assinados dentro de um regime de concessão que contemplam outros direitos e obrigações conforme explicado nos itens 7.5 a) e d).

As receitas da Companhia são concentradas em um número limitado de clientes.

Uma parcela significativa da receita é obtida de um número limitado de clientes. Se os clientes da Companhia reduzirem substancialmente a utilização dos serviços, seja devido à migração para empresas concorrentes da Companhia ou a uma diminuição de suas atividades. Qualquer alteração na demanda por serviços de movimentação de contêineres por um ou mais dos principais clientes pode gerar um efeito adverso na Companhia. Para maiores informações sobre a concentração da receita operacional líquida em determinados clientes da Companhia, vide item 7.4 (a) deste Formulário de Referência.

Gastos ou investimentos acima do esperado podem afetar projetos, operações e capacidade financeira, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia.

A capacidade da Companhia de: (i) adquirir novos arrendamentos ou autorizações, terminais logísticos, terminais portuários, retro áreas ou qualquer outro ativo ou sociedade relacionada com infraestrutura

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

logística portuária; e (ii) concluir adequadamente projetos acessórios que possam ser exigidos pelos contratos de arrendamento, estão sujeitas, dentre outros fatores, ao custo de mão de obra e de insumos, mudanças nos ambientes micro e macroeconômico, condições de crédito e negociais, inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados, negociações com órgão da administração pública direta, outorgante dos arrendamentos e autorizações às arrendatárias, e riscos políticos, bem como interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos de implementação e construção de ativos, caso não sejam repassados a terceiros o que poderá afetar o fluxo de caixa e, consequentemente, a condição financeira e os resultados da Companhia.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo, podendo ser necessário que a Companhia contraia novas dívidas ou realize aumentos de capital, que podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, podem estar sujeitos a termos não aceitáveis ou desfavoráveis para nós.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento dependem da capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir projetos de expansão que podem ser direcionados por aquisições, novas licitações ou expansão das operações atuais da Companhia. A execução dos investimentos depende de recursos financeiros para a geração de caixa operacional cujas fontes são, basicamente, captação de recursos no mercado financeiro junto aos bancos públicos e privados e a captação de recursos no mercado de capitais, por meio de títulos de dívida ou de participação acionária. Demandas de mercado, como as pressões causadas pela concorrência ou pela necessidade de atendimento aos níveis de qualidade e produtividade por parte dos clientes, também podem forçar a Companhia a aumentar ou acelerar a necessidade de realização de investimentos e captação de recursos, que podem não estar disponíveis ou estar em termos não aceitáveis ou desfavoráveis para a Companhia.

Para suportar os investimentos e a estratégia de crescimento a Companhia pode não ser capaz de obter financiamentos suficientes ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho ou por outros fatores externos ao ambiente da Companhia, o que poderá afetar adversamente a Companhia de forma relevante.

A implementação das estratégias de crescimento poderá exigir investimentos significativos, podendo ser necessário que a Companhia contraia novas dívidas ou realize aumentos de capital, que podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, podem estar sujeitos a termos não aceitáveis ou desfavoráveis para nós.

A expansão das operações da Companhia está ligada diretamente à sua capacidade de executar investimentos e atender as demandas de serviços do mercado, que atualmente tende a aumentar o volume. A execução dos investimentos depende de recursos financeiros para a geração de caixa operacional cujas fontes são, basicamente, captação de recursos no mercado financeiro junto aos bancos públicos e privados e a captação de recursos no mercado de capitais, por meio de títulos de dívida ou de participação acionária. Em relação às demandas de mercado, as pressões causadas pela concorrência ou pela necessidade de atendimento aos níveis de qualidade e produtividade por parte dos clientes também podem forçar a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia a aumentar ou acelerar a necessidade de realização de investimentos e captação de recursos, que podem não estar disponíveis ou estar em termos não aceitáveis ou desfavoráveis para a Companhia.

A captação de recursos por meio de financiamentos e o refinanciamento de empréstimos existentes, são fundamentais para as operações correntes da Companhia, para implementação de sua estratégia e para seu crescimento. A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais ou não ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com as suas obrigações financeiras.

Os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade do mercado financeiro no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinanciar suas dívidas quando necessário ou se não puder obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis, a Companhia pode não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida em eventuais aquisições estratégicas.

A capacidade da Companhia de ampliar seus negócios por meio de aquisições depende de diversos fatores, incluindo sua capacidade de identificar oportunidades, existência de alternativas interessantes com preço atrativos e acesso ao mercado, inclusive de capitais, em termos aceitáveis.

A Companhia não garante que será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir aquisições de novos negócios, sendo que a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto, considerada a atual conjuntura econômica.

O insucesso da estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, a situação financeira e os resultados da Companhia.

A Companhia analisa oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições, fusões e joint ventures e outros investimentos. Futuras aquisições poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre seus negócios, especialmente, os seguintes:

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Companhia;
- a Companhia pode enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual e proteção de dados, bem como questões regulatórias e ambientais;
- o processo de tais aquisições pode ser demorado e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de suas operações usuais;
- a Companhia pode ter dificuldade em integrar operações, contabilidade, pessoal e sistemas de informação gerenciais;
- a Companhia poderá incorrer em custos adicionais não programados relacionados à operação de integração;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados, inclusive em virtude da não realização de sinergias esperadas; e
- estrutura de custos das sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente, e a Companhia pode não ser capaz de adequar tais estruturas à sua.

Estas operações poderão apresentar desafios financeiros, administrativos e operacionais, levando à perda de foco da administração dos negócios existentes e/ou dificuldade na integração das operações, pessoal, produtos, base de clientes e mão de obra. A integração de negócios adquiridos com os negócios da Companhia e a captação de sinergias das empresas adquiridas pode exigir mais tempo e recursos do que inicialmente esperado. A falta de capacidade de integrar novos negócios de forma bem-sucedida poderá ter um efeito adverso nos negócios e desempenho financeiro da Companhia.

Ademais, a Companhia pode precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia de expansão. Caso não seja possível obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar seus planos de expansão, a Companhia pode não ter condições de implementar integralmente sua estratégia de crescimento, o que pode ter um impacto adverso em seus planos de crescimento, nos custos operacionais e, consequentemente, em seus resultados operacionais.

Além disso, futuras operações envolvendo a Companhia que estejam sujeitas à notificação prévia obrigatória ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos termos da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”), podem não ser aprovadas ou podem ter sua aprovação condicionada a imposição de restrições comportamentais ou estruturais. Da mesma forma, futuras operações envolvendo a Companhia podem estar sujeitas à análise e anuência prévia pelo Poder Concedente e Agências Reguladoras setoriais, caso decorrentes de contratos de concessão ou de arrendamento.

Não é possível assegurar que a Companhia terá oportunidades de crescimento, ou, ainda, que eventuais oportunidades terão um resultado positivo para a Companhia. A incapacidade da Companhia de consumar aquisições pretendidas ou a eventual impossibilidade da Companhia em integrar suas operações com sucesso ou qualquer atraso significativo em alcançar esta integração pode afetá-la adversamente. Ainda, caso a Companhia venha a incorrer em custos e despesas associados a estas contingências, os resultados operacionais da Companhia e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, as aquisições também apresentam riscos de exposição à Companhia, na qualidade de sucessora, às responsabilidades referentes a processos pré-existentes envolvendo uma empresa adquirida ou demandas judiciais relativas a fatos ocorridos anteriormente à aquisição. Desse modo, a existência de tais passivos pode afetar de maneira adversa a reputação e desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia e suas controladas não são proprietárias de todos os imóveis nos quais operam. A Companhia e suas controladas podem não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos de arrendamento, locação ou os demais contratos que lhes garantam o direito de uso de tais imóveis após o decurso do prazo de sua vigência.

A Companhia e suas controladas não são titulares de todos os imóveis utilizados em suas atividades, ocupando imóveis por meio de contratos de arrendamento e locação celebrados com as administradoras portuárias mediante autorização dos poderes concedentes, como, por exemplo, os arrendamentos portuários do Tecon Santos, TEV, Tecon Imbituba, Tecon Vila do Conde e os Terminais de Líquidos de Itaqui ou com os proprietários e/ou possuidores desses imóveis, como o Centro de Distribuição de São Bernardo do Campo e o CD Imigrantes. Assim, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de renovar os contratos em questão. Adicionalmente, tais contratos celebrados pela Companhia ou suas controladas podem sofrer impactos negativos em caso de alienação do imóvel a terceiros ou o não cumprimento das cláusulas dos contratos de arrendamento firmados pela Companhia com o poder concedente, conforme aplicável, o que também poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e negócios.

A titularidade da propriedade ou a constituição dos direitos de uso sobre tais imóveis em nome da Companhia e/ou suas controladas, podem não estar plenamente regularizadas junto aos respectivos cartórios de registro de imóveis e/ou, em cada caso, tais imóveis ou projetos podem não estar livres de ônus, gravames e defeitos capazes de afetar materialmente o valor de tais imóveis ou projetos ou interferir materialmente no uso dado a tais imóveis pela Companhia e/ou suas controladas.

Parte dos imóveis utilizados para as atividades da Companhia e suas controladoras é ocupado por meio de contratos de arrendamento, firmados juntos às administradoras portuárias no âmbito de concessões. O regime de concessão é um direito real de uso resolúvel, por meio do qual a União transfere a utilização remunerada ou gratuita de um imóvel público ao particular para fins específicos e de interesse público. Imóveis utilizados mediante o regime de concessão, mesmo que arrendados a terceiros, estão obrigados à inscrição perante a Secretaria do Patrimônio da União (“SPU”) e estão sujeitos ao pagamento anual de taxa de ocupação e/ou foro e de laudêmio, quando da transferência onerosa.

Os resultados da Companhia dependem dos resultados das companhias controladas de forma direta ou indireta.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A capacidade de cumprir com as obrigações financeiras e de pagar proventos aos acionistas, inclusive sobre a forma de juros sobre o capital próprio, depende da distribuição do fluxo de caixa e dos lucros das companhias controladas. Algumas das controladas são, ou podem ser no futuro, sujeitas à necessidade de realizar novos investimentos originalmente não previstos, bem como firmar contratos de empréstimo que proíbam ou limitem a transferência de capital para a Companhia e/ou requeiram que as demais dívidas das controladas estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo.

Uma parte significativa dos bens da Companhia e das controladas está vinculada aos contratos de arrendamentos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos dos contratos de arrendamento e com a legislação. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade de obtenção de financiamentos.

A perda de membros da administração ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional na administração pode afetar a Companhia de maneira adversa.

A capacidade da Companhia em manter posição competitiva em seu mercado de atuação depende do desempenho da administração, formada por executivos e funcionários-chave que detêm conhecimento amplo do nosso negócio. Caso haja saída dos membros da administração, a Companhia poderá não conseguir atrair pessoal com a mesma qualificação para substituí-los em tempo hábil, o que poderá afetar de modo adverso e relevante os negócios e resultados operacional e financeiro da Companhia bem como em sua gestão e, nesse sentido, o sucesso e crescimento futuro da Companhia estão diretamente relacionados à continuidade dos serviços da administração e da capacidade da Companhia em identificar, atrair, capacitar e manter em seus quadros profissionais qualificados. A Companhia não pode assegurar que terá sucesso em atrair e reter tais profissionais. Se não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e ampliar suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, consequentemente, seus resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

As operações estão sujeitas a potenciais catástrofes, acidentes, greves, desastres naturais e outros eventos imprevisíveis que poderão afetar adversamente os resultados da Companhia.

As atividades relacionadas à operação portuária, logística e de armazenagem de carga estão sujeitas a, dentre outros, riscos de catástrofes, falhas mecânicas, derramamento de combustível de navios e outros acidentes ambientais, perdas ou danos às cargas, interrupção do negócio devido a questões políticas, greves, condições climáticas severas, acidentes no porto e adjacências, problemas com tecnologia ou sistemas de comunicação, interrupção no fornecimento de energia, desastres naturais e pandemias.

Acidentes ambientais podem implicar na responsabilização administrativa e criminal da Companhia e de seus administradores, além da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Tais eventos podem resultar em perda de receitas e aumento de custos, principalmente, na ocorrência de desastres naturais e acidentes de grandes proporções, que podem afetar adversa e materialmente a capacidade de operação e, com isso, gerar efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Os operadores de terminais, localizados dentro das áreas de um Porto Organizado, são obrigados a utilizar em suas operações trabalhadores portuários registrados em um órgão, sem fins lucrativos e formado pelos operadores portuários de cada porto, denominado OGMO (Órgão Gestor de Mão de Obra). Atualmente esses trabalhadores, em sua maioria, não possuem vínculo empregatício com os operadores de terminais e, de modo geral, apresentam produtividade abaixo daqueles contratados com vínculo empregatício. Estes representam um custo superior de contratação tendo em vista a exigência de contratação de um número legal elevado de trabalhadores registrados no OGMO. Contudo, atualmente a Companhia não tem a obrigação da contratação avulsa por direito adquirido judicialmente e sob a égide da antiga Lei nº 8.630/93. Após a publicação da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 ("Lei dos Portos"), esses trabalhadores têm ameaçado buscar medidas governamentais ou novas intervenções judiciais, que podem resultam em um aumento do número de trabalhadores avulsos sindicalizados, podendo a Companhia ter de contratar outros trabalhadores avulsos sindicalizados ou pagar salários mais elevados, o que aumentaria os custos gerais com mão de obra da Companhia, sem o aumento desejado de produtividade, acarretando em um efeito adverso na Companhia.

A Companhia poderá ter que responder solidariamente com o OGMO pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de ações trabalhistas.

De acordo com o artigo 33, parágrafo 2º da Lei dos Portos a Companhia poderá, no âmbito de discussões judiciais, ser considerada solidariamente responsável por dívidas e disputas trabalhistas ajuizadas em face do OGMO referentes à remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho, mesmo que estes trabalhadores nunca tenham prestados serviços à Companhia, podendo ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de dívidas cíveis e trabalhistas e multas impostas pelas autoridades competentes, causando impacto adverso no resultado da Companhia.

As alterações nas normas trabalhistas aplicáveis ao setor portuário, implementadas pela Lei dos Portos, podem impactar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Companhia.

O novo marco regulatório do setor, em especial com a publicação da Lei dos Portos, estendeu os prazos de prescrição para a propositura de reclamações trabalhistas e tornou mais complicada a negociação entre os operadores de terminais e os sindicatos de trabalhadores portuários bem como a sua contratação com vínculo empregatício. Tais fatores podem impactar adversamente a produtividade da Companhia, bem como nos resultados operacionais.

A alteração dos níveis de armazenagem da Companhia pode sofrer variações em função de fatores externos independentes a gerência da Companhia.

As receitas da Companhia decorrentes dos serviços de armazenagem são calculadas em função do tempo em que a mercadoria permanece em nossos pátios e armazéns. Esse tempo depende de diversos fatores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

externos ao controle da Companhia, tais como, logística do cliente, agilidade dos despachantes, órgãos intervenientes (MAPA, Anvisa, RFB etc.), regulamentações etc. Não se pode garantir que os tempos de permanência atuais se manterão no futuro, especialmente se os órgãos intervenientes se tornarem mais céleres em suas liberações e processos, podendo impactar adversamente as receitas de armazenagem da Companhia.

A Companhia depende da manutenção e contínua melhoria da infraestrutura de acesso ferroviário, rodoviário e aquaviário, no território brasileiro.

A Companhia depende substancialmente da movimentação de contêineres de forma eficiente e a preços razoáveis aos clientes. Para tanto, a infraestrutura ferroviária e rodoviária à qual os terminais estão conectados deve ser objeto de melhorias contínuas, expansão e manutenção. Esse fator depende, em parte, da realização dos investimentos necessários pelas autoridades governamentais e concessionárias rodoviárias ou ferroviárias, bem como da obtenção das licenças necessárias para operação. Adicionalmente, a capacidade de operação da Companhia também depende da manutenção contínua e aumento da profundidade dos canais de acesso e dos berços de atracação, de forma a possibilitar que embarcações de grande porte frequentem o Porto de Santos. A manutenção e o aumento da profundidade dos canais também dependem da realização pelas autoridades governamentais dos investimentos necessários. Dessa forma, caso referidas melhorias e investimentos não sejam realizados pelo Governo Federal e Estaduais, a Companhia poderá ter redução de receitas ou aumento de custos operacionais o que consequentemente, poderá gerar um efeito adverso no resultado.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas ao tratamento de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições do Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferências de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, inclusive no que diz respeito a incidentes de segurança cibernética, poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades de tratamento de dados pessoais pela Companhia e, portanto, afetando negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

Falhas nos programas de segurança cibernética ou na prevenção ou identificação de ataques cibernéticos aos sistemas de informação e base de dados da Companhia podem resultar em acesso indevido a informações comerciais confidenciais ou sensíveis ou mesmo dados pessoais de seus clientes, o que pode afetar adversamente a Companhia.

A Companhia mantém em suas redes/sistemas base de dados pessoais e informações sensíveis de seus clientes, as quais podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para utilização de forma indevida.

Incidentes de segurança da cibernética podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas da Companhia e, portanto, resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou dos dados pessoais de seus clientes, colaboradores e terceiros e/ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, ou ainda, na divulgação de segredos comerciais e/ou outras informações comerciais sensíveis, o que pode afetar adversamente os resultados financeiros e a reputação da Companhia.

Além disso, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como, por exemplo, na apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia.

Desta forma, quaisquer falhas nos sistemas de segurança cibernética da Companhia ou falhas na prevenção ou identificação destes ataques podem ter um impacto adverso relevante para a Companhia. Ainda, relevante destacar que a vulnerabilidade a ataques cibernéticos pode aumentar em razão do aumento da prática de trabalho remoto por parte dos colaboradores, medida implementada pela Companhia em resposta à pandemia da COVID-19.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar os direitos de propriedade intelectual de terceiros, pode ter um impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

As marcas, patentes, direitos autorais, domínios e outros direitos de propriedade intelectual da Companhia são ativos essenciais para o seu sucesso, de modo que qualquer falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir o devido monitoramento do uso indevido ou não autorizado de propriedade intelectual nem que as medidas adotadas para proteger seus ativos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos ativos de propriedade intelectual da Companhia.

Há, também, o risco de a Companhia não conseguir renovar o registro de alguns de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo dos direitos de propriedade da Companhia. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

Os contratos financeiros da Companhia e de determinadas subsidiárias as sujeitam ao cumprimento de obrigações específicas que, caso inadimplidas, podem causar o vencimento antecipado das dívidas contraídas pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, o que pode ter um efeito negativo para a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, a Dívida Bruta da Companhia, que corresponde ao somatório dos empréstimos, dos financiamentos e das debêntures (circulante e não circulante) era de R$393,2 milhões. A Companhia e determinadas subsidiárias estão sujeitas ao cumprimento de determinadas obrigações, de acordo com os termos e as condições dos contratos de financiamento e dos documentos que formalizam seus títulos de dívida, celebrados no curso normal dos negócios da Companhia que incluem disposições de vencimento antecipado caso sejam verificadas determinadas situações. Entre as hipóteses, inclui-se a não observância do índice financeiro, apurado trimestralmente, decorrente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA, que deve ser igual ou inferior a 3,0x.

Caso a Companhia e/ou suas subsidiárias não cumpram com as obrigações previstas em tais contratos financeiros, seus respectivos credores podem decidir declarar o vencimento antecipado das dívidas contraídas e/ou a excussão das garantias e, a Companhia ou suas subsidiárias poderão ser obrigadas a efetuar o pagamento de determinadas dívidas de forma antecipada, gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, o que pode afetar adversamente seu planejamento financeiro.

Ainda, os instrumentos de dívida da Companhia e de suas subsidiárias, como as escrituras de emissão de debêntures indicadas nos itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência, possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross default e cross acceleration), de modo que poderão ser impactados e ter seu vencimento antecipado declarado em decorrência do vencimento antecipado e/ou descumprimento de obrigações relacionadas a outras dívidas da Companhia e de suas subsidiárias, o que pode impactar ainda mais negativamente a situação financeira da Companhia.

Não há como garantir que os credores aceitarão eventual solicitação de revisão contratual ou sustentação de efeitos de inadimplemento (waiver), observado que, caso seja negada pelo credor, poderá ser caracterizado

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, ou, ainda, para sua concessão, pode ser exigido pelo credor pagamento de prêmio, de modo que em qualquer uma dessas situações a condição financeira e nota de crédito da Companhia poderá ser adversamente impactada.

O vencimento antecipado de parte ou da totalidade de contratos financeiros eventualmente poderá acarretar a limitação do acesso da Companhia às novas linhas de financiamento para execução do seu plano de investimentos, bem como afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Além disso, em decorrência da pandemia da COVID-19, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações.

Para maiores informações sobre o endividamento da Companhia, veja os itens 3.7, 3.8, 3.9 e 10.1 (f) e (g) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ter apólices de seguros para cobrir ou ser suficientes para cobrir eventuais sinistros o que pode acarretar impacto adverso para a Companhia e sua imagem.

No curso de seus negócios, desastres naturais, condições meteorológicas adversas, falhas humanas e outros eventos, inclusive os efeitos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19, podem causar danos físicos e perda da vida, interrupção de seus negócios, danos a equipamentos, poluição, dano ao meio ambiente, dentre outros. A Companhia não pode garantir que possui apólices de seguros adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos aos quais está exposta, inclusive podendo ser obrigada a realizar o pagamento de multas e outras penalidades em caso de atraso na entrega das unidades comercializadas, que não são cobertas pelas apólices de seguro da Companhia. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode afetar adversamente a Companhia e sua imagem. Além disso, a Companhia não pode garantir que no futuro conseguirá manter suas apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá gerar maiores custos à Companhia, e, consequentemente, afetá-la adversamente.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em relação à Companhia, suas subsidiárias e administradores podem afetar adversamente os negócios, resultados e imagem da Companhia.

A Companhia, suas subsidiárias, seus administradores e/ou colaboradores são, e podem vir a ser no futuro, parte em processos judiciais envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, consumeristas, concorrenciais, criminais, ambientais e regulatórias, entre outras, bem como em procedimentos administrativos no curso de seus negócios. Além dos custos com honorários, eventuais provisões constituídas, depósitos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações e indenizações

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

no âmbito desses processos. Decisões condenatórias ou a celebração de acordos que impliquem restrições ao desenvolvimento de atividades, cancelamento ou restrições aplicáveis a licenças, indenizações, liquidação de processos com contingências inestimáveis ou ressarcimentos poderão resultar em despesas relevantes para a Companhia, o que poderá afetar negativamente sua condição financeira, impedindo a condução de seus negócios como incialmente planejado. Ainda, tais decisões ou acordos poderão vir a resultar em montantes superiores aos provisionados pela Companhia ou, ainda, em casos para os quais não haja provisão poderão ter um impacto adverso nos seus resultados.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão autuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

A Companhia é parte em processos envolvendo matérias administrativas relativas a contratações com o Poder Público, e eventual decisão desfavorável poderá impor sanções de multa, advertência, impedimento ou declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública. Se impostas, tais sanções podem afetar adversamente a Companhia, seus negócios e sua imagem.

Da mesma forma, a Administração da Companhia e seus acionistas controladores podem vir a figurar como parte em processos judiciais e administrativos, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente. Ainda, podem ser sujeitos à investigações, por exemplo em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados igualmente podem afetá-los negativamente, em especial se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando adversamente a reputação desta direta ou indiretamente.

Não é possível garantir que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à Companhia, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores não sejam parte em outros processos, procedimentos, e/ou questionamentos, incluindo de natureza cível, trabalhista, previdenciária, ambiental, consumerista, concorrencial, regulatória, criminal ou tributária. O envolvimento de tais pessoas em processos que prejudiquem a imagem da Companhia, ou decisões que sejam contrárias aos seus interesses, incluindo decisões que impeçam a Companhia de conduzir seus negócios conforme planejado originalmente, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. Eventuais repercussões na mídia de tais procedimentos, que possam impactar adversamente a imagem e reputação da Companhia perante seus clientes, fornecedores e investidores, podem causar efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Nosso Diretor Presidente é réu em processo criminal e eventual condenação pode ter repercussões reputacionais negativas para a Companhia, além de impedir o regular exercício do cargo que ocupa. Para maiores informações sobre o caso, veja o item 4.7. deste Formulário de Referência.

Processos de natureza criminal em curso envolvendo os administradores e/ou acionistas, inclusive não diretamente relacionadas às atividades na Companhia, podem impactar a reputação da Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adversamente. Para maiores informações sobre investigações e procedimentos envolvendo os administradores e/ou acionistas, ver item 4.7 deste Formulário de Referência.

Para maiores informações sobre processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a Companhia, suas controladas, acionistas e administradores, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A terceirização de parte substancial das atividades de serviços dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de cargas gerais podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia responde integralmente, perante os clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por agregados e terceiros que contrata, e não se pode garantir que o serviço prestado por agregados e terceiros apresente a mesma excelência daquele prestado pelos empregados da Companhia. A interrupção da prestação de serviços por empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, a reputação e os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Eventual processo de liquidação da Companhia ou de suas subsidiárias pode ser conduzido em bases consolidadas, afetando adversamente a Companhia e seus acionistas.

O Judiciário brasileiro ou os credores da Companhia e/ou de empresas de seu grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da Companhia e/ou empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, a Companhia e seus acionistas poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do seu grupo econômico.

A captação de recursos adicionais pela Companhia por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia ou não ser economicamente satisfatória.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso estes não exerçam, por qualquer motivo, os seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas emissões de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda, que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode afetar adversamente o crescimento da Companhia, o que pode vir a prejudicar a performance das suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, consequentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

Os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de seu estatuto social, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O não recebimento de dividendos pode frustrar expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores da Companhia, podendo levar a perda no valor das ações da Companhia no mercado.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou proventos aos acionistas da Companhia, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento nos contratos de financiamento da Companhia, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão, podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das escrituras de emissão de debêntures indicadas nos itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Um mercado de negociação ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver, limitando a capacidade de seus acionistas venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de sua emissão de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Não aplicável. A Companhia não possui acionista controlador, tampouco grupo de acionistas vinculados por acordo de voto.

c) Riscos relacionados a seus acionistas

Não possuímos um acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá nos tornar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Não possuímos um acionista controlador ou grupo de controle e não há uma prática definida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador. Pode ser que se formem alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, poderíamos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos administradores. A ausência de um acionista controlador ou de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso venhamos a deixar de possuir um acionista controlador ou um grupo de controle, não podemos garantir que a influência que vinha sendo exercida pelo acionista controlador na Companhia (como por exemplo, governança corporativa, gestão de recursos humanos, administração, acesso ao capital e recursos etc.) seja mantida.

Adicionalmente, qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, no cenário em que a Companhia não tenha um controlador definido, podem afetar adversamente a Companhia, o valor de suas ações, bem como podem afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às subsidiárias integrais são os mesmos relacionados à Companhia (não há sociedades coligadas, isto é, a Companhia possui 100% do capital social de todas).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

Os fornecedores da Companhia podem aumentar o valor de seus produtos e/ou serviços, alterando a estrutura de custos atual, afetando de maneira adversa o resultado financeiro e operacional.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à dificuldade de contratação de insumos, tais como combustíveis, peças e equipamentos ou mão de obra e energia, em condições favoráveis à Companhia, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados. Preço e disponibilidade dos insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos e não se pode prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes. Quaisquer aumentos imprevistos nos custos da Companhia, em especial se esta não conseguir repassá-los, poderá impactar negativamente o fluxo de caixa e os resultados financeiros da Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos sólidos, não exime a responsabilidade da Companhia pela reparação de eventuais danos ambientais causados pela contratada, de modo que a Companhia poderá ser incluída no polo passivo de ações judiciais visando à reparação dos danos ambientais causado pelos terceiros por ela contratados e, eventualmente, ser condenada a adotar as medidas reparatórias definidas. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos seus fornecedores ou prestadores de serviços, seus resultados operacionais, financeiros e a sua imagem poderão ser adversamente afetados.

f) Riscos relacionados a seus clientes

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios com seus clientes.

Os resultados da Companhia dependem do desempenho das indústrias em que os clientes atuam. Muitos acordos comerciais que a Companhia possui permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente. Uma

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

redução do volume de negócios resultaria em uma retração das margens operacionais da Companhia, devido à menor diluição de custos fixos, principalmente no segmento de Terminais Portuários. Caso os contratos com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda pelos serviços diminua, ou ainda, se os clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, a condição financeira e os resultados da Companhia podem ser impactados adversamente, principalmente em virtude do montante substancial de ativos imobilizados e a elevada representação dos custos fixos no custo total. Especificamente para o segmento de Terminais Portuários, nas receitas de operações de cais, existe maior concentração de receitas em poucos clientes, e a redução dos volumes desses clientes pode afetar negativamente os resultados da Companhia.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

A Companhia poderá enfrentar uma forte concorrência.

A Companhia concorre com diversas outras operadoras de terminais portuários de contêineres, que podem aumentar a eficiência e competitividade de suas operações. Através de melhorias na disponibilidade de capacidade, segurança, eficiência e nos preços. Caso a Companhia não seja capaz de acompanhar essas mudanças, a migração de clientes para outros terminais por razões comerciais e/ou geográficas, bem como em razão dos preços praticados poderá afetar negativamente seus resultados e/ou operações.

A Companhia pode não conseguir obter o crescimento da movimentação de contêineres necessário, podendo, inclusive, perder parte de suas operações e negócios atuais.

Além disso, a alteração no marco regulatório do setor portuário promovida por meio da Lei nº 12.815/2013 estabeleceu novos critérios para a exploração e arrendamento (por meio de contratos de cessão para uso) para a iniciativa privada de terminais de movimentação de carga (TUP – terminais de uso privado) em portos públicos, elevando a concorrência dos terminais portuários de contêineres.

Um dos concorrentes da Santos Brasil no Porto de Santos, onde a Companhia possui seu principal negócio – Tecon Santos, é um terminal de contêineres que possui menos limitações regulatórias e operacionais se comparado aos demais concorrentes no porto. Há, ainda, outro terminal concorrente no Porto de Santos que é controlado por duas empresas que pertencem aos mesmos grupos econômicos de dois grandes armadores que operam seus serviços de navegação, o que constitui vantagem competitiva em relação aos demais terminais de contêiner.

A Companhia também enfrenta concorrência nas atividades de armazenagem, principalmente no Porto de Santos, onde há elevado número de competidores na zona primária e secundária (por exemplo, terminais retroportuários alfandegados). Os atuais concorrentes da Companhia ou eventuais novos concorrentes podem estabelecer com sucesso um armazém para carga alfandegada, bem como oferecer melhores condições de eficiência pra suas operações, em razão disso, a Companhia pode não ser capaz de captar novos clientes ou de manter seus clientes atuais, o que pode dificultar o crescimento de armazenagem de carga ou impactar adversamente a sua rentabilidade, negócios e operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, os processos licitatórios para desestatização do Porto de Santos e de uma nova área para um Terminal de Contêineres de Santos, denominada STS10, em curso perante a ANTAQ, poderão dificultar o crescimento das operações do Tecon Santos ou impactar adversamente a sua rentabilidade, negócios e operações.

Quaisquer dos fatores acima podem causar um efeito adverso sobre o resultado operacional e financeiro da Companhia.

A demanda pelos serviços depende substancialmente do volume geral do comércio exterior brasileiro e um decréscimo desse volume pode afetar a Companhia de maneira adversa. O decréscimo do volume do comércio brasileiro, em decorrência de, por exemplo, políticas do Governo Federal ou Estaduais que limitem as importações ou exportações, além de conflitos armados, aumento dos preços de energia e instabilidade política e social, entre outros, ou o desaquecimento da economia na área de atuação da Companhia pode afetá-la de maneira adversa.

A maioria substancial das receitas é resultante da movimentação de contêineres de importação e exportação e da armazenagem de contêineres de importação. O volume de comércio exterior pode ser adversamente afetado por diversos fatores endógenos e exógenos, entre eles queda do Produto Interno Bruto - PIB (ou desaceleração da taxa de crescimento do PIB), políticas do Governo Federal ou Estaduais que limitem as importações e/ou exportações brasileiras, conflitos armados, aumento dos preços de energia e rupturas logísticas no trânsito de cargas no mundo. A área de atuação da Companhia está concentrada no Estado de São Paulo. Desta forma, a ocorrência do desaquecimento da economia na área de atuação da Companhia, poderá ter um efeito adverso relevante sobre os seus negócios, uma vez que os clientes passariam a demandar menos os serviços da Companhia. Nesse sentido, qualquer redução no volume de comércio exterior ou desaquecimento específico da economia no Estado de São Paulo pode afetar a Companhia de maneira adversa.

As atividades da Companhia são cíclicas e sazonais e podem provocar flutuações dos resultados operacionais.

A movimentação de contêineres e o preço dos serviços a ela relacionados podem flutuar como consequência do volume do comércio “conteinerizado”, que é influenciado por diversos fatores, entre eles as condições econômicas globais e regionais, desenvolvimento do comércio internacional e políticas comerciais sancionadas pelo Governo Federal. Não se pode garantir que a demanda e os preços dos serviços não irão declinar no futuro, o que pode afetar a Companhia de maneira adversa. Além disso, a demanda pelos serviços tende a ser sazonal. Consequentemente, a Companhia espera que seus resultados operacionais apresentem flutuações sazonais durante o ano fiscal.

Atrasos nas vistorias dos órgãos públicos podem afetar significativamente o fluxo de negócios nos portos nos quais a Companhia possui terminais e assim afetar o crescimento da movimentação de contêineres.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A eficiência das operações depende, dentre outros fatores, de vistorias eficientes de órgãos como Alfândega, Ministério da Agricultura e Anvisa. As vistorias podem sofrer atrasos por diversos motivos, inclusive: (i) greves dos agentes públicos; (ii) volume de comércio exterior superior à capacidade de processamento dos agentes públicos; (iii) falta de recursos dos órgãos públicos para modernizar as operações de fiscalização ou aumentar o número de funcionários, ou (iv) mudanças nos regulamentos aduaneiros ou implementação de regulamentos que aumentem a burocracia envolvida nas vistorias alfandegárias ou exijam uma análise minuciosa das mercadorias que passam pelos portos do país. Se as operações aduaneiras se tornarem substancialmente lentas, o fluxo de mercadorias nos portos pode ser reduzido o que resultaria em um efeito adverso para a Companhia. Além disso, a entrega dos produtos aos clientes sofreria atrasos, incentivando a busca por alternativas mais eficientes na exportação e importação, inclusive por outros modais de transporte. Qualquer desses fatores poderia resultar na redução significativa, ou desaceleração do crescimento, da movimentação de contêineres, causando efeito adverso na Companhia.

A implementação de estratégias de crescimento depende de diversos fatores.

A principal estratégia de crescimento orgânico do resultado da Companhia é aumentar o volume de movimentação de cargas e o preço dos serviços prestados. A implementação dessa estratégia está sujeita a variáveis de risco, incluindo a existência de demanda pelos serviços, fatores macroeconômicos, a capacidade da Companhia em se manter competitiva perante seus concorrentes, o avanço da “conteinerização” de cargas, o crescimento da navegação de cabotagem no Brasil, as políticas de comércio aplicadas pelo Governo Federal, a capacidade da Companhia em controlar custos e sua capacidade de obter capital para a realização de investimentos em aumento de capacidade, equipamentos e tecnologia. Dessa forma, a Companhia pode não implementar a sua estratégia de crescimento, o que causaria um efeito adverso relevante em seu negócio e resultados.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

A Companhia atua em setor regulamentado e pode ser impactada por alterações em leis e regulamentos.

A Companhia administra e opera terminais portuários por meio de contratos de arrendamento celebrados com a autoridade portuária e, por esse motivo, está sujeita a diversas regulamentações governamentais.

Recentemente, em 24 de agosto de 2020, foi publicada a Lei n° 14.047, que alterou alguns dispositivos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (“Nova Lei dos Portos”), criou uma nova competência para a ANTAQ e é considerada pelo governo como uma “minirreforma” do setor. Com o objetivo de flexibilizar a gestão de contratos de arrendamento e investimentos privados no setor. O efeito integral dessas alterações e de reformas futuras na regulamentação do setor portuário são difíceis de prever, sendo que as mesmas poderão ter um impacto negativo sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Neste sentido, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades podem ser adversamente impactadas por medidas governamentais relacionadas a alterações imprevisíveis em leis e regulamentos aplicáveis. Essas regulamentações podem ser substancialmente alteradas no futuro, podendo proporcionar um aumento dos custos e despesas ou impactar nas operações, o que poderia causar um efeito adverso relevante na Companhia.

A atividade da Companhia de exploração de terminal portuário público, por meio de contratos de arrendamento, é considerada de interesse público e está sujeita a diversas regulamentações governamentais, cujas alterações podem gerar um efeito adverso no resultado. Além disso, as atividades da Companhia também podem ser afetadas adversamente por medidas governamentais.

A principal atividade desenvolvida pela Companhia, qual seja, operação de porto, é de interesse público e espaços arrendados à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Aos poderes concedentes, é conferida ampla discricionariedade, com a qual podem determinar, inclusive, que os preços cobrados pela Companhia sejam reduzidos ou os investimentos que a Companhia deve realizar sejam incrementados, ainda que observado o direito da Companhia ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento.

A implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e, consequentemente, os seus resultados, podem ser adversamente afetadas pelas medidas governamentais acima descritas, bem como por alterações nas leis e regulamentos aplicáveis ao setor, podendo causar aumento nos custos e/ou redução de receitas, o que poderá causar efeito adverso sobre o resultado.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões e/ou novas regulamentações dos governos federal, estaduais e municipais com relação ao desenvolvimento do sistema portuário brasileiro, especialmente no que concerne à outorga de novas concessões e arrendamentos e a celebração de contratos de adesão para a exploração de terminais de uso privativos, podendo aumentar a concorrência.

Contratos de arrendamento podem ser rescindidos ou as licenças de funcionamento podem ser canceladas antes do vencimento de seus prazos, mediante a ocorrência de determinados eventos, e a Companhia ou suas controladas podem não receber indenizações adequadas ao valor dos ativos ou lucros cessantes.

A Companhia tem o direito de gerir, operar e administrar o Tecon Santos, Tecon Vila do Conde, Tecon Imbituba, Terminal de Carga Geral de Imbituba, Terminal do Saboó (área 2), Terminal de Veículos de Santos e três Terminais de Líquidos no Porto de Itaqui-MA, todos com base em contratos de arrendamento. Os contratos de arrendamento podem ser rescindidos antes do vencimento de seus prazos, em geral, na

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ocorrência dos seguintes eventos: (i) desapropriação, pelo Governo Federal, por motivos de interesse público; (ii) não cumprimento de obrigações previstas nos respectios contratos (incluindo a prestação de serviços ineficientes ou a falha em sanar um problema) ou o inadimplemento no pagamento dos valores devidos pela Companhia, nos termos de tais contratos; ou (iii) falência ou dissolução da Companhia. Ainda, nos termos dos contratos de arrendamento, a Companhia deverá atingir determinadas metas operacionais (incluindo medidas para atingir um número mínimo de movimentações de contêineres por ano). Caso essas metas não sejam alcançadas, a Companhia poderá ser multada e, em caso de reincidência, os contratos de arrendamento poderão ser rescindidos pelas respectivas autoridades portuárias. Ademais, mesmo que os contratos de arrendamento não sejam rescindidos antes do seu vencimento, não se pode garantir em que termos esses contratos serão renovados, nem se a Companhia conseguirá obter suas renovações.

Caso algum dos contratos de arrendamento seja rescindido por qualquer dos motivos acima, o direito de operação cessará e a operação comercial será encerrada. Após essa rescisão, todos os bens vinculados ao arrendamento (juntamente com quaisquer investimentos nele realizados pela Companhia) serão revertidos ao Governo Federal. A Companhia será obrigada a indenizar a autoridade portuária por quaisquer ativos revertidos que não estejam em condições operacionais apropriadas na data da reversão. Apesar de ter o direito de receber uma indenização em dinheiro, referente ao valor não amortizado ou depreciados dos bens que integram o arrendamento pela Companhia (ativos comprados ou construídos), não se pode garantir que esse valor seja suficiente para o ressarcimento integral da Companhia pelo valor desses ativos ou lucros cessantes. Em caso de rescisão dos contratos de arrendamento por inadimplemento, esse valor poderá ser reduzido a zero devido à imposição de multas e outras penalidades.

Além disso, a Companhia, por meio de sua controlada Santos Brasil Logística, administra e opera dois Centros Logísticos Industrial Aduaneiro – CLIA, localizados nas cidades de Santos e Guarujá, por meio de licença governamental concedida na vigência da Medida Provisória nº 320 de 24 de agosto de 2006, que não foi convertida em lei. A outorga das licenças de funcionamento durante a vigência da Medida Provisória é objeto de questionamento em Ação Civil Pública, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência. Caso a medida judicial seja julgada procedente, a controlada Santos Brasil Logística terá de deixar de operar as áreas dos CLIAs sob o regime de licença para exploração de recintos alfandegados.

A Companhia e a movimentação de contêineres, de forma geral, dependem da manutenção, expansão e contínua melhoria da infraestrutura de acesso ferroviário, rodoviário e aquaviário, no território brasileiro, assim como a infraestrutura portuária, ferroviária e rodoviária à qual os terminais da Companhia estão conectados e da manutenção e melhoria da profundidade nos canais de acesso aos berços de atracação.

A Companhia depende substancialmente da movimentação de contêineres de forma eficiente e a preços razoáveis aos clientes. Para tanto, a infraestrutura, ferroviária e rodoviária à qual os terminais estão conectados deve ser objeto de melhorias contínuas, expansão e manutenção.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Esse fator depende, em parte, da realização dos investimentos necessários pelas autoridades governamentais e concessionárias rodoviárias ou ferroviárias, bem como da obtenção das licenças necessárias para operação.

Adicionalmente, a capacidade de operação da Companhia também depende da manutenção contínua e aumento da profundidade dos canais de acesso e dos berços de atracação, de forma a possibilitar que embarcações de grande porte frequentem o Porto de Santos. Além disso, para operar embarcações maiores nas linhas de longo curso, que devem compor a frota dos armadores em futuro próximo, será necessário aumentar a profundidade dos canais de acesso aos berços de atracação. A manutenção e o aumento da profundidade dos canais também dependem da realização pelas autoridades governamentais dos investimentos necessários. Dessa forma, caso referidas melhorias e investimentos não sejam realizados pelo Governo Federal e Estaduais, a Companhia poderá ter redução de receitas ou aumento de custos operacionais o que consequentemente, poderá gerar um efeito adverso no resultado.

Nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento do nosso fluxo de caixa.

Os contratos de arrendamento podem especificar, com relação a algumas atividades, o preço máximo de referência que pode ser praticado por contêiner armazenado ou movimentado e podem prever um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Esse preço pode ficar sujeito à aprovação de órgãos da administração pública.

A Companhia está sujeita às leis e aos regulamentos que exigem o licenciamento das atividades, outorgas, alvarás, autos e autorizações. A falha na obtenção, na manutenção ou na renovação tempestiva de licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações necessárias à operação dos terminais portuários podem impedir a condução regular das atividades.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a uma extensa gama de leis e regulamentos que exigem o licenciamento das atividades, bem como a obtenção de licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações, incluindo aquelas que tratam da regularidade das áreas construídas que hoje compõem suas instalações, bem como as que autorizam o exercício de suas atividades como requisito à condução dos negócios nos terminais portuários, expedidas principalmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – substituído pelo atual Ministério de Infraestrutura –, pela Agência Nacional dos Transportes Aquaviários (ANTAQ), pela Administração do Porto de Santos, pela Alfândega do Porto de Santos, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Receita Federal, por órgãos ambientais federais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por órgãos ambientais estaduais, pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério do Exército e pela Polícia Civil, conforme aplicável, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Municipalidades, corpos de bombeiros competentes, entre outros. Ainda, a Companhia deverá manter o ato de alfandegamento para operar como instalação portuária de uso público, de modo que a perda do referido

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ato poderá ensejar a aplicação de penalidades, incluindo multas e restrições à continuidade das operações de importação e exportação da Companhia.

O não cumprimento dessas leis e regulamentos, a falha no atendimento de suas condicionantes ou ausência das licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações necessários às operações da Companhia e suas controladas pode impedir a continuidade das atividades e ensejar a aplicação de penalidades nas esferas administrativa e criminal (da Companhia, das controladas e de seus administradores), além do dever de reparar eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua conduta (responsabilidade civil). Esses fatores podem resultar na interrupção temporária e/ou definitiva das atividades da Companhia, podendo afetar os seus resultados de forma adversa.

Considerando que a legislação ambiental e sua fiscalização pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, os investimentos em bens de capital e despesas de compliance ambiental poderão aumentar consideravelmente. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como eventual impossibilidade de cumprimento às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos e das nossas atividades, bem como, a não aprovação de novas linhas de financiamento. Desse modo, investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderão acarretar reduções em outros investimentos planejados.

Mudanças nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da Companhia e, consequentemente, afetar adversamente a sua lucratividade.

As legislaturas e autoridades fiscais nas jurisdições em que a Companhia opera promovem regularmente reformas nos regimes tributários e outros regimes de avaliação aos quais a Companhia e seus clientes estão sujeitos. Tais reformas incluem mudanças nas alíquotas de impostos e, ocasionalmente, promulgação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a finalidades governamentais designadas. Além disso, a interpretação das leis tributárias por tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. No Brasil, o sistema tributário é altamente complexo e a interpretação das leis e regulamentos tributários é comumente controversa, o que pode ter como consequência processos administrativos e judiciais. Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem da promulgação de reformas tributárias adicionais ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não tenham um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

Em maio de 2014, foi prumulgada a Lei nº 12.973, a qual converteu a Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013 em lei. A Lei nº 12.973/14 introduziu mudanças nas regras tributárias, revogou um regime tributário temporário vigente durante os anos de 2008 e 2014, além de regular a transição das práticas contábeis brasileiras para o IFRS. Adicionalmente, a Lei nº 12.973/14 modificou o tratamento da contabilidade de receitas, a base de cálculo na contabilização do ágio por expectativa de rentabilidade futura, em relação à de aquisições de participações societárias, o regime tributário das operações de fusões e aquisições, ajuste no valor vigente de empresas investidas, custos pré-operacionais e arrendamentos mercantis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O governo federal implementa regularmente mudanças nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária da Companhia, suas subsidiárias e entidades controladas e seus clientes, afetando a lucratividade da Companhia. Essas mudanças incluem modificações nas taxas de avaliação e, ocasionalmente, na promulgação de impostos novos ou temporários, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável. A Companhia não possui operações próprias ou por meio de coligadas em países estrangeiros.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A Companhia poderá ter seus negócios afetados por leis e regulamentos ambientais e de segurança, as quais podem, ainda, exigir dispêndios maiores do que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento.

A Companhia está sujeita a rigorosas leis ambientais municipais, estaduais e federais que afetam as suas atividades, assim como a regulamentos, autorizações e licenças que abrangem, entre outras coisas, a operação de suas atividades, a possiblidade de expansão, a destinação dos resíduos e das descargas de poluentes na água e no solo.

Tais regulamentos obrigam a Companhia a obter licenças, permissões e autorizações para suas operações e eventuais projetos de ampliação. As dificuldades para obter licenças, permissões e autorizações podem levar a atrasos na instalação de projetos. O descumprimento dessas leis e regulamentos poderá sujeitar a Companhia sanções administrativas e penais (Companhia e seus administradores), além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível. Esses fatores podem afetar adversamente a reputação da Companhia, assim como sua disponibilidade de caixa e seus resultados operacionais.

Além disso, devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos a fim de manter a Companhia em conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, consequentemente, um impacto adverso no resultado financeiro.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno dessas áreas, o que resultará em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à sua reputação.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras podem vir a se tornar mais severas, podemos incorrer em despesas adicionais relevantes relacionadas ao compliance ambiental. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças poderão afetar os nossos resultados operacionais de forma negativa.

Ainda, nossas atividades podem causar impactos e danos ao meio ambiente. Nesse sentido, a legislação federal impõe responsabilidade civil objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa; podendo haver, ainda, responsabilização na esfera criminal, envolvendo penas pecuniárias e restritivas de direitos, e na esfera administrativa, envolvendo a imposição de multas e suspensão de atividades. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá nos impedir ou os levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os nossos investimentos.

Adicionalmente, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados em TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário. Para mais informações acerca da legislação ambiental aplicável às nossas atividades, favor verificar item 7.5 deste Formulário de Referência.

Poderemos sofrer impactos em nossas atividades, reputação e em nossos negócios decorrentes da legislação e regulamentação ambientais e de acordos e tratados internacionais relativos a mudanças climáticas.

Nossas atividades estão sujeitas à rígida legislação federal, estadual e municipal relativas à preservação ambiental. Estamos também sujeitos à ocorrência de acidentes, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações, que podem afetar a nossa imagem e resultar na responsabilidade de reparação dos danos causados. Podemos estar sujeitos a custos e encargos significativos, impostos por agências reguladores e outros órgãos de governos municipais, estaduais, federal.

Considerando que a legislação ambiental e sua fiscalização pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, os investimentos em bens de capital e despesas de compliance ambiental poderão aumentar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

consideravelmente. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como eventual impossibilidade de cumprimento das exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos e das nossas atividades, bem como, a não aprovação de novas linhas de financiamento.

Desse modo, investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderão acarretar reduções em outros investimentos.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, bem como eventuais contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados, poderão ter um efeito adverso sobre os nossos negócios da Companhia, imagem, resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, somos obrigados a seguir acordos e tratados internacionais relativos à mudança climática dos quais o Brasil seja signatário, sendo que o cumprimento de tais acordos internacionais poderá resultar em responsabilidades e investimentos de capital adicionais por nós.

A ocorrência de um ou mais dos fatores acima poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios, reputação e resultados. Para mais informações acerca da legislação ambiental aplicável às nossas atividades, favor verificar item 7.5 deste Formulário de Referência.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Descrição dos principais riscos de mercado

Risco cambial

Os resultados da Companhia e suas controladas estão suscetíveis a variações, devido aos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente o Euro, que encerrou o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 com desvalorização em relação ao Real de 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) em relação a 31 de dezembro de 2020. Os valores a seguir estão expressos em milhares de reais.

Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira

				Consolidado			
	Juros	Atualizações	Amortização	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	Moeda da Transação
FINIMP (*)	EURIBOR + 3,02% a.a.	Variação cambial	Semestral	12.228	17.273	15.771	€
				12.228	17.273	15.771	
(-) Parcelas de curto prazo				(4.984)	(5.091)	(3.656)	
Parcelas de longo prazo				7.244	12.182	12.115	

A Companhia utiliza instrumentos financeiros para proteção das oscilações de passivos de curto prazo denominados em moeda estrangeira relativos a empréstimos e financiamentos, portanto sem fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas não possuíam contrato de derivativo vigente. Suas controladas possuem financiamentos denominados em moeda estrangeira e a Companhia os considera como os únicos instrumentos financeiros que podem oferecer risco de cobertura.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

No quadro a seguir, foram considerados cinco cenários de risco para os indexadores de moedas desses passivos financeiros, sendo o cenário provável adotado pela Companhia e por suas controladas. Além desse cenário, a CVM, por meio da Instrução nº 475/08, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com aumento ou redução de 25% e 50% das variáveis do risco consideradas, para os quais se tomou como base 30 de junho de 2020. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% das taxas no cenário provável, respectivamente. Os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

				Consolidado				
Operação	Risco	Taxa	Exposição	Cenário provável I	Cenário II (+) 25%	Cenário III (+) 50%	Cenário IV (-) 25%	Cenário V (-) 50%
Saldos patrimoniais								
Passivos financeiros:								
Empréstimos e financiamentos	€	6,32	12.228	-	3.057	6.114	(3.057)	(6.114)
Dívida líquida			12.228	-	3.057	6.114	(3.057)	(6.114)

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações das taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2021, 97% (noventa e sete por cento) da dívida estavam atrelados a TLP, TJLP, CDI ou IPCA (96% em 31 de dezembro de 2020).

Empréstimos e financiamentos

	Juros	Atualizações	Amortização	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020	Consolidado 31.12.2019	Moeda da Transação
Moeda nacional:							
FINAME	TJLP + 5,50% a.a.	URTJLP	Mensal	-	38	115	R$
FINAME	TLP + 4,60% a.a.	UMSELIC	Mensal	788	1.404	2.011	R$
NCE (a)	2,75% a.a.	CDI	Semestral	20.091	60.104	60.028	R$
				20.879	61.546	62.154	
(-) Parcelas de curto prazo				(20.726)	(40.773)	(40.732)	
Parcelas de longo prazo				153	20.773	21.422	

Debêntures

	Juros	Atualizações	Amortização	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020	Consolidado 31.12.2019
Debêntures	0,70% a 1,00% a.a.	CDI	Anual	303.497	298.376	299.985
Debêntures	4,20% a.a.	IPCA	Semestral	56.631	55.999	58.486
				360.128	354.375	358.471
(-) Parcelas de curto prazo				(44.869)	(7.556)	(9.689)
Parcelas de longo prazo				315.258	346.819	348.782

A Companhia gerencia esse risco ponderando a contratação de taxas pós-fixadas e pré-fixadas. Essas contratações estão expostas ao risco de flutuações na taxa de juros devido à parte passiva das operações de dívidas referenciadas em CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros.

A parte passiva das obrigações com poder concedente está exposta ao risco de flutuação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Os saldos que estão expostos à volatilidade das taxas de juros praticadas estão sendo apresentados no quadro “Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros”.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Companhia adotou para o cenário provável os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, para os próximos 12 (doze) meses. Os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, para os próximos 12 (doze) meses, das taxas do cenário provável.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

				Controladora				
Operação	Risco	Taxa	Exposição	Cenário provável I	Cenário II (+) 25%	Cenário III (+) 50%	Cenário IV (-) 25%	Cenário V (-) 50%
Saldos patrimoniais								
Ativos financeiros:								
Aplicações financeiras	CDI	9,15%	607.055	55.546	69.432	83.318	41.659	27.773
Outras aplicações financeiras	CDI	9,15%	241.296	22.079	27.598	33.118	16.559	11.039
Passivos financeiros:								
Empréstimos e financiamentos	CDI	9,15%	20.091	1.838	2.298	2.757	1.379	919
Debêntures	CDI	9,15%	303.497	27.770	34.712	41.655	20.827	13.885
Obrigações com poder concedente	IGP-M	17,79%	567.089	100.885	126.106	151.328	75.664	50.443
Obrigações com poder concedente	IPCA	10,06%	868.653	87.386	109.233	131.080	65.540	43.693
Obrigações com poder concedente	INPC	10,16%	5.478	557	696	835	417	278
Arrendamento mercantil	IGP-M	17,79%	1.720	306	382	459	229	153
Dívida líquida			918.177	141.117	176.397	211.678	105.838	70.559

				Consolidado				
Operação	Risco	Taxa	Exposição	Cenário provável I	Cenário II (+) 25%	Cenário III (+) 50%	Cenário IV (-) 25%	Cenário V (-) 50%
Saldos patrimoniais								
Ativos financeiros:								
Aplicações financeiras	CDI	9,15%	818.668	74.908	93.635	112.362	56.181	37.454
Outras aplicações financeiras	CDI	9,15%	241.296	22.079	27.598	33.118	16.559	11.039
Passivos financeiros:								
Empréstimos e financiamentos	CDI	9,15%	20.091	1.838	2.298	2.757	1.379	919
Debêntures	CDI	9,15%	303.497	27.770	34.712	41.655	20.827	13.885
Debêntures	IPCA	10,06%	56.631	5.697	7.121	8.546	4.273	2.849
Obrigações com poder concedente	IGP-M	17,79%	735.657	130.874	163.592	196.311	98.155	65.437
Obrigações com poder concedente	IPCA	10,06%	868.654	87.386	109.233	131.080	65.540	43.693
Obrigações com poder concedente	INPC	10,16%	5.478	557	696	835	417	278
Arrendamento mercantil	IGP-M	17,79%	69.087	12.291	15.363	18.436	9.218	6.145
Dívida líquida			999.131	169.426	211.782	254.140	127.069	84.713

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir as obrigações nos prazos estabelecidos.

A Administração julga que a Companhia não tem risco de liquidez, considerando a sua capacidade de geração de caixa e a sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos, a fim de reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

	Controladora					
		Fluxo de pagamento				
	Saldo contábil 31.12.2021	Fluxo esperado	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 30 anos
Passivo						
Empréstimos e financiamentos	20.091	21.259	21.259	-	-	-
Debêntures	303.497	407.645	62.724	122.338	222.583	-
Fornecedores	79.416	79.416	64.395	15.021	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	111.140	111.140	111.140	-	-	-
Obrigações com poder concedente	1.447.196	2.094.510	196.092	211.620	211.620	1.475.178
Arrendamento mercantil	1.720	1.920	480	960	480	-
Total	1.963.060	2.715.890	456.090	349.939	434.683	1.475.178

	Consolidado					
		Fluxo de pagamento				
	Saldo contábil 31.12.2021	Fluxo esperado	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 30 anos
Passivo						
Empréstimos e financiamentos	33.107	34.885	27.207	7.678	-	-
Debêntures	360.128	489.510	71.000	138.899	239.061	40.550
Fornecedores	115.146	115.146	100.125	15.021	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	111.140	111.140	111.140	-	-	-
Obrigações com poder concedente	1.615.766	2.303.836	214.173	244.196	244.196	1.601.271
Arrendamento mercantil	69.087	85.789	15.401	22.927	21.322	26.139
Precatórios a pagar	5.234	5.234	-	5.234	-	-
Total	2.309.608	3.145.540	539.046	433.955	504.579	1.667.960

Risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco). A provisão consolidada para perdas de crédito esperadas, em 31 de dezembro de 2021, era de R$22.976, representando 9,86% do saldo de contas a receber em aberto. Em 31 de dezembro de 2020, essa provisão era de R$12.254, equivalente a 8,56%.

Também, a Administração, visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas, sendo que a maioria destes processos se originou do curso regular dos negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava em 1.691 demandas judiciais e administrativas, sendo: (i) 969 processos judiciais trabalhistas; (ii) 216 processos cíveis; (iii) 283 processos fiscais; (iv) 79 processos de natureza regulatória e (v) 144 de outras naturezas.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes:(i) processos com valor individual igual ou superior a R$5 milhões; e (ii) processos que individualmente tenham potencial de impacto financeiro adverso, de dano à imagem e/ou às atividades da Companhia. A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Tributário

1. Processo Administrativo nº 16561720177/2012-52	
a. Juízo	Câmara Superior do CARF
b. Instância	Câmara Superior do CARF
c. Data de instauração	14.12.2012
d. Partes no processo	Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil Requeridos: Numeral 80 Participações S.A. e Santos Brasil Participações S.A. (responsável solidária)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 387 Milhões (trezentos e oitenta e sete milhões de reais), atualizados para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para a cobrança de IRPJ e CSLL do período de 2006 a 2011 em razão de que a Numeral 80 Participações S.A. (empresa coligada da Companhia) supostamente deixou de adicionar ao lucro real e à base de cálculo da CSLL as despesas de amortização do ágio decorrente da aquisição de participações societárias diretas e indiretas em seu próprio capital social por outras empresas. A Numeral 80 e a Companhia apresentaram impugnações administrativas, sendo que a impugnação da Numeral 80 foi provida de forma parcial para reduzir a multa de ofício de 150% para 75%. Houve a apresentação de recurso voluntário pelas partes, os quais foram acolhidos para cancelar a autuação lavrada. A Procuradoria da Receita Federal recorreu à Câmara Superior do CARF. O julgamento do recurso resultou em um empate de votos na Turma julgadora e, considerando a regra vigente há época do julgamento que determinava a declaração de vitória do Fisco pelo presidente da Turma nos julgamentos com empate de votos (voto de qualidade), o recurso quando Fisco foi acolhido, para restabelecer a exigência do crédito tributário – mantendo, porém, a redução da multa de 150% para 75%.Após a publicação da Lei 13.988/20, de 14 de abril de 2020, a manifestação de desempate a favor do Fisco feita pelo presidente da turma julgadora passou a não mais ser admitida em julgamento de processo administrativo fiscal resultante de auto de infração, de modo que a controvérsia deve ser resolvida favoravelmente ao contribuinte. Determinou-se, ainda, o

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	retorno do caso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais para análise de pontos suscitados pelo contribuinte que não foram analisados anteriormente. Em 12 de novembro de 2019 foi proferido acórdão nº 1302-004.104, por meio do qual a 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da Primeira Seção do CARF entendeu por dar parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto pela Companhia e pela Numeral 80. Em 27 de março de 2020, Numeral 80 e a Empresa apresentaram recurso especial. Em 30 de julho, a Numeral 80 apresentou Agravo em face do Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial, que deu seguimento ao Recurso Especial em relação às seguintes matérias: (i) Inexistência de Previsão Legal para a Adição, à Base de Cálculo da CSLL, da Despesa com Amortização de Ágio Considerada Indedutível pela Fiscalização; (ii) Impossibilidade de Exigência de Multa Isolada Após o Encerramento do Ano-Base; e (iii) Impossibilidade de Cumulação da Multa Isolada com a Multa de Ofício. Por sua vez, a Santos Brasil Participações apresentou Agravo em face do Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial, que deu seguimento ao Recurso Especial em relação às seguintes matérias: (i) Inexistência de Previsão Legal para a Adição, à Base de Cálculo da CSLL, da Despesa com Amortização de Ágio Considerada Indedutível pela Fiscalização; (ii) Impossibilidade de Exigência de Multa Isolada Após o Encerramento do Ano-Base; (iii) Impossibilidade de Cumulação da Multa Isolada com a Multa de Ofício; e (iv) Ausência de Previsão Legal no Artigo 132 do CTN de Responsabilidade Tributária no Caso de Cisão. Em 07 de julho de 2021, a Santos Brasil foi intimada acerca do despacho que acolheu parcialmente o seu Agravo para dar seguimento ao seguinte item do Recurso Especial: Impossibilidade Jurídica de Responsabilidade Tributária no Caso de Cisão Parcial – Ausência de Extinção da Sociedade Cindida para Subsunção ao Artigo 132 do CTN (tópico III.6). Em 06 de agosto de 2021 a Numeral 80 foi intimada acerca do despacho que rejeitou o seu Agravo, desta forma, o processo está encerrado com relação a Numeral 80, seguindo, tão somente, com relação a Santos Brasil que aguarda o julgamento do Recurso Especial.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão administrativa desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação do auto de infração imposto pela Receita Federal, sobretudo em razão da decisão administrativa ter sido proferida por voto de qualidade. Na hipótese de decisão final desfavorável no Judiciário, a Companhia terá que desembolsar o valor de R$ 387 Milhões (trezentos e oitenta e sete milhões de reais), atualizados para 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

2. Processo Administrativoº 10880908409/2013-94	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	24.04.2013

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

d. Partes no processo	Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil Requerida: Santos Brasil Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 9,6 Milhões (nove milhões e quatrocentos mil), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Despacho decisório não homologando a DCOMP nº. 15192.33796.280710.1.3.02-6245, com a não confirmação do saldo negativo de IRRF relativo ao ano-calendário 2009. A Companhia apresentou manifestação de inconformidade em 23/05/2013. Em junho de 2020 a manifestação de inconformidade foi julgada improcedente. A Companhia apresentou o Recurso Voluntário e em 19 de fevereiro de 2021 o processo foi encaminhado ao CARF, onde aguarda sua distribuição.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão administrativa desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação da decisão da Receita Federal e na hipótese de decisão final desfavorável no Judiciário, a Cia. terá que desembolsar R$ 9,6 Milhões (nove milhões e seiscentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

3. Processo Administrativo n.º 11128.722845/2011-09	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância – Esfera Administrativa
c. Data de instauração	12.01.2012
d. Partes no processo	Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil Requerida: Santos Brasil Logística
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 11,7 Milhões (onze milhões de reais), valores atualizado para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF – Alemoa. Em janeiro de 2012, a Companhia apresentou impugnação administrativa. Em agosto de 2012, a impugnação da Companhia foi rejeitada. Em setembro de 2012, houve a interposição de Recurso Voluntário, o qual também foi inadmitido. Em seguida, a Empresa foi intimada a apresentar informações e planilhas de movimentação financeira para apuração do FUNDAF. A Companhia apresentou as informações requeridas e reiterou a ilegalidade da cobrança. Aguarda-se manifestação conclusiva das Autoridades Fiscais sobre os documentos apresentados pela Companhia. Com isso, em 30 de junho de 2020, a Companhia aguardava intimação da Receita Federal do Brasil acerca dos valores envolvidos, momento em que, proporá a respectiva ação anulatória visto que o atual entendimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CRJ/N o 83/2016 é contrária a cobrança do FUNDAF.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão administrativa desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação da decisão da administrativa e na hipótese de decisão final desfavorável no Judiciário, a Companhia terá que desembolsar R$ 11,7 Milhões (onze milhões de reais), valores atualizado para 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

4. Processo Administrativo n.º 10880.958137/2013-73	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	13.03.2014
d. Partes no processo	Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil Requerida: Numeral 80 Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 8 Milhões (oito milhões de reais) valor atualizado em 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Não homologação da Declaração de Compensação apresentada em virtude de suposta inexistência de crédito suficiente. Crédito decorrente de apuração de saldo negativo de IRPJ (ano-calendário 2005), sendo que o recolhimento fora realizado por meio de DCOMPs, DARFs e recolhimentos realizados por fonte pagadora à título de IRRF. Em abril de 2014, a Numeral 80 apresentou manifestação de inconformidade. Em maio de 2020, a manifestação de inconformidade da Numeral 80 foi julgada parcialmente procedente para reconhecer em parte o crédito pleiteado pela Numeral 80. Aguarda-se a intimação da Empresa do inteiro teor da decisão de primeira instância administrativa. Em 30/06/2020, a Companhia aguardava a intimação da decisão, para, então, apresentar Recurso Voluntário ao CARF.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão administrativa final desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário. Na hipótese de decisão desfavorável no Judiciário, a Cia terá que desembolsar o valor de R$ 8 Milhões (oito milhões e quatrocentos mil reais), valores atualizado para 31 de dezembro de 2021 o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

5. Processo Administrativoº 19515.721749/2013-45	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância – Esfera Administrativa
c. Data de instauração	08.08.2013
d. Partes no processo	Autoridade Administrativa: Receita Federal do Brasil Requerida: Santos Brasil Participações S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 13,2 Milhões (treze milhões e duzentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de de 2021.
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em 08 de agosto de 2013, decorrentes do Mandado de Procedimento Fiscal 08.1.90.00-2012-05426-6, para cobrança de IRPJ/CSLL sobre despesas indevidamente excluídas da base do lucro real no ano-calendário de 2009. A Companhia apresentou impugnação em setembro de 2013. Em outubro de 2019, a impugnação foi julgada improcedente. A Companhia apresentou Recurso Voluntário ao CARF onde o mesmo se encontra aguardando julgamento.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão administrativa final desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação da decisão administrativa. Na hipótese de decisão final desfavorável no Judiciário, a Companhia terá que desembolsar R$ 13,2 Milhões (treze milhões e duzentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

6. Processo Administrativoº 4.108.870-0	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas –TIT
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	01.11.2018
d. Partes no processo	Autoridade Administrativa: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Requerida: Santos Brasil Logística S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 11,3 Milhões (onze milhões e trezentos mil reais) atualizados para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Auto de infração por violação da legislação do ICMS do Estado de São Paulo lavrado em razão de supostas falhas nos controles de estoque da unidade. A Fiscalização do Fisco Estadual apurou diferenças nos valores de entradas e de retornos de mercadorias remetidas ao armazém geral nos anos de 2015 e 2016. A Companhia apresentou impugnação e a Delegacia de Julgamento converteu o julgamento em diligência, determinando que o Agente Fiscal analisasse e reavaliasse a autuação com base nos documentos apresentadas pela Companhia, em sua impugnação. O Fiscal devolveu o processo à Delegacia de Julgamento, manifestando-se no sentido de que deixou de cumprir a diligência em razão de não haver fato superveniente que a justificasse. Em outubro de 2018 a Companhia protocolou petição reforçando a necessidade de cumprimento da diligência determinada pela Delegacia de Julgamento, o que deixou de ser feito pelo Fiscal, sendo o pedido acatado pela Delagacia de Julgamento. Em janeiro de 2019 o processo foi encaminhado para o Agente Fiscal para cumprimento da determinação da Delegacia de Julgamento. Após a realização da diligência, a Companhia apresentou sua defesa. Houve decisão de primeira instância a qual reduziu para 20% a penalidade aplicada. A Companhia apresentou recurso de oficio e, em 17 de novembro de 2021 o Recurso foi conhecido e não provido. A Companhia interpôs Recurso Ordinário que foi conhecido em parte e na parte conhecida,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	negado provimento. Em 31 de dezembro 2021, aguardava-se a interposição de recurso ou o decurso do prazo e trânsito em julgado da decisão.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão administrativa desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação do Auto de Infração. Na hipótese de decisão final desfavorável no Judiciário, a Companhia terá que desembolsar R$ 11,3 Milhões (onze milhões e trezentos mil reais) atualizados para 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

7. Processo Administrativoº 10.314.720.628/2019-63	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
b. Instância	Segunda Instância – Esfera Administrativa
c. Data de instauração	01.10.2019
d. Partes no processo	Autoridade Administrativa: Secretaria da Receita Federal do Brasil Requerida: Santos Brasil Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 24,9 Milhões (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado em 01 de outubro de 2019, decorrentes de fiscalização ocorrida na Companhia, em que foi apurado débitos de PIS/COFINS não cumulativo decorrente de glosas de despesas, referente ao ano-calendário de 2015. Em 01 de novembro de 2019, a Companhia apresentou impugnação que foi julgada parcialmente procedente em 24 de março de 2020. Em abril de 2020 a Companhia apresentou Recurso Administrativo, o qual aguarda julgamento.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão administrativa desfavorável, a Companhia recorrerá ao Judiciário, visando à anulação do Auto de Infração. Na hipótese de decisão final desfavorável no Judiciário, a Companhia terá que desembolsar R$ 24,9 Milhões (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

8. Processo Judicialº 0012508-12.2015.4.03.6182	
a. Juízo	Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	11.06.2015
d. Partes no processo	Exequente: União Federal (Fazenda Nacional) Executado: Numeral 80 Participações S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 8 Milhões (oito milhões), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Execução Fiscal Federal proposta visando à cobrança dos valores inscritos em Divida Ativa relacionados a compensações de créditos de PIS/COFINS (exportação) efetuados antes de serem declarados em DCTF. Em 17 de outubro de 2017, a Numeral 80 opôs Embargos à Execução Fiscal (0029141-30.2017.4.03.6182), os quais aguardam julgamento. Em julho de 2020 a Companhia foi intimada a regularizar a apólice de seguro-garantia. Com isso, a Companhia regularizou a apólice e aguarda-se a manifestação da Fazenda Nacional para que os embargos tenham prosseguimento. Em dezembro de 2021, o processo permance aguardando o julgamento dos embargos à execução.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão judicial final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R$ 8 Milhões (oito milhões de reais), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

9. Processo Judicialº 0008270-13.2016.4.03.6182	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
b. Instância	Segunda Instância
c. Data de instauração	15.03.2016
d. Partes no processo	Exequente: União Federal (Fazenda Nacional) Executado: Numeral 80 Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 9,2 Milhões (nove milhões e duzentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de de 2021.
f. Principais fatos	Execução Fiscal Federal proposta visando à cobrança dos valores inscritos em Divida Ativa relacionados a compensações de créditos de PIS/COFINS (exportação) efetuados antes de serem declarados em DCTF. A Numeral 80 propôs (exceção de pré-executividade), sendo que em 01/06/2017 foi proferida decisão rejeitando a defesa da Numeral 80. Em 26 de junho de 2017, a Numeral 80 recorreu à segunda instância, que ainda está pendente de julgamento. Em abril de 2019, a Numeral 80 apresentou apólice de seguro-garantia. Em 30 de junho de 2020, o processo ainda estava em carga com a Fazenda Nacional para manifestação acerca da apólice oferecida. Em novembro de 2019 a Companhia opôs embargos a execução nº 0007027-29.2019.4.03.6182. Após a apresentação da defesa da Fazenda, foi determinada a realização de perícia judicial. Em 31 de dezembro de 2021, aguardava-se a entrega do laudo pericial.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão judicial final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R$ 9,2 Milhões (nove milhões e duzentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso para a Companhia, considerando o valor envolvido.

10. Processo Judicial 0005189-81.2014.8.26.0223	
a. Juízo	Vara da Fazenda Pública da Comarca do Guarujá
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	05.06.2014
d. Partes no processo	Autor: Prefeitura Municipal do Guarujá Requerida: Cia. Docas do Estado de São Paulo – CODESP Interessada: Numeral 80 Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4,9 Milhões (quatro milhões e novecentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de de 2021.
f. Principais fatos	Execução fiscal referente ao IPTU do Tecon Santos exercício de 2014, proposta contra a CODESP. A requerida apresentou defesa informando não ser o sujeito passivo da obrigação tributária, devendo a mesma ser endereça contra a Companhia. Aguarda-se definição sobre o sujeito passivo fiscal para responder pela execução fiscal.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar R$ 4,9 Milhões (quatro milhões e novecentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso não material para a Companhia.

11. Processo Judicial 0531092-32.2012.8.26.0223	
a. Juízo	Vara da Fazenda Pública da Comarca do Guarujá
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	14.11.2012
d. Partes no processo	Autor: Prefeitura Municipal do Guarujá Requerida: Cia. Docas do Estado de São Paulo – CODESP Interessada: Numeral 80 Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 9,9 Milhões (nove milhões e novecentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Execução fiscal referente o IPTU da area arrendada pelo Terminal de Veículos de Santos (TEV) exercício de 2014 a 2019, proposta contra a CODESP. A requerida apresentou defesa informando não ser o sujeito passivo da obrigação tributária, devendo a mesma ser endereça contra a Companhia. Em 30 de setembro de 2020, a Prefeitura do Guarujá requereu a extinção do processo. Em 31 de dezembro a Companhia aguardava a decisão sobre a extinção do processo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar R$ 9,9 Milhões (nove milhões e novecentos mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021.

12. Processo Judicial 0030979-76.2015.4.03.6182	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal – 3 Região
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	21/11/2015
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Requerida: Santos Brasil Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 15 Milhões (quatorze milhões e quinhentos mil reais), 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Cobrança das CDAs nº 80 7 15 000806-42; 80 6 15 001007-94; 80 6 15 001006-03 e 80 2 15 000388-60 decorrentes do P.A. 10880.720134/2015-21 e do Processo nº 0014995-56.2005.403.61, ou seja, os supostos débitos de PIS e COFINS objeto da presente execução são os valores depositados pela Companhia no Processo nº 0014995-56.2005.403.61 (REsp n.º 1.774.301, cujos principais fatos estão explicados no processo nº 14 deste item 4.3). Por esse motivo, a Companhia apresentou exceção de pré executividade, demonstrando que os valores são objeto de depósitos judiciais. Em outubro de 2020, foi proferida decisão declarando a extinção parcial da execução em relação as inscrições de n° 80 6 15 001007-94 e 80 7 15 000806-42. Em dezembro de 2020, foi apresentada manifestação da PGFN informando que os débitos 80 2 15 00388-60 e 80 6 150 01006-03 estão com a exigibilidade suspensa. Em 11 de junho de 2021, a exceção de pré executividade não foi conhecida, suspendendo a execução fiscal até o transito em julgado do Mandado de Segurança 009675-73.2015.4.03.6100 impetrado pela Companhia. Em julho de 2021, o processo foi sobrestado por decisão judicial.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar R$ 15 Milhões (quinze milhões), 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso não material para a Companhia.

13. Processo Judicial 5024557-58.2019.4.03.6182	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal – 3 Região
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	05/12/2019
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Requerida: Santos Brasil Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10,8 Milhões (dez milhões e oitocentos mil reais) atualizado em 31 de dezembro de 2021.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Exigência de débitos de contribuição de PIS e COFINS, inscritos nas CDAs n. 80 7 19 056199/62 e 80 6 19 163 776/90. Tais valores correspondem ao período de 2019 que são objeto de depósito judicial no Processo nº 0014995-56.2005.403.61, ou seja, os supostos débitos de PIS e COFINS objeto da presente execução são os valores depositados pela Companhia no Processo nº 0014995-56.2005.403.61 (REsp n.º 1.774.301, cujos principais fatos estão explicados no processo nº 14 deste item 4.3. Por esse motivo, a Companhia apresentou exceção de pré executividade, demonstrando que os valores são objeto de depósitos judiciais. Opomos embargos a execução e apresentamos seguro garantia. O processo encontra-se suspenso até o julgamento dos embargos.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar R$ 10,8 Milhões (dez milhões e oitocentos mil reais), 31 de dezembro de 2021, o que resultará em um impacto financeiro adverso não material para a Companhia.

Cíveis e Regulatórios

14. Processo Judicial n.º 1.774.301 (REsp)	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça (STJ)
b. Instância	Instância Superior
c. Data de instauração	13.07.2005
d. Partes no processo	Autor: Santos Brasil S.A. Réus: União Federal, Conselho Administrativo de Defesa Economica – CADE, Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e Marimex Despacho e Serviços Ltda. (assistente litisconsorcial).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 14,3 Milhões (quatorze milhões e trezentos mil reais), valores atualizado para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Ação judicial proposta pela Companhia, visando à anulação da decisão do CADE proferida nos autos do procedimento administrativo nº 08012.07443/99-17 de (i.) proibir cobrança pelos serviços de segregação e entrega de contêineres aos demais recintos alfandegados (terminais retroportuário) e (ii.) imposição de multa equivalente a 1% do faturamento bruto do Tecon Santos no ano de 1998. A Companhia obteve decisões favoráveis de mérito em primeira e segunda instância para anular a penalidade imposta pelo CADE e declarar a legalidade da cobrança do Serviço de Segregação e Entrega. O CADE e o terminal retroportuárioMarimex interpuseram recursos extraordinário –RE ao STF e especial – REsp ao STJ. O Recurso Especial do CADE foi admitido e atualmente, aguarda-se decisão sobre o recurso na 2ª Turma do STJ.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, haverá um impacto financeiro relevante adverso para a Companhia, considerando que a Companhia, não poderá mais cobrar pelos serviços de segregação e entrega de contêineres dos terminais retroportuários localizados no Porto de Santos.

15. Processo Judicial n.º 1.734.442 (REsp)	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça (STJ)
b. Instância	Instância Superior
c. Data de instauração	11.08.2011
d. Partes no processo	Autor: Localfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos Réu: Santos Brasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 33,6 Milhões (trinta e três milhões e seiscentos mil reais), atualizados para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Ação judicial proposta pela Localfrio na Justiça Estadual de São Paulo, visando à declaração de inexistência de relação jurídica com a Companhia que justifique a cobrança do Serviço de Segregação e Entrega de Conteinêres (SSE). A Companhia obteve decisão favorável de mérito em primeira instância e desfavorável de mérito em segunda instância, razão pela qual interpôs o Recurso Especial ao STJ. Atualmente aguarda-se a decisão do STJ sobre o recurso da Companhia.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão desfavorável, haverá um impacto financeiro relevante adverso para a Companhia, considerando que a Companhia, não poderá mais cobrar pelos serviços de segregação e entrega de contêineres dos terminais retroportuários localizados no Porto de Santos e será obrigada a reverter os depósitos judiciais no valor de R$ 33,3 Milhões (trinta milhões e trezentosmil reais), atualizados para 31 de dezembro de 2021.

16. Processo Judicial n.º 1007563-48.2017.8.26.0223	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância
c. Data de instauração	06.07.2017
d. Partes no processo	Autor: Transbrasa Transitária Brasileira Ltda. Réus: Santos Brasil Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. Principais fatos	Trata-se de ação cível proposta por Terminal Retroportuário visando à declaração de inexistência de relação jurídica com a Companhia que justificasse a cobrança do serviço de entrega postergada de contêineres (entrega de contêineres após o

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	prazo de 48hs do seu desembarque). A ação foi julgada improcedente, sendo reconhecido o direito da Companhia à cobrança do serviço. A parte autora recorreu da decisão à segunda instância (Tribunal de Justiça de São Paulo). Em 12.07.2020, a Companhia apresentou contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela autora, bem como interpôs recurso de apelação. Aguarda-se o julgamento do recursos de apelação.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Na hipótese de decisão final desfavorável, a Companhia não poderá mais cobrar os serviços se segregação e entrega imediata – SSE.

17. Processo Judicial n.º 1025458-21.2020.4.01.3400	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	28.04.2020
d. Partes no processo	Autor: Santos Brasil Participações S.A. Réus: União Federal, ANTAQ e SCPAR Porto de Imbituba S.A. (assistente litisconsorcial)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 98 Milhões (noventa e oito milhões) valor referente a somatória do MMC 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação proposta pela Companhia visando à redução dos montantes de Movimentação Mínima de Contêineres (MMC) previstos no Contrato de Arrendamento do Tecon Imbituba. Em maio de 2020 foi concedida liminar de ofício para suspender a cobrança "da cobrança dos valores constantes do Ofício nº 214/2020DACF, de 14/04/2020 (id. 226186875), expedido pela SCPar Porto de Imbituba S/A, até que este juízo analise o pedido de tutela provisória de urgência, que ocorrerá após o transcurso do prazo para as rés apresentem contestação. Em 10 de junho de 2020 foi proferida decisão para que seja mantida a decisão liminar até o transcurso de prazo para a autora apresentar réplica. Em 24 de junho de 2020, a União Federal apresentou contestação. Em 05 de agosto de 2020, a Companhia apresentou réplica. Em 02 de setembro de 2020, a juíza, entendendo que a SCPar deveria compor a lide na condição de Ré, declinou da competência à subseção judiciária de Laguna, Santa Catarina (SC), mas manteve o decisum cautelar até que o juízo supostamente competente o ratifique. Em face dessa decisão, SCPar e Santos Brasil interpuseram os Agravos de Instrumento (AGI) 1032707-38.2020.4.01.0000 e 1032787-02.2020.4.01.0000, respectivamente.Em 16 de outubro de 2020, o Tribunal Regional da Primeira Região concedeu efeito suspensivo ao agravo 1032787-02.2020.4.01.0000 e fixou a competência da 1ª Vara da JFDF para processar e julgar a demanda. Com relação ao Agravo de Instrumento 1032707-38.2020.4.01.0000, em 12 de novembro de 2020, o Tribunal Regional da Primeira Região, atribuiu efeito suspensivo ao recurso para firmar a competência da 1ª Vara Federal da JFDF para processar e julgar a demanda originária. Em sequência, a SCPar opôs Embargos de Declaração, fundada em que não teria sido analisado o pedido de concessão de efeito suspensivo ao trecho da decisão agravada que manteve a medida cautelar previamente concedida pela magistrada de piso. Em maio de 2021, é proferida decisão que indefere pedidos da SCPar de complementação do seguro garantia e de reconsideração da decisão e com relação a Santos Brasil indefere os pedidos de prosseguimento do feito e de extensão da tutela de urgência. Neste sentido, a Companhia interpôs agravo de instrumento e obteve êxito na suspensão do MMC 2020/2021. No mais, o processo aguarda o julgamento do agravo de instrumento que trata da competência da 1ª Vara Federal da JFDF para processar e julgar a demanda originária.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão desfavorável, haverá um impacto financeiro relevante (efeito caixa) adverso para a R$ 98 Milhões (noventa e oito milhões) valor referente a somatória do MMC 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022 vez que os valores permanecem provisionados pela Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

18. Processo Judicial n.º 1007522.29.2020.8.426.0562	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	30.04.2020
d. Partes no processo	Autor: Libra Terminal Santos S.A. Réus: Santos Brasil Logística S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 30,3 Milhões (trinta milhões e trezentos mil reais), valores atualizados para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Trata-se de ação proposta pela Libra Terminais com vistas a condenção da Companhia ao pagamento do serviço de segregação e entrega imediata referente a 2005 a 2011. A Companhia apresentou a sua defesa em junho de 2020. Em 20.07.2020, foi apresentada réplica pela autora. Em 04.08.2020, foi proferido despacho para as partes especificarem as provas que pretendem produzir, bem como manifestar seu interesse na audiência de conciliação.em outubro de 2020, as Partes apresentaram quesitos e assistente técnico. Em outubro de 2020 a Companhia interpôs agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu: (i) a incompetência da Justiça Estadual e (ii) prescrição. As partes impugnaram o perito indicado. Ainda em julho, a Cia se manifestou informando que o agravo de instrumento, encontrava-se pendente de julgamento dos embargos de declaração opostos pela santos brasil em face do v. acórdão que negou provimento ao seu agravo de instrumento. De mesmo modo, a Libra Terminais de manifestou em complemento à manifestação da santos brasil, informando que os embargos de declaração opostos no agravo não foram conhecidos. Em agosto de 2021 foi proferida decisão determinando o decurso do prazo para trânsito em julgado do agravo de instrumento.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, haverá um impacto financeiro relevante adverso para a Companhia na importância de R$ 30,3 Milhões (trinta milhões e trezentos mil reais), valores atualizados para 31 de dezembro de 2021.

19. Processo Judicial n.º 0028916-03.2006.8.26.0562	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça
c. Data de instauração	01.08.2006
d. Partes no processo	Autor: Instituto de Defesa dos Usuários de Serviço Público – Idusp Réus: Santos-Brasil S/A., Libra Terminais S/A., Terminal Para Contêineres da Margem Direita S/A – Tecondi, e Rio Cubatão Logística Portuária Ltda (Usiminas).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Possibilidade de cobrança do SSE (valor de contingência R$ 4,5 Milhões (quatro mihões e quinhentos mil reais)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Instituto de Defesa dos Usuários de Serviço Público – IDUSP pleiteando Indenização por lesão a direitos difusos, na base de cálculo de 1% sobre o faturamento bruto anual dos réus referente ao exercício de 2005, acrescidos de custas processuais e honorários advocatícios, na base de 10% do valor da condenação em função da susposta ilegalidade na cobrança do serviço de segregação e entrega imediata. A ação foi julgada improcedente em primeira e segunda instância. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial nº 1.399.761.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia será impedida de efetuar a cobrança do serviço de segregação e entrega de contêineres.

20. Processo Judicial n.º 000327784.2004.4.03.6104	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal – TRF 3ª Região
b. Instância	Segunda Instância
c. Data de instauração	02.04.2004
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Santos-Brasil S/A. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Possibilidade de cobrança do SSE
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal pleiteando a suspensão e declaração de ilegalidade dos valores cobrados pelos operadores portuários para a entrega de contêineres aos portos secos, além de uma condenação a ser arbitrada pelo juiz. A ação foi julgada extinta, sem resolução de mérito, em primeira instância. Aguarda-se o julgamento do Recurso de Apelação interposto pelo CADE.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia será impedida de efetuar a cobrança do serviço de segregação e entrega de contêineres.

21. Processo Judicial n. 5000221-72.2013.4.04.7216	
a. Juízo	Tribunal Regional da 4 Região.
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	04.02.2013
d. Partes no processo	Autor: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Requeridos: Terminal de Veículos de Santos S.A. e outros

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável. Vide análise do impacto em caso de perda, abaixo.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária movida pela União Federal e ANTAQ visando: a) A condenação solidária dos Réus à obrigação de pagar os valores devidos à UNIÃO a título de Fundo de Compensação no valor mínimo de R$ 44.579.348,32 (valor encontrado na Tomada de Contas de 2011) com correção monetária, juros legais, acrescidos dos valores que deveriam ter sido levados ao Fundo de Compensação a serem apurados em fase instrutória ou liquidação de sentença; b) A condenação solidária dos Réus no pagamento dos valores necessários aos reparos no Porto de Imbituba, a fim de que este retorne ao seu estado de perfeita operacionalidade, em valores estimados em R$ 70.715.902,00, com correção monetária e juros; c) A condenação solidária dos Réus no pagamento do Fundo de Depreciação (Lei n.º 3.421/58) projetado pela ANTAQ em R$ 213.782,38, com correção monetária e juros;d) A condenação solidária dos Réus no pagamento do Fundo Portuário Nacional (Lei n.º 3.421/58) projetado pela ANTAQ em R$ 99.497,05, com correção monetária e juros;e) A condenação solidária dos Réus a prestar caução contratual no montante de R$ 6.390.113,40, corrigido até outubro de 2012;f) A declaração de nulidade dos negócios que caracterizem fraude contra credores, sob a alegação de esvaziamento do patrimônio da concessionária administradora do Porto de Imbituba/SC. Em junho de 2017, por meio de decisão interlocutória, o processo foi extinto, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VI, do CPC/15, em relação aos réus Alexandre José Guerra de Castro Monteiro, Allan James Paiotti, Álvaro Luiz Sávio, Carlos Rodrigo Camarinha Braz, Ernani Catalani Filho, Jeziel Pamato de Souza, José Alfredo de Freitas, Marcelo Pereira Malta de Araújo, Rosane Martins, Rowin Gustav Von Reininghaus e Terminal de Veículos de Santos S/A, em razão da ilegitimidade passiva. Aguarda-se o julgamento dos Agravos de Instrumento interpostos pelos demais réus, com relação a decisão interlocutória supra mencionada. O agravo interposto teve seu provimento negado, mantendo-se a ilegitimidade ativa do Terminal de Veículos de Santos. Aguarda-se a interposição de Recurso ou o trânsito em julgado da decisão,
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	O valor do impacto de eventual decisão final desfavorável no processo somente poderá calculado após a disponibilização da decisão final de mérito, pois a mesma deverá fixar os valores, os critérios de correção e juros aplicáveis, e, sobretudo, a parcela de responsabilidade de cada parte requerida.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

22. Processo Judicial n. 1006328-28.2019.8.26.0562	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	01.04.2019
d. Partes no processo	Autor: Santos Brasil Participações S.A. Réu: OGMO – Órgão Gestor de Mão de Obra de Santos
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 16,5 Milhões (dezesseis milhões e quinhentos mil reais) valores atualizados até 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Ação anulatória da assembleia do OGMO que alterou o critério de cálculo da contribuição de custeio do órgão por parte dos operadores portuários. Referido critério não é mais vinculado à mão-de-obra efetivamente utilizada, o que teria acabado por criar uma tarifa, extrapolando os limites de competência do órgão. Ademais, os operadores portuários já pagam ao órgão competente uma tarifa em razão da quantidade de tonelada movimentada. Nesse sentido, para a Companhia, o novo critério de custeio, além de ilegal, também caracterizaria bis in idem. A Companhia obteve a concessão parcial de liminar para autorizar que o valor controvertido referente ao novo critério de custeio seja depositado em juízo. O valor incontroverso, isto é referente ao antigo modelo, deve ser pago diretamente ao OGMO. Em 29 de outubro de 2021, as Partes se compuseram sobre a nova forma de custeio, acordando o levantamento integral dos valores depositados pela Companhia em favo do OGMO. Em 31 de dezembro de 2021, auardava-se o levantamento dos valores para posterior arquivamento do processo.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão desfavorável, haverá um impacto financeiro relevante adverso para a Companhia, considerando que o pagamento realizado ao OGMO será feito com base na quantidade de tonelada movimentada e a Companhia será obrigada a reverter os depósitos judiciais no valor de R$ 16,5 Milhões (dezesseis milhões e quinhentos mil reais) valores atualizados até 31 de dezembro de 2021.

23. Processo Judicial n.º 1009272-88.2018.4.01.3400	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
b. Instância	Segunda Instância
c. Data de instauração	13.05.2018
d. Partes no processo	Autor: Santos Brasil Participações S.A. Réu: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação ordinária, com pedido de tutela de urgência, ajuizada pela Companhia contra a Agencia Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, objetivando: *(*i) a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade do art. 32, inciso XXXVIII, da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ;(ii) a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade do art. 10 da Resolução nº 2.389/2012-ANTAQ;(iii) o reconhecimento da legitimidade da cobrança dos valores de detention de armazenagem em face dos usuários que se utilizam do serviço de armazenagem prestado pela autora;(iv) a declaração de Autos de Infração lavrados pela Antaq contra a Companhia em virtude da cobrança de armazenagem adicional de exportação, após o free time concedico pelo Terminal aos Exportadores. Em Primeira Instância, a ação foi julgada improcedente, contudo, manteve a suspensão da exigibilidade das multas, mencionadas no processo, aplicadas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários até que sobrevenha decisão transitada em julgado. A Companhia recorreu da decisão e aguarda o julgamento em Segunda Instância.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, haverá um impacto financeiro relevante adverso para a Companhia, com o pagamento de todas as multas lavradas pela ANTAQ sobre o tema, bem como a impossibilidade de direcionar a cobrança de armazenagem adicional do exportador.

24. Processo Judicial n.º 5000291-15.2019.8.24.0030	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
b. Instância	Segunda Instância
c. Data de instauração	13.06.2019
d. Partes no processo	Autor: Santos Brasil Participações S.A. Réu: SCPar Porto de Imbituba
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 14,9 Milhões (quatorze milhões e novecentos mil reais) atualizados até 31 de dezembro de 2021.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação de obrigação de fazer cumulada com cobrança e pedido de compensação de débitos propostos pela Companhia contra a SCPar Porto de Imbituba. Em suma, a Companhia pretende obter o ressarcimento dos valores adiantados à Administração Portuária para realização das obras de dragagem do Porto de Imbituba, requerendo para tanto que: (i) a SCPAR, em caráter liminar, transfira à Santos Brasil os valores atinentes ao penhor consignado sobre 88% das taxas especiais de dragagem de navios porta-contêineres no Porto de Imbituba, até a liquidação total da dívida que a Autoridade Portuária mantém com a Companhia, estabelecida para viabilizar a realização das obras e serviços de dragagem no Porto de Imbituba; (ii) seja reconhecida a obrigação de repassar os valores devidos a título de taxa de dragagem, requer seja autorizada a realização da compensação dos valores devidos a título de movimentação de contêineres, nos termos da Cláusula 5 do Contrato de Arrendamento, até a quitação do valor devido atualizado. Em 16 de dezembro de 2020, a ação foi julgada improcedente entendendo o Juiz de Primeiro Grau que a SCPar não é responsável pelo débito reclamado. A Companhia recorreu da decisão e aguarda o julgamento em Segunda Instância.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, haverá um impacto financeiro relevante adverso para a Companhia, considerando que a Companhia não receberá os valores adiantados no importe de R$ 14,9 Milhões (quatorze milhões e novecentos mil reais reais) valores atualizados até 31 de dezembro de 2021.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ações Civis Públicas Cíveis

25. Processo Judicial n.º 0004252-85.2008.4.01.3400 (20083400004277-9)	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
b. Instância	Segunda Instância
c. Data de instauração	08.02.2008
d. Partes no processo	Autor: Ministério Publico Federal Réus: Armazéns Gerais Colúmbia, Deicmar, CRAGEA, União Federal e Mesquita S.A Transportes e Serviços
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Licença concedida à Muita S.A. Transportes e Serviços (antiga denominação social de Nova Logística S.A.) para operar como CLIA nas unidades Alemoa e Guarujá. Trata-se de processo relevante em razão da matéria discutida na lide, com reflexo na revogação de licença da Nova Logística S.A na condição de CLIA.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública cujo objeto é revogar as licenças obtidas pelos réus na condição de Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (CLIAs), dentre eles a Nova Logística S.A. Segundo o entendimento do Ministério Público, por se tratar de prestação de serviços igual à de Porto Seco, seria necessário haver licitação prévia. Indeferido o pedido de tutela antecipada pleiteada pelo Ministério Público Federal (“MPF”). A ação foi julgada improcedente. Aguardando julgamento do Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público Federal em andamento na 6ª. Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	O risco financeiro é inestimável, pois o objeto trata de perda das licenças públicas das unidades CLIAs da Logística. Todavia, eventual resultado final desfavorável, não traz qualquer risco de proibição temporária de contratar e receber incentivos fiscais e creditícios do Poder Público.

26. Processo Judicial n.º 0008836-41.2012.4.03.6104	
a. Juízo	Subseção Judiciária Federal de Santos
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	11.09.2012
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Santos Brasil Participações S.A; Washington Cristiano Kato; Wady Santos Jasmin. Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP); José Carlos Mello Rego; Fabrizio Pierdomenico; Arnaldo de Oliveira Barreto e Roldão Gomes Filho
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável, considerando que eventual indenização a ser paga ao erário deverá ser primeiro fixada em decisão final transitada em julgados e posteriormente liquida em processo judicial específico.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Ação civil pública por ato de improbidade administrativa em decorrência da celebração do Termo de Permissão de Uso n.º 03/2003 (TPU do TEV). O MPF alega que os diretores da CODESP e da Santos Brasil teriam praticado ato de improbidade administrativa ao celebrar o Termo de Permissão de Uso n.º 03/2003 para construção e operação do Terminal de Veículos de Santos (TEV) sem prévio procedimento licitatório. A Companhia. apresentou defesa prévia alegando, entre outros argumentos, (i.) a inexistência de prejuízo ao erário; (ii.) a correção e legalidade da conduta dos Diretores das empresas, inexistência a prática de qualquer ato com dolo ou má-fé; (iii.) o reconhecimento prévio da inexistência de qualquer ato de improbidade pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Após as defesa dos réus, sobreveio decisão declarando a prescrição em relação aos réus Washington Kato e Wady Jasmin (ex-admnistradores da Companhia). O MPF recorreu desta decisão e no momento o processo encontra-se sobrestado na primeira instância aguardando decisão final acerca da questão da prescrição dos réus Washington e Wady nos Tribunais Superiores.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia poderá ser condenada a restituir eventual dano ao erário em valor a ser determinado em procedimento de liquidação de sentença e ser proibida de contratar com o poder público pelo prazo de até 5 anos, além de ser proibida de receber benefícios e incentivos fiscais e creditícios, como requereu o Ministério Público Federal.

Ações Civis Públicas Trabalhistas

27. Processo n.º 002500-23.2006.5.02.0301	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 2 Região
b. Instância	1 Vara do Trabalho de Guarujá
c. Data de instauração	14.12.2012
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Requerida: Santos Brasil S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação da Companhia a respeitar o limite legal de prorrogação de jornada de até 2 (duas) horas diárias.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho de Santos, em face da Companhia, na qual postulada a condenação da ré a abster-se da prática de prorrogar a jornada de trabalho por mais de duas horas diárias, sob pena de multa, bem como à condenação ao pagamento de multa no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a título de danos morais coletivos. A sentença julgou improcedentes os pedidos formulados na ACP. Em sede de recurso ordinário, a sentença fora parcialmente reformulada para condenar a Santos Brasil S/A a "abster-se da prática de prorrogar a jornada de trabalho por mais de duas horas diárias, sob pena de incorrer em multa diária de R$ 1.000,00 por trabalhador flagrado na referida situação ilegal. A decisão transitou em julgado, tendo a Companhia quitado a referida condenação. Foi determinado o arquivamento dos Autos, contudo, o Ministério Público do Trabalho interpôs agravo de petição pleiteando que o arquivamento de forma provisória visto que, em seu entendimento, a obrigação imposta é por prazo indeterminado. Em 15 de outubro de 2020, foi dado provimento ao Recurso do Ministério Público do Trabalho para manter o arquivamento provisório.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	A Companhia realizou, recentemente, acordo com o Ministério Público na ação civil pública n. 1000625-44.2019.5.02.0301, com objeto idêntico. Desta forma, segundo os assessores da Companhia, a pretensão do Ministério Público nesta ação está prejudicada.

28. Ação Civil Pública n. 1000625-44-2019.5.02.0301	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 2 Região
b. Instância	1 Vara do Trabalho de Guarujá
c. Data de instauração	14.12.2012
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Requerida: Santos Brasil Participações S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação da Companhia a respeitar o limite legal de prorrogação de jornada de até 2 (duas) horas diárias.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho de Santos, em face da Companhia, na qual postulada a condenação da ré a abster-se da prática de prorrogar a jornada de trabalho por mais de duas horas diárias, sob pena de multa, bem como à condenação ao pagamento de multa no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a título de danos morais coletivos. As Partes transacionaram ajustando o pagamento de multa pela Companhia de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o valor já liquidado, e a obrigação da Companhia de doravante não permitir que os funcionários ultrapassem o limite legal de duas horas extras por dia. Em novembro 2021, após nova fiscalização, as Partes transacionaram ajustando o pagamento de R$ 21.250,00 (vinte e um duzentos e cinquenta reais), sendo o valor já liquidado pela Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	A Companhia continuará a ser fiscalizada sobre o tema.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	O descumprimento da obrigação ajustada poderá gerar o pagamento de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por trabalhador prejudicado, a cada vez que se constate o seu descumprimento, limitada ao valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por ano.

29. Ação Civil Pública n. 1000913-26.2018.5.02.0301	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 2 Região
b. Instância	1 Vara do Trabalho de Guarujá
c. Data de instauração	25.09.2018
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Requerida: Santos Brasil Participações S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação da Companhia em realizar a gestão dos riscos à segurança e saúde do trabalhador portuário e instruir os trabalhadores, quanto às posturas ergonômicas e seguras nas operações de estivagem, desestivagem, fixação e movimentação de container.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho visando a condenação na obrigação de realizar a gestão dos riscos à segurança e à saúde do trabalhador portuário, de acordo com as recomendações técnicas do SESSTP e/ou aquelas sugeridas e aprovadas pela CPATP, especialmente por meio de seus procedimentos operacionais, observando o regramento do art. 9º, caput, da Lei nº 9.719/1998 c/c o item 29.1.4.1, alínea "d", da NR nº 29 do MTB e instruir os trabalhadores, incluindo as equipes designadas no dia, quanto às posturas ergonômicas e seguras nas operações de estivagem, desestivagem, fixação e movimentação de contêiner, observando o regramento do art. 9º, caput, da Lei nº 9.719/1998 c/c o item 29.3.7.10, alínea "b", da NR nº 29 do MTB. A sentença de primeiro grau condenou a empresa na obrigação pleiteada, sob pena de multa diária, por obrigação e por trabalhador, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), limitada ao valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por obrigação e ainda, condenou a Companhia no pagamento de indenização por danos morais coletivos no importe de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A Companhia recorreu da condenação imposta e o recurso aguarda o julgamento.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	A Companhia já realiza, nos termos da Lei, a obrigação imposta, ou seja, a gestão dos riscos à segurança e saúde do trabalhador portuário e instruir os trabalhadores, quanto às posturas ergonômicas e seguras nas operações de estivagem, desestivagem, fixação e movimentação de container. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia ficará sujeita ao pagamento da indenização.

30. Ação Civil Pública n. 1000021-08.2020.5.02.0444	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 2 Região
b. Instância	4 Vara do Trabalho de Santos
c. Data de instauração	14.01.2020
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Requerida: Santos Brasil Logística S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação de (i) respeitar a jornada regular de trabalho, observando o limite de 08 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, (ii) Não exigir, permitir ou tolerar a prorrogação da jornada regular de trabalho além do limite de 02 (duas) horas extras diárias;(iii) Conceder e assegurar aos motoristas o repouso mínimo de 11 (onze) horas consecutivas a cada 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas, além de indenização por danos morais coletivos no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho visando a condenação na obrigação de (i) respeitar a jornada regular de trabalho, observando o limite de 08 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, (ii) Não exigir, permitir ou tolerar a prorrogação da jornada regular de trabalho além do limite de 02 (duas) horas extras diárias;(iii) Conceder e assegurar aos motoristas o repouso mínimo de 11 (onze) horas consecutivas a cada 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas, além de indenização por danos morais coletivos no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A sentença de primeiro grau julgou a ação civil pública parcialmente procedente, condenando-se a Companhia adotar, no prazo de 30 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão, a observância da jornada regular de trabalho, de 08 (oito) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, admitindo-se a sua prorrogação por até 2 (duas) horas extraordinárias e excepcionalmente permitir a prorrogação da jornada regular de trabalho por até 04 (quatro) horas extraordinárias diárias, conforme Acordo coletivo de trabalho vigente, sob pena de multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador por mês em que se verificar a prorrogação ilegal da jornada, isto é, superior a 4 horas extras diárias e R$ 500,00 (quinhentos reais) por empregado prejudicado a cada constatação e ainda, condenando ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem revertidos ao FAT. A Companhia recorreu da decisão, sendo negado provimento ao Recurso Ordinário interposto pelas Partes.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Em setembro de 2021, Companhia e o Ministério Público do Trabalho interpuseram Recurso de Revista. Em outubro de 2021, os Recursos tiveram denegado os seus seguimentos, sendo que a Companhia interôs agravo de instrumento o qual aguarda julgamento.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	A Companhia entende que cumpre com a legislação vigente. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia ficará sujeita ao pagamento da indenização, que no momento não é possível estimar.

31. Ação Civil Pública nº 0158400-95.2005.5.02.0442	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 2 Região
b. Instância	2 Vara do Trabalho de Santos
c. Data de instauração	15.09.2005
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Requerida: Santos Brasil S/A e outras
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação da Companhia a respeitar o limite legal de prorrogação de jornada de até 2 (duas) horas diárias.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho de Santos, em face da Companhia, na qual postulada a condenação das rés na abstenção de contratarem cooperativas de trabalho para a intermediação de sua mão de obra, para quaisquer atividades, bem como que se abstenham de terceirizar sua atividade-fim, por meio de cooperativas ou de qualquer pessoa física ou jurídica interposta, exceto nas hipóteses do Enunciado 331 do TST. Ação julgada procedente para condenar a Companhia de se abster de contratar cooperativa de trabalho para a intermediação de sua mão-de-obra, para realização de atividade fim ou meio, bem como se abstenham de terceirizar sua atividade-fim, por meio de cooperativa ou de qualquer pessoa física ou jurídica interposta fora das hipóteses da Súmula 331 do C. TST, sob pena de pagamento de multa diária de R$1.000,00, por trabalhador encontrado, revertida ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e ainda, ao pagamento de indenização de R$ 250.000,00 (solidariamente com as demais empresas), a título de reparação de danos aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores, revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. Recurso Ordinário interposto pela Companhia não provido, mantendo-se a sentença de primeiro grau. Denegado seguimento ao recurso de Revista. Em 30 de setembro de 2020 a decisão transitou em julgado. Em maio de 2021, a Companhia pagou, a título de indenização, R$ 84.108,33 (oitenta e quatro mil cento e oito mil reais e trinta e três centavos).
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda	A Companhia já atende a obrigação imposta, restando, apenas, a obrigação pecuniária de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que será suportadapelas demais empresas rés.

32. Ação Civil Pública n. 000118075.2012.5.08.0101	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 8 Região
b. Instância	1 Vara do Trabalho de Abaetetuba
c. Data de instauração	14.08.2012
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Requerida: Convicon – Conteineres de Vila do Conde S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação de (i) implantar sinalização sonora e luminosa nas operações portuárias; (ii) Não exigir, permitir ou tolerar a prorrogação da jornada regular de trabalho além do limite de 02 (duas) horas extras diárias;(iii) Conceder período mínimo de descanso de 11 (onze) horas consecutivas a cada 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas (iv) consignar, no registro de ponto mecânico, horário de entrada, saída e descanso; (v) passar a permitir o transito de carga e caminhões com a devida peação.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho visando à condenação da Companhia na obrigação de (i) implantar sinalização sonora e luminosa nas operações portuárias; (ii) Não exigir, permitir ou tolerar a prorrogação da jornada regular de trabalho além do limite de 02 (duas) horas extras diárias;(iii) Conceder período mínimo de descanso de 11 (onze) horas consecutivas a cada 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas (iv) consignar, no registro de ponto mecânico, horário de entrada, saída e descanso; (v) passar a permitir o transito de carga e caminhões com a devida peação e (vi) indenização por danos morais e coletivos no valor de R$ 300.000,00. A decisão, já transitada em julgado, condenou a companhia nas obrigações pleiteadas e acima destacadas e ao pagamento de indenização por dano moral coletivo que já foi devidamente quitado pela Companhia. Em abril de 2020, após processo fiscalizatório, a Companhia firmou novo acordo com o Ministério Público do Trabalho, reiterando as obrigações já impostas na decisão transitada em julgado e já realizou o pagamento de uma indenização no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em abril de 2020.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Trata-se de uma obrigação permanente a qual a Companhia entende que cumpre de acordo com a decisão e a legislação vigente.

33. Reclamação Trabalhista n. 0000405-44.2014.5.08.0116	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 8 Região
b. Instância	1 Vara do Trabalho de Abaetetuba

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. Data de instauração	24.03.2014
d. Partes no processo	Autor: Cleber Barroso dos Santos, Gleison Pereira Oliveira e Iranildo de Brito Costa Requeridos: Santos Brasil Participações e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 59,1 milhões (cinquenta e nove milhões e cem mil reais), valor dado à causa pelos autores e atualizado para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista visando ao pagamento de indenização por danos materiais, custeios de tratamento de saúde ou indenização equivalente, custeio com viagens para centros especializados para tratamento ou indenização equivalente, pagamento de previdência privada até 2039 ou indenização equivalente, além de danos morais. A demanda está em fase instrutória (perícias). Em setembro/2021 a sentença foi julgada improcedente e os Reclamantes interpuseram Recurso Ordinário. Aguarda-se o julgamento do Recurso.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
h. Análise do impacto em caso de perda	Trata-se de um Reclamação Trabalhista com 80 (oitenta) empresas no polo passivo da demanda. A Companhia entende que é parte ilegítima na demanda, contudo, se condenada, haverá um impacto financeiro que, neste momento, não obstante o valor dado à causa, ainda dependerá de liquidação com base em parâmetros de cálculos que devem ser fixados em eventual decisão final desfavorável.

34. Reclamação Trabalhista n. 0000406-29.2014.5.08.0116	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 8 Região
b. Instância	1 Vara do Trabalho de Abaetetuba
c. Data de instauração	25.03.2014
d. Partes no processo	Autor: Francisco de Assis Gomes de Melo e Valdeison Gomes de Souza Requeridos: Santos Brasil Participações e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 39,4 milhões (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais), valor dado à causa pelos autores e atualizado para 31 de dezembro de 2021.
f. Principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista visando ao pagamento de indenização por danos materiais, custeios de tratamento de saúde ou indenização equivalente, custeio com viagens para centros especializados para tratamento ou indenização equivalente, pagamento de previdência privada até 2039 ou indenização equivalente, além de danos morais. A demanda está em fase instrutória (perícias). Aguarda-se o julgamento da demanda.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda	Trata-se de Reclamação Trabalhista com 80 (oitenta) empresas no polo passivo da demanda. A Companhia entende que é parte ilegítima na demanda, contudo, se condenada, haverá um impacto financeiro que, não obstante o valor dado à causa, neste momento, é inestimável, pois ainda dependerá de liquidação com base em parâmetros de cálculos que devem ser fixados em eventual decisão final desfavorável.

35. Termo de Ajustamento de Conduta n. 16.2013	
a. Juízo	Ministério Público do Trabalho – Coordenadoria Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário.
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	06.06.2013
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Requerido: Santos Brasil Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável, uma vez que, enquanto os termos do acordo firmado estiverem sendo cumpridos pela Companhia, não haverá risco a ser estimado.
f. Principais fatos	Trata-se de Termo de Ajustamento de Conduta que tem a finalidade de regularizar condições de trabalho e meio ambiente de trabalho no tocante a evitar que o trabalhador portuário execute suas atividades quando as cargas (contêineres) estiverem suspensas. O descumprimento do acordado, ensejará a Companhia ao pagamento de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por evento.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	A Companhia ajustou sua operação, de modo que não ocorra o trabalho portuário sob a carga suspensa. Todavia, caso seja registrado algum descumprimento das condições do acordo pelas autoridades, a Companhia poderá ser condenada ao pagamento de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por constatação de irregularidade.

36. Ação Civil Pública nº 1000004-35.2021.5.02.0444	
a. Juízo	4ª Vara do Trabalho de Santos/SP
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	05.01.2021
d. Partes no processo	Reclamante: SINDROD (Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros Municipais e Intermunicipais, Turismo e Fretamento, Cargas Secas e Liquidas em Geral, Comércio e Trabalhadores em Empresas sem Representação de Santos, Baixada Santista e Litoral) Reclamada: Santos Brasil Logistica S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Reconhecimento da (i) nulidade da dispensa coletiva dos motoristas, realizada em janeiro de 2021, e o imediato restabelecimento dos contratos de trabalho, com fixação de pena correspondente a multa diária no importe de R$ 1.500,00

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	por trabalhador ou, subsidiariamente, o pagamento de indenização compensatória para cada trabalhador demitido; (ii.) obrigação de pagamento de indenização por danos morais; (iii.) obrigação de pagamento dos salários vencidos. O Sindicato atribuiu R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao valor da causa.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo SINDROD em face da Companhia, em razão da dispensa coletiva de trabalhadores (motoristas) ocorrida em 04/01/2021, sem negociação coletiva prévia com o sindicato, visando (a.) a participação obrigatória dos sindicatos nas negociações coletivas nas dispensas coletivas; (b.) a concessão de tutela de urgência e evidência para a decretaçao da nulidade e invalidade das dispensas, a fim de proceder o imediato restabelecimento dos contratos de trabalho, com fixação de pena correspondente a multa diária no importe de R$ 1.500,00 por trabalhador ou, subsidiariamente, o pagamento de indenização compensatória para cada trabalhador demitido; (c.) fixação de indenização por danos morais; (d.) pagamento de salários vencidos e (e.) fixação de penalidade com natureza de astreintes. A tutela de urgência foi rejeitada. Em 01/04/2022, foi proferida sentença de primeiro grau que julgou a ação totalmente improcedente, absolvendo a Companhia.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	A Companhia entende que cumpre com a legislação vigente no que toca à dispensa de empregados, que não há previsão legal que sustente a pretensão do SINDROD e que as dispensas dos motoristas ocorreram em total conformidade com a lei. Caso sobrevenha decisão desfavorável, ou seja, na hipótese de reforma da sentença para julgar procedente a ação, a empresa poderá ser condenada a pagar indenizações aos empregados dispensados, que no momento não é possível estimar.

37. Ação Civil Pública nº 1000025-17.2021.5.02.0442	
a. Juízo	2ª Vara do Trabalho de Santos/SP
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	19.01.2021
d. Partes no processo	Reclamante: SIMTRAMMAR (Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Arrumadores de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mogaguá, Itanhaém, Peruíbe, Itariri, Pedro de Toledo, Miracatú, Ilha Comprida, Cananéia, Pariquera-Açu, Jacupiranea, Eldorado,Bertioga, São Sebastião,Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba) Reclamada: Santos Brasil Logistica S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Reconhecimento da (i) nulidade/inaplicabilidade de todos os acordos coletivos firmados entre a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviarios de Santos (SINDROD), no que se refere aos trabalhadores integrantes da categoria diferenciada dos Movimentadores de Mercadoria em Geral; (ii.) obrigação de pagamento dos valores

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	correspondentes às horas extras para cada trabalhador substituído, pela nulidade dos turnos de revezamento; (iii.) obrigação de pagamento de indenização por dano moral coletivo. O Sindicato atribuiu R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao valor da causa.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo SIMTRAMMAR contra a Companhia, visando o reconhecimento da representação dos empregados pertencentes à categoria diferenciada dos Movimentadores de Mercadorias em Geral, e (a.) a declaração da nulidade/inaplicabilidade de todos os acordos coletivos firmados entre a empresa reclamada e o SINDROD, no que se refere aos trabalhadores integrantes da categoria diferenciada dos Movimentadores de Mercadoria; (b.) a condenação da reclamada ao pagamento dos valores correspondentes às horas extras para cada trabalhador substituído, em razão da nulidade dos turnos de revezamento e (c.) o pagamento de indenização por dano moral coletivo. Foi designada inspeção judicial, nas dependência da Companhia, para análise das atividades dos empregados e eventual enquadramento na categoria representada pelo SIMTRAMMAR. A Companhia apresentou documentos (PPRAs) e aguarda designação da data para a inspeção judicial.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	A Companhia entende que (I.) o SIMTRAMMAR não é a entidade representante da categoria dos empregados, (II.) que não há nos seus quadros empregados que atuam na função de Movimentadores de Mercadorias, (III.) que o SIMTRAMMAR jamais convocou negociação coletiva com a Companhia ou estabeleceu qualquer tipo de comunicação quanto às supostas irregularidades, o que prejuidica o requerimento da ACP, (IV.) que a Companhia aplicou aos empregados, até o momento, os acordos coletivos de trabalho válidos e pactuados com o SINDROD, que preveem condições mais vantajosas, não havendo fundamento para sustentar o pedido do Sindicato de nulidade de tais ACTs. Caso sobrevenha decisão desfavorável e se procedentes todos os pedidos realizados pelo sindicato, poderá a empresa ser obrigada a (a.) pagamento dos valores correspondentes às horas extras para cada trabalhador substituído, pertencente à categoria dos Movimentadores de Mercadorias em Geral; e (b.) o pagamento de indenização por dano moral coletivo, não sendo possível estimar os montantes no momento.

38. Ação Civil Pública nº 1000428-68.2021.5.02.0447	
a. Juízo	7ª Vara do Trabalho de Santos/SP
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	01.06.2021

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

d. Partes no processo	Reclamante: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Santos Reclamada: Santos Brasil Logistica S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação da Companhia de (i) se abster de promover dispensa coletiva de trabalhadores sem prévia negociação coletiva efetiva com a entidade sindical profissional e (ii.) se abster de, durante as negociações, suspender o pagamento dos salários e/ou licenças remuneradas.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (Procuradoria do Trabalho no Município de Santos), visando a concessão de tutela específica (tutela inibitória) para que a empresa: (a.) se abstenha de promover dispensa coletiva de trabalhadores sem prévia negociação coletiva efetiva com a entidade sindical profissional e (b.) se abstenha de, durante as negociações, suspender o pagamento dos salários e/ou licenças remuneradas. Requer a condenação da empresa ao cumprimento das obrigações de fazer citadas, independentemente de trânsito em julgado da decisão, sob pena de multa cominatória de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por empregado dispensado em situação de descumprimento da obrigação postulada. Em 14.09.2021 o MPT impetrou de Mandado de Segurança (MS n°1003768-03.2021.5.02.000) contra decisão que determinou a suspensão da ação. Foi deferida a liminar requerida pelo MPT no MS, para determinar o prosseguimento do feito, e em 09/02/2022 o MS foi julgado, sendo decidida a concessão da segurança pretendida, a fim de determinar o regular andamento da ACP. A Companhia optou por não apresentar recurso da decisão e o MS transitou em julgado, sendo arquivado definitivamente em 11/04/2022 Em 12/12/2021 foi proferida sentença de primeiro grau que julgou a ação totalmente improcedente, absolvendo a Companhia. O Ministério Público do Trabalho interpôs recurso ordinário e aguarda-se o julgamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT 2).
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	A Companhia entende que cumpre com a legislação vigente no que toca à dispensa de empregados e que não há previsão legal que sustente a obrigação pretendida pelo MPT. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, ou seja, na hipótese de reforma da sentença para julgar procedente a ação, a Companhia terá que se abster de promover dispensa coletiva de trabalhadores sem prévia negociação coletiva efetiva com a entidade sindical profissional e de, durante as negociações, suspender o pagamento dos salários e/ou licenças remuneradas, sob pena de incorrer em multa cominatória de R$2.000,00 (dois mil reais) por empregado dispensado em situação de descumprimento das obrigações postuladas.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

39. Ação Civil Pública nº 1001407-67.2021.5.02.0467	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
b. Instância	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, São Paulo.
c. Data de instauração	19.11.2021
d. Partes no processo	Autor: Federação dos Movimentadores de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral, Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo. Requerida: Santos Brasil Logistica S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 101.000,00 (cento e um mil reais)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada pela Federação dos Movimentadores de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral, Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo, visando a declaração de representatividade dos empregados da SBLogistica de todos os empregados por ser a categoria preponderante da empresa e a condenação da Companhia em: (i) pagamento do piso salarial e reajustes salariais previstos, acrescidos dos reflexos, referente a todas as CCT pactuadas nos antos de 2016/2017, 2017/2018/ 2018/2019, 2019/2020 e aditivo CCT 2019/2020; (ii) o pagamento de danos morais coletivos, caracterizado pelo “Dumping Social”; (iii) pagamento referente ao “Ticket Refeição” e reflexos, a cada trabalhador e ex-trabalhador na movimentação de mercadorias referente ao período de vigência das Convenções Coletivas; (iv) pagamento de “diárias de viagem” e reflexos, a cada trabalhador e ex-trabalhador na movimentação de mercadorias que faz jus ao direito; (v) pagamento de “auxílio creche”, a cada trabalhadora e ex-trabalhadora detentora de tal direito; e (vi) determinar que a Companhia indique o rol completo dos Movimentadores de Mercadorias em Geral ativados e desligados desde julho de 2016, RAIS, CAGED e PPRA. Presente nos autos o Ministério Púlico do Trabalho, apenas como terceiro interessado. A demanda está em fase instrutória. Aguarda-se o julgamento.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda	Alteração da representação sindical dos trabalhadores da SBLogistica em SBC dos rodoviários para os movimentadores.

4.3 - Processos Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

40. Ação n. 1000836-79.2016.5.02.0303	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
b. Instância	3ª Vara do Trabalho do Guarujá, São Paulo
c. Data de instauração	14.07.2016
d. Partes no processo	Autor: Sindicado dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão - SINDESTIVA . Requerido: Santos Brasil Participações S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 78,6 milhões (setenta e oito milhões e seiscentos mil reais)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Trabalhista ajuizada pelo Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, figurando como Reclamada exclusivamente a Santos Brasil. O Sindicato-Autor afirma em sua inicial que desde o dia 1 de julho de 2016, data em que fora deflagrada greve pelos estivadores, a Reclamada teria passado a utilizar mão de obra ilegal para realização das atividades de estiva. Com efeito, segundo as alegações da exordial, a empresa Ré estaria utilizando a “TRIPULAÇÃO DE NAVIOS” e “FUNCIONÁRIOS NÃO ESTIVADORES” na execução das tarefas ligadas a função de estivador. Segue, então, afirmando que tal prática é ilegal, porquanto viola o disposto nos artigos 40, inciso II e 41, §1º, da lei 12.815/13, os quais estabelecem, respectivamente, o conceito do trabalho de estiva e a necessidade de contratação exclusiva do trabalhador portuário com registro/cadastro no OGMO. Em suma, o Sindicato-autor sustenta que a empresa Ré estaria utilizando trabalhadores, seja por meio de mão de obra estrangeira (tripulação de navios), seja por meio de mão de obra própria (funcionários vinculados), sem a respectiva qualificação de estivador e sem o necessário registro/cadastro no OGMO. Em 14 de julho de 2016 o juízo de primeiro grau deferiu em parte a medida liminar pleiteada pelo Sindicato, determinando que os trabalhos de estiva somente poderiam ser realizados por estivadores cadastrados ou registrados no OGMO, de modo que a Reclamada não poderia se valer de mão de obra não especializada, sob pena de pagamento de multa de R$ 20.000.00 (vinte mil reais) por cada trabalhador irregular em cada um dos turnos. Em 27 de outubro de de 2016 foi prolatada sentença pelo mesmo magistrado que acompanhou a instrução. Afirmou-se no corpo do julgado que a Santos Brasil teria contratado estrangeiros para trabalhar durante a greve deflagrada pelo sindicato autor. Com base na interpretação literal do disposto nos artigos 40 e 28, I, da Lei 12.815/2013. A ação foi julgada procedente, condenando-se a Reclamada a se abster da utilização de mão de obra não especializada (não estivadores) nos trabalhos de estiva, que somente devem ser realizados por estivadores cadastrados ou registrados perante o OGMO, avulsos ou não (vinculados), sob pena de multa. Em 25 de maio de 2017 o Tribunal proferiu Acórdão e, lastreando-se na prova documental constante nos autos, ratificou a sentença em todos os seus termos. O Recurso de revista interposto não foi conhecido. Transitada em julgado em 09 de outubro de 2018. Em 27 de janeiro de 2020, o Sindicato iniciou a execução requerendo o pagamento de R$ 721.063.651,20 (setecentos e vinte e um milhões sessenta e três mil seiscentos e

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	cinquenta e um reais e vinte centavos) a título de astreintes. Intimada acerca do início da execução a Santos Brasil defendeu que a utilização dos trabalhadores dos serviços "conexos" à estiva não poderia ser interpretada como violação da decisão transitada em julgada visto que não foi este o objeto do processo, além de se tratar de trabalho legal face a multifuncionalidade do trabalhador portuário conforme expresso na Lei 12.815/2013. Em 13 de maio de 2020 foi proferida decisão em que o magistrado de primeiro grau acolhe os argumentos da manifestação da Santos Brasil e determina que o Sindicato apresente novos cálculos sem considerar o trabalho do "bloco". O Sindicato interpôs Agravo de Petição em face desta decisão. Em 28 de agosto de 2020 o Tribunal julgou e não conheceu o Agravo de Petição do Sindicato, por considerá-lo inadmissível. Em 06 de novembro de 2020, após o retorno dos autos do Tribunal, o Magistrado de primeiro grau proferiu sentença de liquidação condenando a Santos Brasil ao pagamento de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) a título de astreintes. Em sua fundamentação o julgador apontou que o apesar do Tribunal não ter conhecido o Agravo de Petição houve uma indicação de qual seria o entendimento da Corte acerca dos limites da coisa julgada indicando que o trabalho do "Bloco" também seria objeto da liminar. Em 09 de dezembro de 2020 a Santos Brasil apresentou os respectivos embargos à execução, que foram rejeitados pelo juiz de primeiro grau, mantendo o entendimento da sentença de liquidação. Em 03 fevereiro de 2021 foi interposto o Agravo de Petição pela Santos Brasil. Em 05 de novembro de 2021 o Agravo de Petição foi julgado pelo TRT da 2ª Região, tendo sido mantida a decisão de primeiro grau que impôs o pagamento de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) a título de astreintes. A Companhia opos embargos de declaração o qual aguardava o julgamento.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Além do pagamento das astreintes, as atividades relacionadas à estiva somente poderiam ser realizadas por estivadores habilitados no OGMO.

Ambientais

41. Ação Civil Pública n. 0000794-72.2011.8.14.0130	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Pará
b. Instância	Vara Única de Ulianópolis, Pará
c. Data de instauração	28.09.2011
d. Partes no processo	Autor: Município de Ulianópolis - PA Requeridos: Santos Brasil S.A. e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Município de Ulianópolis visando a imediata reparação de dano ambiental e condenação em danos morais em razão do envio de rejeitos para destinação final na antiga CBB/USPAM, que não teria cumprido obrigações de gestão adequada de resíduos sólidos. A demanda está em fase instrutória. Aguarda-se o julgamento da demanda.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	A matéria depende da realização de prova pericial para determinar a participação de cada uma das empresas envolvidas no polo passivo, de modo que o valor cabível à Companhia pode não representar a totalidade da causa. Além disso, a Companhia entende que, ciente do fato, tomou todas as medidas cabíveis identificando e retirando todos os resíduos que destinou à área.

42. Ação Popular n. 0000463-61.2009.8.14.0130	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Pará
b. Instância	Vara Única de Ulianópolis, Pará
c. Data de instauração	05.06.2009
d. Partes no processo	Autor: Candido Paraguassu de Lemos e Leres Requeridos: Santos Brasil S.A. e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável, tendo em vista que não há qualquer decisão judicial fixando indenização e os critérios de divisão de responsabilidade dos réus.
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular visando à condenação das requeridas ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juízo, em razão do envio de rejeitos para destinação final na antiga CBB/USPAM, que não teria cumprido obrigações de gestão adequada de resíduos sólidos. A Companhia entende que já identificou e destinou todos os resíduos na forma prevista pelos órgãos ambientais. Os fatos são conexos à Ação Civil Pública n. 0000794-72.2018.8.14.0130. A demanda está em fase instrutória. Aguarda-se o julgamento da demanda em primeira instância.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	A matéria depende da realização de prova pericial para determinar a participação de cada uma das empresas envolvidas no polo passivo, de modo que o valor cabível à Companhia pode não representar a totalidade da causa. Além disso, a Companhia entende que, ciente do fato, tomou todas as medidas cabíveis identificando e retirando todos os resíduos que destinou à área.

43. Ação Civil Pública n. 10508-35.2011.8.26.0223	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

b. Instância	2ª Vara Cível de Guarujá, São Paulo
c. Data de instauração	07.07.2011
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Requeridos: Santos Brasil S.A. e Companhia Ambiental do estado de São Paulo – CETESB.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável, tendo em vista que não há ainda qualquer parâmetro para a fixação de valores.
f. Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo visa a condenação da Companhia e da CETESB para: (i) decretar a anulação total dos processos de licenciamento ambiental, por vício de ilegalidade e desvio de finalidade, (ii) condenar a corré CETESB na obrigação de fazer, consistente em exigir que a Companhia elabore e apresente o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental referente ao empreendimento, considerando como um todo a ampliação do TECON IV e as obras de drenagem que dela decorrem, nos moldes do que preceitua a legislação de regência, inclusive com a indicação de alternativas técnicas, locacionais e a chamada alternativa “zero”, e também exigindo a consequente compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00; (iii) Condenar a corré CETESB na obrigação de não fazer consistente em sua abstenção quanto a emitir licenças ou autorizações para novas intervenções no local, direta ou indiretamente relacionadas ao empreendimento, sem que para tanto exija Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental nos previstos na legislação de regência; (iv) Condenar as rés, solidariamente, pelos danos causados ao meio ambiente decorrentes da dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para a instalação e exploração do empreendimento potencialmente poluidor, inclusive em relação àqueles que se mostrarem irreversíveis por meio de prova pericial, nos termos do artigo 14 § 1º da Lei Federal nº 6.938/81; (v) Condenar a Companhia na perda dos incentivos ou benefícios fiscais eventualmente concedidos pelo Poder Público, bem como na perda da participação em linhas de financiamento porventura disponibilizadas por estabelecimentos oficiais de crédito, nos moldes do artigo 14, incisos II e III, da Lei Federal nº 6.938/81; e (vi) condenar as rés, no caso de descumprimento, ainda que pacial, dos itens (i) e (ii), ao pagamento de multa diária de, no mínimo 10.000 UFESPs, contada do dia seguinte ao da citação, intimação ou vencimento do prazo fixado pelo juízo, até o dia do integral cumprimento da obrigação. A Companhia apresentou contestação em 12.12.2012. Em 25.11.2014, foi proferido despacho determinando a produção de prova pericial, sendo intimado o sr. Perito somente em 28.02.2018 e perícia realizada em 26.04.2018. Em 11.12.2019 solicitou-se a intimação da Advocacia Geral da União para eventual manifestação acerca da delegação de competência para a Justiça Federal. Aguarda-se cumprimento do mandado de intimação para a Advocacia Geral de União para se manifestar sobre a eventual competência da Justiça Federal. Em virtude da pandemia da COVID-19, houve a suspensão do andamento do processo (autos físicos) no período entre 16/03/2020 e 03/08/2020. Deferida a nova intimação da Advocacia Geral da União, conforme pleiteado pelo Ministério Público. Aguardando remessa do processo para o Juiz determinar a manifestação das Partes sobre os esclarecimentos do Perito Judicial.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Considerando que o objeto do processo trata da forma de licenciamento das obras que já foram finalizadas, no caso de perda do processo, a Companhia poderá ter que reiniciar o processo de licenciamento ambiental, bem como, poderá ser condenada a pagamento de indenização.

44. Ação Civil Pública n. 0001586-85.2013.8.24.0030	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	23.04.2013
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina Requeridos: Santos Brasil Participações S.A. e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável, tendo em vista que a Companhia está cumprindo o acordo firmado com o Ministério Público.
f. Principais fatos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público visando à condenação da Companhia e demais rés em (i) realizar estudo ambiental do solo, subsolo e lençol freático, em toda região adjacente ao Porto de Imbituba que pertenceu à ICC/GASPETRO, no Município de Imbituba, a fim de apurar a extensão de suposto dano ambiental; (ii) apresentação perante à FATMA de um Projeto de Recuperação de Área Degradada; (iii) a retirada de certos tanques de armazenamento de produtos químicos abandonados na área; (iv) a reparação integral do dano ambiental; e (v) o pagamento de danos morais coletivos. Em 21 de agosto de 2014, a Companhia firmou Termo de Ajustamento de Conduta para por fim à disputa relacionada às áreas de sua copropriedade. O acordo contempla a execução do Plano de Recuperação de Área Degradada nas áreas de sua propriedade, conforme autorizações e licenças expedidas pelo órgão ambiental estadual. O acordo foi homologado em 22.08.2014.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	O não cumprimento das obrigações impostas no Acordo, ensejará à Companhia o pagamento de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês de descumprimento.

45. Ação Civil Pública n. 1000264-49.2019.8.26.0223	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

b. Instância	2ª Vara Cível do Foro de Guarujá, São Paulo
c. Data de instauração	18.01.2019
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo Requeridos: Santos Brasil Participações S.A. e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
f. Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo visando a condenação da Companhia em: (i) na obrigação de indenizarem os danos ambientais irreversíveis provocados em razão da emissão de produto químico na atmosfera, mediante o pagamento a quantia de R$ 613.021,10 (seiscentos e treze mil, vinte e um reais e dez centavos) atualizada desde a data do dano (em 25.02.2013), sob pena de multa diária de R$ 10.000,00 até o efetivo depósito na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Guarujá; (ii) na obrigação de dar, consistente em indenizar os danos morais coletivos causados, que devem ser no mínimo, equivalentes ao que se gastou para a mitigação dos danos ambientais no valor de R$ 574.707,28 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e sete reais e vinte e oito centavos). Em 23.03.2020, a Companhia apresentou réplica à contestação da Lanxess e em 31.03.2020 os autos foram remetidos ao Juízo para apreciação. Aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032302-53.2020.8.26.0000. Em 23 de fevereiro de 2021, as Partes celebraram Termo de Compromisso Social Ambiental e pedido de homologação judicial onde a empresa Lanxess ficou responsável pelo pagamento integral da indenização ao Fundo Social do Município da Cidade de Guarujá no valor de R$ 837.408,91.Aguarda-se o cumprimento integral da obrigação pela Lanxess.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Caso sobrevenha decisão condenatória, a Companhia deverá realizar o pagamento da indenização fixada.

46. Processo Administrativo – DIV/17784/CTB	
a. Juízo	Gerência Regional de Meio Ambiental de Tubarão
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	20.05.2020
d. Partes no processo	Autor: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Requeridos: Santos Brasil Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), valor atualizado para 31 de dezembro de 2021.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração ambiental lavrado em razão da alegada dispersão de material particulado na atmosfera a partir dos terminais da empresa situados no Porto de Imbituba. Em 11.02.2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 11342-D em decorrência de suposto lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos ou detritos, óleos ou substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos, deixando de atender o previsto pelas condicionantes estabelecidas na licença ambiental de operação. O valor total da multa totalizou em R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte e mil reais). A Companhia entende que não causou a mencionada dispersão e que atende integralmente o imposto em sua Licença de Operação. A empresa impugnou o Auto de Infração e aguarda o julgamento.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Na hipótese do Auto de Infração não ser julgado insubsistente, a Companhia ingressará com a ação judicial cabível a fim de demonstrar o cumprimento de suas obrigações, objetivando o afastamento do pagamento da multa imposta.

47. Inquérito Civil n. 06.2019.00005880-1	
a. Juízo	Ministério Público do Estado de Santa Catarina
b. Instância	Promotoria de Justiça de Imbituba/SC
c. Data de instauração	10.12.2019
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina Requeridos: Santos Brasil Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável, tendo em vista que se trata de um inquérito civil.
f. Principais fatos	O procedimento em questão busca apurar supostos danos ambientais decorrentes da dispersão de partículas na atmosfera em desacordo com as normas regulamentares em função das situações apontadas no Relatório de Fiscalização nº 15/2019, emitido pelo Instituto de Meio Ambiente - Tubarão, documento este que serviu como base técnica para lavrar o Auto de Infração nº 11342-D (Processo Administrativo – DIV/17784/CTB).
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	Na hipótese do Ministério Público constatar alguma irregularidade, poderá ser proposta ação civil pública com vistas a condenar a empresa em pagamento de indenização e/ou obrigações de fazer e/ou não fazer.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1– Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro 2021, o valor total envolvido nos processos judiciais relevantes, descritos no item 4.3, com chance de perda provável (e, portanto, provisionados), era R$ 98 Milhões (noventa e oito milhões) valor referente a somatória do MMC 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, processo 13 do item 4.3.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável de acordo com as diretrizes da política de provisionamento da Companhia.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte de quaisquer processos judiciais, administrativos e arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável em decorrência da não existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos na forma descrita no item 4.4 acima.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

a. Processo n.º 00099762020154036100
Valores, bens ou direitos envolvidos: Autorização de alfandegamento concedida à SBPAr no Tecon Santos. Valor da contingência: R$200.000.000,00 (em 31 de dezembro de 2021).
Análise do impacto: Os assessores legais da Companhia classificam a chance de perda da ação como remota. Todavia, caso sobrevenha decisão final de mérito desfavorável, o Tecon Santos perderia a autorização para as atividades de alfandegamento de cargas.

b. Processo n.º 00153051320154036100
Valores, bens ou direitos envolvidos: Autorização de alfandegamento concedida à SBPAr no Tecon Santos. Valor da contingência: R$200.000.000,00 (em 31 de dezembro de 2021).
Análise do impacto: Os assessores legais da Companhia classificam a chance de perda da ação como remota. Todavia, caso sobrevenha decisão final de mérito desfavorável, o Tecon Santos perderia a autorização para as atividades de alfandegamento de cargas.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

SSE – Cobrança do Serviço de Segregação e Entrega de Contêineres (THC2)

Além dos processos relacionados à matéria indicados no item 4.3, processos 14, 15 e 16, deste Formulário de Referência, a Companhia figura em mais 7 (sete) processos conexos à matéria.	
a. valores envolvidos	Inestimável
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Os terminais retroportuários iniciaram diversos processos judiciais e administrativos contra a Companhia e demais Terminais de Contêineres do país, contestando a legalidade da cobrança do serviço de entrega de contêineres (SSE).

Cobrança do Serviço de Armazenagem na exportação após o free time concedido pelo Terminal quanto há atraso na chegada do navio

Além do processo relacionado à matéria indicado no item 4.3, processo 23, deste Formulário de Referência, a Companhia figura em mais 46 (quarenta e seis) processos conexos à matéria.	
a. valores envolvidos	Inestimável
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	No fluxo de exportação, a Companhia, no Tecon Santos, concede um free time de 7 (sete) dias para que o exportador deposite sua carga sem que haja a cobrança de armazenagem. Findo prazo de 7 (sete) dias, o Terminal cobra armazenagem do exportador. Contudo, os exportadores vem se insurgindo contra a cobrança da armazenagem, especialmente, quando há atraso na chegada do navio por parte dos Armadores. Neste sentido, os exportadores vem realizando denúncias à Agência Nacional de Transportes Aquaviários para que esta intervenha na cobrança. Sobre esse tema, a Companhia possui decisão favorável, já transitada em julgado, em ação movida pelo Cecafé – Conselho dos Exportadores de Café (processo n. 0160180-06.2008.8.26.0100). Na mencionada ação foi reconhecida a legalidade da cobrança praticada pela Companhia.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não há.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

Contingências relativas a administradores

O Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Antonio Carlos Duarte Sepúlveda, é um dos réus na ação penal nº 0010506-61.2005.4.03.6104, proposta na Justiça Federal de Santos, na qual apura-se suposta liberação de mercadorias antes do registro de conclusão de desembaraço aduaneiro. Após o fim da instrução processual, foi proferida sentença absolutória, em 23.10.2017, para todos os denunciados, pois segundo o Juiz, do "cotejo das provas produzidas nos autos, emerge de forma clara, inconteste, a ausência de elementos aptos ao alcance da conclusão no sentido da efetiva prática por parte dos denunciados dos crimes dos artigos 299 e 288, ambos do Código Penal". O Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação.
A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação do Ministério Público Federal, mantendo a absolvição de todos os envolvidos. O trânsito em julgado foi certificado e os autos baixados à Vara de Origem. Em 01 de março de 2021, com o trânsito em julgado do acórdão que confirmou a sentença absolutória, o MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Santos determinou a comunicação aos órgãos de praxe e a remessa ao arquivo judicial. Assim, em 21 de setembro de 2021, os autos foram definitivamente arquivados, de modo que o caso deixará de ser acompanhado pelo escritório.

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Gilberto Braga, é parte autora no processo nº 0055707-51.2018.4.02.5101, em curso na 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, proposto contra o Banco Central do Brasil (BACEN) e União, visando à anulação da decisão do BACEN proferida no processo administrativo sancionador nº PT0901459167, consistente na inabilitação de 4 (quatro) anos do Sr. Gilberto Braga para o exercício de cargos de direção na administração ou de gerência em instituições na área de fiscalização do BACEN em razão de alegado descumprimento de obrigações regulamentares e estatutárias na qualidade de membro e coordenador do comitê de auditoria do Banco Cruzeiro do Sul. Em 31.3.2020, foi proferida sentença que julgou procedente o pedido do Sr. Gilberto Braga para anular a mencionada decisão administrativa por vício de ilegalidade. Contra a sentença, BACEN e União interpuseram recursos para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Ambos os recursos foram negados permanecendo a decisão favorável ao Sr. Gilberto Braga. Além disso, o Sr. Gilberto Braga é também parte no processo administrador sancionador da CVM nº 19957.010024/2019-14 (0010/2013) a respeito dos mesmos fatos, ainda pendente de decisão pelo Colegiado da CVM

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8. Regras do país de origem do emissor estrangeiro e do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Política de gerenciamento de riscos

a. Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

No âmbito de seus controles internos, a Companhia adota diversos procedimentos para gerenciamento de riscos documentados e aprovados em seu Sistema de Gestão Integrado, cuja estrutura e funcionamento estão disciplinados no Manual do Sistema de Gestão Integrado, aprovado em 05 de fevereiro de 2018 e atualizado pela última vez em 28 de março de 2019 pela Gerência de Qualidade, e que abrange as principais e mais significativas normas internacionais de certificação: ISO 9001:2008 (gestão da qualidade), ISO 14001:2004 (gestão ambiental), OHSAS 18001:2007 (saúde e segurança ocupacional), SASSMAQ (certificação de qualidade, saúde e segurança de empresas que prestam serviço à indústria química) e International Ship and Port Facility Security Code (ISPS Code). Assim, o gerenciamento de riscos é continuamente realizado por um grupo multidisciplinar que também responde pela identificação, análise, avaliação e pelo tratamento de controles internos, propondo medidas que reduzam ou eliminem os riscos de mercado (conforme item 5.2 deste Formulário de Referência), regulatórios, operacionais e ambientais inerentes ao seu segmento de mercado.

A Companhia também mantém, em atendimento à legislação vigente, Programa de Integridade elaborado com base nas diretrizes da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto nº 8.420/2015, internamente denominado como “Programa de Compliance”.

O Programa de Compliance da Companhia foi implantado, em 2016, por iniciativa da administração da Companhia e prevê um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades na aplicação efetiva do código de conduta da Companhia, suas políticas internas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

Um dos principais mecanismos para este fim é o canal de denúncias (Portal Confidencial), que contempla a possibilidade de comunicação com entes internos e externos através de denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações. O canal de denúncias é administrado por empresa terceira e independente. Todas as comunicações recebidas são devidamente tratadas e as classificadas como denúncias são investigadas internamente pela área de Compliance. As conclusões das investigações são levadas para a deliberação do Comitê de Compliance, que é formado pelos diretores estatutários e diretor de gente e gestão. O Comitê de Compliance possui regimento próprio e prevê, no mínimo, uma reunião a cada três meses.

As deliberações do Comitê de Compliance sobre as denúncias consideradas procedentes são fundamentadas na “Política de Gestão de Consequências” e posteriormente reportadas ao denunciado pelo seu gestor imediato e pelo Diretor de Gente e Gestão e ao denunciante através do Portal Confidencial.

O Comitê de Compliance também supervisiona e orienta o Programa de Compliance da Companhia. Por sua vez, a área de Compliance da Companhia executa o Programa de Compliance, elaborando e publicando políticas, realizando investigações internas, promovendo treinamentos periódicos e identificando oportunidades de melhorias de processos internos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O Programa de Compliance da Companhia é acompanhado e fiscalizado por seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção; e

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Como mencionado acima, os principais riscos para os quais se busca proteção são: riscos de mercado (conforme item 5.2 deste Formulário de Referência), regulatórios, operacionais, ambientais e de corrupção, os quais encontram-se abaixo descritos, juntamente com os respectivos instrumentos utilizados para proteção.

Riscos regulatórios

Expressos por mudanças repentinas ou imprevistas nas normas que regulamentam o setor, bem como nas demais normas trabalhistas, ambientais, tributárias etc. Tais riscos são minimizados por meio de rígido cumprimento da legislação; eficiência operacional; relacionamento saudável e transparente com as instâncias governamentais; e participação ativa nas entidades representativas do segmento de atuação da Companhia, que atuam para assegurar a estabilidade das regras de concessão do setor portuário.

Riscos operacionais

Decorre da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. São mitigados por contínuos investimentos em inovação tecnológica; manutenção de backup redundante para rede e banco de dados; monitoramento por câmeras nos terminais e centros de distribuição; rastreador on-line nas frotas próprias e de terceiros; gestão do conhecimento por meio de procedimentos documentados e auditados – o que impede que uma operação seja descontinuada em razão do desligamento de funcionários; e adoção de planos de ação para a manutenção de equipamentos.

Riscos ambientais

Possibilidade de perdas em consequência de efeitos negativos causados ao meio ambiente. Os impactos das operações da Companhia ao meio ambiente são minimizados por meio da publicação de inventário de emissões de gases de efeito estufa e compromisso com a sua redução; controle sobre as operações com produtos químicos com base nas normas ISO 14000, OHSAS 18001 e SASSMAQ; procedimentos adequados para o atendimento de emergências relacionadas ao risco de vazamento de óleo de seus equipamentos ou substância das

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

embarcações; estações de tratamento de efluentes sanitário e químico; e sistema de coleta, segregação, classificação e transporte de resíduos sólidos para destinação adequada.

Riscos de corrupção

Decorre da possibilidade da Companhia ser enquadrada no âmbito da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, uma vez que a responsabilidade da Companhia em casos de corrupção envolvendo empregados, administradores e representantes é objetiva. A prevenção do risco de enquadramento na citada legislação é feita através do programa de integridade. A Companhia implantou, em 2015, seu próprio Programa de Compliance, com base na legislação vigente.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Em 2016, a Companhia publicou e implantou a "Política de Compliance", cujo objetivo é consolidar diretrizes para que a atuação da Companhia esteja sempre em conformidade com os preceitos éticos e as legislações nacional e internacional. A Política de Compliance foi revisada e reeditada em 2019 e, sob o acompanhamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Foi criado também o Comitê de Compliance, independente e autônomo, que tem por objetivo zelar pelo cumprimento da Política de Compliance e das boas práticas de governança da Companhia e suas controladas diretas e indiretas. Em 2019, as políticas e códigos internos que envolvem Compliance foram revisados. Houve também a criação do "Departamento de Compliance" e o lançamento do "Novo Código de Conduta", onde todos os funcionários tiveram treinamento presencial ou via plataforma e-learning. No ano de 2020, intensificando o seu plano de disseminação da Cultura e dos Preceitos de Compliance, foi lançado um treinamento chamado "Conduta à Prova" que contou com 12 episódios onde foram tratados diversos assuntos de Compliance em formato e-learning e presencialmente. Foram lançados também alguns importantes documentos como o Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços, bem como o Guia indicando os comportamentos esperados de seus funcionários em mídias sociais. No ano de 2021, os treinamentos de Compliance, bem como as suas campanhas de comunicação foram relacionados aos temas de assédio e condutas inadequadas afirmando a tolerância zero da Companhia relacionada a estes temas. Neste mesmo ano foram revisadas e atualizadas todas as Políticas integrantes do Programa de Compliance. O Comitê de Compliance é permanentemente composto pela diretoria estatutária e, também, pelo Diretor de Gente e Gestão. O mandato dos membros que compõem o Comitê de Compliance é de 2 (dois) anos. As atribuições do Comitê de Compliance são: (I) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Código de Conduta, políticas, normas e regulamentos de responsabilidade do Departamento de Compliance da Santos Brasil pelos Integrantes; (II) Definir e gerir os indicadores de desempenho do Programa de Compliance; (III) Avaliar e acompanhar os controles internos e os riscos do negócio, adotando, sempre que necessário, medidas de aprimoramento do Programa de Compliance, das políticas, normas e regulamentos do Departamento de Compliance, dentre outras ações necessárias; (IV) Propor e acompanhar planos de treinamento dos Integrantes executados pelo Departamento de Compliance sobre os deveres impostos pela legislação anticorrupção aplicável, o Código de Conduta, e demais normas internas de Compliance; (V) Tomar ciência dos relatos registrados no Portal Confidencial, a partir de relatórios elaborados pelo Departamento de Compliance; (VI)

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Analisar e deliberar sobre eventuais medidas disciplinares recomendadas pelo Departamento de Compliance em relatório emitido ao final das investigações em que forem constatadas a procedência total ou parcial das alegações, especialmente das denúncias que possam ter um impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (VII) Oferecer recomendações e acompanhar a implementação de alterações e/ou melhorias procedimentais das políticas de Compliance e de Controles Internos; (VIII) Analisar e esclarecer eventuais dúvidas referentes ao Código de Conduta e às políticas de Compliance, como questões envolvendo conflito de interesses, brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade, interações com agentes públicos, bem como qualquer outro tema que possa vir a causar que cause impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (IX) Reportar ao Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê e do Programa de Compliance trimestralmente ou em periodicidade menor, sempre que necessário ou houver algum tema pertinente que cause impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (X) Revisar e aprovar normativos de Compliance, quando aplicável; e (XI) Analisar os casos omissos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Todas as políticas de gerenciamento de riscos e controles internos mencionadas neste item 5.1 possuem controles próprios para a verificação da efetividade do gerenciamento de cada risco envolvido. Alguns destes controles são realizados por um grupo multidisciplinar que identifica, analisa e avalia cada fato ou ato considerado como risco, propondo medidas que reduzam ou eliminem os riscos, caso a caso (regulatórios, de mercado, operacionais e ambientais). Outros controles internos foram implementados e têm a sua efetividade fiscalizada pelos órgãos internos competentes (Comitê de Compliance) criados na Companhia com a independência necessária para tal.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Em relação aos riscos de mercado apontados no item 4.2 deste Formulário de Referência, a Companhia adota política de monitoramento constante de impactos e projeção de cenários mediante a solicitação de relatórios de mercado para consultorias especializadas. Fundamentada nesses relatórios, a Companhia e suas controladas mantém operações com instrumentos financeiros visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Os riscos que a Companhia pretende prevenir (câmbio, taxa de juros e inflação) são submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração e os resultados desta prevenção são periodicamente analisados pela alta administração da Companhia e fiscalizados pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

As políticas da Companhia de gestão de riscos de mercado incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e elaboração e acompanhamento por meio de relatórios que detalham os riscos a que a Companhia está sujeita.

A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos seus resultados. Adicionalmente, são analisados quaisquer outros fatores de risco como, por exemplo, análise de mercado e demanda, e a possibilidade da realização de operações para proteção dos mesmos.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção, principalmente, para os riscos de variação na taxa de câmbio, na taxa de juros, liquidez e crédito.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

<u>Risco de Taxa de Câmbio</u>

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteção das oscilações de passivos de curto prazo denominados em moeda estrangeira relativos a empréstimos e financiamentos. Tais instrumentos não são utilizados para fins especulativos e são caracterizados por serem contratos financeiros de alta correlação com os passivos a que estão vinculados.

A política da Companhia é gerenciar suas exposições considerando os fluxos previstos para o período subsequente de 12 meses, em média.

Em 31 de dezembro de 2021, o endividamento denominado em moeda estrangeira ou atrelado à variação cambial, representado por financiamentos em moeda estrangeira de curto e longo prazos, era equivalente a R$ 12.228 mil.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Risco de Taxa de Juros

A Companhia procura tomar empréstimos no mercado cuja oscilação da taxa de juros seja a menor possível. Em 31 de dezembro de 2021, 97% da dívida estavam atrelados à TLP, TJLP, CDI ou IPCA.

Adicionalmente, a Companhia procura administrar os ativos e passivos para reduzir o impacto negativo, em potencial sobre a despesa financeira líquida, que poderá ser causado por oscilações nas taxas de juros. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de oscilação da taxa de juros.

Risco de Liquidez

A política da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir o cumprimento das obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. Essa política fica evidenciada na posição de 31 de dezembro de 2021, onde a Companhia mantinha o valor de R$ 1.064,6 milhão em caixa, equivalente de caixa e outras aplicações (caixa e aplicações de perfil conservador (renda fixa), com liquidez imediata).

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas financeiras que permitam reduzir ou reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

Risco de Crédito

As políticas de crédito fixadas pela Companhia visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Companhia por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A maior exposição a riscos está relacionada à taxa de juros, tendo em vista que o perfil da dívida possuía, em 31 de dezembro de 2021, 97% de contratos atrelados à TLP, TJLP, CDI ou IPCA. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas não possuíam contrato de derivativo vigente.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Companhia pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc), a qual é deliberada pelo Conselho de Administração. O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas em relação às condições vigentes no mercado.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

v. se há operação de instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial (hedge).

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Conforme já mencionado no item 5.1.b.iii, em 2015 a Companhia criou e implantou a Política de Compliance, cujo objetivo é consolidar diretrizes para que sua atuação esteja sempre em conformidade com os preceitos éticos e as legislações nacional e internacional. No âmbito da construção da nova política, foi também criado o Comitê de Compliance, independente e autônomo, que tem por objetivo zelar pelo cumprimento da Política de Compliance e das boas práticas de governança da Companhia e suas controladas diretas e indiretas. Em 2019, as políticas e códigos internos que envolvem Compliance foram revisados. Houve também a criação do Departamento de Compliance e lançamento do Novo Código de Conduta, onde todos os funcionários tiveram treinamento presencial ou via plataforma e-learning. Em 2021 o seu regimento do Comitê de Compliance foi alterado, atualizando as suas atribuições e composição. O Comitê de Compliance é permanentemente composto pela diretoria estatutária e, também, pelo Diretor de Gente e Gestão. O mandato dos membros que compõem o Comitê de Compliance é de 2 (dois) anos. As atribuições do Comitê são: (I) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Código de Conduta, políticas, normas e regulamentos de responsabilidade do Departamento de Compliance da Santos Brasil pelos Integrantes; (II) Definir e gerir os indicadores de desempenho do Programa de Compliance; (III) Avaliar e acompanhar os controles internos e os riscos do negócio, adotando, sempre que necessário, medidas de aprimoramento do Programa de Compliance, das políticas, normas e regulamentos do Departamento de Compliance, dentre outras ações necessárias; (IV) Propor e acompanhar planos de treinamento dos Integrantes executados pelo Departamento de Compliance sobre os deveres impostos pela legislação anticorrupção aplicável, o Código de Conduta, e demais normas internas de Compliance; (V) Tomar ciência dos relatos registrados no Portal Confidencial, a partir de relatórios elaborados pelo Departamento de Compliance; (VI) Analisar e deliberar sobre eventuais medidas disciplinares recomendadas pelo Departamento de Compliance em relatório emitido ao final das investigações em que forem constatadas a procedência total ou parcial das alegações, especialmente das denúncias que possam ter um impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (VII) Oferecer recomendações e acompanhar a implementação de alterações e/ou melhorias procedimentais das políticas de Compliance e de Controles Internos; (VIII) Analisar e esclarecer eventuais dúvidas referentes ao Código de Conduta e às políticas de Compliance, como questões envolvendo conflito de interesses, brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade, interações com agentes públicos, bem como qualquer outro tema que possa vir a causar que cause impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (IX) Reportar ao Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê e do Programa de Compliance trimestralmente ou em periodicidade menor, sempre que necessário ou houver algum tema pertinente que cause impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (X) Revisar e aprovar normativos de Compliance, quando aplicável; e (XI) Analisar os casos omissos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Por meio da estrutura organizacional e a limitação de poderes, a diretoria e os Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia monitoram e avaliam a adequação das operações da Companhia com as políticas adotadas e previamente aprovadas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia desenha os controles internos para que assegurem grau de eficiência adequado para a elaboração de demonstrações financeiras que representam, da melhor forma, a sua situação patrimonial, financeira e econômica, dentro das práticas contábeis exigidas pela legislação em vigor. Para isso, a Companhia possui estruturas dedicadas que adotam as seguintes práticas:

Comitê de Compliance: possui como atribuições: (I) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Código de Conduta, políticas, normas e regulamentos de responsabilidade do Departamento de Compliance da Santos Brasil pelos Integrantes; (II) Definir e gerir os indicadores de desempenho do Programa de Compliance; (III) Avaliar e acompanhar os controles internos e os riscos do negócio, adotando, sempre que necessário, medidas de aprimoramento do Programa de Compliance, das políticas, normas e regulamentos do Departamento de Compliance, dentre outras ações necessárias;(IV) Propor e acompanhar planos de treinamento dos Integrantes executados pelo Departamento de Compliance sobre os deveres impostos pela legislação anticorrupção aplicável, o Código de Conduta, e demais normas internas de Compliance; (V) Tomar ciência dos relatos registrados no Portal Confidencial, a partir de relatórios elaborados pelo Departamento de Compliance; (VI) Analisar e deliberar sobre eventuais medidas disciplinares recomendadas pelo Departamento de Compliance em relatório emitido ao final das investigações em que forem constatadas a procedência total ou parcial das alegações, especialmente das denúncias que possam ter um impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (VII) Oferecer recomendações e acompanhar a implementação de alterações e/ou melhorias procedimentais das políticas de Compliance e de Controles Internos; (VIII) Analisar e esclarecer eventuais dúvidas referentes ao Código de Conduta e às políticas de Compliance, como questões envolvendo conflito de interesses, brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade, interações com agentes públicos, bem como qualquer outro tema que possa vir a causar que cause impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (IX) Reportar ao Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê e do Programa de Compliance trimestralmente ou em periodicidade menor, sempre que necessário ou houver algum tema pertinente que cause impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (X) Revisar e aprovar normativos de Compliance, quando aplicável; e (XI) Analisar os casos omissos.

Departamento de Compliance: área independente responsável pela elaboração e revisão de políticas e normativas, disseminação e aplicação de treinamentos relacionados à cultura de Compliance, bem como gestão do Portal Confidencial e responsável pela condução de investigações internas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Portal Confidencial: canal de denúncias, reclamações, sugestões e dúvidas gerido por empresa independente e disponível a todos os profissionais da Companhia e demais stakeholders para o encaminhamento de demandas.

Gestão de riscos: praticada por grupo multidisciplinar, que responde pela identificação, análise, avaliação e tratamento de controles internos, propondo medidas que reduzam ou eliminem riscos de mercado (incluindo de crédito e liquidez), regulatórios, operacionais e ambientais inerentes ao negócio e de corrupção.

Sistema de Gestão da Qualidade: descrição de todos os processos administrativos e suas respectivas instruções operacionais, incluindo procedimentos de verificação e valorização de fatos contábeis, permanentemente auditados por comitês internos de qualidade, visando verificar se os procedimentos estão sendo seguidos e/ou se devem ser atualizados.

Auditoria Interna: objetivo de analisar os controles internos e avaliar os riscos envolvidos.

Os controles internos são revisados sempre que necessários, seguindo recomendações feitas pelas auditorias e pelas avaliações do Conselho Fiscal.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

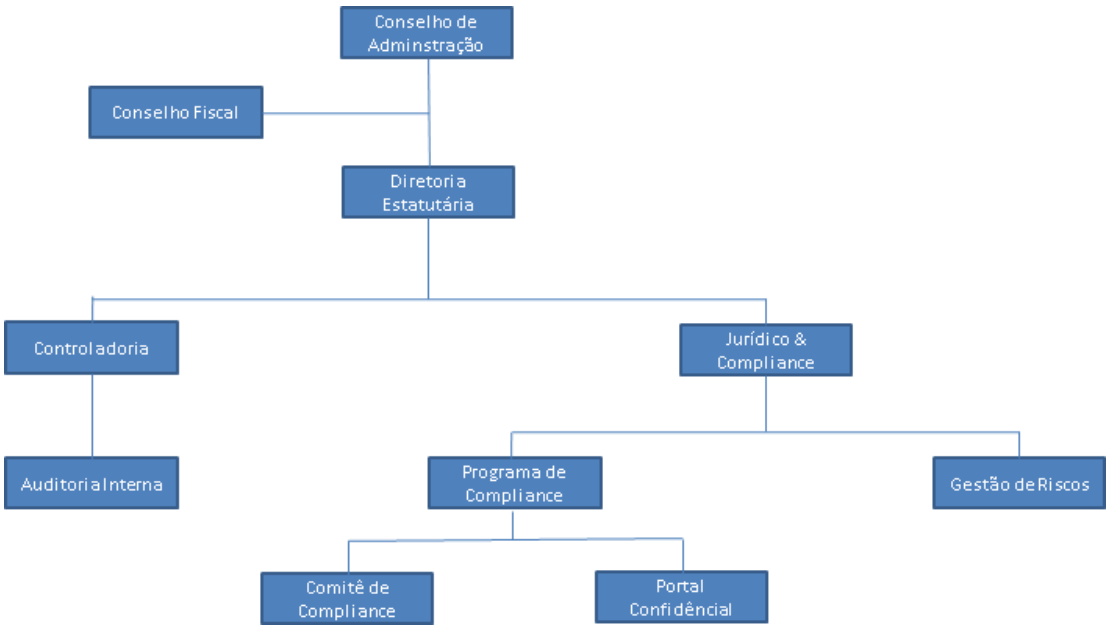

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada e acompanhada, como segue:

- auditoria interna, pela Gerência de Controladoria;

- gestão de riscos, sistema da qualidade e Portal Confidencial, pelo departamento de Compliance e pelo Comitê de Compliance, este composto pela diretoria estatutária e pelo Diretor de Gente e Gestão.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Ao término de cada auditoria anual, os auditores independentes emitem um relatório com suas considerações acerca das deficiências e área de aprimoramento concernentes aos controles internos da Companhia. No último exercício, os auditores independentes apontaram as seguintes deficiências de controle (nenhuma considerada significativa), de procedimento ou erro:

• Inventário: Com o acompanhamento do inventário físico do estoque, foi observado que a Companhia não possui obrigatoriedade de efetuar a contagem de 100% de seu estoque, realizando a contagem de itens mais relevantes. O inventário realizado cobriu 60% dos estoques. Foi recomendado a revisão da política de contagem dos estoques, considerando a implementação de procedimentos que garantam a contagem de 100% do estoque.

• Uso da taxa “WACC” para desconto a valor presente para as operações de direito de uso (leasing): A Companhia utiliza a taxa “WACC” para desconto a valor presente das operações de direito de uso (leasing de áreas que não fazem parte do contrato de concessão), sendo necessário a Administração elaborar suporte de embasamento da utilização do “WACC”. Foi recomendado manter a documentação suporte detalhada, que embase a utilização do “WACC” para os cálculos ou faça a remensuração da taxa utilizada e consequentemente os cálculos a valor presente.

• Ausência de atualização monetária de depósito judiciais e passivos: Os testes efetuados demonstraram que não é realizada a atualização monetária de determinados depósitos judiciais (e seus respectivos saldos passivos), e consequentemente não se contaliza, impactando nos cálculos tributários de cada período. Foi recomendada, a realização de um levantamento efetuando o recálculo e considerando os efeitos em seus tributos, bem como o devido registro contábil de todos depósitos judiciais (e respectivos passivos) que não possuem a atualização monetária.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

• Depósito judicial: TRA (Terminais Retroportuários Alfandegários): Para obter segurança em relação ao saldo registrado na contabilidade, foi solicitado os extratos judiciais do processo do TRA, entretanto, o envio destas informações é feito mediante autorização do Juiz do processo, que pode deferir ou indeferir a solicitação, não foi recebida 100% das Informações. Foi recomendado procedimentos para a obtenção dos extratos relacionados ao referido processo, para acompanhamento a fim de mitigar possíveis distorções nas demonstrações financeiras.

• Provisão de remuneração variável superavaliada: Foi efetuado, em 2021, o estorno de provisões de remuneração variável (PPR/Bônus) provisionadas em 2020, ou seja, a despesa do ano anterior estava superavaliada. Foi recomendado o aprimoramento das premissas de provisões de remuneração variável utilizadas, para mensurar os valores a pagar, e efetuar os ajustes necessários na competência da despesa, mitigando assim os impactos dos ajustes em exercícios subsequentes.

• Inconsistências na EFC (Escrituração Contábil Fiscal): A ECF de 2021, possui divergência na parte B do Lalur, na qual pode gerar multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da receita bruta no período da escrituração. Foi recomendada a revisão dos procedimentos, para evitar futuros questionamentos por parte do fisco.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os administradores da Companhia com base na recomendação dos auditores independentes, estão desenvolvendo um plano de ação formal a fim de revisar e corrigir tais deficiências, conferindo urgência e prioridade na pauta.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Programa de Integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Santos Brasil Participações S.A. é uma companhia aberta com ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e integrante do segmento especial do mercado de ações denominado Novo Mercado e segue as boas práticas de governança corporativa usualmente praticadas pelo mercado.

Em 2015, foi implementado o Programa de Integridade previsto na legislação anticorrupção brasileira contando inclusive com um canal de denúncia administrado por auditor externo independente.

Além disto, para estabelecer as normas de conduta que orientam nossas relações internas e externas, mantemos um Código de Conduta (aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia desde 2012 e relançado em 2019) e um Programa de Compliance efetivo.

Em 2019, a Companhia revisou suas políticas e códigos internos que envolvem Compliance, cujo marco foi o lançamento do Novo Código de Conduta, extensível a todos os administradores, funcionários e partes interessadas (stakeholders). Todos os funcionários realizaram treinamento presencial, ou através de uma plataforma de e-learning, sobre as principais diretrizes do Novo Código de Conduta. Em 2019, houve também a criação do Departamento de Compliance, responsável pela gestão e fiscalização das políticas de Compliance.

No ano de 2020, intensificando o seu plano de disseminação da Cultura e dos Preceitos de Compliance, foi lançado um treinamento chamado “Conduta à Prova” que contou com 12 episódios onde foram tratados diversos assuntos de Compliance em formato e-learning e presencialmente. Foram lançados também alguns importantes documentos como o Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços, com o objetivo de transmitir os valores e comportamentos esperados de cada um dos fornecedores e prestadores de serviços da Santos Brasil., bem como o Guia de Boas Práticas em Mídias Sociais, orientando a respeito da responsabilidade de seus funcionários em manter o padrão de comunicação que envolva toda a empresa.

No ano de 2021, os treinamentos de Compliance, bem como as suas respectivas campanhas de comunicação foram relacionadas aos temas de assédio e condutas inadequadas afirmando a tolerância zero da Companhia relacionada a estes pontos. Neste mesmo ano foram revisadas e atualizadas todas as Políticas que integram o Programa de Compliance.

A Companhia possui também uma Política de Anticorrupção e Antissuborno que tem por objetivo estabelecer diretrizes e critérios para a atuação e conduta de funcionários, conselheiros e terceiros perante órgão públicos nacionais e internacionais na condução de seus trabalhos em nome da Santos Brasil, presando por garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados padrões de ética e transparência alinhados aos valores da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia conta com uma Política de Doações e Patrocínios, que tem por finalidade estabelecer diretrizes, critérios, responsabilidades e procedimentos relacionados a doações e patrocínios a serem efetuados pela Santos Brasil, de forma a garantir a devida observância da legislação vigente, políticas e normas internas, e melhores práticas do mercado.

5.4 - Programa de Integridade

A Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade da Companhia, por seu turno, visa a determinar critérios e exigências específicas para o recebimento e oferecimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades em conformidade com o Código de Conduta, a Política de Anticorrupção e Antissuborno e o Programa de Compliance da Santos Brasil.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Companhia conta ainda com um sistema de conformidade que inclui Política de Compliance, Comitê de Compliance e Portal Confidencial, para o encaminhamento de denúncias, reclamações, sugestões e dúvidas, sendo que este Portal Confidencial é administrado por empresa independente, de forma a assegurar o anonimato e a integridade das informações.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; e

A Companhia possui um Comitê de Compliance, ao qual compete: : (I) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Código de Conduta, políticas, normas e regulamentos de responsabilidade do Departamento de Compliance da Santos Brasil pelos Integrantes; (II) Definir e gerir os indicadores de desempenho do Programa de Compliance; (III) Avaliar e acompanhar os controles internos e os riscos do negócio, adotando, sempre que necessário, medidas de aprimoramento do Programa de Compliance, das políticas, normas e regulamentos do Departamento de Compliance, dentre outras ações necessárias; (IV) Propor e acompanhar planos de treinamento dos Integrantes executados pelo Departamento de Compliance sobre os deveres impostos pela legislação anticorrupção aplicável, o Código de Conduta, e demais normas internas de Compliance; (V) Tomar ciência dos relatos registrados no Portal Confidencial, a partir de relatórios elaborados pelo Departamento de Compliance; (VI) Analisar e deliberar sobre eventuais medidas disciplinares recomendadas pelo Departamento de Compliance em relatório emitido ao final das investigações em que forem constatadas a procedência total ou parcial das alegações, especialmente das denúncias que possam ter um impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (VII) Oferecer recomendações e acompanhar a implementação de alterações e/ou melhorias procedimentais das políticas de Compliance e de Controles Internos; (VIII) Analisar e esclarecer eventuais dúvidas referentes ao Código de Conduta e às políticas de Compliance, como questões envolvendo conflito de interesses, brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade, interações com agentes públicos, bem como qualquer outro tema que possa vir a causar que cause impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (IX) Reportar ao Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê e do Programa de Compliance trimestralmente ou em periodicidade menor, sempre que necessário ou houver algum tema pertinente que cause impacto financeiro, reputacional ou de Compliance; (X) Revisar e aprovar normativos de Compliance, quando aplicável; e (XI) Analisar os casos omissos.

5.4 - Programa de Integridade

O Comitê de Compliance se reúne periodicamente para avaliar os casos submetidos à sua apreciação. Em 2021 foram realizadas quatro reuniões.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

A Companhia possui um Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 18 de abril de 2012, aplicável a todas as suas controladas diretas e indiretas e a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e abrange o relacionamento com terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados. Em 2019, a Companhia relançou o Código de Conduta e revisou suas políticas relacionada à Compliance, realizando amplo treinamento presencial e online com todos seus funcionários. Durante o ano de 2020 a Companhia intensificou os seus treinamentos relacionados ao tema, bem como emitiu importantes documentos como o Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços e o Guia de Boas Práticas de Mídias Sociais. No ano de 2021 os treinamentos de Compliance, bem como as suas respectivas campanhas de comunicação foram relacionadas aos temas de assédio e condutas inadequadas afirmando a tolerância zero da Companhia relacionada a estes pontos. Neste mesmo ano foram revisadas e atualizadas todas as Políticas que integram o Programa de Compliance.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;

Em 2019, com o lançamento do Novo Código de Conduta, todos os funcionários e os conselheiros fiscais da Companhia realizaram treinamento presencial, ou através de plataforma de e-learning. Os membros do novo Conselho de Administração, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2020, estão realizando o treinamento via plataforma e-learning. Os funcionários da Companhia são treinados anualmente.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e

Com base na Política de Compliance da Companhia (disponível no site da Companhia: https://www.santosbrasil.com.br/_pages/empresa-etica.asp) nas leis aplicáveis e nas demais políticas vigentes, a prática de fraude, suborno, corrupção, ou de qualquer ato lesivo à Administração Pública, nacional ou internacional, por um administrador, funcionário ou terceiro contratado pela Companhia ou qualquer uma de suas controladas é passível de punição e resultará em sanções que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho ou do contrato de

5.4 - Programa de Integridade

prestação de serviço, independentemente da comunicação feita pela Companhia aos órgãos competentes para apuração de reparação civil e de eventuais denúncias na esfera penal.

Além das sanções diretas pela prática de corrupção, as empresas envolvidas em processos de corrupção podem ser impedidas de realizar novos serviços com a Companhia e suas Controladas.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 18 de abril de 2012. Em 2019, a Companhia lançou o Novo Código de Conduta, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de agosto de 2019, disponível no site da Companhia: https://www.santosbrasil.com.br/_pages/empresaetica.asp

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**

O Portal Confidencial é o canal de denúncias, imparcial e transparente, gerido por uma empresa independente, com o objetivo de proteger os direitos e a confidencialidade dos usuários que relatam um fato, assegurando o anonimato e a integridade das informações.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**

Funcionários e terceiros têm acesso ao Portal Confidencial. Os funcionários possuem um link exclusivo no aplicativo de uso interno “Viva Voz” onde podem fazer denúncias, enviar reclamações, sugestões de melhoria e dúvidas para a gestão da Companhia, mantendo o anonimato.
O contato pode ser feito por funcionários e terceiros através dos seguintes canais:
Site: www.contatoseguro.com.br/santosbrasil
Telefone: 0800 800 0818

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e**

É assegurado ao usuário e ao denunciante de boa-fé o anonimato. Não há nenhuma forma de rastreamento dos usuários do sistema.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias;**

Área de Compliance.

5.4 - Programa de Integridade

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas; e

Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, até a presente data, a Companhia não realizou processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias, não havendo, portanto, qualquer análise visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável em relação à Companhia considerando o Código de Conduta vigente.

5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações significativas

A Administração, com base na avaliação dos controles internos da Companhia, entendeu que não houve alterações significativas nos principais riscos ou na política de gerenciamento de riscos adotada, além daquilo que consta nos tópicos anteriores.

Em 2019, a Companhia revisou e publicou diversas políticas e normas internas referentes ao tema Compliance, cujo marco foi a revisão e lançamento do Novo Código de Conduta, extensível a todos os administradores, funcionários, terceiros e partes interessadas. Este Código visa evidenciar os princípios, diretrizes e valores aplicados pela Companhia que orientam a condução dos seus negócios e relacionamento com os demais stakeholders, sendo o compromisso com a ética, a integridade e a excelência seus principais valores e direcionadores.

Em 2019, a Companhia estruturou um departamento específico de Compliance, responsável pela gestão e fiscalização das políticas relacionadas ao assunto, bem como aplicação de treinamentos e gestão do Portal Confidencial. Após a estruturação mencionada, todos os funcionários operacionais e administrativos realizaram treinamento presencial ou via plataforma e-learning.

Além do relançamento do Código de Conduta, os canais de acesso ao Portal Confidencial, canal disponibilizado pela Companhia para o envio de denúncias, reclamações, sugestões e dúvidas, foram ampliados. Os funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros, além de contarem com o canal eletrônico (www.contatoseguro.com.br/santosbrasil), podem agora utilizar o Portal Confidencial via contato telefônico (0800 800 0818) sendo que, os funcionários da Companhia ainda possuem mais uma opção, que é a utilização do Portal Confidencial via aplicativo de uso interno “VivaVoz”.

No ano de 2020, intensificando o seu plano de disseminação da Cultura e dos Preceitos de Compliance, foi lançado um treinamento chamado “Conduta à Prova” que contou com 12 episódios onde foram tratados diversos assuntos de Compliance em formato e-learning e presencialmente.

Foram lançados também alguns importantes documentos como o Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços, bem como o Guia de Boas Práticas em Mídias Sociais, orientando a respeito da responsabilidade de seus funcionários em manter o padrão de comunicação que envolva toda a empresa.

No ano de 2021, os treinamentos de Compliance, bem como as suas campanhas de comunicação foram relacionados aos temas de assédio e condutas inadequadas afirmando a tolerância zero da Companhia relacionada a estes temas.

Neste mesmo ano foram revisadas e atualizadas todas as Políticas integrantes do Programa de Compliance.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Além dos riscos referidos, a Companhia também julga relevantes os fatores macroeconômicos, principalmente os que impactam diretamente a economia global e o comércio exterior brasileiro.

Uma redução no fluxo de mercadorias do comércio exterior brasileiro prejudica a atividade de operador logístico e portuário, reduzindo a capacidade de diluição dos custos fixos, impactando, assim, as margens da Companhia e o retorno de seus ativos operacionais.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	25/08/1998
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	09/11/1998

6.3 - Breve Histórico

6.3 – Breve histórico

A Santos Brasil Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 25 de agosto de 1998 e transformada em sociedade holding no âmbito da reestruturação societária de sua controlada Santos-Brasil S.A., essa constituída em 9 de setembro de 1997.

A Companhia é, atualmente, uma sociedade anônima que tem por objeto a exploração comercial de instalação portuária através de operações com contêineres, carga geral, veículos, granéis líquidos e afins, envolvendo a recuperação das instalações existentes, sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as nomas legais do regulamento dos respectivos portos, da República Federativa do Brasil e dos editais e contratos de arrendamento dos quais é parte e está vinculada. A Companhia também pode participar, como sócia ou acionista, no capital de outras sociedades brasileiras ou estrangeiras e em consórcios, bem como
(i) a exploração comercial de instalações portuárias e retroportuárias, com a movimentação de contêiners ou afins, (ii) a prestação de serviços para a movimentação e armazenamento de carga geral em suas diversas modalidades, (iii) a prestação de serviços de movimentação e armazenagem de granéis líquidos e (iv) contratação, inclusive por arrendamento, de áreas públicas relacionadas aos objetos neste ato inscritos.

A Companhia opera diretamente os terminais portuários Tecon Santos, na Cidade de Santos (SP), Tecon Imbituba, Terminal de Carga Geral, localizados na Cidade de Imbituba (SC) e os terminais de granéis líquidos IQI03, IQI11 e IQI12, localizados no Porto de Itaqui, na cidade de São Luís (MA). Indiretamente, controla o Tecon Vila do Conde, na Cidade de Barcarena (PA), por meio da controlada indireta Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. e o Terminal de Veículos ("TEV"), na Cidade de Santos, por meio de sua controlada Terminal de Veículos de Santos S.A.

No setor de logística, a Companhia atua por meio de sua controlada Santos Brasil Logística S.A.

São também controladas as empresas não operacionais Numeral 80 Participações S.A. ("Numeral 80") e Terminal Portuário de Veículos S.A.

O Tecon Santos está localizado na margem esquerda do Porto de Santos, principal porto do Brasil, com área de influência primária composta pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal que, conjuntamente, representam cerca de 60% do PIB do Brasil. O Tecon Santos passou a ser administrado pela Santos-Brasil S.A. (empresa sucedida por incorporação pela Santos Brasil Participações S.A), a partir de 1997, quando esta obteve, em leilão público, o direito de exploração por 25 anos, prorrogável por igual período. O contrato de arrendamento PRES/69.97 foi firmado com a CODESP (Companhia Docas do Estado de São Paulo, hoje denominada Santos Port Authority - SPA). Em 30 de setembro de 2015, foi assinado o quinto termo aditivo do contrato de arrendamento do Tecon Santos, prorrogando, antecipadamente, seu prazo por 25 anos adicionais a partir de 2022. O terminal possui três berços privativos, cais com 980 metros de extensão e uma área total de 596 mil m².

Inserido no Porto de Imbituba, o Tecon Imbituba possui profundidade de 15 metros e está localizado estrategicamente entre os polos industriais dos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. O terminal é conectado aos principais eixos rodoviários da Região Sul, onde estão localizados importantes produtores de carnes refrigeradas, móveis, celulose e fumo. O terminal, arrendado da Companhia Docas de Imbituba em licitação realizada em março de 2008, tem contrato vigente por 25 anos, prorrogável por igual período. Com capacidade de movimentação de 450 mil twenty foot equivalent unit ("TEU"), o Tecon Imbituba possui como vantagens competitivas sua localização em um porto de mar aberto, sem restrição de acesso ou de calado para navios que operam rotas de longo curso e com condições climáticas favoráveis.

6.3 - Breve Histórico

O Tecon Vila do Conde, situado no complexo portuário de Vila do Conde, em Barcarena, no Pará, é o primeiro terminal público arrendado do estado. Inaugurado em 2004, foi adquirido em fevereiro de 2008 pela Nara Valley, ex-subsidiária da Companhia, que detinha 75% das ações da Pará Empreendimentos Financeiros S.A., controladora do Convicon que, a partir de 20 de abril de 2011, passou a deter 100% das ações. O terminal, com capacidade anual de 217 mil TEU, pátio de armazenagem de 87 mil m² e armazéns fechados com área de 7.500 m², opera um berço com profundidade de 13,5 metros. Houve troca de controle da arrendatária e foi obtida a anuência prévia da ANTAQ, conforme Resolução ANTAQ nº 5.523/2017.

Na Baixada Santista, a Santos Brasil Logística dispõe de dois Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros ("CLIAs"), localizados em Santos e no Guarujá, constituídos, licenciados e alfandegados, a título permanente, na vigênca da Medida Provisória 320, de 24 de agosto de 2006.

Na Grande São Paulo, possui um Centro de Distribuição em São Bernardo do Campo.

Localizado ao lado do Tecon Santos, o TEV (Terminal de Veículos) possui capacidade anual de movimentação de 300.000 veículos e cais com 310 metros de extensão. O terminal foi arrendado da Companhia Docas do Estado de São Paulo pela Companhia em licitação realizada em 2009. O contrato tem vigência de 25 anos, prorrogável por igual período.

As aquisições realizadas dos terminais de contêineres em Vila do Conde e Imbituba buscaram ampliar a participação da Companhia no segmento de movimentação de contêineres, passando a atuar em duas novas bases de operação nas regiões Norte e Sul do país.

Os terminais de granéis líquidos (IQI03, IQI11 e IQI12) foram adquiridos em abril/2021 com vencimento nos leilões promovidos pelo Ministério de Infraestrutura. A aquisição desses terminais marca a expansão e diversificação de seu portfólio de ativos portuários. O Porto de Itaqui está localizado em uma região estratégica, com proximidade ao Golfo do México, sendo o porto de entrada de importação de combustíveis para as regiões Centro Oeste, Norte e Nordeste. Os terminais IQI03 e IQI11 são *brownfields* e estão em fase pré-operacional com previsão de começar suas operações no final do ano de 2022. O terminal IQI12 é um terminal *greenfield* que será construído ao longo dos próximos anos com previsão de entrar em operação em 2026.

Segue, abaixo, histórico dos principais eventos relacionados aos negócios da Companhia:

1981: inauguração do Tecon 1, primeiro terminal brasileiro construído especialmente para contêineres.

1995: lançamento do Projeto Santos 2000 da CODESP, com objetivo de tornar o Porto de Santos mais moderno e competitivo. O projeto estabeleceu parâmetros para o Programa de Arrendamento e Parcerias do Porto de Santos (PROAPS).

1997: a Santos Brasil S.A. arremata o Tecon 1 do Porto de Santos (Tecon Santos).

2003: a Santos Brasil S.A. obtém o Termo de Permissão de Uso (TPU) do Terminal de Exportação de Veículos (TEV).

2006: início das operações do TEV e abertura de capital na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, no nível 2 de governança corporativa.

6.3 - Breve Histórico

2007: aquisição da Mesquita S.A. Transporte e Serviços (Santos Brasil Logística), início das obras para construção do terminal 4 (T4) no Tecon Santos e início da reestruturação societária com a criação da holding Santos Brasil Participações S.A.

2008: a Companhia vence o processo licitatório de arrendamento do terminal de contêineres do Porto de Imbituba no Estado de Santa Catarina, conduzido pela Companhia Docas de Imbituba – CDI e, aquisição de 75% do controle acionário do Convicon – Contêineres de Vila do Conde S.A., arrendatária do terminal de contêineres do Porto de Vila do Conde no Pará.

2009: a Companhia vence o processo licitatório do TEV no Porto de Santos, aquisição de 100% do controle acionário da Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A., arrendatária do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba, e conclusão das obras do T4.

2010: aprovada a incorporação da Tecon Imbituba S.A. e a cisão parcial e incorporação da parcela cindida da Union Armazenagem e Operações Portuárias, consistente no arrendamento do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba (TCG), passando, desta forma, a Companhia a ser a operadora do Terminal de Contêineres de Imbituba e do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba.

2011: aquisição, por meio de sua controlada Nara Valley Participações S.A., de 100% do controle acionário da Pará Empreendimentos Financeiros, controladora do CONVICON - Contêineres de Vila do Conde S.A., arrendatária do Terminal de Contêineres do Porto de Vila do Conde, no Pará. Também foi aprovada a cisão parcial da Santos Brasil S.A. seguida da incorporação, pela Companhia, da parcela cindida, correspondente ao arrendamento do Tecon Santos e à incorporação da Nara Valley Participações S.A., controladora da Pará Empreendimentos Financeiros.

2012: em abril de 2012, a Companhia celebrou instrumento de opção de compra de ações da Fertilizantes Santa Catarina S.A. (“Fertisanta”), porém não a exerceu.

2013: em junho de 2013, foi publicada a Lei nº 12.815/2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Entre outras mudanças no ambiente regulatório, a lei estabeleceu aos terminais portuários licitados após a Lei nº 8.630/1993, cujos contratos de arrendamento possuam cláusulas de prorrogação ainda não utilizadas, a garantia do respeito às tais cláusulas que podem ser acionadas antecipadamente a critério do poder concedente.

2013: em agosto de 2013, a Companhia formulou pedido de prorrogação do prazo do arrendamento do Tecon Santos à Autoridade Portuária.

2014: Reunião Extraordinária de Diretoria da ANTAQ delibera a recomendação da prorrogação do contrato de arrendamento do Tecon Santos.

2014: em novembro, a Companhia entrega proposta para a prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento CDP 14/2003 (Tecon Vila do Conde) à SEP (Secretaria Especial de Portos).

2015: em setembro, a Companhia e a SEP assinaram o quinto termo aditivo do contrato PRES 69.97, prorrogando antecipadamente a vigência do contrato de arrendamento do Tecon Santos por mais 25 anos, a partir de 2022.

2016: em janeiro, a Companhia protocolou junto à Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP – pedido com vistas a possibilitar à Companhia dar início à migração para o segmento de negociação do Novo Mercado da B3, que envolve, entre outras providências, a autorização da SEP à realização de ajustes ao seu estatuto social.

6.3 - Breve Histórico

2016: em abril, a Companhia recebeu comunicado oficial da SEP concedendo a anuência para a migração de suas ações para o Novo Mercado da B3.

2016: a Companhia realizou, em junho, Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Preferencialistas deliberando a migração para o Novo Mercado.

2016: em 22 de agosto, as units da Companhia foram canceladas e as ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias iniciando a negociação no segmento Novo Mercado da B3.

2017: em novembro, o CONVICON - Contêineres de Vila do Conde S.A. – e o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil assinaram o oitavo termo aditivo do contrato no 14/2003, prorrogando antecipadamente a vigência do contrato de arrendamento do Tecon Vila do Conde por mais 15 anos, a partir de 2018.

2018: após ter o arrendamento do Tecon Vila do Conde prorrogado em 2017, seguindo o Projeto Executivo aprovado pela autoridade portuária, a Companhia realizou, em 2018, investimentos de modernização e ampliação da estrutura do terminal que aumentaram sua capacidade anual de 140 mil para 217 mil TEU.

2019: em novembro, a Companhia informou que, no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para explorar provisoriamente três áreas no cais do Saboó, na margem direita do Porto de Santos, a sua oferta final pela Área 2 foi considerada a mais vantajosa para o Porto e, portanto, a melhor classificada. Trata-se da exploração transitória de uma área de 42.000 m², pelo prazo de 180 dias, onde a Companhia movimentará carga geral.

2020: a Companhia celebrou em maio de 2020, com a Santos Port Authority, o contrato de transição referente ao arrendamento de instalação portuária localizada no Saboó, que será explorada pela Companhia, em caráter transitório. O contrato foi renovado em novembro.

2021: em janeiro, a Companhia participou e venceu licitação para explorar, pelo prazo de 180 dias, uma nova área no cais do Saboó, na margem direita do Porto de Santos, com 64.412 m², onde movimentará carga de projeto e carga geral não conteinerizada. O contrato da referida área foi assinado em maio, quando também prorrogou por mais 180 dias o contrato de arrendamento da área de 42.000m² no cais, também no cais do Saboó.

Em abril de 2021, a Companhia também venceu o leilão de três terminais portuários destinados à movimentação, armazenagem e distribuição de graneis líquidos de combustíveis no Complexo Portuário de Itaqui, no estado do Maranhão, denominados IQI03, IQI11 e IQI12. Os três terminais, em conjunto, possuem potencial de capacidade futura de 190.000 m³, após realizados os investimentos e expansões previstas. Os prazos dos arrendamentos são de 20 anos, prorrogáveis por um período máximo de 70 anos. Em agosto de 2021, a Companhia assinou os contratos de arrendamento dos referidos terminais com a EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária, com a anuência e interveniência da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários. O início de vigência do prazo do arrendamento, assim como para a exigência das obrigações assumidas pela Companhia, tal como o pagamento do arrendamento portuário, ocorreu a partir da data de assinatura do Termo de Aceitação Provisória e Permissão de Uso de Ativos (TAPs) que está condicionado a não objeção pelo Poder Concedente, ao Plano Básico de Implantação - PBI apresentado pela Companhia. Os TAPS foram assinados em abril/2022.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 6 que não tenham sido divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Santos Brasil Participações S.A. ("**Companhia**" ou "**Santos Brasil**"), domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo (SP), tem por objetivo a participação, como sócia ou acionista, no capital de outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, de forma individual ou em consórcios, bem como (i) a exploração comercial de instalações portuárias e retroportuárias para a movimentação de contêineres[1], granéis, veículos e cargas gerais, (ii) a prestação de serviços para a movimentação e armazenamento de cargas gerais em suas diversas modalidades, e (iii) a contratação, inclusive por arrendamento, de áreas públicas relacionadas aos objetivos sociais da sociedade.

Atualmente, a Companhia está presente nos segmentos:

Terminais Portuários: reúnem os serviços típicos de um operador portuário, relacionados (i) às operações de cais, sendo a principal delas o embarque e desembarque de contêineres e cargas gerais dos navios, e (ii) aos serviços de armazenagem e movimentação de contêineres no pátio (retroárea) e nos armazéns fechados, além da armazenagem de lotes (cargas gerais) para importação e exportação. A Companhia possui quatro arrendamentos para a movimentação de contêineres e cargas gerais: Tecon Santos (Santos/SP), Tecon Imbituba (Imbituba/SC), Terminal de Carga Geral de Imbituba (Imbituba/SC) e Tecon Vila do Conde (Barcarena/PA).

Em abril de 2021, a Companhia venceu os leilões para operar três terminais de graneis líquidos combustíveis no Porto de Itaqui (MA), sendo dois *brownfields* (IQI03 e IQI11) e um *greenfield* (IQI12). Os contratos dos três terminais foram assinados em agosto de 2021 e, em abril de 2022, foram firmados os Termos de Aceitação Provisória e Permissão do Uso dos Ativos (TAPs), a partir dos quais começam a valer os prazos de arrendamento e as obrigações contratuais firmadas. A operação das áreas *brownfields* está prevista para 2022, enquanto a área *greenfield* deve tornar-se operacional em 2026, sendo que o início da operação de armazenagem de combustíveis nos três terminais ocorrerá apenas após a obtenção das licenças necessárias.

Além dos ativos supracitados, a Companhia celebrou, em novembro de 2019 e janeiro de 2021, com a *Santos Port Authority* (SPA), dois contratos transitórios de arrendamento para a exploração, pelo prazo de 180 dias[2], de duas instalações portuárias localizadas no Saboó, Margem Direita do Porto de Santos, com áreas de 42.000 m² e 64.412 m², iniciados em 15 de maio de 2020 e 13 de maio de 2021, respectivamente. Para a área de 42.000 m², novos contratos de exploração foram firmados em 11 de maio de 2021 e 12 de novembro de 2021, também pelos prazos de 180 dias. No Saboó, a Companhia movimenta cargas de projeto, cargas gerais e conteinerizadas, sendo que os arrendamentos transitórios ampliam a presença da Companhia no Porto de Santos e a oferta de serviços aos clientes atuais e potenciais.

Cumpre notar que, nos termos da regulamentação aplicável, rescisões antecipadas são previstas pela SPA, e, apesar da não permissão de prorrogação de tais contratos, a SPA pode, caso haja interesse e prévia autorização da ANTAQ, celebrar novos contratos de transição, desde que não tenham sido concluídos eventuais procedimentos licitatórios e sejam observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Terminal de Veículos (TEV): realiza (i) operações de embarque e desembarque de máquinas, veículos de pequeno, médio e grande porte e cargas gerais dos navios e (ii) a armazenagem das referidas cargas na retroárea do terminal. O Terminal de Veículos está localizado em área contígua ao Tecon Santos, no Porto de Santos (Santos/SP), e as operações ocorrem por meio da controlada Terminal de Veículos de Santos S.A.

Logística: a Santos Brasil Logística (SBLog) presta serviços de logística integrada, *in-house* e 3PL (*Third Party Logistics*), que incluem o recebimento, armazenagem alfandegada, gestão de estoque, *picking,* etiquetagem, expedição, distribuição, transporte e soluções customizadas para os clientes. As unidades de negócio da SBLog são: (i) os Centros Logísticos Industriais Aduaneiros[3] (CLIAs) Santos e Guarujá, que prestam o serviço de armanzenagem e estão localizados em Santos (SP) e Guarujá (SP), respectivamente, (ii) Os Centros de Distribuição (CDs) de São Bernardo do Campo e Imigrantes, ambos localizados em São Bernardo do Campo (SP), (iii) Transporte Rodoviário, (iv) Transporte & Distribuição, que utilizam a frota própria de veículos da SBLog e/ou frete terceirizado, e (v) Logística *In-House*, que consiste nas operações logísticas customizadas nas instalações do cliente e/ou nos ativos da SBLog. A Santos Brasil Logística aproveita a infraestrutura e localização

[1] Contêineres são embalagens de aço, com 20 ou 40 pés de comprimento, e capacidade de carregar, respectivamente, 17 ou 22 toneladas de carga. A unidade medida utilizada no mercado de contêineres é o TEU (*Twenty-foot Equivalent Unit*), que corresponde a um contêiner de 20 pés.

[2] Pelo prazo de 180 dias ou novo processo licitatório da área.

[3] Os Centros Logísticos Industriais Aduaneiros (CLIAs) são recintos alfandegados de uso público, localizados (i) próximos a portos, aeroportos e pontos de fronteiras de grande movimento de carga ou (ii) adjacentes a regiões produtoras e/ou consumidoras. Nos CLIAs são executadas operações de movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou exportadas, além da prestação de serviços correlatos, todas sob controle aduaneiro.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

privilegiada do Tecon Santos, situado no Porto de Santos, para oferecer soluções logísticas ao titular da carga. Executa e gerencia projetos para os mais variados segmentos, sendo os principais as indústrias automotiva, química, farmacêutica e alimentícia.

A Santos Brasil acredita que os seguintes pontos fortes a diferenciam das demais empresas de infraestrutura e logística, contribuindo para o contínuo sucesso e perenindade de suas operações:

Operador portuário com posição de destaque em um mercado com alto crescimento e baixa penetração

Na visão da Companhia, as características que a posicionam como um operador portuário líder no mercado brasileiro são:

- A Santos Brasil opera, atualmente, seis terminais ao longo da costa brasileira, considerando o arrendamento transitório das áreas do Saboó, e alcançará nove terminais com o início da operação dos três treminais de graneis líquidos combustíveis no Porto de Itaqui (MA). Os ativos possuem localização estratégica que garante o escoamento de granéis líquidos para regiões importantes do agronegócio, setor extramamente importante para o crescimento do país , beneficiando-se, adicionalmente, da diversificação de cargas.
- A Companhia responde por aproximadamente 40% da movimentação de contêineres do Porto de Santos, maior complexo da América Latina, em termos de infraestrutura, e o segundo maior da América Latina na movimentação de contêineres, abrangendo 51% do PIB brasileiro e 47% da corrente comercial do país[4].
- Em 2021, os terminais de contêineres da Companhia movimentaram 2,0 milhões de TEUs e responderam por cerca de 17% da movimentação de contêineres do país.
- A Companhia dispõe de plataforma de logística integrada altamente eficiente e sincronizada com as operações portuárias, o que permite o oferecimento de soluções customizadas do porto ao *e-commerce*, conectando a operação portuária, os centros produtivos e o cliente final através da presença da Santos Brasil nos principais elos da cadeia logística.

Entre 2012 e 2021, o volume de contêineres movimentados no Brasil cresceu, em média, 4% a.a., com 11,8 milhões de TEUs operados em 2021.

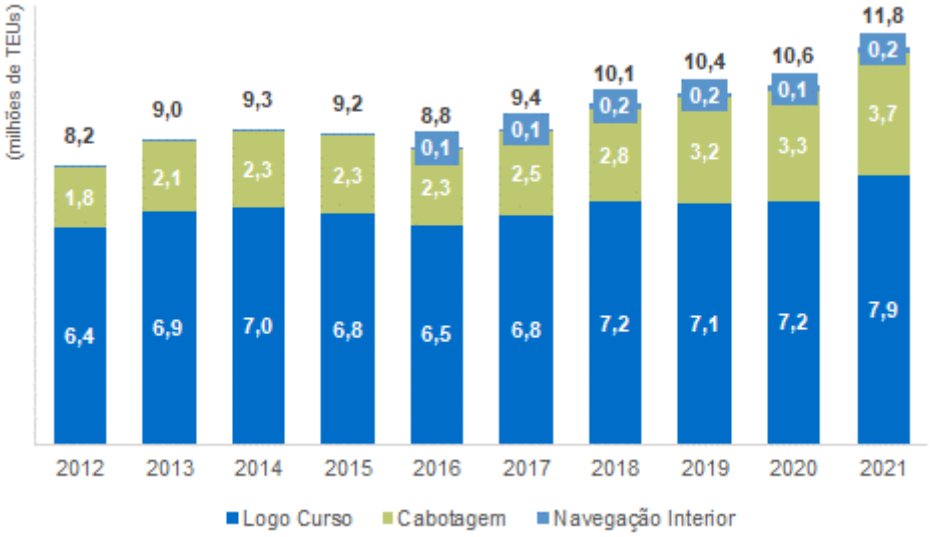

Fonte: ANTAQ

Vale notar que o volume total da soma importações e exportações representou cerca de 31% do Produto Interno Bruto do país em 2021, índice inferior à grande maioria dos países, o que, na visão da Companhia, indica a baixa abertura econômica do país, apesar do alto potencial de crescimento do mercado de contêineres com o contínuo processo de conteinerização do transporte de cargas.

[4] Região de Influência do Porto de Santos: estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em relação, ao transporte de granés sólidos, vegetais e minerais, a movimentação dos terminais do Brasil têm crescido de forma consistente, sendo que, na última década, o crescimento foi de 27%, em média 2,7% a.a.

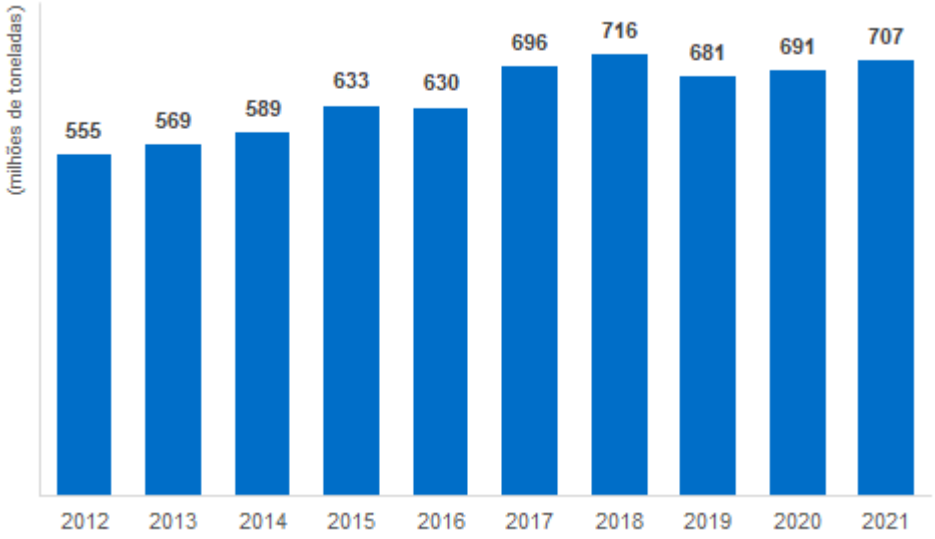

Fonte: ANTAQ

Já o transporte de graneis líquidos e gasosos apresentou crescimento de 45% entre 2012 e 2021, cerca de 4,2% a.a., de acordo com dados da ANTAQ.

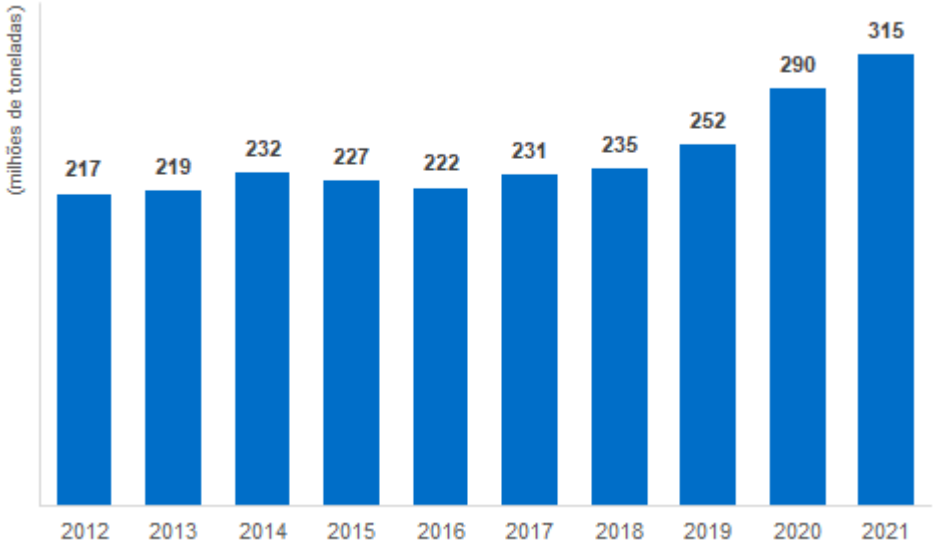

Fonte: ANTAQ

Operação portuária de contêineres com alto nível de serviço e produtividade na área mais relevante para importação e exportação no Brasil

Operado pela Santos Brasil, o Tecon Santos, cujo contrato de arrendamento foi renovado até 2047, está entre os maiores terminais de contêineres do Brasil, em termos de volume operado, e localiza-se no Porto de Santos, o mais importante porto de origem e destino de cargas do Brasil. De acordo com dados da SPA, o Porto de Santos movimentou 4,8 milhões de TEUs em 2021, superando a soma dos demais quatro portos com as maiores movimentações de contêineres do país em 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

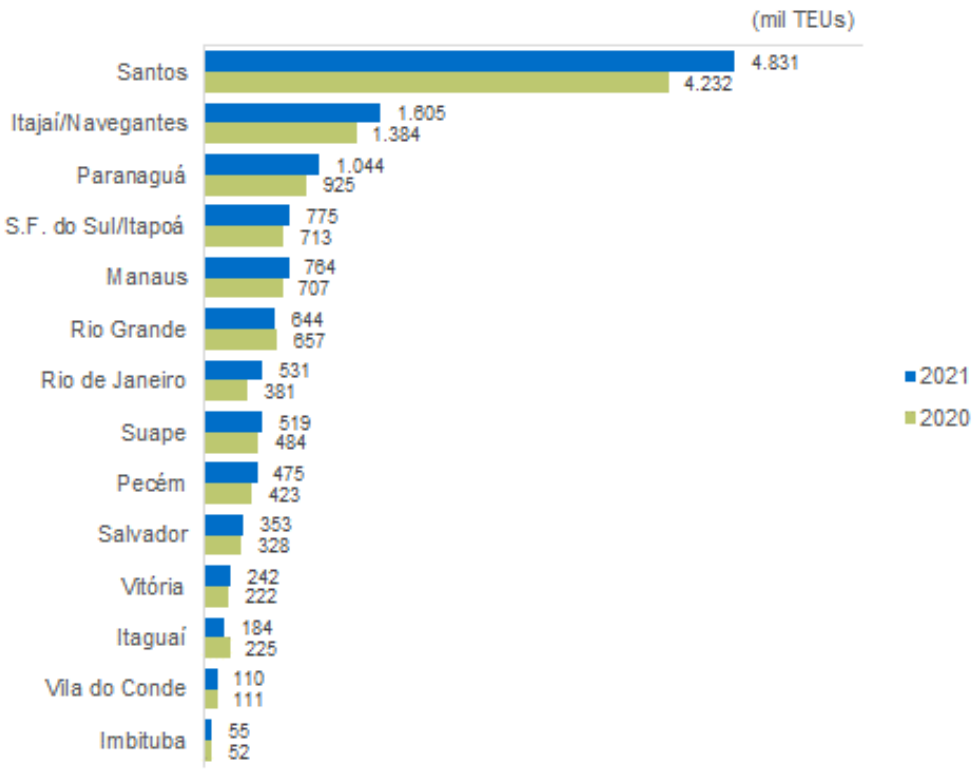

Fonte: ANTAQ e SPA

De acordo com dados da SPA, o Porto de Santos é o maior complexo portuário da América Latina, em termos de infraestrutura, e o segundo maior da América do Latina na movimentação de contêineres, sendo que sua Região de Influência abrange cerca de 51% do PIB brasileiro e 47% da corrente comercial do país.

Adicionalmente, localiza-se a 70 quilômetros da cidade de São Paulo, maior centro econômico da América Latina, e a um raio inferior a 200 quilômetros de 90% da base industrial do estado de São Paulo. O Porto de Santos conecta-se com as principais ferrovias e rodovias do Brasil, permitindo fácil recepção e expedição de cargas para as regiões produtoras e consumidoras.

Na visão da Santos Brasil, a experiência adquirida ao longo dos 24 anos de operação do Tecon Santos, notadamente nas áreas de inovação (automação dos processos das operações portuárias), tecnologia (melhoria de processos por meio de sistemas modernos adotados nos maiores terminais do mundo), experiência do consumidor (oferecimento de novas soluções aos clientes e políticas de preços adequadas, além de maior proximidade e flexibilidade para ofertar soluções sob medida) e crescimento sustentável (gestão responsável, contínua melhora dos indicadores ambientais e foco em iniciativas sociais), permite que a Companhia acelere o desenvolvimento e crescimento de sua plataforma de ativos.

Ativos estrategicamente localizados para capturar crescimento e direcionar a estratégia de diversificação de cargas

Além do Tecon Santos, a Santos Brasil também possui operações de contêineres e cargas gerais nas regiões Norte e Sul do país por meio do Tecon Vila do Conde (Barcarena/PA), Tecon Imbituba (Imbituba/SC) e Terminal de Carga Geral de Imbituba (Imbituba/SC), o que amplia a presença da Companhia no país.

<u>Tecon Imbituba e TCG Imbituba (contrato de arrendamento vigente até 2033, com possível renovação por mais 25 anos):</u>

- O Tecon Imbituba localiza-se próximo das zonas industriais de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, sendo equidistante dos principais terminais concorrentes das zonas industriais e dos centros de consumo da região Sul.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

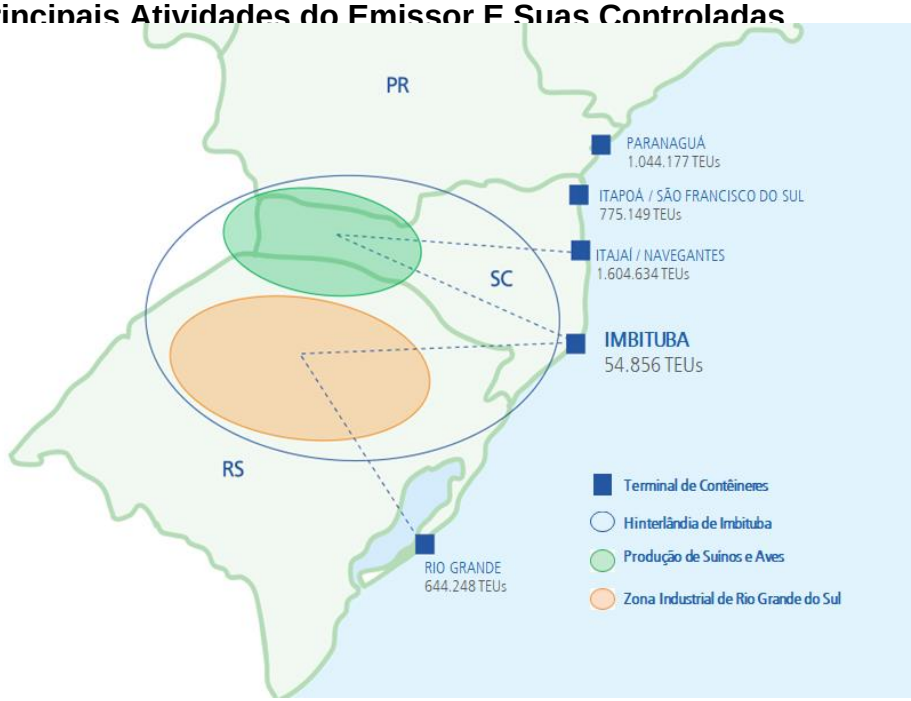

Fonte: ANTAQ (volumes de 2021)

- De acordo com dados da Associação Brasileira de Proteína Animal, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina responderam por cerca de 39% e 78% das exportações de frango e carne suína, respectivamente, em 2021. Adicionalmente, o Rio Grande do Sul destaca-se pela grande concentração de produtores de biodiesel, tabaco, máquinas agrícolas e rodoviárias, vinho, *trailers* e peças de carros, além de couros e calçados.
- O Tecon Imbituba possui robusta logística de transporte, conectado com rodovias federais e ferrovia, além de contar com potenciais sinergias dado a sua proximidade ao Tecon Santos.
- O TCG Imbituba opera cargas gerais e de projeto. Em 2021, foram movimentadas 370 mil toneladas no terminal, com destaque para celulose e *commodities* agrícolas.

<u>Tecon Vila do Conde (contrato de arrendamento renovado em 2018, vigente até 2033):</u>

- O Tecon Vila do Conde localiza-se em Barcarena (PA) e, além de não apresentar restrições físicas para receber navios de Longo Curso, está conectado a todos os continentes através do Canal do Panamá e dos portos de transbordo no Caribe. Desempenha papel importante na exportação de *commodities* da região, com destaque para as agrícolas e minerais, e na operação de graneis líquidos, carga refrigerada (i.e. carne bovina e frutas) e cargas gerais.
- O Tecon Vila do Conde possui também operações de importação, principalmente de cargas de projeto para mineradoras e hidrelétricas que operam na região Norte.
- O terminal é integrado aos demais portos brasileiros por meio da cabotagem, com a presença de serviços regulares que transportam cargas de/para as demais regiões do país.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Destaques operacionais e financeiros do Tecon Vila do Conde:

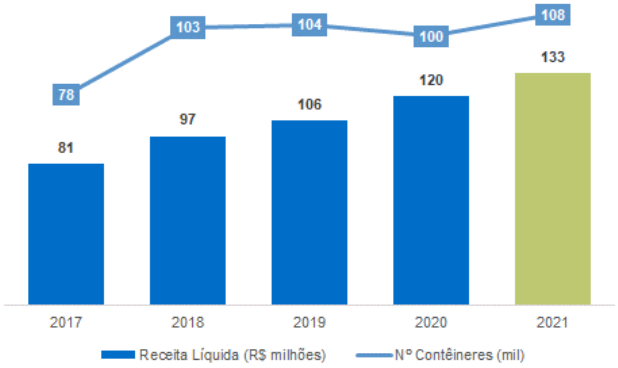

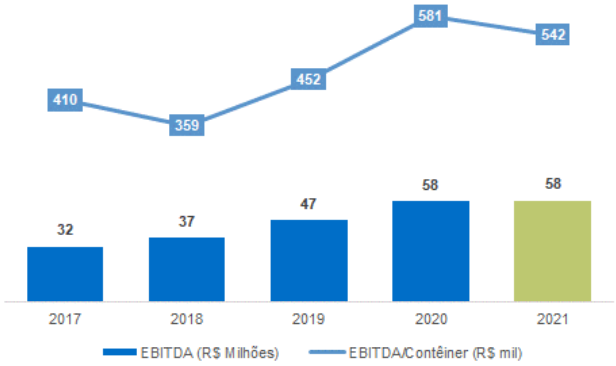

Além dos terminais de contêineres, a Companhia deu entrada no setor de movimentação e armazenagem de granéis líquidos combustíveis com o vencimento dos leilões de três terminais localizados no Porto de Itaqui/MA, iniciando o processo de diversificação de carga no portfolio de ativos portuários da Companhia. O Porto de Itaqui possui localização em uma região estratégica, com proximidade ao Golfo do México, sendo o porto de entrada de importação de combustíveis para as regiões Centro Oeste, Norte e Nordeste do Brasil.

<u>IQI03, IQI11 e IQI12: Os prazos de arrendamento são de 20 anos, prorrogáveis por um período máximo de 70 anos.</u>

Em abril de 2021, a Companhia venceu os leilões para operar três terminais de graneis líquidos combustíveis no Porto de Itaqui (MA), sendo dois *brownfields* (IQI03 e IQI11) e um *greenfield* (IQI12). Os contratos dos três terminais foram assinados em agosto de 2021 e, em abril de 2022, foram firmados os Termos de Aceitação Provisória e Permissão do Uso dos Ativos (TAPs), a partir dos quais começam a valer os prazos de arrendamento e as obrigações contratuais firmadas. A operação das áreas *brownfields* está prevista para 2022, enquanto a área *greenfield* deve tornar-se operacional em 2026, sendo que o início da operação de armazenagem de combustíveis nos três terminais ocorrerá apenas após a obtenção das licenças necessárias.

Operação integrada e eficiente

A Santos Brasil se destaca pela sinergia entre as operações portuárias e os serviços logísticos, oferecendo soluções customizadas do porto ao *e-commerce.* A atuação integrada da Companhia reduz, para os clientes, a necessidade de múltiplos fornecedores logísticos, o que resulta em menores custos e maior confiabilidade na prestação do serviço. Dessa forma, a Companhia garante competitividade, perenidade e solidez em suas operações.

Administração com vasta experiência em conduzir operações portuárias e logísticas no Brasil

A Santos Brasil acredita que a experiência e reconhecimento de seus administradores colocam a Companhia em uma posição de destaque em seu mercado de atuação.

O time executivo possui extensa atuação no setor de portos, logística, finanças e investimentos, setores que abragem elementos de fundamental importância para a entrega dos atuais índices de desempenho financeiro e operacional, bem como para a gestão da Companhia nos períodos mais desafiadores do ambiente competitivo e macroeconômico.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Estratégia

A continuidade do crescimento orgânico e inorgânico da Santos Brasil é vertente importante da estratégia que, para além da expansão e modernização dos ativos atuais, está baseada em três pilares:

i. Pipeline de projetos portuários

De acordo com dados do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), 66 leilões e/ou projetos de infraestrutura foram concluídos em 2021, gerando cerca de R$ 334 bilhões em investimentos e R$ 51 bilhões de outorga. Desse montante, foram registrados 12 leilões de ativos portuários, que resultaram em R$ 1,65 bilhão de investimentos esperados e outorga de R$ 814 milhões. Para 2022, são esperadas as licitações de 153 ativos, que englobam R$ 389 bilhões de investimentos, dos quais 25 no setor portuário.

Em relação à estratégia de ampliação da plataforma de operações portuárias, a Companhia tem como principais objetivos:

- Ampliação da atuação em cargas não conteinerizadas e expansão da presença geográfica no país.
- Diluição de riscos associados à exposição a determinados segmentos, o que resulta na maior previsibilidade de fluxo de caixa, especialmente com a possibilidade de contratos *take-or-pay*. E
- Explorar sinergias comerciais, aumentando seu *share-of-wallet* nos atuais clientes.

Para tal, a Companhia vem prospectando ativos e projetos no setor portuário por meio de leilões promovidos pelo Ministério da Infraestrutura e, potencialmente, por aquisições no mercado secundário (e.g. terminais operados por outros arrendatários e/ou Terminais de Uso Privado - TUPs).

A estratégia de crescimento e diverisifcação da Companhia teve início em abril de 2021, quando venceu os leilões para operar três terminais portuários de granéis líquidos combustíveis no Porto de Itaqui (MA). Os terminais (IQI03, IQI11 e IQI12) devem alcançar capacidade de armazenagem de 190.000 m³, após realizados os investimentos e expansões previstas, e possuem prazos de arrendamento de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por um período máximo de 70 (setenta anos). Os contratos foram assinados em agosto de 2021 e, em abril de 2022, foram firmados os Termos de Aceitação Provisória e Permissão do Uso dos Ativos (TAPs), a partir dos quais começam a valer os prazos de arrendamento e as obrigações contratuais firmadas. O início das operações das áreas *brownfield* está previsto para 2022, enquanto a área *greenfield* deve se tornar operacional em 2026, sendo que o início das operações das três áreas depende da obtenção das licenças necessárias.

Verticalização das operações logísticas

A Companhia vê oportunidades para aumentar a atuação na cadeia logística de seus clientes, conectada ao Porto de Santos, vislumbrando o modelo de operação *one-stop-shop*. Entre os principais objetivos da estratégia de verticalização, estão:

- *Cross-selling* de serviços logísticos aos seus clientes.
- Captação de valor ao longo da cadeia (aumento do *share-of-wallet*).
- Diminuição de custos logísticos dos clientes, com redução no número de intermediários. E
- Maior agilidade operacional ao longo da cadeia logística dos clientes através da integração e consolidação dos elos em somente um provedor (porto ao *e-commerce*).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nesse sentido, o foco da Companhia será na expansão das operações de logística integrada no segmento 3PL (*Third-Party Logistics*) e por meio da SBLog, escalando o modelo de soluções customizadas aos clientes já existentes, com contratos com diversas empresas de grande porte e multinacionais, destacando-se o relacionamento de longo prazo com muitas delas, construído e constantemente renovado pela Santos Brasil.

A estratégia de verticalização da cadeia logística deverá ser viabilizada, principalmente, por meio de fusões e aquisições, com os objetivos de:

- Ganho de escala e acesso à carteira de clientes.
- Importação de conhecimento, tecnologias e melhores práticas. E
- Especialização em setores com maiores margens.

Consolidação de terminais de contêineres

Na visão da Santos Brasil, a indústria logística brasileira possui sólidos e atrativos fundamentos, notadamente um forte crescimento da movimentação de contêineres no país.

Dessa forma, a Companhia acredita em tendências positivas para a indústria de contêiner, como o crescimento da conteinerização de cargas no transporte e a modernização da infraestrutura portuária brasileira para atender a crescente demanda e a operação de navios cada vez maiores na costa da América do Sul.

Tendo em vista a evolução projetada para o setor, a Companhia busca aumentar sua presença no segmento de contêineres para:

- Aumentar a flexibilidade da operação logística para capturar, principalmente, o crescimento esperado para o transporte via cabotagem, que deverá ser acelerado pelo Programa 'BR do Mar', política de estímulo ao modal no Brasil.
- Fortalecer o posicionamento comercial perante os clientes. E
- Capturar sinergias operacionais e replicar as inovações tecnológicas utilizadas e já testadas em seus ativos, principalmente no Tecon Santos.

Como formas de avançar em tais frentes, a Companhia vislumbra a possibilidade de atuar em novos arrendamentos (leilões), aquisições no mercado secundário e parcerias (JVs).

Expansão do Tecon Santos

Com a renovação antecipada do contrato de arrendamento do Tecon Santos até 2047, a Santos Brasil iniciou um novo ciclo de crescimento, que permite a definição da estratégia de longo prazo com mais propriedade, uma vez que os investimentos na expansão e modernização do terminal aumentarão a competitividade da Companhia no Porto de Santos.

Os investimentos no Tecon Santos estão divididos em três fases,

- Fase 1: extensão e reforço do cais do Tecon Santos/TEV e aquisição de novos equipamentos e instalação de sistemas de TI. A fase foi concluída em novembro de 2021 com a entrega do novo trecho de cais de 220 metros, que tornou o Tecon Santos o único terminal de contêineres da América do Sul com capacidade para operar, simultaneamente, três navios New Panamax. A expansão adicionou 400 mil TEUs de capacidade ao terminal, somando 2,4 milhões de TEUs. O novo berço estará apto a receber navios após a conclusão da dragagem e a obtenção das homologações e licenças necessárias.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- Fase 2: expansão da capacidade de armazenagem, com a readequação do *layout* do pátio, e ampliação do acesso ferroviário.
- Fase 3: Automação da operação de retroárea, o que possibilitará o aumento da capacidade dinâmica e a redução de custos.

Após a conclusão do projeto de expansão e modernização, o Tecon Santos terá a capacidade dinâmica ampliada em 50%, evoluindo de 2 milhões de TEUs (anterior à conclusão da Fase 1) para 3 milhões TEUs.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a) Interesse público que justificou sua criação.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- **Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a".**
- **Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.**
- **Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Informações sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

Terminais Portuários - os principais serviços prestados na operação dos terminais portuários são (i) a movimentação de cais de contêineres, cargas gerais e graneis líquidos e (ii) a armazenagem de contêineres e cargas gerais em pátios e armazéns e, de granéis líquidos, em tanques.

No cais, as principais operações são o embarque e o desembarque de contêineres e cargas gerais dos navios de armadores, que são empresas de transporte de carga via modal aquaviário, clientes da Santos Brasil. Na retroárea dos terminais de contêineres e cargas gerais, o principal serviço prestado é a armazenagem dessas cargas nos pátios e armazéns. Nos terminais de graneis líquidos, o armazenamento é realizado em tanques. A entrega e retirada das cargas nos terminais é realizada pelos modais rodoviário, ferroviário e marítimo.

Adicionalmente, são prestados serviços acessórios nos terminais, como, por exemplo, na operação de contêineres, a estufagem e desova de carga (acomodação e retirada das cargas, respectivamente) e a armazenagem de contêineres refrigerados (*reefers*), para a qual é fornecida a energia elétrica necessária para manutenção, ou alteração, da temperatura conforme necessidade. Nos terminais de granéis líquidos, a venda de giros adicionais, a operação de navio e a descarga de caminhão são alguns serviços acessórios que podem ser prestados.

Os serviços de cais são, via de regra, prestados aos armadores, que pagam pelo embarque e/ou desembarque do contêiner, ou de determinada carga. Na movimentação de contêineres, o preço cobrado por essa operação é chamado de *box rate*, que pode variar conforme o mix de contêineres operados, i.e. cheios, vazios e transbordo.

Na armazenagem, o cliente é o dono da carga (importador e/ou exportador). Para contêineres e cargas gerais, o preço da armazenagem é definido com base (i) no valor CIF (*Cost, Insurance, and Freight*) da carga e (i) no período de armazenagem (*dwell time*). Nos terminais de graneis líquidos, a cobrança da armazenagem é feita sobre o primeiro giro do tanque, através de contrato *take-or-pay*.

Terminal de Veículos (TEV) - a operação do Teminal de Veículos (TEV) consiste no embarque e desembarque de máquinas e veículos de grande, médio e pequeno porte em navios do tipo *Ro-Ro* (*roll on e roll off*) e armazenagem na retroárea. A operação de cais, ou seja, a movimentação dos veículos e máquinas dos navios dos armadores, é realizada por empresa terceirizada. Em relação à armazenagem, realizada pela Santos Brasil, os principais clientes são as montadoras, que importam e exportam veículos e máquinas, onde há uma diferenciação no preço cobrado pela armazenagem de veículos leves e pesados.

Logística – a Santos Brasil Logística (SBLog) oferece soluções logísticas integradas por meio de plataformas intermodais de apoio, que permitem aos clientes uma gestão mais segura, eficiente e econômica de suas cadeias de suprimento. Como operador logístico 3PL (*Third-Party Logistics*), a SBLog tem como escopo toda a operação logística dos clientes, o que inclui a recepção da carga, gestão de estoque, *picking,* expedição, distribuição e transporte. Ainda, são oferecidas aos clientes soluções customizadas, *in-house* ou descentralizadas, além de serviços mais específicos, como a montagem de kits, etiquetagem e empacotamento de produtos, o que faz com que sejam atendidas as necessidades dos mais diversos e complexos fluxos logísticos das cadeias de distribuição e abastecimento.

A captação de clientes da SBLog ocorre principalmente no Porto de Santos, por onde as cargas já transitam. Os contratos firmados são para a prestação de serviços logísticos para atender escopos específicos, geralmente com o propóstio de integrar a operação portuária com a cadeia logística dos clientes.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida consolidada da Companhia

O quadro abaixo reflete o resultado das atividades desenvolvidas diretamente pela Companhia e por suas sociedades controladas. A Receita Líquida não considera as eliminações de operações de transporte portuário entre o Tecon Santos e os armazéns da SBLog.

	2021		2020		2019	
	Receita Líquida (R$ milhões)	% Total	Receita Líquida (R$ milhões)	% Total	Receita Líquida (R$ milhões)	% Total
Terminais Portuários	1.169,5	75,7%	670,9	71,4%	690,8	70,4%
Logística (SBLog)	299,1	19,4%	226,0	24,1%	237,2	24,2%
Terminal de Veículos	75,4	4,9%	42,6	4,5%	53,5	5,5%

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia não possui abertura do Lucro Líquido por segmento, já que a forma de apuração do resultado não contempla a abertura individualizada dos custos indiretos para suas operações.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a) Características do processo de produção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia presta serviços portuários e logísticos, não havendo produção de bens.

b) Características do processo de distribuição

Terminais Portuários

Os terminais de contêienres movimentam e armazenam unidades cheias e vazias destinadas à exportação, importação, cabotagem e transbordo, além de prestar o serviço de remoção, que consiste na reorganização dos contêineres nos navios dos armadores. A operação desses terminais utiliza a infraestrutura de cais e retroárea (pátio e armazéns).

Antes de atracarem nos terminais, os porta-contêineres permancem no fundeadouro dos portos até que seja autorizado o deslocamento até o terminal de destino, sendo que o serviço de cais se dá no período de tempo chamado de janela de atracação, que considera o período entre a atracação e desatracação dos navios. Uma vez atracado, tem início a descarga do navio, por meio da operação de estiva. A retirada dos contêineres é feita por guindastes de cais específicos para este fim, que podem ser (i) *Mobile Harbour Crane* (MHC) ou (ii) *Ship-to-Shore* (STS), sendo esse um equipamento mais moderno que se desloca sobre trilhos e se diferencia pela maior velocidade conferida à operação.

Após a descarga dos contêineres dos navios, têm inicio a operação de capatazia, que consiste no transporte dos contêineres do cais para o pátio ou armazém por meio de caminhões chamados *Terminal Tractors*. Já o posicionamento dos contêineres nas pilhas de armazenagem é feito com o auxílio do *Rubber-Tyred Gantry* (RTG), um pórtico sobre pneus, ou do *Reach Stacker*, que é uma empilhadeira de contêineres.

Para os contêineres de importação, o terminal fica como fiel depositário da carga e responsável por ela até o momento da nacionalização, sendo que a carga pode ficar armazenada por no máximo 90 dias antes de ser nacionalizada, período após o qual a mercadoria se torna “carga em perdimento” e a passa à Receita Federal para possível leilão. Para que cargas importadas sejam retiradas do terminal, o importador deve apresentar os documentos necessários para o seu desembaraço, que são categorizadas em: (i) Luz Verde: a mercadoria pode ser retirada, (ii) Luz Amarela: a Receita Federal confere a documentação minuciosamente, (iii) Luz Cinza: mercadoria para valoração e (iv) Luz Vermelha: a Receita Federal confere os documentos e solicita a abertura do contêiner para confirmação da mercadoria.

A exportação dos contêineres acontece em fluxo operacional inverso ao apresentado anteriormente, ou seja, as unidades são retiradas das pilhas de armazenagem, transportadas até o cais e embarcadas nos navios. Usualmente, a operação de embarque acontece após a descarga dos contêineres e, portanto, os terminais possuem área de pré-embarque, na qual os contêineres são posicionados de acordo com a arrumação do navio, com a ajuda de um *software* de controle e planejamento, o que permite o embarque rápido e eficiente. Vale notar que os terminais também fazem a consolidação de carga, que é a alocação de carga solta dentro dos contêineres que serão movimentados.

Os serviços de pátio têm como principal atividade a armazenagem de contêineres e carga geral, sendo feitos serviços acessórios como o posicionamento de contêineres para vistoria da Receita Federal, transporte intermodal (rodoviário-ferroviário), e monitoramento de contêiner refrigerado (*reefer*).

Vale notar que a Companhia é responsável pelos contêineres localizados nas dependências de seus terminais portuários. Portanto, possui um seguro único para cobertura dos contêineres, equipamentos e infraestrutura.

As tabelas a seguir mostram a utilização de capacidade de cada unidade de Terminais Portuários nos últimos três exercícios sociais:

2019	Tecon Santos	Tecon Imbituba	Tecon Vila do Conde
Movimentação (mil TEUs)	1.661	59	155
Capacidade (mil TEUs)	2.000	450	217
Utilização da Capacidade	83%	13%	71%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

2020	Tecon Santos	Tecon Imbituba	Tecon Vila do Conde
Movimentação (mil TEUs)	1.478	52	150
Capacidade (mil TEUs)	2.000	450	217
Utilização da Capacidade	74%	12%	69%

2021	Tecon Santos	Tecon Imbituba	Tecon Vila do Conde
Movimentação (mil TEUs)	1.912	55	164
Capacidade (mil TEUs)	2.000	450	217
Utilização da Capacidade	96%	12%	76%

Em relação ao funcionamento dos terminais de graneis líquidos, o embarque dos produtos nos navios se dá através da transferência do produto dos tanques, via dutovia, até as conexões de mangotes com os navios, sendo que o desembarque ocorre no sentido inverso. Vale notar que os terminais de combustíveis no Porto de Itaqui, arrematados em abril de 2021, ainda estão em fase pré-operacional e, portanto, não têm registros de volumes operados.

Terminal de Veículos (TEV)

O Terminal de Veículos realiza o embarque e desembarque de máquinas e veículos de pequeno, médio e grande porte em navios específicos para a carga, chamados *Ro-Ro* (*roll on roll off*), além da armazenagem no pátio. Após a atracação da embarcação, tem início a movimentação dos veículos e máquinas por empresa terceirizada da Companhia, que faz a manobra do interior do navio até o cais, por meio de rampa conectada ao navio, e, posteriormente, até o pátio de armazenagem (e vice-versa). Vale notar que o Terminal de Veículos não utiliza nenhum tipo de equipamento específico em suas operações de cais.

Já as operações de pátio incluem, entre outros, a vistoria para identificação de potenciais avarias nos veículos e máquinas, limpeza, serviços de mecânica e fornecimento de combustível.

A tabela a seguir mostra a utilização da capacidade do TEV nos últimos três exercícios sociais:

	2019	2020	2021
Movimentação (mil veículos)	178	153	203
Capacidade (mil veículos)	300	300	300
Utilização da Capacidade[1]	59%	51%	68%

Logística (SBLog)

Os serviços que compõem o portfólio da Santos Brasil Logística tem como escopo toda a operação logística dos clientes, o que engloba a recepção da carga, gestão de estoque, *picking,* expedição, distribuição e transporte. Ainda, são oferecidas aos clientes soluções customizadas, *in-house* ou descentralizadas, além de serviços mais específicos, como a montagem de kits, etiquetagem e empacotamento de produtos.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

Terminais Portuários

A Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8.630/1993) teve como objeitvo promover as mudanças necessárias para se alcançar parâmetros mínimos internacionais de movimentação portuária, com a quebra do monopólio das operações e promoção da competição no setor, de modo a aumentar a eficiência das operações e diminuir os custos nas atividades portuárias.

Na regulação suprcitada, eram previstos três tipos de atividades de movimentação nas instalações de uso privado: (i) cargas próprias em terminais portuários de uso exclusivo, (ii) principalmente cargas próprias e, em caráter subsidiário e eventual, cargas de terceiros em terminais de uso misto e (iii) passageiros, em instalação portuária de turismo.

A delegação sob a qual operavam os portos diferia conforme o perfil jurídico da instalação portuária, se pública ou privada. Os portos públicos poderiam ser operados por arrendamento, para empresa pública ou privada, mediante prévia licitação. Já as instalações de uso privado, dependeriam unicamente de autorização por parte do Poder Público para que operassem. Nesse sentido, destaca-se que as autorizações são figuras jurídicas precárias, quando comparadas aos arrendamentos.

A alteração no marco regulatório do setor, realizada por meio da Medida Provisória nº 595/2012, convertida na Lei nº 12.815/2013, estabeleceu novos critérios para a exploração e arrendamento para a iniciativa privada

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

de terminais de movimentação de carga em portos públicos, além de várias outras inovações.

Até o surgimento do transporte conteinerizado, as cargas transportadas por via marítima estavam divididas em: (i) granel (sólido ou líquido), no qual as mercadorias, sem embalagem, eram transportadas em porões ou tanques das embarcações, (ii) carga geral (normalmente manufaturas), com ou sem embalagem, alocada nos porões ou no convés das embarcações, e (iii) bens que exigem condições especiais de transporte, como gases, substâncias químicas sensíveis ou produtos com necessidade de controle de temperatura, para os quais eram usados navios especializados.

Com o uso de contêineres para o transporte de cargas, parte dos fretes de carga geral foi absorvido pela nova modalidade, e a participação do modal vem aumentando a cada ano, impulsionado pelas vantagens que os contêineres oferecem em relação à proteção da mercadoria e à rapidez no embarque e desembarque. Apesar da carga transportada em contêineres ser usualmente mercadorias manufaturadas ou semimanuufaturadas, tem se observado ampla migração de outros tipos de produtos para essa modalidade, como, por exemplo, *commodities* minerais e agropecuárias.

Dessa forma, além dos contêineres usuais, existem outros específicos para diferentes finalidades, como o (i) *open top:* sem teto e coberto apenas por uma lona removível, usado para o transporte de cargas que só podem ser acondicionadas pela parte superior, (ii) *reefer* (refrigerado): destinado para o transporte de produtos que devem ser mantidos a baixas temperaturas, (iii) “tanque”: para o transporte, especialmente, de líquidos, e (iv) *flat rack*: sem laterais ou cobertura, utilizado para o transporte de cargas com dimensões maiores que as medidas padrões do contêiner.

O transporte de cargas em contêineres traz diversas vantagens: redução do custo do frete, maior rapidez e segurança no transporte, adequação e padronização das unidades de carga e a multimodalidade, ou seja, a integração mais rápida e menos onerosa entre os diferentes meios de transporte (marítimo, fluvial, rodoviário e ferroviário). Isso posto, surgiram terminais portuários especializados na movimentação de contêineres, além de navios, vagões ferroviários e caminhões apropriados para a operação dessa carga, o que permitiu que as indústrias se instalassem em locais mais distantes das regiões portuárias, já que o custo de transporte dos produtos até os portos foi reduzido. Adicionalmente, os portos anteriormente chamados de chamados “portos de escala obrigatória” perderam sua relevância sem a adaptação para a movimentação desse novo tipo de carga, já que os terminais de contêineres demandam grandes áreas para movimentação e armazenagem, com melhores acessos terrestres para o transporte terrestre.

Desde 2003, o comércio mundial foi marcado por interno crescimento, o que foi refletido na balança comercial do Brasil. Mesmo com a recessão na economia doméstica em 2015 e 2016, o Brasil foi capaz de incrementar a participação no comércio exterior, com a resiliência demonstrada novamente com a expressiva recuperação em 2021, recorde para a Balança Comercial brasileira, após os impactos mais severos da pandemia de Covid-19 em 2020. Entre 2003 e 2021, as importações do país cresceram a uma taxa média de 8,8% a.a., enquanto as exportações aumentaram a uma taxa de 7,8% a.a.

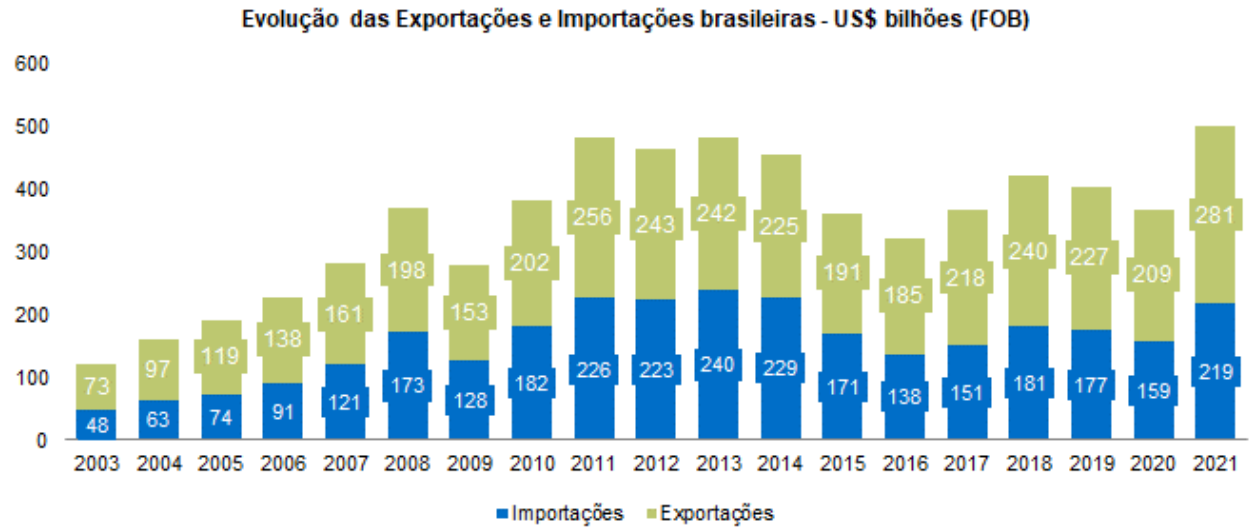

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

O crescimento do comércio mundial teve impacto significativo no uso do transporte por contêineres, sendo que a inserção do Brasil neste contexto acelerou o desenvolvimento do transporte de cargas em contêineres entre portos do país através da navegação costeira (cabotagem).

Em janeiro de 2022, o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar) foi transformado na

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Lei nº14.301/2022, que fomenta o transporte de cargas através da navegação costeira no Brasil. De acordo com dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o transporte de contêineres pela costa brasileira cresceu cerca de 12% a.a. entre 2010 e 2021, ano em que foram registrados 3,7 milhões de TEUs nessa modalidade. Com o programa de incentivo à cabotagem, que permite o aumento da concorrência pela redução dos custos e pela criação de novas rotas, espera-se, segundo o Governo Federal, ampliar em 40% a frota marítima destinada à cabotagem.

i. Participação em cada um dos mercados:

De acordo com dados da *Santos Port Authority* (SPA), a participação de cada *player* na movimentação de contêineres no Porto de Santos em 2021 foi:

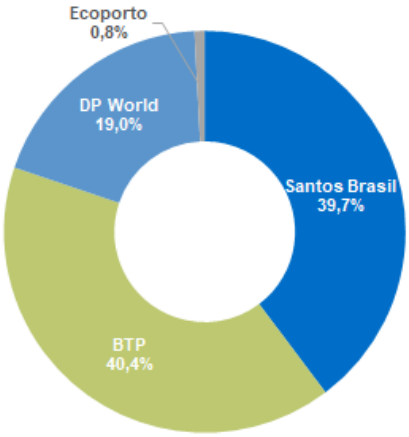

Os terminais localizados em Vila do Conde e Imbituba possuem 100% de participação de mercado, já que são os únicos terminais de contêineres que atuam em seus respectivos Portos Organizados.

Tendo em vista que os terminais de líquidos localizados no Porto de Itaqui estão em fase pré-operacional, não foram operados volumes em 2021.

ii. Condições de competição nos mercados

Terminais Portuários

A Santos Brasil é uma das mais importantes prestadoras de serviços de infraestrutura portuária e logística da América do Sul e em 2021, foi responsável por 17% da movimentação de contêineres nos portos do Brasil.

Possui presença em Portos Organizados localizados nas regiões Sudeste, Sul, Norte e Nordeste, com (i) três terminais de contêiner -Tecon Santos (Porto de Santos/SP), Tecon Imbituba (Porto de Imbituba/SC) e Tecon Vila do Conde (Porto de Vila do Conde/PA), (ii) dois terminais de carga geral - TCG Imbituba (Porto de Imbituba/SC) e TCG Saboó (Porto de Santos/SP), em caráter transitório, e (iv) três terminais de líquidos no Porto de Itaqui/MA, arrematados em leilões promovidos pelo Ministério da Infraestrutura em abril de 2021 e ainda em fase pré-operacional.

Tecon Santos

De acordo com a SPA, o Porto de Santos é o maior complexo da América Latina em termos de infraestrutura e o segundo mais relevante na movimentação de contêineres. Em 2021, respondeu por 4,8 milhões de TEUs e, nos últimos anos, apresentou taxas de crescimento consistentes, com exceção dos anos de 2009 e 2016, anos que sucederam, respectivamente, a crise financeira mundial (crise do *subprime*) e o período de recessão econômica do Brasil, com intenso impacto no comércio global e doméstico.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

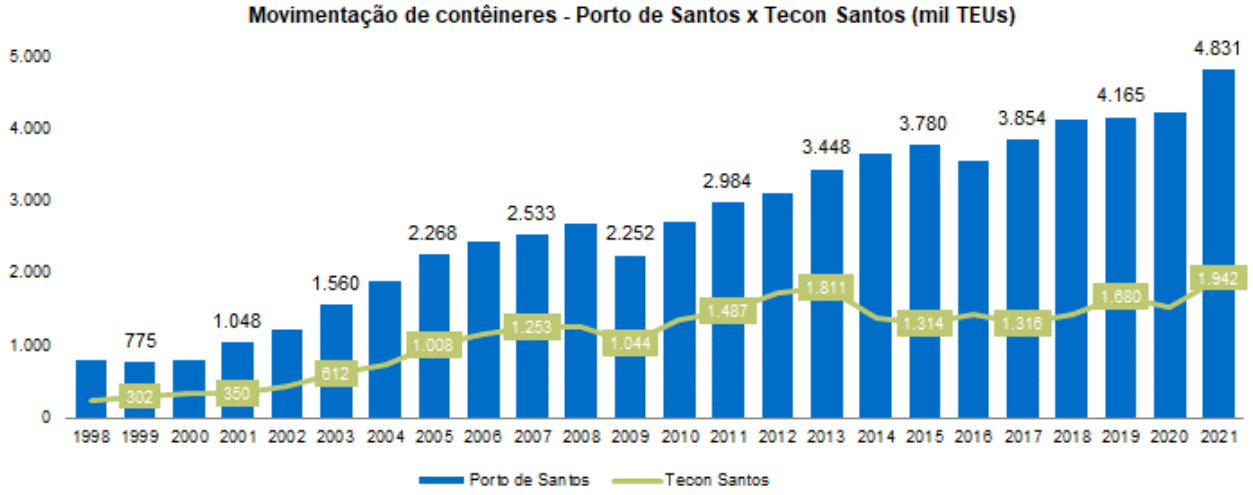

Fonte: SPA

Em 2021, o Porto de Santos se manteve como principal porto do país no comércio exterior, sendo que, de acordo com dados de 2021 da SPA, o mercado primário do Complexo abrange cinco estados (e Distrito Federal), 81 milhões de pessoas, 51% do PIB brasileiro e 47% da corrente comercial do país. Adicionalmente, a Região de Influência do Porto engloba mais sete estados na zona secundária e quatro na terciária, somando 17 unidades federativas sob influência do Complexo.

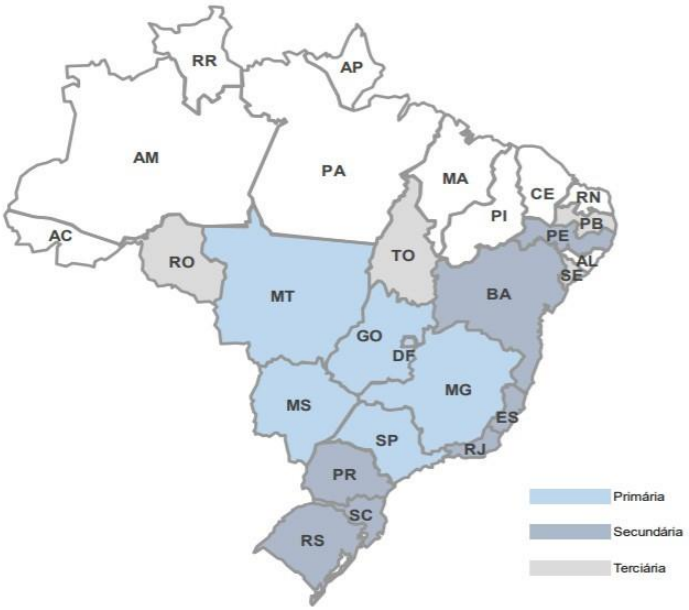

Fonte: SPA

Atualmente, a movimentação de contêineres no Porto de Santos se dá por meio de quatro operadores: (i) na margem esquerda, localizam-se a Santos Brasil e a DP World, que possuem, respectivamente, 600 mil m² e 284 mil m² dedicados à movimentação de cargas conteinerizadas, e (ii) na margem direita, estão o Ecoporto e a BTP, que possuem, respectivamente, 175 mil m² e 430 mil m². Em conjunto, os operadores disponibilizam doze berços de atracação exclusivos, além da possibilidade de uso de outros berços públicos se necessário.

Abaixo, é apresentada a movimentação histórica de contêineres (em TEUs) de cada operador:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Terminais	2021		2020		2019	
	TEUs	Participação	TEUs	Participação	TEUs	Participação
BTP	1.954.145	40,45%	1.847.581	43,66%	1.683.465	40,42%
Tecon Santos	1.919.756	39,74%	1.505.471	35,57%	1.646.101	39,52%
DP World Santos	917.760	19,00%	848.095	20,04%	692.295	16,62%
Libra Terminais	0	0,00%	0	0,00%	120.492	2,89%
Outros	88	0,00%	8.680	0,21%	4.307	0,10%
Ecoporto	39.526	0,82%	22.198	0,52%	18587	0,45%
Rodrimar	0	0,00%	0	0,00%	11	0,00%
Porto de Santos	**4.831.275**	**100%**	**4.232.025**	**100%**	**4.165.258**	**100%**

Fonte: Santos Port Authority

O Tecon Santos, anteriomente chamado Tecon 1, foi o primeiro terminal de contêineres do Brasil, inaugurado em 1981 na margem esquerda do estuário do Porto de Santos, com 320 mil m² de área, 510 metros de cais e 13 metros de calado, o que permitia a atracação simultânea de dois navios. Em sua inauguração, o Tecon 1 contava com dois guindastes de cais, com capacidade para operar cerca de 20 contêineres/hora (140 mil contêineres/ano).

Até a cisão e incorporação de 15 de setembro de 2011, a companhia controlada, Numeral 80 Participações S.A., tinha como objeto a exploração comercial do Terminal de Contêineres do Porto de Santos, o Tecon 1, arrematado em leilão em 29 de novembro de 1997, data a partir da qual o terminal passou por atualização tecnológica, nova gestão e expansão de suas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo Porto e da União, nos termos do Edital PND/MT/CODESP nº 01/97. Após a cisão e incorporação, a gestão do Terminal de Contêineres do Porto de Santos passou para a controladora Santos Brasil Participações S.A.

Em janeiro de 2010, a controlada Santos Brasil S.A. inaugurou a área denominada Tecon 4, representada pela expansão do pátio em 112.725 m² e pela construção de mais um berço, e originada do Aditivo ao Contrato de Arrendamento celebrado em julho de 2006.

Após sucessivos investimentos em expansão operacional, com a compra de novos equipamentos e sistemas de tecnologia, além da inauguração, em novembro de 2021, do novo trecho de cais de 220 metros, o Tecon Santos ocupa, atualmente, área de 600 mil m², 980 metros de cais própio e outros 530 metros de cais contíguo disponíveis para atracação, 13 guindastes de cais (STS), 39 guindastes de pátio (RTGs), 12 empilhadeiras de contêiner (*reach stacker*) e 61 *terminal tractors*. Ainda, dispõe de tecnologia da informação de ponta, certificações ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001 e ISPS Code, relativos à qualidade, gestão ambiental, saúde e segurança, respectivamente, o que atesta a qualidade operacional e compromisso de capacitar o Porto de Santos a operar volumes cada vez maiores.

Em 30 de setembro de 2015, foi assinado quinto termo aditivo do contrato de arrendamento do Tecon Santos prorrogando, antecipadamente, o prazo do arrendamento por mais 25 anos, a partir de 2022. Como parte das obrigações firmadas, inaugurou-se, em novmebro de 2021, o novo trecho de cais de 220 metros, o que tornou o Tecon o único o terminal de contêineres da América do Sul com capacidade para operar simultaneamente três navios New Panamax. A expansão representa a adição de 400 mil TEUs de capacidade, para 2,4 milhões de TEUs.

Vale notar que, após o início das operações da Embraport (atual DP World) e BTP, entre 2013 e 2014, a capacidade de movimentação de contêineres no Porto de Santos cresceu cerca de 80%, o que fez com que, nos anos seguintes, o Porto apresentasse baixa utilização da capacidade. Com a recuperação da economia doméstica a partir de 2017, impulsionando a movimentação de contêiner, e com o término dos arrendamentos dos terminais portuários Libra Santos e Rodrimar, em 2019, a taxa de ocupação do Porto de Santos voltou a subir, superando 80% a partir de 2020.

Tecon Imbituba e TCG Imbituba

O Porto de Imbituba está localizado no litoral centro-sul do Estado de Santa Catarina, a cerca de 90 km da capital Florianópolis. Através de dois acessos pavimentados, um ao norte e outro ao sul, o Porto de Imbituba está conectado à rodovia federal BR-101, uma das mais importantes do país, e que permite o transporte de cargas para todas as regiões do Brasil e para países do Mercosul. Pela via marítima, está a 286 milhas de navegação do Porto de Santos e 322 milhas do Porto de Rio Grande.

O Porto de Imbituba foi construído em uma enseada aberta ao mar e possui águas abrigadas e profundas, com bacia de evolução com boas condições de profundidade e dimensões. O Porto é considerado local de médio porte e possui como área de influência primária os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

como hinterlândia secundária, o estado do Paraná.

O Tecon Imbituba tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba por meio de operações com contêineres ou afins. Já o Terminal de Carga Geral (TCG) Imbituba, adjacente o Tecon Imbituba, movimenta cargas gerais não contêinerizadas. Desde 7 de abril de 2008, houve a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo Porto e da União, nos termos do Edital 2 da Concorrência nº 1/2007 - Administração do Porto.

Em 2011, as obras de ampliação foram concluídas, com a entrega de 660 metros de extensão de cais.Já em 2012, foi concluída a dragagem, que aumentou o calado operacional do Porto para 15 metros, além das obras de fortalecimento dos molhes de abrigo. Em novembro de 2015, foi obtida a homologação das novas dimensões da bacia de evolução em Imbituba, capacitando a operação de navios com 333,2 metros de comprimento.

Outro investimento relevante foi a aquisição de uma área de aproximadamente 2,0 milhões de m², localizada a seis quilômetros de distância do Porto, em frente a um trecho já duplicado de 4,5 km da rodovia BR-101. A área tem potencial de ser utilizada como um *cluster* de apoio logístico aos terminais de contêineres e de carga geral arrendados pela Companhia na região, agregando atividades de armazenagem frigorífica e contêineres, pátio regulador e de movimentação de cargas.

Vale mencionar que o Tecon Imbituba é o único terminal de contêineres do Porto de Imbituba, sendo que os terminais concorrentes na região Sul estão nos Portos de Paranaguá (PR), Rio Grande (RS), Navegantes (SC), Itajaí (SC) e Itapoá (SC).

Abaixo, é apresentada a movimentação histórica de contêineres (em TEUs) dos terminais:

Portos	2021		2020		2019	
	TEUs	Participação	TEUs	Participação	TEUs	Participação
Paranaguá - PR	1.044.177	27,79%	925.157	24,63%	865.110	24,05%
Itapoá - SC	775.137	20,63%	712.646	18,97%	735.139	20,44%
Navegantes - SC	1.097.456	29,21%	840.824	22,38%	709.346	19,72%
Rio Grande - RS	644.123	17,15%	656.633	17,48%	679.813	18,90%
Itajaí - SC	507.178	13,50%	537.244	14,30%	523.916	14,57%
Imbituba - SC	54.856	1,46%	51.814	1,38%	58.887	1,64%
Terminal Santa Clara - RS	41.341	1,10%	32.436	0,86%	24.407	0,68%
Região Sul	**4.164.268**	**100%**	**3.756.754**	**100%**	**3.596.618**	**100%**

Fonte: ANTAQ

Tecon Vila do Conde

Inaugurado pela Companhia Docas do Pará (CDP), em 24 de outubro de 1985, o Porto de Vila do Conde está localizado em Barcarena (PA), às margens da Baía do Marajó, com um distrito industrial adjacente.

O posicionamento geográfico privilegiado integrou o Porto a rotas de navegação que ligam o país ao resto do mundo. Fatores estruturais, como a extensão do cais acostável, calado de 13,5 metros, fácil acesso marítimo, fluvial e rodoviário, disponibilidade de áreas para expansão, custos reduzidos de manutenção e infraestrutura (dragagem, balizamentos e cais) e a integração do Porto com municípios do estado do Pará, bem como com os demais estados das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, são vantagens competitivas que impulsionam os volumes operados. Através das principais rotas marítimas internacionais, o Porto de Vila do Conde tem acesso a todos os continentes, diretamente ou através dos principais "*hub ports*" do Caribe, sendo o Canal do Panamá uma importante ligação com o Oceano Pacífico.

O Tecon Vila do Conde foi o primeiro terminal público administrado por operador portuário privado do estado do Pará, sendo especializado na movimentação, armazenagem, reparo, estufagem, desova e outros serviços acessórios direcionados aos contêineres e suas cargas.

Em decorrência da licitação vencida em 2003, o terminal foi construído e inaugurado em tempo recorde (junho de 2004). Em 2008, foi adquirido pela Santos Brasil que, atualmente, detém 100% do ativo. Em 16 de novembro de 2017, foi assinado o oitavo termo aditivo do contrato de arrendamento do Tecon Vila do Conde prorrogando, antecipadamente, o prazo de seu arrendamento por mais 15 anos, a partir de 2018.

Atualmente, o Tecon Vila do Conde é o único operador de contêineres no Porto de Vila do Conde. Conforme apresentado abaixo, entre 2019 e 2021, o Tecon Vila do Conde deteve praticamente 100% de participação no segmento regional, segundo dados da ANTAQ:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Portos	2021		2020		2019	
	TEUs	Participação	TEUs	Participação	TEUs	Participação
Vila do Conde	164.280	99,94%	149.929	100,00%	155.122	99,90%
Terminal J.F de Oliveira	0	0,00%	0	0,00%	160	0,10%
Belém	96	0,06%	1	0,00%	0	0,00%
Santarém	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Estado do Pará	**164.376**	**100,00%**	**149.930**	**100,00%**	**155.282**	**100,00%**

Fonte: ANTAQ

Logística

O mercado de logística é segmentado e bastante pulverizado, com empresas de diferentes portes e escopos de atuação, composto, principalmente, por transportadoras e operadores logísticos nacionais e internacionais.

A Santos Brasil Logística desenvolve soluções logísticas integradas aos seus clientes, atendendo toda a cadeia de suprimentos, e em sincronia com a operação portuária. Os serviços prestados incluem também operação e movimentação interna nas instalações do cliente, serviços de apoio, desenvolvimento de projetos e soluções de integração de tecnologia e ferramentas de gestão e planejamento de fluxos logísticos.

Terminal de Veículos (TEV)

Em 13 de agosto de 2003, a controlada Santos-Brasil S.A. foi autorizada pela autoridade portuária do Porto de Santos, por meio de um Termo de Permissão de Uso (TPU), a utilizar o Terminal de Exportação de Veículos (TEV), para atender, prioritariamente, a movimentação de veículos.

A iniciativa da CODESP, atual *Santos Port Authority* (SPA), teve como objetivo estruturar, no menor prazo possível, um novo terminal que pudesse atender a demanda prevista com o crescimento da exportação de veículos fabricados no estado de São Paulo, evitando o desvio para outros portos.

Dessa forma, a autoridade portuária incumbiu à Santos Brasil S.A. a instalação e operação de terminal para a movimentação de veículos, em área adjacente ao Tecon Santos, em atendimento aos pedidos da indústria automobilística sediada no estado de São Paulo. A incumbência foi formalizada no TPU, unilateral e precário, estatuindo, dentre outras condições, que a operação do futuro Terminal de Exportação de Veículos ficaria a cargo da Santos Brasil S.A, exclusivamente até sua efetiva licitação pública.

As operações do terminal foram incorporadas definitivamente pela Companhia por meio de uma licitação em maio de 2009, quando a autoridade portuária iniciou a Concorrência n° 06/2009 para o arrendamento da área de 164.961 m² denominada TEV. A licitação foi, nos termos do artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.987/95, realizada na modalidade de maior lance, vencida pela controlada Union. Em 3 de julho de 2009, a Administração da Companhia comunicou ao mercado que a Union recebeu da atual SPA a correspondência DC. 258/2009 (Convocação para Celebração do Contrato de Arrendamento), na qual aquela foi informada do encerramento da licitação e convocada para celebrar o Contrato de Arrendamento. Dessa forma, a Union sagrou-se a nova arrendatária da área de 164.961 m², situada em Conceiçãozinha, Guarujá, na margem esquerda do Porto de Santos.

O arrendamento tem prazo de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogável uma única vez por igual período de tempo. Em 8 de julho de 2009, foi celebrado o Contrato de Arrendamento e a filial da controlada Union, no município do Guarujá, assumiu as operações do TEV em 4 de janeiro de 2010.

Em área vizinha ao Tecon Santos, o TEV é um dos maiores terminais de veículos do país e está dimensionado para movimentar 300 mil veículos por ano. Segundo dados da Associação Nacional de Veículos Automotores (ANFAVEA), houve uma retomada na produção e exportação de veículos em 2017, conforme ilustrado abaixo, porém com queda nas exportações entre 2019 e 2020, e posterior recuperação em 2021 em função dos maiores embarques para o mercado argentino.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

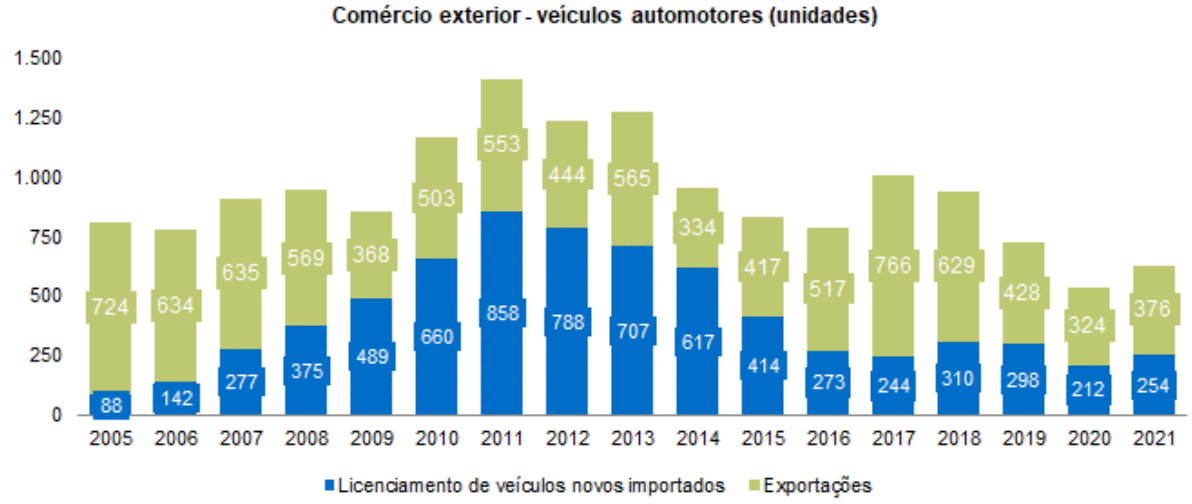

Fonte: ANFAVEA

Em 2019, houve queda de 26,5% YoY no número de veículos operados no TEV, fruto do aprofundamento da crise argentina. O volume de importação também apresentou queda (-32%), reflexo da lenta recuperação da economia doméstica brasileira.

A queda nos volumes do TEV continuou em 2020, com retração de 13% na movimentação de veículos em relação a 2019, sendo que a exportação continuou sofrendo com a crise argentina, agravada pelos efeitos da pandemia da Covid-19, e apresentou volume 13% menor quando comparado a 2019. As importações também continuaram em queda, com retração de 19% em relação a 2019, refletindo a crise econômica causada pela pandemia e o câmbio desvalorizado.

Em 2021, a movimentação do TEV apresentou recuperação com crescimento de 32% em relação a 2020, com alta de 35% nas exportações, reflexo da recuperação dos embarques de veículos leves para a Argentina, e aumento de 10% nas importações. Em relação ao mix, observou-se crescimento na participação de veículos pesados, que passou de 8% em 2020 para 11% em 2021, com destaque para equipamentos de linha verde (agronegócio) e linha amarela (construção civil).

d) Eventual sazonalidade

A demanda pelos serviços prestados pela Companhia sofre sazonalidade. Há menor atividade no primeiro trimestre do ano e maior demanda entre os meses de julho e novembro, quando há formação de estoques por parte dos clientes no período que antecede as compras de fim de ano. Desta forma, os resultados operacionais sofrem flutuações sazonais.

e) principais insumos e matérias primas:

i. relações mantidas com fornecedores

Operadores de terminais portuários eram obrigados, por lei a utilizar, em determinadas funções, trabalhadores avulsos sindicalizados pré-selecionados por organizações de operários – OGMO (Órgãos de Gestão de Mão de Obra), instituídas por força do art. 18 da Lei nº 8.630, de 25/02/1993. A Lei nº 12.815/2013 manteve a obrigatoriedade da utilização de trabalhadores avulsos na ocupação de determinadas funções até março de 2019.

De acordo com o contrato de arrendamento pres/69.97, celebrado em 28/11/1997, a água e energia elétrica consumidas pelo Tecon Santos para atendimento da área arrendada são fornecidos pela autoridade portuária do Porto de Santos, no entanto, a Companhia mantém fornecimento independente da rede utilizada pela SPA, com a devida autorização da mesma.

A Companhia também contrata bens e serviços diversos, complementares ou acessórios aos serviços que presta, bem como aqueles usados para suportar atividades administrativas, tais como contratação de terceiros e agregados, segurança patrimonial, serviços de limpeza, dentre outros.

Os fornecedores da Companhia estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Os principais fornecedores da Companhia são, dentre outros: Petrobras Distribuidora S.A, Unimed de Santos, GPS Predial Sistemas de Segurança, CPFL, GR Serviço de Alimentação, Elektro e Cargotec. A Companhia não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a consecução das atividades.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Os principais insumos utilizados pela Companhia em seus negócios são: (i) mão de obra avulsa (até março de 2019), (ii) energia elétrica, (iii) combustível e (iv) peças.

O custo da mão de obra avulsa depende da quantidade de trabalhadores por operação de navios, tempo de operação e dos valores contratados. Estes valores são fixados em negociação sindical anual com o OGMO. Em março de 2019, deixou de existir a obrigatoriedade por parte dos terminais portuários de contratar mão de obra avulsa através do OGMO.

O preço da energia elétrica é reajustado anualmente tendo como indexador o índice IGP-M. O preço do combustível está atrelado à cotação do petróleo que, portanto, torna o referido insumo suscetível a variações em seu preço. Outros insumos citados não tendem a sofrer variações bruscas em seus preços.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 Clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

No ano de 2021, os clientes Maersk Line, Aliança Navegação e Logística e Hamburg Süd, que fazem parte do mesmo grupo econômico, totalizaram uma participação conjunta de 20,4% na receita líquida consolidada da Companhia.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Os segmentos que tiveram receita gerada pelos clientes citados acima foram Terminais Portuários e Logística.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia, comentando especificamente:

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A exploração de terminais portuários encontra previsão na Constituição Federal de 1988, que atribui à União competência para legislar sobre regime de portos, bem como para explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os portos marítimos, fluviais e lacustres.

A Lei nº 12.815/2013 prevê cinco espécies de terminais portuários: (a) instalação portuária; (b) terminal de uso privado, (c) estação de transbordo de cargas, (d) instalação portuária pública de pequeno porte e (e) instalação portuária de turismo.

As instalações portuárias dentro dos Portos Organizados (bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária) podem ser operadas por arrendamento à empresa pública ou privada, mediante prévia licitação. Já os Terminais de Uso Privado (TUPs) podem ser explorados mediante autorização, precedida de chamamento público e, quando for o caso, processo seletivo público.

Os terminais de contêineres, cargas gerais, veículos e granéis líquidos da Santos Brasil são de uso público e têm como objetivo a prestação do serviço público de movimentação e armazenagem de carga. Para suas atividades, cumprem o regime de arrendamento, precedido de licitação, a prazos contratuais rígidos, à reversão dos seus bens ao poder público ao término do contrato e aos princípios da universalidade do atendimento, da continuidade do serviço, da isonomia e da modicidade de preços.

As atividades portuárias da Companhia não dependem de autorizações governamentais para seu exercício, já que seus compromissos foram firmados mediante regime jurídico de arrendamento, com regras claras e estáveis, sendo a Companhia declarada competente para o desempenho das atividades. Entretanto, para início das operações, fazem-se necessários o ato de alfandegamento e a licença ambiental de operação.

A alteração no marco regulatório do setor, proposta pela Lei nº 12.815/2013, estabeleceu novos critérios para a exploração e arrendamento para a iniciativa privada de terminais de movimentação de carga em portos públicos, além de várias outras inovações.

As instalações portuárias da Companhia tiveram seus contratos de arrendamento assinados sob o regime da lei anterior (Lei nº 8.630/1993), que estabelecia como regra que o vencedor do processo licitatório seria a empresa que pagasse o maior valor pela outorga. Com a nova lei, as novas licitações têm como critérios para julgamento, de forma isolada ou combinada, a maior capacidade de movimentação, menor preço ou menor tempo de movimentação.

No entanto, para os contratos do Tecon Imbituba e TCG Imbituba, foram fixados limites de preços a serem praticados, e para o Tecon Vila do Conde existe limite para os serviços prestados na movimentação horizontal, denominado de Taxa de Movimentação de Contêineres (TMC). Somente no contrato do Tecon de Santos não foi estabelecido nenhum fator de regulação de preço.

Conforme prevê o Decreto nº 8.033/2013 e suas alterações, o Poder Concedente do setor portuário brasileiro é exercido pelo Ministério da Infraestrutura (MINFRA) que, dentre outras, tem as seguintes competências: (i) aprovar a transferência de titularidade de contratos de arrendamento, (ii) aprovar investimentos não previstos nos contratos de arrendamento e (iii) conduzir e aprovar, sempre que necessário, os estudos de viabilidade dos arrendamentos.

Dentre as competências da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), destacar-se (i) analisar a transferência de titularidade de contratos de arrendamento, (ii) analisar as propostas de realização de investimentos não previstos no contrato de arrendamento, (iii) arbitrar, na esfera administrativa, conflitos de interesse entre a empresa arrendatária e a administração do porto, (iv) analisar e aprovar a transferência de controle societário de contratos de arrendamento e (v) analisar tecnicamente projetos de investimentos não contemplados nos contratos de arrendamento.

Os recintos alfandegados do segmento de logística portuária da Companhia dependem de licenças governamentais concedidas mediante processos administrativos, concedidas na vigência da Medida Provisória nº 320, de 24/08/06, que criou conceito de Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA) para os recintos alfandegados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os recintos alfandegados existem desde a década de 1970 e foram criados para dar maior agilidade ao desembaraço aduaneiro e diminuir congestionamentos nos portos brasileiros, sendo instalados em terminais de uso público, situados fora da área portuária (zona secundária) ou aeroporto.

A controlada Santos Brasil Logística S.A. opera recintos alfandegados desde 1987, mediante demonstração de regularidade fiscal e atendimento aos requisitos técnicos e operacionais para obtenção de área alfandegada.

A Medida Provisória nº 612/2013, não convertida em lei, teve como consequência a facilitação para a criação de novos CLIAs, porém nenhuma área adicional foi criada durante sua vigência.

Minirreforma do marco legal do setor portuário

Foi publicada, no dia 25 de agosto de 2020, a Lei n° 14.047, resultado da conversão da Medida Provisória 945, de 4 de abril de 2020. A MP 945 tinha por objetivo estabelecer medidas temporárias em resposta à pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário. Entretanto, no processo de conversão em lei, foram estabelecidas outras regras que acabaram resultando em uma verdadeira minirreforma do marco legal do setor portuário.

A Lei n°. 14.047/2020 alterou artigos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Nova Lei dos Portos) e da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 (Lei de Criação da ANTAQ). Destacam-se:

(i) Nova competência da ANTAQ: poderá desenvolver novas formas de exploração de instalações sem a necessidade de haver uma previsão legal expressa da sistemática em questão.

(ii) Criação de terceira sistemática de exploração de estruturas portuárias: além das concessões de Portos Organizados e arrendamentos de terminais portuários, criou-se a opção de estabelecer contratos de “uso temporário”. Ou seja, nos termos da nova lei, a administração do porto organizado poderá pactuar com o interessado na movimentação de cargas com mercado não consolidado o uso temporário de áreas e instalações portuárias localizadas na poligonal do Porto Organizado, dispensada a realização de licitação.

(iii) Nova peculiaridade das concessões de Portos Organizados: os contratos celebrados entre a concessionária e terceiros, inclusive os que tenham por objeto a exploração das instalações portuárias, serão regidos pelas normas de direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e o Poder Concedente, sem prejuízo das atividades regulatória e fiscalizatória da ANTAQ. Em outras palavras, a concessionária de um porto poderá estabelecer contratos com terceiros que tenham como objeto a exploração de instalações portuárias, em uma posição similar ao que o Poder Concedente tem em um contrato tradicional de arrendamento portuário.

(iv) Nova disciplina de dispensa de licitação: a realização de licitação de área no Porto Organizado poderá ser dispensada quando for comprovada a existência de um único interessado em sua exploração e estiverem presentes os seguintes requisitos: (a) realização de chamamento público pela Autoridade Portuária com vistas a identificar interessados na exploração econômica da área e (b) conformidade com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do porto.

(v) Cláusulas essenciais dos contratos de arrendamento: contratos de arrendamento não precisam mais conter certas cláusulas essenciais, típicas dos contratos de concessão, tais como aquelas sobre reversão de bens, medidas de fiscalização aduaneira de mercadorias, veículos e pessoas, forma de fiscalização das instalações e equipamentos, e critérios e parâmetros de qualidade da atividade prestada.

Aspectos ambientais

As operações da Companhia estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual, distrital e municipal relativa à proteção do meio ambiente, que incluem, dentre outros aspectos, normas sobre o licenciamento ambiental para transporte de produtos perigosos, emissões atmosféricas, captação de recursos hídricos, lançamento de efluentes, gerenciamento de resíduos sólidos, supressão de vegetação e conservação de áreas especialmente protegidas ou sensíveis nos empreendimentos da Companhia.

Licenciamento ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetivamente ou potencialmente poluidoras, ou que, de alguma forma, causem degradação do meio

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. O procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente.

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais, efetivamente ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento ambiental. Nesse sentido, a Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) dispõe sobre atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal, competências fixadas pela Lei Complementar nº 140/2011.

Segundo a legislação ambiental do Brasil, a ausência de licenças ambientais ou o descumprimento de suas condicionantes poderão resultar em sanções de natureza administrativa e/ou penal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, as penalidades variam de advertências a multas, que podem variar de R$ 500 a R$ 10 milhões, no âmbito federal, além da suspensão parcial ou total de atividades, perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais e proibição de contratar com a Administração Pública. No âmbito criminal, merece destaque a figura da responsabilidade penal da Pessoa Jurídica, que é contemplada de forma independente da responsabilização das Pessoas Físicas que concorrem para a prática do crime ambiental.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas e criminais por eventual inobservância das regras nela estabelecidas, além da obrigação de reparar os danos ambientais. As sanções podem incluir, entre outras, o pagamento de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades.

O licenciamento ambiental é, a depender da atividade local, de competência federal, estadual ou municipal, sem prejuízo de outras licenças e autorizações exigíveis. Como regra, o processo de licenciamento poderá englobar três fases, com a obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) emitidas pelo órgão ambiental competente, que podem possuir validade limitada e devem ser periodicamente renovadas. Tais licenças ambientais podem estabelecer condicionantes técnicas para o desenvolvimento regular da atividade.

A Companhia envida seus maiores esforços para obter e manter todas as licenças e autorizações ambientais exigidas pela legislação ambiental aplicável para execução de suas atividades como, por exemplo, execução de obras e serviços de melhoria, construção e expansão de áreas operacionais, dragagem de acesso aquaviário, armazenamento e movimentação de cargas, dentre outras.

Tanto nos processos de obtenção de licenças ambientais, quanto nos trâmites usuais com o Poder Concedente, a Companhia não tem tido problemas na obtenção de licenças e autorizações. De todo modo, atrasos podem impactar os planejamentos estratégicos da Companhia e suas controladas ou afiliadas.

No setor portuário, a responsabilidade pela obediência à legislação ambiental e às recomendações de entidades internacionais cabe às administrações portuárias, encarregadas de criar, em suas jurisdições, uma Agenda Ambiental Institucional, cujo papel é definir uma política ambiental e zelar por sua implementação.

As situações específicas de cada porto são objeto de uma Agenda Ambiental Local, que define os compromissos dos agentes portuários nas áreas da saúde, meio ambiente e segurança do trabalho. As agendas ambientais locais especificam as ações necessárias para o melhor desempenho ambiental, o papel de cada agente portuário, as metas e os prazos para seu cumprimento.

A Companhia e suas controladas buscam adotar as ações necessárias para cumprir as exigências das respectivas autoridades portuárias nos portos onde atuam.

Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, tem por objetivo reunir princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, exceto os rejeitos radioativos, que são regulados por legislação própria e específica.

O conceito de gerenciamento de resíduos, estabelecido pela norma federal, segue a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os resíduos sólidos, em função de sua natureza, podem gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema durante todo o ciclo, seja nas dependências do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final.

Por meio da responsabilidade compartilhada, instituída pela PNRS, as responsabilidades e custos envolvidos nas diferentes etapas de gerenciamento de resíduos sólidos são pulverizados por toda a cadeia, na medida de responsabilização de cada uma das partes. Assim, a responsabilidade administrativa pelo gerenciamento dos resíduos sólidos possui essa característica *sui generis* de subdivisão de ônus entre os envolvidos na cadeia.

Ainda, a contratação de terceiros para consecução de qualquer uma das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime o contratante da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais envolvidos.

Recursos Hídricos

A Lei Federal nº 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece que os usos de recursos hídricos estão sujeitos à prévia outorga de direito de uso por parte do Poder Público, seja para a captação de um corpo d'água (ainda que de poço artesiano e/ou para consumo público), ou para o lançamento em corpo d'água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, considera-se infração administrativa a execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União sem a respectiva outorga do direito do uso de recursos hídricos, ou pelo não atendimento das condicionantes presentes em tal documento. Tais condutas ensejam a aplicação de penalidades, dentre as quais advertência, multa diária e/ou multa simples proporcional à gravidade da infração, sendo que em ambas os valores previstos pela legislação federal podem variar de R$ 100 a R$ 10.000, além de embargo provisório (com prazo determinado) para o cumprimento das condições previstas na outorga ou definitivo (com revogação da outorga) para repor de forma imediata os recursos hídricos, leitos e margens ou tamponar poços de extração no seu antigo estado.

b) Política ambiental e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia possui Política de Sustentabilidade que tem como objetivos definir as diretrizes e princípios socioambientais que sejam entendidos como referência a atuação da Companhia, servindo como base de consulta para toda e qualquer tomada de decisão da empresa que possa trazer impactos socioambientais, além da definição de estratégias, objetivos e metas do sistema de gestão da Companhia e definição de diretrizes para reduzir e/ou mitigar impactos socioambientais negativos, bem como atribuir para intensificação e disseminação de impactos positivos.

A política de sustentabilidade prevê um Comitê de Sustentabilidade que tem como principal atribuição garantir a implementação da política de sustentabilidade da Companhia, bem como a sua atualização regular a fim de garantir constante alinhamento aos objetivos do negócio. O Comitê é composto pelos diretores estatutários e pelos gestores das áreas de meio ambiente e sustentabilidade.

A política de sustentabilidade abrange toda a cadeia de valor da Companhia, alcançando seus funcionários e demais *stakeholders*.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental (como a Certificação ISO 14001).

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo INPI, autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro de marca pelo INPI, o titular passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo em todo o território nacional, pelo prazo determinado de 10 anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI.

Relevante destacar que, durante o processo de registro da marca, o requerente possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos e/ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de diversas marcas registradas e pedidos de registro de marca junto ao INPI, em nome próprio ou de controladas da Companhia. As principais marcas de titularidade da Companhia são “SANTOS BRASIL”, “SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES”, “SANTOS BRASIL LOGÍSTICA INTEGRADA”, “SANTOS BRASIL TECON SANTOS”, “SANTOS BRASIL TECON IMBITUBA”, “SANTOS BRASIL TECON VILA DO CONDE”, “SANTOS BRASIL TEV”, “SANTOS BRASIL TERMINAL DE VEÍCULOS”, “SANTOS BRASIL LÍQUIDOS”.

Além disso, a Companhia é titular do nome de domínio <santosbrasil.com.br> associado a tais marcas, sendo que um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e os procedimentos do *Domain Name System* (DNS), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Para obter mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual utilizados pela Companhia (de titularidade ou licenciados para a Companhia) vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

d) Dependência de arrendamentos para o desenvolvimento das atividades da Companhia

Os terminais de contêineres, cargas gerais, veículos e granéis líquidos da Santos Brasil são de uso público e têm como objetivo a prestação do serviço público de movimentação e armazenagem de carga. Para suas atividades, cumprem o regime de arrendamento, precedido de licitação, a prazos contratuais rígidos, à reversão dos seus bens ao poder público ao término do contrato e aos princípios da universalidade do atendimento, da continuidade do serviço, da isonomia e da modicidade de preços.

No segmento de logística, os Centros Logísticos Industriais Aduaneiros (CLIAs) constituem licenças governamentais concedidas, mediante processo administrativo, por meio dos Atos Declaratórios Executivos nº 102 e nº 103, de 09 de novembro de 2006, publicados no Diário Oficial da União (DOU) em 17/11/2006, no período de vigência da Medida Provisória nº 320 de 24/08/06.

Seguem abaixo as informações sobre os arrendamentos e licenças necessárias para o exercício das atividades das sociedades controladas pela Companhia:

A Companhia detém a exploração comercial do Terminal de Contêineres do Porto de Santos (Tecon 1), desde 28 de novembro de 1997, por meio de operações com contêineres ou afins que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante benfeitorias, seguindo as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital PND/MT/CODESP nº 01/97.

Em janeiro de 2010, inaugurou a área denominada Tecon 4, representada pela expansão do pátio em 112.715,24 m² e a construção de mais 220 metros de cais, originada do Aditivo ao Contrato de Arrendamento celebrado em julho de 2006.

Em 30 de setembro de 2015, foi assinado o quinto termo aditivo do contrato de arrendamento do Tecon Santos prorrogando, antecipadamente, o prazo de arrendamento por mais 25 anos a partir de 2022. Vale notar que, em novembro de 2021, foi inaugurado o novo trecho de cais de 220 metros, parte das contrapartidas da prorrogação antecipada.

A Companhia explora comercialmente a instalação portuária denominada Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba, desde 7 de abril de 2008, por meio de operações com contêineres ou afins que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, seguindo as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital 2 da Concorrência nº 1/2007 - Administração do Porto.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Adicionalmente, a Companhia detém a exploração comercial do Terminal de Carga Geral (TCG) do Porto de Imbituba, desde 13 de fevereiro de 2006, por meio da operação, conservação, melhoria e ampliação de suas instalações alfandegadas de pátios e armazéns, e com atracação preferencial em berço contíguo ao cais do Tecon Imbituba, nos termos do Contrato de Arrendamento celebrado naquela data.

Em 4 de janeiro de 2010, a controlada Terminal de Veículos de Santos S.A assumiu as operações do Terminal de Exportação de Veículos (TEV), tendo como objeto a administração, operação e investimentos nas instalações portuárias, visando a movimentação e armazenagem de veículos, nos fluxos de exportação, importação e cabotagem, nos termos do contrato de Arrendamento celebrado naquela data.

A controlada Convicon (Terminal de Contêineres de Vila do Conde S.A.) detém a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena (PA), desde maio de 2005, quando assumiu o arrendamento, conforme Aditivo nº 2 do contrato n° 14/2003, que até então era arrendado pela Transnav Ltda., desde setembro de 2003, por meio de implantação e exploração de pátio para movimentação e armazenagem de contêineres, veículos e afins que envolvem a sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, outorga de direito de passagem na ponte de acesso aos píeres, e utilização especial do berço de uso público 401, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União. Foi assinado, em 16 de novembro de 2017, o oitavo termo aditivo do contrato de arrendamento do Tecon Vila do Conde, prorrogando, antecipadamente, o prazo de arrendamento por mais 15 anos, a partir de 2018.

A controlada Santos Brasil Logística S.A. detém a exploração comercial da prestação de serviços de logística integrada, desenvolvimento de soluções logísticas personalizadas e serviços correlatos. Opera contêineres e cargas soltas na importação, exportação, e está autorizada a receber cargas em diversos regimes aduaneiros, especialmente em regime de entreposto aduaneiro em seus dois CLIAs.

Após leilões realizados em novembro de 2019 e janeiro de 2021, a Companhia celebrou, em maio de 2020 e maio de 2021, respectivamente, com a SPA, contratos de arrendamento transitórios de instalações portuárias localizadas no Saboó, margem direita do Porto de Santos, com 42.000 m² e 64.412 m² de área, que serão exploradas pelo prazo de 180 dias ou até a conclusão do novo processo licitatório. A Companhia utiliza as referidas instalações portuárias para a movimentação de cargas de projeto e cargas gerais, conteinerizada ou não.

Em abril de 2021, a Companhia sagrou-se vencedora, ao oferecer maior valor de outorga, do leilão para o arrendamento de três áreas no Porto de Itaqui (MA) para a movimentação e armazenagem de graneis líquidos combustíveis, denominadas IQI03, IQI11 e IQI12, que possuem potencial de 190.000 m³ de capacidade estática após os investimentos e expansões previstas, pelo prazo de 20 anos, prorrogáveis por período máximo de 70 anos. Os contratos foram assinados em agosto de 2021 e, em abril de 2022, foram assinados os Termos de Aceitação Provisória e Permissão de Uso dos Ativos (TAPs), a partir dos quais passam a valer os prazos de arrendamento e as obrigações contratuais previstas. Vale notar que os terminais estão em fase pré-operacional, sendo que se espera que as áreas *brownfield* (IQI03 e IQI11) entrem em operação ainda em 2022 e a área *greenfield* (IQI12) em 2026.

e) regulação relativa à privacidade e proteção de dados no Brasil

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, com o estabelecimento de regras mais objetivas sobre o uso de dados pessoais - aqui definidos como toda e qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável - podem ser usados pelas organizações.

No Brasil, especificamente, até 2018, o tema era tratado pelo judiciário, pelo Ministério Público e por órgãos de defesa do consumidor, de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais esparsos e setoriais, quais sejam:

- A Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem.
- A Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- A Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados.
- A Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas não definiu o conceito de dados pessoais.
- O Decreto nº 8.771/16, que regulamentou o Marco Civil da Internet e definiu dados pessoais como aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no país de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microssistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas.

Ainda, a LGPD: (a) prevê diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil da Internet), (b) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais e (c) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no território nacional, (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Destaca-se que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei nº 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais, (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

A LGPD entrou em vigor em setembro de 2021 mas, antes mesmo, a Companhia já observava os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por órgãos de defesa do consumidor e pela ANPD.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está em processo de adequação de suas práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais às disposições da LGPD e está envidando os seus maiores e melhores esforços para a conclusão. Além disso, relevante destacar que: (i) a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Companhia cumpre integralmente todas as exigências da Receita Federal quanto à segurança da informação de seus sistemas informáticos, (ii) a Companhia mantém uma sistemática de segurança da informação de acordo com os mais altos padrões de segurança e práticas vigentes e que é atualizada e auditada anualmente e (iii) os funcionários da Companhia recebem treinamentos periódicos, inclusive, com relação à boas práticas de segurança da informação.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 Receitas relevantes provenientes do exterior

Não aplicável. A Companhia não obtém receitas e não atua em outros países que não o Brasil.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida a Companhia está sujeita à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta seus negócios

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui atividades no exterior.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

(a) Divulgação de informações sociais e ambientais

Pelo 13º ano consecutivo, publicamos nosso Relatório Anual de Sustentabilidade, o sétimo a seguir as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), com o objetivo de apresentar a todos os nossos *stakeholders* a evolução dos negócios, as conquistas, desafios e principais impactos socioambientais. Nas três últimas edições publicadas, a Companhia segue o padrão Standards da iniciativa.

Como signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), desenvolvemos e apoiamos iniciativas de inclusão social, com ênfase em educação, promoção da cidadania e desenvolvimento da sociedade, em alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, buscamos nos relacionar de forma colaborativa e saudável com as comunidades do entorno de nossas unidades.

Por meio do “Programa Sou Voluntário”, incentivamos a atuação de nossos profissionais em ações sociais na região do entorno da nossa atuação. Já o “Formare Aprendiz”, programa pioneiro no setor portuário completou onze anos com a capacitação de mais de 291 jovens, sendo 106 contratados pela Companhia. A iniciativa, realizada em parceria com a Fundação Iochpe, oferece, no Tecon Santos, curso profissionalizante a jovens de 18 e 19 anos provenientes de famílias em situação de desvantagem econômica e social, residentes no Guarujá. Os aprendizes são contratados em regime CLT conforme a Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000 e, após período de 15 meses, recebem o certificado de Assistente Administrativo-Portuário.

Adicionalmente, a política de patrocínios incentivados contempla iniciativas nas áreas culturais, esportivas e educacionais, com aporte realizado via leis de incentivo federal e municipal, resultando somente neste exercício cerca de 19.600 beneficiados em todo o país.

Em 2021, mantivemos os cuidados voltados para a prevenção do Covid-19, respeitamos o distanciamento dentro das unidades, além de implementar o sistema de trabalho híbrido. Nossas ações se estenderam para as comunidades e instituições instaladas no entorno das unidades, uma delas foi a doação de um freezer para acondicionamento das vacinas para o coronavírus destinadas à rede pública do Guarujá, também realizamos e apoiamos campanhas de conscientização e controle de vacinação. Realizamos também a compra de 750 cestas básicas para as comunidades de Santos, Guarujá, Imbituba e Vila do Conde.

O aporte total entre doações e patrocínios diretos e incentivados durante o ano foi de R$ 2.501.102,84.

Mantivemos a presença no Índice S&P/B3 Brasil ESG, o que ratifica nosso compromisso com o desenvolvimento humano, respeito ao meio ambiente e elevados padrões de governança corporativa, pilares da estratégia que guia os negócios da Santos Brasil.

Na frente ambiental, mantivemos o selo prata no questionário EcoVadis, plataforma global de reconhecimento de práticas de responsabilidade social corporativa (RSE). A avaliação faz parte da iniciativa setorial das indústrias químicas *Together for Sustanability* (TfS), que tem como objetivo avaliar e melhorar as práticas de sustentabilidade em suas cadeias de fornecedores. Complementarmente, a Companhia participou da premiação CDP pelo segundo ano consecutivo e manteve a nota C, a maior do setor de Serviços de Transporte da América do Sul. O CDP é uma organização internacional, sem fins lucrativos, considerada a principal iniciativa do setor financeiro em relação à mitigação das mudanças climáticas. Obtivemos ainda do Anuário Época Negócios 360 - edição 2021, o primeiro lugar nas dimensões Sustentabilidade e Visão de Futuro no setor de infraestrutura, além da segunda posição no setor de infraestrutura e a 30ª na categoria Sustentabilidade no *ranking* geral entre as melhores empresas de infraestrutura do País.

Nosso constante trabalho em busca de soluções que se traduzam em respeito com o entorno reflete também na redução dos impactos ambientais das atividades da Companhia. Atualmente, 83% dos nossos resíduos são recicláveis. Vimos em 2021 uma redução de 13% no consumo de água e de aproximadamente 16% na geração de resíduos em todas as unidades operacionais em 2021, na comparação com ano anterior. Tais reduções são menores que as esperadas para o período. A evolução da Companhia em relação aos indicadores ambientais é reportada anualmente ao Pacto Global e está disponível no site: https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/29361-Santos-Brasil-Participacoes-S-A

7.8 - Políticas Socioambientais

(b) Metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório de Sustentabilidade da Santos Brasil segue as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), organização não governamental internacional cuja missão é desenvolver e disseminar globalmente parâmetros, utilizados voluntariamente por empresas do mundo todo, para a elaboração de relatórios de sustentabilidade.

Esses parâmetros permitem o mapeamento do grau de responsabilidade social sob métricas globais, além de uma melhor avaliação da Companhia segundo critérios ambientais, sociais e econômicos no que tange a políticas de boa governança corporativa, valores, visão de futuro, avaliação de desempenho e desafios propostos. As informações prestadas, inclusive, estão sujeitas à auditoria independente.

Em 2014, o Comitê de Sustentabilidade da Santos Brasil identificou quatro questões-chave para a atuação da Companhia, todas relevantes para seus *stakeholders*: (i) Saúde e Segurança; (ii) Transparência e Práticas Anticorrupção; (iii) Emissões de CO2 e Consumo de Água; e (iv) Desenvolvimento Humano. Em 2016, a Companhia incorporou em suas questões prioritárias o tema “Gestão de Resíduos”, de forma a contribuir com a gestão do aspecto e a difusão de boas práticas na cadeia de produção. Implementamos ainda, em 2019, metas ambientais que permeia todos os níveis da Companhia e passaram a valer de 2020 até 2024.

O Relatório de Sustentabilidade traz o balanço social consolidado, dados quantitativos e qualitativos que, além de demonstrar a evolução das atividades da Companhia, orientam o planejamento para o ano seguinte. É um documento em que a Companhia mostra, para o conjunto da sociedade, como ela se relaciona com seus profissionais (funcionários) e com as comunidades em que está presente e como atua em relação aos impactos causados por suas atividades nessas mesmas comunidades e no meio ambiente.

(c) Indicar se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações referem-se a todas as nossas unidades de negócio, cujos indicadores socioambientais foram verificados pela SGS do Brasil Ltda. As informações financeiras contidas no Relatório de Sustentabilidade são auditadas.

(d) Indicar página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

A Companhia divulga em seu website (www.santosbrasil.com.br) o histórico dos relatórios anuais e a Política de Sustentabilidade. A referida política representa nosso compromisso de enraizar a sustentabilidade na cultura, nas decisões de negócio e nas práticas diárias, servindo como referência para toda a nossa atuação. Este documento está alinhado aos valores de gestão responsável da Santos Brasil, que são ética e transparência, valorização do indivíduo e respeito à diversidade; responsabilidade ambiental e social, compromisso com o resultado e inovação.

(e) Se esse relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia.

O Relatório de Sustentabilidade é pautado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e, para definição dos temas relevantes para os stakeholders utiliza a Matriz de Materialidade, que é atualizada a cada dois anos. A versão mais recente foi elaborada em 2020.

No processo de identificação, foram analisados 74 documentos internos, como políticas, diretrizes estratégicas, materiais de comunicação e certificações obtidas, e oito externos, que incluíram estudos, pesquisas de tendência em sustentabilidade e releases e documentos de mídia.

Na fase de priorização, o trabalho envolveu 409 consultas, por meio de nove entrevistas com líderes da Companhia, três com clientes, uma com fornecedor e quatro com pessoas de comunidades e entidades da sociedade civil, além de três rodas de conversa com funcionários (30 participantes) e 362 respostas a questionário on-line.

A análise resultou nos seguintes tópicos materiais e sua respectiva correlação com os ODS:

(i) Funcionários: ODS 4 – Educação de Qualidade; e ODS8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;

7.8 - Políticas Socioambientais

(ii) Sustentabilidade: ODS 6 - Água Potável; ODS 7 - Energia Limpa e acessível, ODS - Redução das Desigualdades, ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis, ODS 13 - Ação Global contra a Mudança Global do Clima; ODS 14 - Vida na Água, e ODS 17 - Parcerias e meios de implementação;

(iii) Saúde e Segurança: ODS 3 - Saúde e Bem-estar e ODS 8;

(iv) Gestão de Riscos - ODS 8 e ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;

(v) Experiência do Cliente - ODS 9;

(vi) Inovação e Pesquisa – ODS 9;

(vii) Governança - ODS9 e ODS 16 - Paz e Justiça;

(viii) Investimentos – ODS 8 e ODS 9;

(ix) Diversidade e Inclusão – ODS 10 – Redução das Desigualdades;

(x) Relacionamento com Acionistas – ODS 9.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 Outras informações relevantes

Não aplicável. Todas as informações relevantes já foram mencionadas em itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

Em abril de 2021, a Companhia venceu o leilão de três terminais portuários destinados à movimentação, armazenagem e distribuição de graneis líquidos de combustíveis no Complexo Portuário de Itaqui, no estado do Maranhão, denominados IQI03, IQI11 e IQI12. Os três terminais, em conjunto, possuem potencial de capacidade futura de 190.000 m³, após realizados os investimentos e expansões previstas. Os prazos dos arrendamentos são de 20 anos, prorrogáveis por um período máximo de 70 anos. Em agosto de 2021, a Companhia assinou os contratos de arrendamento dos referidos terminais com a EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária, com a anuência e interveniência da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários. O início de vigência do prazo do arrendamento, assim como para a exigência das obrigações assumidas pela Companhia, tal como o pagamento do arrendamento portuário, ocorreu a partir da data de assinatura do Termo de Aceitação Provisória e Permissão de Uso de Ativos (TAPs) que está condicionado a não objeção pelo Poder Concedente, ao Plano Básico de Implantação - PBI apresentado pela Companhia. Os TAPS foram assinados em abril/2022.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

A Companhia não alterou significativamente a forma de condução de seus negócios nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

A Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não aplicável. A Companhia não realizou negócios extraordinários nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 – Bens do ativo não-circulante relevantes – Outros

Contexto operacional da filial operacional Tecon Santos

A filial operacional Tecon Santos tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Santos - Tecon 1, sob contrato de arrendamento com vigência de novembro de 1997 a novembro de 2022, por meio de operações com contêineres e afins, que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital PND/MT/CODESP nº 01/97.

Em 30 de setembro de 2015, foi celebrado o Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento PRES/69.97, de 28 de novembro de 1997 ("Quinto Aditamento"), referente a filial operacional Tecon Santos, entre a União Federal, por meio da Secretaria de Portos da Presidência da República, e a Companhia, com a interveniência da ANTAQ e da Santos Port Authority. O Quinto Aditamento prorroga, de forma antecipada, o prazo de vigência do contrato de arrendamento até 28 de novembro de 2047.

Contexto operacional da filial operacional Tecon Imbituba ("Tecon Imbituba")

A filial operacional Tecon Imbituba tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba, sob contrato de arrendamento com vigência de abril de 2008 a abril de 2033, por meio de operações com contêineres e afins, que envolvem a recuperação das instalações existentes e sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União, nos termos do Edital 2 da Concorrência nº 01/07 - Administração do porto.

Essa filial também incorpora as operações do Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba, sob um contrato distinto de arrendamento e seu primeiro aditivo com vigência de junho de 2007 a junho de 2032, por meio da operação, conservação, melhoria e ampliação das suas instalações alfandegadas de pátios e armazém e com atracação preferencial em berço contíguo aos berços da Tecon Imbituba.

Contexto operacional da controlada Santos Brasil Logística S.A. ("Santos Brasil Logística")

A controlada Santos Brasil Logística, tem por objeto a exploração comercial da prestação de serviços de logística integrada e de desenvolvimento de soluções logísticas customizadas e seus serviços correlatos. Opera com contêineres e cargas soltas na importação e exportação e está autorizada a receber cargas em diversos regimes aduaneiros, especialmente em regime de entreposto aduaneiro em seus dois Centros Logísticos Industriais Alfandegados - CLIAs. Para as cargas nacionais e nacionalizadas, opera seus dois Centros de Distribuição – CDs localizados em São Bernardo do Campo.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Contexto operacional da controlada Terminal de Veículos de Santos S.A. ("Terminal de Veículos/TEV")

Em janeiro de 2010, a controlada Terminal de Veículos/TEV, por meio de sua filial no município do Guarujá, assumiu as operações do Terminal de Exportação de Veículos - TEV, sob contrato de arrendamento com vigência até janeiro de 2035, tendo como objeto a administração, a operação e os investimentos nas instalações portuárias, visando à movimentação e armazenagem de veículos, relativos à exportação, importação e cabotagem, nos termos do contrato de arrendamento celebrado naquela data.

Existe a possibilidade de ampliação de áreas contíguas ao Terminal de Veículos/TEV, já prevista no contrato de arrendamento, contemplando aproximadamente 27.500m², mediante a solicitação e aprovação da Administração do porto.

Contexto operacional da controlada Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Tecon Vila do Conde")

A controlada indireta Tecon Vila do Conde tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena no Estado do Pará, desde maio de 2005 até setembro de 2018, quando assumiu o arrendamento do Terminal, conforme segundo aditivo ao Contrato nº 14/03, que, até então, era arrendado pela Transnav Ltda., desde setembro de 2003, por meio de implantação e exploração de pátio para movimentação e armazenagem de contêineres, veículos e afins, que envolvem a sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, outorga de direito de passagem na ponte de acesso aos píeres e utilização especial do berço de uso público 301, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União.

Em 16 de novembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da união - DOU o Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, firmado entre Tecon Vila do Conde e a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil ("MTPAC"), com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") e da Companhia Docas do Pará ("CDP"), cujo objeto foi à prorrogação antecipada do referido arrendamento portuário até 18 de setembro de 2033.

Exploração de área no cais do Saboó

Saboó área 42.000 m²:

Em 19 de novembro de 2019, a Companhia comunicou aos acionistas e ao mercado que no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para explorar provisoriamente três áreas no cais do Saboó, na margem direita do Porto de Santos – a sua oferta final pela Área 2 foi considerada a mais vantajosa para o Porto de Santos e, portanto, a melhor classificada. Em 15 de maio de 2020, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/09.2020 entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - Santos Port Authority - SPA e a Companhia, que tem como objeto o arrendamento para exploração transitória de uma área de 42.000 m², pelo prazo de 180 dias, para movimentação de carga geral, reforçando a sua participação no Porto de Santos e a ampliação dos serviços ofertados à sua base atual e potencial de clientes, também na margem direita do porto.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Em 11 de novembro de 2020, foi celebrado novo Contrato de Transição DIPRE-DINEG/20.2020, pelo prazo de mais 180 dias, contados a partir de 12 de novembro de 2020. Em 10 de maio de 2021, foi celebrado novo Contrato de Transição DIPRE-DINEG/12.2021, pelo prazo de mais 180 dias, contados a partir de 11 de maio de 2021. Em 05 de novembro de 2021, foi celebrado novo Contrato de Transição DIPRE-DINEG/24.2021, pelo prazo de mais 180 dias, contados a partir de 07 de novembro de 2021.

Saboó área 64.412 m²:

Em 18 de janeiro de 2021, a oferta da Companhia para explorar provisoriamente uma área de 64.412 m² no cais do Saboó, na margem direita do Porto de Santos foi considerada a mais vantajosa para o Porto de Santos e, portanto, a melhor classificada. Em 13 de maio de 2021, a Companhia celebrou com a Santos Port Authority - SPA o Contrato de Transição DIPRE/ DINEG/11.2021, para exploração transitória, pelo prazo de 180 dias, onde a Companhia movimentará contêineres vazios, além de carga geral e de projeto, reforçando a sua presença no Porto de Santos e a ampliação dos serviços ofertados à sua base atual e potencial de clientes na margem direita do porto de Santos. Em 05 de novembro de 2021, foi celebrado novo Contrato de Transição DIPRE-DINEG/25.2021, pelo prazo de mais 180 dias, contados a partir de 08 de novembro de 2021.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
15 (quinze) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER	Brasil	SP	Guarujá	Própria
06 (seis) EMPILHADEIRAS TIPO DE VAZIOS	Brasil	SP	Guarujá	Própria
145 (cento e quarenta e cinco) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO	Brasil	SP	Guarujá	Própria
226 (duzentos e vinte e seis) SEMI REBOQUES	Brasil	SP	Guarujá	Própria
02 (dois) GUINDASTES TIPO MHC - MOBILE HARBOUR CRANE	Brasil	SC	Imbituba	Própria
08 (oito) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER	Brasil	SC	Imbituba	Própria
20 (vinte) SEMI REBOQUES	Brasil	SC	Imbituba	Própria
02 (dois) GUINDASTES TIPO MHC - MOBILE HARBOUR CRANE	Brasil	PA	Barcarena	Própria
CENTRO LOGÍSTICO INDUSTRIAL ALFANDEGADO – CLIA ALEMOA	Brasil	SP	Santos	Própria
CENTRO LOGÍSTICO INDUSTRIAL ALFANDEGADO – CLIA GUARUJÁ	Brasil	SP	Guarujá	Própria
03 (três) EMPILHADEIRAS COMBUSTÃO	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
03 (três) EMPILHADEIRAS ARTICULADA	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
01 (uma) EMPILHADEIRA RETRÁTIL	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
01 (uma) PLATAFORMA ELEVATÓRIA	Brasil	SP	Guarujá	Própria
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SANTOS BRASIL LOGISTICA - IMIGRANTES	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
02 (duas) EMPILHADEIRA TIPO DE VAZIOS	Brasil	PA	Barcarena	Própria
12 (doze) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER	Brasil	PA	Barcarena	Própria
22 (vinte e dois) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO	Brasil	PA	Barcarena	Própria
02 (dois) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
02 (duas) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER	Brasil	SP	Guaratinguetá	Própria
24 (vinte e quatro) SEMI REBOQUES	Brasil	PA	Barcarena	Própria
08 (oito) EMPILHADEIRAS TIPO REACH STACKER	Brasil	SP	Santos	Própria
07 (sete) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO	Brasil	SP	Guaratinguetá	Própria
38 (trinta e oito) SEMI REBOQUES	Brasil	SP	Guaratinguetá	Própria
34 (trinta e quatro) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO	Brasil	SP	Santos	Própria
30 (trinta) CARRETAS TIPO MULTITRAILER	Brasil	SP	Guarujá	Própria
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SANTOS BRASIL LOGISTICA	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
20 (vinte) SEMI REBOQUES	Brasil	SP	Santos	Própria
6 (seis) SEMI REBOQUES	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
61 (sessenta e um) TERMINAIS TRACTOR	Brasil	SP	Guarujá	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
03 (três) GUINDASTES TIPO PORTÊINER	Brasil	SC	Imbituba	Própria
13 (treze) GUINDASTES TIPO PORTÊINER	Brasil	SP	Guarujá	Própria
01 (um) GUINDASTE TIPO MHC - MOBILE HARBOUR CRANE	Brasil	SP	Guarujá	Própria
39 (trinta e nove) GUINDASTES TIPO RTG - RUBBER TYRES GANTRY	Brasil	SP	Guarujá	Própria
23 (vinte e três) CAMINHÕES TIPO CAVALO MECÂNICO	Brasil	SC	Imbituba	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<santosbrasil.com.br>	Até 26/03/2028 (prorrogável)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Concessões	Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba (Tecon Imbituba)	abr/2008 a abr/2033	A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. - SCPAR com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios.	Perda da receita
Concessões	Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba (TCG Imbituba)	jun/2007 a jun/2032	A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. - SCPAR com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios.	Perda da receita
Concessões	Terminal de Veículos de Santos (Terminal de Veículos/TEV)	jan/2010 a jan/2035	A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios.	Perda da receita

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTOS BRASIL LOGÍSTICA INTEGRADA (mista), Registro No. 902178903, Ncl(9) 39	Até 27/11/2022 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES (mista), Registro No. 902577204, Ncl(9) 39	Até 19/03/2023 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	SANTOS BRASIL TECON GUARUJÁ (mista), Registro No. 902577174, Ncl(9) 39	Até 19/03/2023 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTOS BRASIL TECON IMBITUBA (mista), Registro No. 902178954, Ncl(9) 39	Até 27/11/2022 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	SANTOS BRASIL TEV (mista), Registro no. 902577220, Ncl(9) 39	Até 19/03/2023 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Concessões	Exploração de área no cais do Saboó 64.412 m²	nov/2021 a mai/2022	A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área de 64.412 m2 durante o período do contrato em parcelas mensais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela Autoridade Portuária de Santos – Santos Port Authority – SPA com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual – MMC.	Perda de Receita
Concessões	Convicon Contêineres de Vila do Conde (Tecon Vila do Conde)	set/2003 a set/2033	A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela Companhia Docas do Estado do Pará - CDP com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios. Em razão do Oitavo Aditamento ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, a Companhia assumiu o compromisso de investir até o final do ano de 2033, o montante estimado de R$129.044.332,00, na data base de dezembro/2013, em ampliação, equipamentos (incluindo reposições) e sistemas.	Perda da receita

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Terminal de Contêineres do Porto de Santos (Tecon Santos)	nov/1997 a nov/2047	A Companhia assumiu compromisso ref.: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área durante o período do contrato em parcelas mensais e trimestrais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual - MMC de embarques e desembarques nas operações dos navios. Em razão do Quinto Aditamento ao contrato original, a Companhia assumiu o compromisso de investir até o final de 2020, o montante de R$1.276.859.296,07 em obras e intervenções para alcance da capacidade dinâmica de 1.500.000 contêineres por ano. O Sétimo Termo Aditivo alterou o cronograma de investimentos, passando o prazo final de 31.12.2020 para 31.12.2031 no montante de R$1.425.286.344,31. O novo cronograma de investimentos preserva a equação econômico-financeira original, mantendo-se inalterado o prazo de arrendamento previsto no Quinto Termo Aditivo.	Perda da receita
Concessões	Exploração de área no cais do Saboó 42.000 m²	nov/2021 a mai/2022	A Companhia assumiu compromisso referente: (i) pagamento de aluguel pela exploração da área de 42.000 m2 durante o período do contrato em parcelas mensais; (ii) pagamentos mensais por serviços prestados pela Autoridade Portuária de Santos – Santos Port Authority – SPA com base em tabelas específicas estabelecidas pelas autoridades portuárias; (iii) pagamento de movimentação mínima contratual – MMC de celulose e veículos.	Perda da receita
Marcas	SANTOS BRASIL (mista), Registro No. 902179047, Ncl(9) 39	Até 27/11/2022 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTOS BRASIL TERMINAL AUTOMOTIVO (mista), Registro No. 902179012, Ncl(9) 39	Até 27/11/2022 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	SANTOS BRASIL TERMINAL DE VEÍCULOS (mista), Registro No. 902179004, Ncl(9) 39	Até 27/11/2022 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	SANTOS BRASIL UNION (mista), Registro No. 902577247, Ncl(9) 39	Até 19/03/2023 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTOS BRASIL TECON SANTOS (mista), Registro No. 902178938, Ncl(9) 39	Até 27/11/2022 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	SANTOS BRASIL TECON VILA DO CONDE (mista), Registro No. 902178970, Ncl(9) 39	Até 27/11/2022 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	FIGURATIVA: Registro No. 902179322, Nc l(9) 39	Até 27/11/2022 (prorrogável)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
CONVICON - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.	06.013.760/0001-10	-	Controlada	Brasil	PA	Barcarena	Terminal de Contêineres	0,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2021	4,032882	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2021	112.582.524,18
31/12/2020	15,299277	0,000000	0,00			
31/12/2019	34,048174	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão dos negócios no segmento de operador portuário de terminais de contêineres, com a ampliação das instalações portuárias localizadas no Complexo Industrial e Portuário de Vila do Conde, a 96 km do centro industrial e comercial de Belém, no Pará. Sua proximidade das principais rotas marítimas internacionais garante acesso a todos os continentes de maneira direta ou por meio dos principais hub ports (portos concentradores) da região do Caribe. A Pará Empreendimentos, subsidiária integral da Santos Brasil Participações S.A., detém 100% de participação da Companhia.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.	02.084.220/0001-76	1644-6	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa de participação societária.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2021	-52,955188	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2021	81.669,62
31/12/2020	-16,133439	0,000000	0,00			
31/12/2019	46,085142	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa que, atualmente, não possui atividade operacional. Inicialmente, foi a principal empresa do grupo Santos Brasil, sendo a base econômica original da sua formação, representada por investimentos efetuados para a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres do Porto de Santos - Tecon 1, desde 29 de novembro de 1999. O Tecon Santos possui 980 metros de cais acostável, com quatro berços, e 596 mil metros quadrados de área total, com capacidade de movimentação anual de 2 milhões de TEUs. Em 15.09.2011, foi aprovada em AGE, a cisão parcial da Santos Brasil, seguida de incorporação da parcela cindida por sua controladora, remanescendo na Companhia apenas o caixa e o capital social correspondente. Em 19.12.2011, conforme AGE, sua denominação social passou de Santos-Brasil S.A. para Numeral 80 Participações S.A.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A.	08.108.954/0001-24	-	Controlada	Brasil	PA	Barcarena	Empresa de participação societária.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2021	3,991651	0,000000	25.063.533,71	**Valor contábil**	31/12/2021	113.357.493,27
31/12/2020	15,711323	0,000000	22.770.477,96			
31/12/2019	34,364000	0,000000	5.287.525,10			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão dos negócios no segmento de operador portuário de terminais de contêineres, com a ampliação das instalações portuárias localizadas no Complexo Industrial e Portuário de Vila do Conde, a 96 km do centro industrial e comercial de Belém, no Pará. Sua proximidade das principais rotas marítimas internacionais garante acesso a todos os continentes de maneira direta ou por meio dos principais hub ports (portos concentradores) da região do Caribe. A Pará Empreendimentos, subsidiária integral da Santos Brasil Participações S.A., detém 100% de participação na Convicon Contêineres de Vila do Conde S/A., arrendatária do terminal supra citado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.	58.180.316/0001-92	-	Controlada	Brasil	SP	Santos	Terminal Retroportuário - Armazenagem e Transporte de Contêineres	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2021	12,132814	0,000000	11.797.546,50	**Valor contábil**	31/12/2021	148.856.741,26
31/12/2020	-2,209437	0,000000	0,00			
31/12/2019	-7,921560	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão dos negócios no segmento de prestação de serviços de logística integrada, desenvolvimento de soluções logísticas customizadas e seus serviços correlatos, especialmente em regime de entreposto aduaneiro em seus CLIA´s (Centro Logístico Industrial Alfandegado), transporte rodoviário, centro de distribuição e transporte de distribuição. Em 19.12.2011, conforme AGE, sua denominação social passou de Mesquita S.A. para Nova Logística S.A. Em 18.02.2014, conforme AGE, sua denominação social passou de Nova Logística S.A. para Santos Brasil Logística S.A..

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A.	07.380.119/0001-86	-	Controlada	Brasil	SC	Imbituba	Terminal de exportação de veículos - armazenagem e movimentação de veículos.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2021	7,434470	0,000000	16.576.111,53	**Valor contábil**	31/12/2021	174.801.511,97
31/12/2020	-3,303285	0,000000	1.712.260,69			
31/12/2019	0,765118	0,000000	9.240.947,07			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Inicialmente, a Companhia tinha como objetivo a prestação de serviços de logística integrada, relacionados ao terminal portuário, e armazenagem alfandegada, com instalações portuárias no Terminal de Contêineres do Porto de Imbituba, Santa Catarina. A partir de janeiro de 2010, a exploração comercial do Terminal de Exportação de Veículos, situado em Conceiçãozinha, na margem esquerda do Porto de Santos, também começou a fazer parte do escopo das atividades operacionais da Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, foi efetivada a cisão parcial da Union. A parcela incorporada por sua controladora refere-se ao Terminal de Carga Geral do Porto de Imbituba, e a parcela remanescente ao Terminal de Exportação de Veículos – TEV. Em 20.03.2013, conforme AGE, sua denominação social passou de Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A. para Terminal de Veículos de Santos S.A.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A	08.482.570/0001-77	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Não desenvolve atividades atualmente.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2021	18,017540	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2021	48.976,50
31/12/2020	20,467771	0,000000	0,00			
31/12/2019	57,949203	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa sem atividade operacional, foi adquirida inicialmente com o objetivo de participar do processo licitatório do Terminal de Exportação de Veículos, situado em Conceiçãozinha, na cidade de Guarujá, na margem esquerda do Porto de Santos. A participação nesse processo licitatório se deu através da Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A., outra subsidiária integral da Santos Brasil Participações S.A.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1. Comentários da Diretoria sobre:

As informações financeiras incluídas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Certas tabelas do item 10 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação (i) às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações ou (ii) ao ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) / IFRS 16) emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), respectivamente. A norma introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A Administração avaliou essa nova norma e contabilizou os seus efeitos nas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2021, a Santos Brasil entregou mais uma importante etapa de sua jornada. Apesar das dificuldades impostas pela pandemia, nos últimos dois anos, a evolução da Companhia continuou a passos largos, resultado de uma ampla transformação na gestão dos negócios e fortalecimento de suas vantagens competitivas, sempre pautada pelo crescimento sustentável. Em 2021, a Santos Brasil avançou em frentes importantes: lançando uma nova unidade de negócio no segmento portuário de graneis líquidos, que tem potencial para 190.000 m³ de capacidade após os investimentos e expansões previstas, concluindo a primeira fase do projeto de expansão e modernização do Tecon Santos, que garante mais capacidade e produtividade ao transporte de carga conteinerizada no Porto de Santos, e, ainda, pactuando uma série de renegociações contratuais bem-sucedidas, preponderantes para reposicionar os resultados e a geração de caixa da Companhia, compatibilizando-os à excelência operacional e aos compromissos de investimento da empresa.

Fundamentos sólidos, uma gestão ágil e responsável e uma governança de alto padrão vêm permitindo à Santos Brasil se manter como um dos principais *players* de infraestrutura e logística da América do Sul, em que pese o contexto macroeconômico local e global, além dos gargalos logísticos marítimos e terrestres que o comércio internacional enfrenta. Em 2021, as operações portuárias e logísticas da Companhia foram impulsionadas pelos maiores volumes movimentados e um mix de carga balanceado, com destaque para as importações de bens de consumo, insumos industriais, componentes automotivos, produtos químicos, farmacêuticos entre outros. No Brasil e no mundo, o consumo de bens continuou em franca recuperação, também apoiado por auxílios sociais governamentais. Por sua vez, as exportações de *commodities* contribuíram para o ritmo acelerado nas movimentações de contêineres nos terminais da Santos Brasil. A demanda por logística se intensificou e, não fossem os gargalos nos transportes marítimo e terrestre globalmente, agravados pelas restrições de mão-de-obra devidas à variante Ômicron, esperar-se-ia até mesmo volumes superiores aos números reportados em 2021.

A receita líquida consolidada da Santos Brasil totalizou R$ 1,5 bilhão em 2021, um aumento de 65% em relação a 2020 e 58% superior a 2019, ano que não teve os efeitos da pandemia. A geração de caixa operacional, representada pelo EBITDA, somou R$ 564 milhões em 2021, 166% maior que 2020 e 155% superior a 2019. Em base recorrente, o EBITDA atingiu aproximadamente R$579 milhões em 2021 (+180% vs. 2020 e +161% vs. 2019). Em 2021, a Companhia investiu R$ 240 milhões na expansão e modernização de seus ativos, distribuiu R$ 161 milhões em dividendos, que ainda serão somados aos R$ 97 milhões em JCP que foram pagos em 10/05/2022, e finalizou o exercício social com uma posição de caixa e aplicações financeiras de R$ 1,1 bilhão, que serão direcionados à expansão de seus negócios e à remuneração do capital de seus acionistas.

A estratégia de crescimento orgânico e inorgânico da Santos Brasil é uma prioridade. Em 2022, a Companhia deverá iniciar as operações de dois terminais de líquidos no Porto de Itaqui – IQI03 e IQI11 – adquiridos nos leilões realizados pelo Ministério da Infraestrutura em abril de 2021, e começará a investir na construção do terceiro terminal arrematado – IQI12 –, também em Itaqui, um projeto *greenfield* com início das operações previsto para 2026. A Companhia segue focada na

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

prospecção e análise de oportunidades de investimento, principalmente M&A (fusões e aquisições). Os pilares dessa estratégia são ativos portuários em segmentos de crescimento sustentável e duradouro – e.g. granéis sólidos e líquidos, além do próprio contêiner -, bem como ativos de logística integrados ao sistema portuário, onde o posicionamento (*business footprint*) da Companhia lhe confere vantagens competitivas. Quanto à alocação de caixa nos ativos atuais, o destaque é a segunda fase do projeto de expansão e modernização do Tecon Santos, que já está em curso e tem previsão de investimentos no montante aproximado de R$ 250 milhões em 2022, além do início do Capex dos terminais de granéis líquidos no Porto de Itaqui/MA. A primeira fase, que contou com a aquisição de equipamentos e a construção de um novo berço de atracação (além do aprofundamento do cais), foi concluída em 2021, elevando a capacidade do Tecon Santos de 2,0 milhões para 2,4 milhões de TEUs. A próxima etapa de investimentos, em 2022 e 2023, aumentará a capacidade do terminal para 2,6 milhões de TEUs. A correspondente expansão, além do alto retorno esperado, reforça o compromisso da Santos Brasil em garantir que o Porto de Santos continue provendo infraestrutura e um elevado nível de serviço aos seus usuários, viabilizando um crescimento acelerado no comércio exterior brasileiro e no transporte doméstico de cargas conteinerizadas.

As ações da Santos Brasil (*ticker*: STBP3) passaram a compor, em janeiro de 2022, três índices da B3 – IBrX100, ICO2 e IGPTW –, chancelando o compromisso da Companhia em fornecer um bom ambiente de trabalho aos(às) seus(suas) funcionários(as) e a constante preocupação com o meio ambiente, pela reconhecida redução das emissões de gases de efeito estufa, uso e reuso racional de água e destinação adequada de resíduos. O desenvolvimento contínuo da Santos Brasil busca construir bases sólidas e os processos necessários para garantir a sustentabilidade dos seus negócios, o que também inclui importantes ações e investimentos em capital humano. Foram inúmeros os avanços e processos efetuados nos últimos anos.

Informações advindas do balanço patrimonial consolidado

R$ mil	2021	2020	2019
Ativo			
Circulante	1.334.219	1.239.116	598.035
Realizável a Longo Prazo	422.345	416.331	376.866
Imobilizado	264.292	234.135	220.055
Intangível	2.731.461	2.339.682	2.001.166
ATIVO TOTAL	**4.752.317**	**4.229.264**	**3.196.122**

R$ mil	2021	2020	2019
Passivo			
Circulante	562.810	296.386	235.712
Não Circulante	2.002.279	1.835.668	1.608.026
Patrimônio Líquido	2.187.228	2.097.210	1.352.384
PASSIVO TOTAL	**4.752.317**	**4.229.264**	**3.196.122**

Índices	2021	2020	2019
Liquidez Corrente[1]	2,37	4,18	2,54
Liquidez Geral[2]	0,68	0,78	0,53
Nível de Endividamento[3]	117%	102%	136%

[1] Ativo Circulante/Passivo Circulante
[2] (Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo circulante + Passivo não circulante)
[3] (Passivo circulante + Passivo não circulante)/ Patrimônio Líquido.

b. Estrutura de capital

Estrutura de Capital

Os diretores da Companhia entendem que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do Passivo Total e Patrimônio Líquido, apresenta níveis adequados de alavancagem.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Estrutura de Capital	2021	AV %	2020	AV %	2019	AV %
Passivo total (Passivo Circulante + Não Circulante)	2.565.089	54%	2.132.054	50%	1.843.738	58%
Patrimônio Líquido	2.187.228	46%	2.097.210	50%	1.352.384	42%
Total	**4.752.317**	**100%**	**4.229.264**	**100%**	**3.196.122**	**100%**

Os diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo. Esta situação tem sido estável ao longo dos anos como atestam os índices de liquidez corrente (calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante) e de endividamento líquido (calculado pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), descontada de caixa e equivalentes de caixa e títulos de valores mobiliários).

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando as disponibilidades, o nível de geração de caixa operacional, o cronograma de amortização das dívidas e a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e no mercado de capitais em relação às suas necessidades de caixa, os diretores entendem que a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza que resulta dos gargalos logísticos marítimos e terrestres observados no comércio internacional, agravados pelas restrições de mão-de-obra em função da variante Ômicron da Covid-19, além dos resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia. Esta situação tem sido estável ao longo dos anos como atestam os índices de liquidez corrente (calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante) e de endividamento (calculado pela divisão da soma ente Passivo Circulante e Não Circulante pelo Patrimônio Líquido).

Acreditamos que a manutenção da saúde econômico-financeira da Companhia é consequência da manutenção e curso normal dos negócios dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em termos consolidados, para financiar o seu capital de giro e para investimentos no ativo permanente, a Companhia tem usado, preferencialmente, recursos próprios. Se forem necessários recursos adicionais para a aquisição de equipamentos nacionais, as controladas da Companhia têm utilizado a linha FINAME/BNDES e, para equipamentos importados, FINIMP.

Nas aquisições de novos negócios e outros projetos de expansão realizados, as fontes utilizadas pela Companhia foram (i) a própria geração de caixa, (ii) captações por meio de Oferta Pública de Distribuição de Ações de emissão da Companhia, (iii) emissão de Notas Promissórias, (iv) Cédulas de Crédito à Exportação, (v) Nota de Crédito à Exportação e (vi) Debêntures.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para a cobertura de eventuais deficiências de liquidez futuras, a Companhia e suas controladas poderão utilizar as mesmas linhas que tem acessado. Ainda como outras fontes de financiamento, a Companhia não descarta a possibilidade de captar recursos através do BNDES, de debêntures de infraestrutura ou da emissão de títulos internacionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

R$ mil	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida Bruta (a)	393.235	433.194	436.396
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (b)	1.064.636	1.070.459	425.443
Dívida Líquida (a)-(b)	-671.401	-637.265	10.953

Descrição das linhas de empréstimos e financiamentos:

	Juros	Atualizações	Amortização	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020	Moeda da Transação
Moeda nacional:						
FINAME	TJLP + 5,50% a.a.	URTJLP	Mensal	-	38	R$
FINAME	TLP + 4,6% a.a.	UMSELIC	Mensal	788	1.404	R$
NCE	2,75% a.a.	CDI	Semestral	20.091	60.104	R$
				20.879	61.546	
Moeda estrangeira:						
FINIMP (*)	EURIBOR + 3,02% a.a.	Variação cambial	Semestral	12.228	17.273	€
				12.228	17.273	
Total				33.107	78.819	
(-) Parcelas de curto prazo				(25.710)	(45.864)	
Parcelas de longo prazo				7.397	32.955	

Os empréstimos e financiamentos em moeda nacional são representados, em grande parte, por Notas de Crédito à Exportação (NCE), cujos recursos foram destinados para reforçar o capital de giro da Companhia.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira têm os juros acrescidos do Imposto de Renda na Fonte, conforme previsão contratual, e são representados, principalmente, por liberações do FINIMP (Financiamento à Importação) para o financiamento da compra de bens importados para utilização na operação da Companhia, sendo garantidas por alienação fiduciária dos equipamentos objetos da transação.

Em 31 de dezembro de 2021, a dívida consolidada de longo prazo tinha a seguinte estrutura de vencimento (em R$ mil):

Financiamento/Ano	2023	2024	Total
FINAME	152	-	152
FINIMP	4.830	2.415	7.245
Total	4.982	2.415	7.397

Descrição das debêntures:

	Juros	Atualizações	Amortização	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020
Debêntures	0,70% a 1,00% a.a.	CDI	Anual	303.497	298.376
Debêntures	4,20% a.a.	IPCA	Semestral	56.631	55.999
				360.128	354.375

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(-) Parcelas de curto prazo	(44.869)	(7.556)
Parcelas de longo prazo	315.259	346.819

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 22 de junho de 2018 foi celebrado o aditamento da operação NCE - Nota de Crédito à Exportação com o Banco Itaú alterando o vencimento de junho de 2020 para junho de 2021, referente à captação de R$ 100.000 mil, realizada em 21 de junho de 2017. Também houve alteração no percentual da taxa acrescida do CDI, alterando de 2,00% a.a. para 1,85% a.a.

Em 22 de junho de 2020 foi celebrado o segundo aditivo da operação NCE - Nota de Crédito à Exportação com o Banco Itaú prorrogando o prazo final da dívida de junho de 2021 para junho de 2022. A taxa acrescida do CDI também foi alterada de 1,85% a.a. para 2,75% a.a.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira têm os juros acrescidos do IRRF na remessa, conforme previsão contratual.

Em 20 de fevereiro de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração a realização da 4ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 séries, da espécie quirografária, no montante total de R$ 300.000 mil. Esta emissão contava, em 31 de dezembro de 2021, com um saldo devedor de R$ 303.497 mil.

Em 26 de abril de 2019, foi finalizado o Procedimento de *Bookbuilding* e em 30 de abril de 2019 a operação foi liquidada.

A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais obtidas e a alocação das Debêntures entre as séries da Emissão:

Série	Vencimento	Taxa final (*Bookbuilding*)	Volume Alocado (R$ mil)
1ª Série	25 de março de 2024	CDI + 0,70% a.a.	100.000
2ª Série	25 de março de 2026	CDI + 1,00% a.a.	200.000

Em 25 de outubro de 2019, foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas da controlada indireta Tecon Vila do Conde, a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R$ 60.000 mil. As debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011. Esta emissão contava, em 31 de dezembro de 2021, com um saldo devedor de R$ 56.631 mil.

Em 26 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da controladora Santos Brasil deliberou a concessão de garantia para essa emissão. A operação foi liquidada em 03 de dezembro de 2019. A controladora é fiadora dessa operação.

A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais das Debêntures:

Série	Vencimento	Taxa final	Volume Alocado (R$ mil)
Série única	17 de novembro de 2031	IPCA + 4,20% a.a.	60.000

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas. A companhia possui financiamentos: (i) quirografários e (ii) com garantia real, isto é, o bem financiado ou dado em garantia será do credor específico da dívida. Este é o caso, por exemplo, das obrigações financeiras junto ao BNDES sob a modalidade de FINAME

No quadro abaixo estão relacionados os financiamentos, vencimentos, moedas e as garantias de cada dívida.

	Vencimento	Moeda	Garantias
FINAME	Fevereiro/23	R$	Equipamento objeto da transação
FINAME	Abril/23	R$	Equipamento objeto da transação

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.

As debêntures emitidas possuem *covenants*, sendo: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 3,0 vezes.

O EBITDA Ajustado calculado para fins dos *convenants* financeiros significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, menos os pagamentos sobre obrigações com Poder Concedente (demonstração do fluxo de caixa) referente às parcelas fixa e variável mínima dos contratos de arrendamento.

A Dívida Líquida calculada para fins dos covenants financeiros significa a Dívida Líquida somada ao valor do passivo de arrendamentos mercantis e aluguéis.

Considerando o balanço patrimonial e os resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (dos últimos doze meses) foi de -1,3x.

A alienação da totalidade ou parte dos ativos da Companhia e que representem 15% ou mais do ativo total consolidado da Companhia pode acarretar o vencimento das Debêntures, exceto se (a) tais operações sejam realizadas entre a Companhia e as Controladas ou entre as Controladas ou (b) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018.

A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou proventos aos acionistas da Companhia pode acarretar o vencimento das Debêntures, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão.

Não há restrições relativas à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários.

A Companhia vem cumprindo as disposições contidas para cada um dos contratos vigentes.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os recursos do financiamento obtidos com a emissão das Notas de Crédito à Exportação e Cédulas de Crédito à Exportação foram utilizados integralmente pela Companhia exclusivamente no curso ordinário de seus negócios, conduzidos direta ou indiretamente, por meio de suas controladas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, e as informações contábeis intermediárias consolidadas preparadas conforme a IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R$ Milhões	31/12/2021	AV% 31/12/21	31/12/2020	AV% 31/12/20	AH%
Receita Líquida	**1.534,3**	**100,0%**	**929,6**	**100,0%**	**65,0%**
Terminais Portuários	1.169,5	76,2%	670,9	72,2%	74,3%
Logística	299,1	19,5%	226,0	24,3%	32,3%
Terminal de Veículos	75,4	4,9%	42,6	4,6%	77,0%
Eliminações	(9,7)	-0,6%	(9,9)	-1,1%	-2,0%
Custo dos Serviços Prestados	**921,9**	**60,1%**	**708,6**	**76,2%**	**30,1%**
Terminais Portuários	693,4	45,2%	527,2	56,7%	31,5%
Logística	196,0	12,8%	158,2	17,0%	23,9%
Terminal de Veículos	42,2	2,8%	33,1	3,6%	27,5%
Eliminações	(9,7)	-0,6%	(9,9)	-1,1%	-2,0%
Lucro Bruto	**612,4**	**39,9%**	**221,0**	**23,8%**	**177,1%**
Despesas/Receitas Operacionais	**(235,6)**	**-15,4%**	**(161,4)**	**-17,4%**	**46,0%**
Despesas com Vendas	(117,5)	-7,7%	(89,7)	-9,6%	31,0%
Provisão para perdas de créditos esperados e perdas e créditos incobráveis	(23,5)	-1,5%	(14,5)	-1,5%	63,2%
Despesas Gerais e Administrativas	(105,5)	-6,9%	(84,3)	-9,1%	25,1%
Outras Receitas Operacionais	(14,1)	0,9%	29,8	3,2%	-52,7%
Outras Despesas Operacionais	(3,2)	-0,2%	(2,8)	-0,3%	13,8%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	**376,8**	**24,6%**	**59,5**	**6,4%**	**532,2%**
Resultado Financeiro	**(17,1)**	**-1,1%**	**(77,2)**	**-8,3%**	**-77,9%**
Receitas Financeiras	61,4	4,0%	11,4	1,2%	438,9%
Despesas Financeiras	(78,5)	-5,1%	(88,7)	-9,5%	-6,4%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	**359,7**	**23,4%**	**(17,7)**	**-1,9%**	**-2132,3%**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(90,6)	-5,9%	(12,8)	-1,4%	605,5%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(2,6)	0,2%	16,7	1,8%	-84,5%
Lucro/Prejuízo Consolidado	**271,7**	**17,7%**	**(13,8)**	**-1,5%**	**-2068,9%**

Receita líquida

A receita líquida, conforme o quadro acima, totalizou R$ 1.534,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R$ 604,7 milhões, ou de 65,0%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2020, no qual totalizou R$ 929,6 milhões, em razão dos fatores apresentados abaixo por segmento de negócio.

Terminais Portuários

A receita líquida dos Terminais Portuários totalizou R$ 1.169,5 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R$ 498,6 milhões, ou de 74,3%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual totalizou R$ 670,9 milhões. Essa variação ocorreu devido, principalmente, (i) ao aumento de 20,6% no volume de contêineres movimentados nos três terminais, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com destaque para o Tecon Santos, cujo aumento foi de 22,7%, (ii) às renegociações contratuais com clientes, principalmente armadores, e (iii) ao melhor mix de contêineres cheios de importação no Tecon Santos.

Logística (SBLog)

A receita líquida da SBLog totalizou R$ 299,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R$ 73,1 milhões, ou de 32,3%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual totalizou R$ 226,0 milhões. Essa variação resulta (i) do maior volume de contêineres armazenados, que acompanhou o ritmo das importações no Porto de Santos, (ii) do crescimento do ticket médio, fruto de uma ampla renegociação de contratos e melhor mix de serviços, e (iii) da maior representatividade de serviços logísticos integrados prestados nos Centros de Distribuição e nas operações *in-house*.

Terminais de Veículos

A receita líquida do Terminal de Veículos totalizou R$ 75,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R$ 32,8 milhões, ou de 77,0%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual totalizou R$ 42,6 milhões. Essa variação ocorreu devido ao maior volume de veículos movimentados no ano, com destaque para as exportações, e da maior participação de veículos pesados no mix.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos bens e/ou serviços prestados tiveram aumento de R$ 213,3 milhões, ou de 30,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando totalizou R$ 921,9 milhões, quando comparado ao exercício findo em 30 de dezembro de 2020, no qual totalizou R$ 708,6 milhões. Essa variação resultou dos fatores apresentados abaixo por segmento de negócio, destacando-se que, em 2021, a Companhia incorreu em R$ 18,9 milhões de custos não recorrentes, que se referem ao pagamento de despesas retroativas com o OGMO Santos que estavam sob discussão judicial e à baixa de materiais de estoque obsoletos.

Terminais Portuários

Os custos dos serviços prestados totalizaram R$ 693,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, aumento de R$ 166,2 milhões, ou de 31,5%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual totalizou R$ 527,2 milhões. Essa variação ocorreu, em grande parte, devido ao aumento nos custos com movimentação, resultado do crescimento dos volumes, maiores gastos com mão-de-obra avulsa, o que inclui R$ 18,6 milhões em não recorrentes relacionados ao OGMO Santos, e alta nos custos de combustíveis, lubrificantes e energia elétrica.

Logística (SBLog)

Os custos dos serviços prestados totalizaram R$ 196,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, aumento de R$ 37,8 milhões, ou de 23,9%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual totalizou R$ 158,2 milhões. Essa variação ocorreu, em grande parte, devido ao aumento nos custos variáveis, resultado dos maiores gastos com fretes, combustíveis, lubrificantes e manutenção dos veículos devido ao crescimento dos volumes operados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Terminal de Veículos

Os custos dos serviços prestados do TEV totalizaram R$ 42,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, aumento de R$ 9,1 milhões, ou de 27,5%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual totalizou R$ 33,1 milhões. Essa variação ocorreu devido ao maior volume de veículos movimentados no ano.

Lucro bruto

O lucro bruto totalizou R$ 612,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, representando aumento de R$ 391,4 milhões, ou de 177,1%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual somou R$ 221,0 milhões. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao crescimento da receita líquida, fruto do maior volume movimentado, ticket médio superior e melhor mix de cargas e serviços nas unidades de negócios.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas/receitas operacionais totalizaram R$ 235,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, aumento de R$ 74,2 milhões, ou de 46,0%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual totalizou R$ 161,4 milhões. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão do crescimento de 31,0% nas despesas com vendas, reflexo do maior volume movimentado no ano, e de 25,1% nas despesas gerais e administrativas, com destaque para os gastos com pessoal. Em 2021, houve o impacto negativo não recorrente de R$ 9,3 milhões referentes à reorganização dos funcionários (motoristas) das operações de Transporte Rodoviário da SBLog, gastos com consultoria, baixa por venda de equipamentos e reversão de depósito judicial.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras totalizaram R$ 78,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, diminuição de R$ 10,2 milhões, ou de 11,4%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no qual somou R$ 88,7 milhões. Essa variação ocorreu devido aos menores juros incorridos sobre debêntures e empréstimos, resultado da diminuição do montante de empréstimos e financiamento no ano de 2021. As receitas financeiras totalizaram R$ 61,4 milhões, alta de R$ 50,0 milhões, ou de 438,6%, em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$ 11,4 milhões, resultado, principalmente, do aumento da posição de caixa e aplicações financeiras devido à geração de caixa em 2021 e à captação de recursos, através de emissão de ações (*Follow On),* realizada em setembro de 2020.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social somaram uma despesa de R$ 88,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, frente a um crédito de R$ 3,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu devido ao resultado antes dos tributos sobre lucro de R$ 359,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que reverteu o resultado negativo antes dos tributos sobre o lucro, no montante de R$ 17,7 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Lucro/prejuízo do período

A Companhia totalizou lucro líquido de R$ 271,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a um prejuízo líquido de R$ 13,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A apuração de lucro líquido ocorreu, principalmente, em virtude do maior volume movimentado em todas as unidades de negócio, do ticket médio mais elevado, resultado de renegociações contratuais, e do impacto positivo do mix de cargas e serviços.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

R$ Milhões	31/12/2020	AV% 31/12/20	31/12/2019	AV% 31/12/19	AH%
Receita Líquida	**929,6**	**100,0%**	**972,6**	**100,0%**	**-4,4%**
Terminais Portuários	670,9	72,2%	690,9	71,0%	-2,9%
Logística	226,0	24,3%	237,2	24,4%	-4,7%
Terminal de Veículos	42,6	4,6%	53,5	5,5%	-20,4%
Eliminações	(9,9)	-1,1%	(9,0)	-0,9%	10,0%
Custo dos Serviços Prestados	**708,6**	**76,2%**	**722,6**	**74,3%**	**-1,9%**
Terminais Portuários	527,2	56,7%	532,1	54,7%	-0,9%
Logística	158,2	17,0%	166,8	17,1%	-5,2%
Terminal de Veículos	33,1	3,6%	32,7	3,4%	1,2%
Eliminações	(9,9)	-1,1%	(9,0)	-0,9%	10,0%
Lucro Bruto	**221,0**	**23,8%**	**250,0**	**25,7%**	**-11,6%**
Despesas/Receitas Operacionais	**(161,4)**	**-17,4%**	**(164,0)**	**-16,9%**	**-1,6%**
Despesas com Vendas	(89,7)	-9,6%	(92,7)	-9,5%	-3,2%
Provisão para perdas de créditos esperados e perdas de créditos incobráveis	(14,5)	-1,5%	(15,0)	-1,5%	-4,0%
Despesas Gerais e Administrativas	(84,3)	-9,1%	(82,8)	-8,5%	1,8%
Outras Receitas Operacionais	29,8	3,2%	26,6	2,7%	12,0%
Outras Despesas Operacionais	(2,8)	-0,3%	(0,1)	0,0%	2700,0%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	**59,5**	**6,4%**	**86,1**	**8,9%**	**-30,8%**
Resultado Financeiro	**(77,2)**	**-8,3%**	**(61,0)**	**-6,3%**	**26,7%**
Receitas Financeiras	11,4	1,2%	37,5	3,9%	-69,6%
Despesas Financeiras	(88,7)	-9,5%	(98,4)	-10,1%	-6,4%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	**(17,7)**	**-1,9%**	**25,1**	**2,6%**	**-170,5%**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(12,8)	-1,4%	(13,5)	-1,4%	-4,9%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	16,7	1,8%	3,8	0,4%	340,5%
Lucro/Prejuízo Consolidado	**(13,8)**	**-1,5%**	**15,4**	**1,6%**	**-189,5%**

Receita líquida

A receita líquida, conforme o quadro acima, totalizou R$ 929,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$43,0 milhões, ou 4,4%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019, quando totalizou R$972,6 milhões em razão dos fatores apresentados abaixo por segmento de negócio.

A Santos Port Authority (ex-CODESP), a partir de agosto 2019, passou a cobrar a TUP (Tarifa de Utilização Portuária) diretamente do armador, antes faturada contra os terminais portuários. A Companhia passou a descontar o valor da TUP dos preços praticados (*box rate*), referentes à movimentação de contêineres no cais do Tecon Santos. Desta maneira, a receita do exercício findo em 31 de junho de 2019 não contém esta tarifa.

Terminais Portuários

A receita líquida no segmento Terminais Portuários totalizou R$ 670,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 20 milhões, ou 2,9%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 690,9 milhões. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à queda no volume de contêineres movimentados, principalmente no Tecon Santos, que apresentou queda de 7,8% no volume de contêineres movimentados em 2020 em relação a 2019. A movimentação de contêineres consolidada dos três terminais portuários da Companhia (Tecon Santos, Tecon Imbituba e Tecon Vila do Conde) foi 7,7% menor em 2020 em relação ao ano de 2019.

Logística (SBLog)

A receita líquida no segmento da Logística totalizou R$ 226,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 11,2 milhões, ou 4,7%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 237,2 milhões. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao menor volume de contêineres importados no Porto de Santos, que diminuiu 6,9% no ano de 2020 em relação ao ano de 2019. O aumento do preço médio de armazenagem, melhor mix de cargas com maior valor agregado e prestação de serviços logísticos adicionais mitigaram uma queda maior da receita líquida em 2020 quando comparado ao ano de 2019.

Terminais de Veículos

A receita líquida no segmento Terminais Veículos totalizou R$42,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$10,9 milhões, ou queda de 20,4%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 53,5 milhões. Essa variação ocorreu devido à queda na movimentação de veículos decorrente do desaquecimento das vendas de veículos importados no mercado doméstico e, principalmente, pela retração nas exportações ao mercado argentino.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos bens e/ou serviços prestados tiveram redução de R$ 14,0 milhões, ou 1,9%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$ 708,6 milhões, quando comparado ao exercício findo em 30 de dezembro de 2019, que totalizou R$ 722,6 milhões, em razão, principalmente, do menor custo com movimentação nos terminais portuários (queda de 22,7% no ano de 2020 em relação ao ano de 2019) devido ao menor volume de contêineres movimentados no período e menor custo com movimentação na logística (queda de 17,1% em 2020 vs. 2019) decorrente do menor volume de contêineres armazenados em 2020 em relação a 2019.

Terminais Portuários

Os custos dos serviços prestados tiveram redução de R$ 4,9 milhões, ou 0,9%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$ 527,2 milhões, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que totalizou R$ 532,1 milhões, em razão, principalmente, do menor custo com movimentação, devido ao menor volume de contêineres movimentados no período e devido a processos que foram automatizados e trouxeram maior eficiência de custo em 2020 em relação a 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A partir de agosto de 2019, a cobrança da TUP (Tarifa de Utilização Portuária) passou a ser faturada pela Santos Port Authority (ex-CODESP) diretamente dos armadores, portanto, os custos dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não incluem cobrança da TUP.

Logística (SBLog)

Os custos dos serviços prestados tiveram redução de R$ 8,6 milhões, ou 5,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$ 158,2 milhões, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que totalizou R$ 166,8 milhões, em razão, principalmente, de menores custos com movimentação (-17,1% em 2020 vs. 2019) devido ao menor volume de contêineres armazenados.

Terminal de Veículos

Os custos dos serviços prestados tiveram aumento de R$ 0,4 milhão, ou 1,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$ 33,1 milhões, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que totalizou R$ 32,7 milhões, em razão, principalmente, de maiores custos com depreciação e amortização (aumento de 3,9%% em 2020 vs. 2019).

Lucro bruto

O lucro bruto, conforme o quadro acima, totalizou R$ 221,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 29,0 milhões ou 11,6%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 250,0 milhões, em razão, principalmente, da queda de receita devido ao menor volume de contêineres movimentados, menor volume de armazenagem e menor volume de importação e exportação de veículos do TEV.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas/receitas operacionais tiveram uma redução de R$ 2,6 milhões, ou 1,6%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$ 161,4 milhões, em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que totalizou R$ 164,0 milhões, principalmente, em razão da diminuição de despesas com vendas (-3,2% em 2020 vs. 2019), decorrente dos menores volumes operados, o que demandou menores esforços de vendas.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras tiveram uma diminuição de R$ 9,7 milhões ou 6,4%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando totalizaram R$ 88,7 milhões, em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que totalizou R$ 98,4 milhões. Esta diminuição se deu por menores juros incorridos sobre debêntures e empréstimos, devido à queda da taxa de juros em 2020. As receitas financeiras apresentaram diminuição de R$26,1 milhões ou 69,6%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando totalizaram R$ 11,4 milhões, em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que totalizou R$ 37,5 milhões. A diminuição se deu principalmente por menores receitas com aplicações financeiras, devido ao resgate de aplicações financeiras.
Imposto de renda e da contribuição social

O imposto de renda e contribuição social, conforme quadro acima, totaliza um crédito de R$ 3,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em comparação à despesa de R$ 9,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A variação se deu, principalmente, por maior constituição de impostos de renda e contribuição social diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro/prejuízo do período

O prejuízo líquido da Companhia totalizou R$ 13,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a um lucro líquido de R$ 15,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A apuração de prejuízo líquido ocorreu devido ao menor volume de contêineres movimentados, armazenados nos terminais portuários e na logística e também devido à menor movimentação de veículos no terminal de veículos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

R$ Milhões	2019	AV% 31/12/19	2018	AV% 31/12/18	AH%
Receita Líquida	**972,6**	**100,0%**	**921,5**	**100,0%**	**5,5%**
Terminais Portuários	690,9	71,0%	632,3	68,6%	9,3%
Logística	237,2	24,4%	245,0	26,6%	-3,2%
Terminal de Veículos	53,5	5,5%	57,1	6,2%	-6,3%
Eliminações	(9,0)	(0,9%)	(12,9)	(1,4%)	-30,2%
Custo dos Serviços Prestados	**(722,6)**	**(74,3%)**	**(674,2)**	**(73,2%)**	**7,2%**
Terminais Portuários	(532,1)	(54,7%)	(495,6)	(53,8%)	7,4%
Logística	(166,8)	(17,1%)	(153,6)	(16,7%)	8,6%
Terminal de Veículos	(32,7)	(3,4%)	(37,9)	(4,1%)	(13,7%)
Eliminações	9,0	0,9%	12,9	1,4%	(30,2%)
Lucro Bruto	**250,0**	**25,7%**	**247,3**	**26,8%**	**1,1%**
Despesas/Receitas Operacionais	**(164,0)**	**(16,9%)**	**(182,0)**	**(19,8%)**	**(9,9%)**
Despesas com Vendas	(92,7)	(9,5%)	(105,4)	(11,4%)	(12,0%)
Provisão para perdas de créditos esperados	(15,0)	(1,5%)	(10,1)	(1,1%)	48,5%
Despesas Gerais e Administrativas	(82,8)	(8,5%)	(76,7)	(8,3%)	8,0%
Outras Receitas Operacionais	26,6	2,7%	11,3	1,2%	135,4%
Outras Despesas Operacionais	(0,1)	0,0%	(1,1)	(0,1%)	(90,9%)
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	**86,0**	**8,8%**	**65,4**	**7,1%**	**31,5%**
Resultado Financeiro	**(61,0)**	**(6,3%)**	**(57,2)**	**(6,2%)**	**6,6%**
Receitas Financeiras	37,5	3,9%	25,2	2,7%	48,6%
Despesas Financeiras	(98,4)	(10,1%)	(82,4)	(8,9%)	19,5%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	**25,0**	**2,6%**	**8,2**	**0,9%**	**205,0%**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	**(13,5)**	**(1,4%)**	**(16,8)**	**(1,8%)**	**(19,6%)**
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	**3,8**	**0,4%**	**11,6**	**1,3%**	**(67,2%)**
Lucro Consolidado	**15,4**	**1,6%**	**3,0**	**0,3%**	**413,3%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita líquida

A receita líquida, conforme o quadro acima, totalizou R$ 972,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 51,1 milhões, ou 5,5%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 921,5 milhões em razão dos fatores apresentados abaixo por segmento de negócio.

A Santos Port Authority (ex-CODESP), a partir de agosto 2019, passou a cobrar a TUP (Tarifa de Utilização Portuária) diretamente do armador, antes faturada contra os terminais portuários. A Companhia passou a descontar o valor da TUP dos preços praticados (box rate), referentes à movimentação de contêineres no cais do Tecon Santos.

Terminais Portuários

A receita líquida no segmento de Terminais Portuários totalizou R$ 690,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 58,5 milhões, ou 9,3%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 632,3 milhões. Essa variação ocorreu devido ao aumento na movimentação de contêineres e maior volume de armazenagem nos terminais portuários, principalmente, pelo aumento no volume de contêineres movimentados no Tecon Santos, que apresentou aumento de 10,8% em relação ao ano de 2019.

Logística (SBLog)

A receita líquida no segmento de Logística totalizou R$ 237,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 7,8 milhões, ou 3,2%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 245,0 milhões, em razão, principalmente, da alteração no mix de carga movimentada, que foi menor em cargas de alto valor agregado, e, também, devido a paralisação do terminal da Libra, devido a decretação de falência do terminal, que estava situado na margem direita do Porto de Santos, assim diminuindo a base de capatação de contêineres no CLIA Santos.

Terminais de Veículos

A receita líquida no segmento Terminais Veículos totalizou R$ 53,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$ 3,6 milhões, ou 6,3%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 57,1 milhões. Essa variação ocorreu devido, principalmente, à retração na movimentação de veículos (queda de 26,5% em 2019 contra 2018) em decorrência, principalmente, da diminuição de exportações ao mercado argentino.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados tiveram aumento de R$ 48,4 milhões, ou 7,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 722,6 milhões, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R$ 674,2 milhões, em razão dos maiores custos com pessoal, depreciação e amortização, gastos com TI e com manutenção de veículos nos terminais portuários e na logística.

Terminais Portuários

Os custos dos serviços prestados tiveram aumento de R$ 36,4 milhões, ou 7,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 532,0 milhões, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R$ 495,6 milhões, em razão do aumento no custo de movimentação decorrente do aumento no volume de contêineres movimentados de 7,8% no ano de 2019 em relação ao ano de 2018.

A partir de agosto de 2019, a cobrança da TUP (Tarifa de Utilização Portuária) passou a ser faturada pela Santos Port

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Authority (ex-CODESP) diretamente dos armadores, portanto, a comparação entre os custos variáveis de 2019 em relação a 2018 se torna prejudicada.

Logística (SBLog)

Os custos dos serviços prestados tiveram aumento de R$ 13,2 milhões, ou 8,6%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 166,8 milhões, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R$ 153,6 milhões, em razão, principalmente, de maiores custos com movimentação, devido a maiores gastos com captação de contêineres e manutenção de veículos.

Terminal de Veículos

Os custos dos serviços prestados tiveram redução de R$ 5,2 milhões, ou 13,7%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 32,7 milhões, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R$ 37,9 milhões, em razão de menores custos com movimentação devido ao menor volume de veículos movimentados decorrente da diminuição da exportação de veículos.

Lucro bruto

O lucro bruto, conforme o quadro acima, totalizou R$ 250,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 2,7 milhões ou 1,1%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 247,3 milhões, em razão, principalmente, do aumento de receita nos terminais portuários, principalmente, devido ao maior volume movimentado de contêineres no Tecon Santos, principal mercado da Companhia.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais tiveram uma redução de R$ 18,0 milhões, ou 9,9%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$ 164,0 milhões, em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R$ 181,9 milhões, principalmente em razão da diminuição de despesas com vendas devido ao menor pagamento de comissões decorrente do menor pagamento para agentes de carga.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras tiveram um aumento de R$ 16,0 milhões ou 19,5%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizaram R$ 98,4 milhões, em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R$ 82,4 milhões. Este aumento se deu por maiores juros incorridos referente a empréstimos e financiamentos, devido a captação de Debêntures em 2019. As receitas financeiras apresentaram aumento de R$ 12,3 milhões ou 48,6%, quando atingiram R$ 37,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação com o mesmo exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R$ 25,2 milhões, devido a maior posição de caixa em aplicações financeiras.

Imposto de renda e da contribuição social

O Imposto de renda e da contribuição social, conforme quadro acima, totalizou uma despesa de R$ 9,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou uma despesa de R$ 5,2 milhões, devido a utilização e menor constituição de imposto de renda e da contribuição social diferidos em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro (prejuízo) do exercício

Em razão dos fatores acima elencados, o lucro líquido da Companhia totalizou R$ 15,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a um lucro líquido de R$ 3,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, devido a maiores receitas e menores custos, trazendo maior rentabilidade para a Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o balanço patrimonial da Companhia a partir de suas demonstrações financeiras:

COMPARAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RS milhões	31/12/2021	AV% 31/12/2021	31/12/2020	AV% 31/12/2020	AH%
Ativo Total	**4.752,3**	**100%**	**4.229,3**	**100%**	**12%**
Ativo Circulante	**1.334,2**	**28%**	**1.239,1**	**29%**	**8%**
Caixa e equivalentes de caixa	823,3	17%	643,9	15%	28%
Aplicações Financeiras	241,3	5%	426,6	10%	-43%
Contas a Receber	210,0	4%	130,9	3%	60%
Estoques	24,4	1%	24,3	1%	0%
Ativos Fiscal Corrente	22,2	0%	4,6	0%	382,6%
Dividendos a receber	0,0	0%	0,0	0%	0%
Instrumentos financeiros derivativos	0,0	0%	0,0	0%	0%
Outros ativos	13,0	0%	8,9	0%	46%
Ativo Não Circulante	**3.418,1**	**72%**	**2.990,1**	**71%**	**14%**
Depósitos Judiciais	318,5	7%	304,3	7%	5%
Ativos Fiscal diferido	70,3	2%	81,7	2%	-14%
Precatórios a receber	6,5	0%	5,9	0%	10%
Outros ativos	27,0	1%	24,4	1%	11%
Investimentos	0,0	0%	0,0	0%	0%
Ativo imobilizado	264,3	6%	234,1	6%	13%
Ativo Intangível	2.731,5	57%	2.339,7	55%	17%

R$ milhões	31/12/2021	AV% 31/12/2021	31/12/2020	AV% 31/12/2020	AH%
Passivo Total	**4.752,3**	**100%**	**4.229,3**	**100%**	**12%**
Passivo Circulante	**562,8**	**12%**	**296,4**	**7%**	**90%**
Empréstimos e Financiamentos	25,7	1%	45,9	1%	-44%
Debêntures	44,9	1%	7,6	0%	491%
Fornecedores	100,1	2%	67,8	2%	48%
Salários e obrigações sociais	67,8	1%	43,5	1%	56%
Impostos, taxas e contribuições	33,7	1%	15,3	0%	120%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3,1	0%	3,4	0%	9%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	111,1	2%	0,0	0%	517%
Obrigações com o poder concedente	165,1	3%	104,2	2%	58%
Arrendamento Mercantil	11,3	0%	8,6	0%	31%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outros Passivos	0,0	0%	0,0	0%	0%
Passivo Não Circulante	**2.002,3**	**42%**	**1.835,7**	**43%**	**9%**
Empréstimos e Financiamentos	7,4	0%	33,0	1%	-78%
Debêntures	315,3	7%	346,8	8%	-9%
Fornecedores	15,0	0%	15,0	0%	0%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	43,2	1%	41,7	1%	4%
Passivo fiscal diferido	11,0	0%	7,3	0%	51%
Passivos atuariais - assistência médica complementar	31,4	1%	76,5	2%	-59%
Impostos sobre faturamento TRA	64,0	1%	57,8	1%	11%
Obrigações com o poder concedente	1.450,7	31%	1.217,9	29%	19%
Arrendamento Mercantil	57,8	1%	33,8	1%	71%
Outros Passivos	6,5	0%	5,9	0%	10%
Patrimônio Líquido	**2.187,2**	**46%**	**2.097,2**	**50%**	**4%**
Capital Social	1.873,9	39%	1.871,9	44%	0%
Reserva de Capital	62,7	1%	58,2	1%	8%
Reserva de Lucros	207,7	4%	192,5	5%	8%
Dividendos Adicionais Propostos	34,0	1%	0,0	0%	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	9,0	0%	-25,4	-1%	135%
Lucros/Prejuízos Acumulados	0,0	0%	0,0	0%	0%

Ativo Circulante e Não Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentou aumento de 28%, passando de R$ 643,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$ 823,3 milhões em 31 de dezembro de 2021. A variação é fruto do vencimento de aplicações financeiras, que foram convertidas em caixa e, principalmente, da geração de caixa operacional realizada pela Companhia no ano de 2021.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras somou R$ 241,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, redução de 43% em relação ao saldo de R$ 426,6 milhões de 31 de dezembro de 2020. A redução é resultado do vencimento de aplicações financeiras, especificamente Certificados de Depósito Bancário (CDB), que foram convertidos em caixa.

Contas a Receber

O saldo de contas a receber somou R$ 210,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, aumento de 60% em relação ao saldo de R$ 130,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é devido ao aumento de créditos que irão vencer em 30 dias e créditos vencidos em até 60 dias, reflexo do maior volume de vendas em 2021.

Intangível

O ativo intangível registrou crescimento de 17%, passando de R$ 2.339,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$ 2.731,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, resultado, principalmente, da correção monetária sobre o direito de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

exploração dos arrendamentos portuários.

Total do ativo circulante e não circulantes

Em razão dos fatores acima elencados (aumento do caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e ativo intangível), o total do ativo circulante e não circulante da Companhia apresentou um aumento de 12%, passando de R$ 4.229,3 milhões em 31 de dezembro de 2020 para 4.752,3 em 31 de dezembro de 2021.

Passivo Circulante e Não Circulante

Empréstimos e financiamentos e Debêntures dos passivos circulante e não circulante

O saldo dos Empréstimos e financiamentos e Debêntures, nos passivos circulante e não circulante, registrou redução de 9%, passando de R$ 433,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$ 393,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, o que resulta da amortização de dívida na linha de empréstimos e financiamentos.

Obrigações com o Poder Concedente nos passivos circulante e não circulante

O saldo das obrigações com o poder concedente, nos passivos circulante e não circulante, apresentou aumento de 22%, passando de R$ 1.322,1 milhão em 31 de dezembro de 2020 para R$ 1.615,8 milhão em 31 de dezembro de 2021, devido à correção monetária sobre tais obrigações.

Total do passivo circulante e não circulante

Em razão dos fatores elencados, principalmente com o crescimento do saldo de obrigações com o Poder Concedente, que representou 63% e 62% do passivo circulante e não circulante em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, respectivamente, o total do passivo circulante e não circulante da Companhia apresentou um aumento de 20%, passando de R$ 2.132,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para R$ 2.565,1 milhões, em 31 de dezembro de 2021.

Patrimônio líquido

O total do patrimônio líquido apresentou crescimento de 4%, passando de R$ 2.097,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$ 2.187,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, resultado do aumento da reserva de capital e reserva de lucros, da reversão da conta de ajuste de avaliação patrimonial devido a um ganho derivado do cálculo do passivo atuarial e de dividendos adicionais propostos, com base no balanço do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

As demais contas do ativo, passivo e patrimônio líquido não apresentaram saldos expressivos e/ou sofreram variações relevantes entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RS milhões	31/12/2020	AV% 31/12/2020	31/12/2019	AV% 31/12/2019	AH%
Ativo Total	**4.229,3**	**100%**	**3.196,1**	**100%**	**32%**
Ativo Circulante	**1.239,1**	**29%**	**598,0**	**19%**	**107%**
Caixa e equivalentes de caixa	643,9	15%	266,4	8%	142%
Aplicações Financeiras	426,6	10%	159,1	5%	168%
Contas a Receber	130,9	3%	120,4	4%	9%
Estoques	24,3	1%	22,8	1%	7%
Ativos Fiscal Corrente	4,6	0%	7,5	0%	-39%
Dividendos a receber	0,0	0%	0,0	0%	0%
Instrumentos financeiros derivativos	0,0	0%	0,0	0%	0%
Outros ativos	8,9	0%	21,9	1%	-59%
Ativo Não Circulante	**2.990,1**	**71%**	**2.598,1**	**81%**	**15%**
Depósitos Judiciais	304,3	7%	284,4	9%	7%
Ativos Fiscal diferido	81,7	2%	65,6	2%	25%
Precatórios a receber	5,9	0%	5,6	0%	5%
Outros ativos	24,4	1%	21,2	1%	15%
Investimentos	0,0	0%	0,0	0%	0%
Ativo imobilizado	234,1	6%	220,1	7%	6%
Ativo Intangível	2.339,7	55%	2.001,2	63%	17%

R$ milhões	31/12/2020	AV% 31/12/2020	31/12/2019	AV% 31/12/2019	AH%
Passivo Total	**4.229,3**	**100%**	**3.196,1**	**100%**	**32%**
Passivo Circulante	**296,4**	**7%**	**235,7**	**7%**	**26%**
Empréstimos e Financiamentos	45,9	1%	44,4	1%	3%
Debêntures	7,6	0%	9,7	0%	-22%
Fornecedores	67,8	2%	60,8	2%	11%
Salários e obrigações sociais	43,5	1%	34,8	1%	25%
Impostos, taxas e contribuições	15,3	0%	12,7	0%	21%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3,4	0%	0,6	0%	439%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	0,0	0%	3,7	0%	-100%
Obrigações com o poder concedente	104,2	2%	60,1	2%	73%
Arrendamento Mercantil	8,6	0%	8,8	0%	-3%
Outros Passivos	0,0	0%	0,0	0%	2%
Passivo Não Circulante	**1.835,7**	**43%**	**1.608,0**	**50%**	**14%**
Empréstimos e Financiamentos	33,0	1%	33,5	1%	-2%
Debêntures	346,8	8%	348,8	11%	-1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fornecedores	15,0	0%	15,0	0%	0%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	41,7	1%	37,5	1%	11%
Passivo fiscal diferido	7,3	0%	8,5	0%	-14%
Passivos atuariais - assistência médica complementar	76,5	2%	67,6	2%	13%
Impostos sobre faturamento TRA	57,8	1%	53,6	2%	8%
Obrigações com o poder concedente	1.217,9	29%	1.015,8	32%	20%
Arrendamento Mercantil	33,8	1%	22,1	1%	53%
Outros Passivos	5,9	0%	5,6	0%	5%
Patrimônio Líquido	**2.097,2**	**50%**	**1.352,4**	**42%**	**55%**
Capital Social	1.871,9	44%	1.081,9	34%	73%
Reserva de Capital	58,2	1%	84,5	3%	-31%
Reserva de Lucros	192,5	5%	202,3	6%	-5%
Dividendos Adicionais Propostos	0,0	0%	8,0	0%	-100%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-25,4	-1%	-24,3	-1%	4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	0,0	0%	0,0	0%	100%

Ativo Circulante e Não Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentou um aumento de 142%, passando de R$ 266,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 643,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento se deu pela captação de aproximadamente R$ 790 milhões no mercado de capitais via oferta primária de ações (*follow-on*).

Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 a saldo de aplicações financeiras R$ 426,6 milhões, aumento de 168% em relação ao saldo de R$ 159,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. O aumento se deu também pelo aumento de liquidez da Companhia via captação de recursos no mercado de capitais através de oferta primária de ações (*follow-on*).

Contas a Receber

O saldo de contas a receber apresentou um aumento de 4%, passando de R$ 120,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 130,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é devido ao aumento de créditos que irão vencer em 30 dias e créditos vencidos em até 60 dias.

Intangível

O ativo intangível apresentou aumento de 17%, passando de R$ 2.001,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 2.339,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é pela adição de direito de exploração do Tecon Santos.

Total do ativo circulante e não circulantes

Em razão dos fatores acima elencados (aumento do caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e ativo intangível), o total do ativo circulante e não circulante da Companhia apresentou um aumento de 32%, passando de R$ 3.196,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 4229,3 milhões em 31 de dezembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Circulante e Não Circulante

Empréstimos e financiamentos e Debêntures dos passivos circulante e não circulante

O saldo dos empréstimos e financiamentos e Debêntures nos passivos circulante e não circulante, apresentou uma redução de 0,7%, passando de R$ 436,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 433,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esta redução no saldo de empréstimos e financiamentos decorre, principalmente, dos juros a pagar referente à empréstimos e financiamentos, devido a queda da taxa de juros.

Obrigações com o poder concedente nos passivos circulante e não circulante

O saldo das obrigações com o poder concedente nos passivos circulante e não circulante apresentou crescimento de 22%, passando de R$ 1.076,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 1.322,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, devido pela adição de exploração do Tecon Santos.

Total do passivo circulante e não circulante

Em razão dos fatores acima elencados, principalmente do crescimento do saldo de obrigações com o poder concedente, que representa 62% do Passivo Circulante e Não Circulante em 31 de dezembro de 2020 (contra 58% do Passivo Circulante e Não Circulante em 31 de dezembro de 2019). O total do passivo circulante e não circulante da Companhia apresentou um aumento de 15,6%, passando de R$ 1.843,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 2.132,1 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Patrimônio líquido

O total do patrimônio líquido apresentou crescimento de 55%, passando de R$ 1.352,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 2.097,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento se deu pelo aumento do Capital Social via emissão de novas ações para captar recursos no mercado de capitais de aproximadamente R$ 790 milhões.

As demais contas do ativo, passivo e patrimônio líquido não apresentaram saldos relevantes e/ou sofreram variações relevantes entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RS milhões	31/12/2019	AV% 31/12/2019	31/12/2018	AV% 31/12/2018	AH%
Ativo Total	**3.196,1**	**100%**	**2.858,3**	**100%**	**12%**
Ativo Circulante	**598,0**	**19%**	**409,6**	**14%**	**46%**
Caixa e equivalentes de caixa	266,4	8%	253,7	9%	5%
Aplicações Financeiras	159,1	5%	0,0	0%	100%
Contas a Receber	120,4	4%	113,4	4%	6%
Estoques	22,8	1%	23,1	1%	-2%
Ativos Fiscal Corrente	7,5	0%	12,3	0%	-39%
Dividendos a receber	0,0	0%	0,0	0%	0%
Instrumentos financeiros derivativos	0,0	0%	0,8	0%	-100%
Outros ativos	21,9	1%	6,4	0%	242%
Ativo Não Circulante	**2.598,1**	**81%**	**2.448,7**	**86%**	**6%**
Depósitos Judiciais	284,4	9%	266,4	9%	7%
Ativos Fiscal diferido	65,6	2%	56,6	2%	16%
Precatórios a receber	5,6	0%	5,4	0%	3%
Outros ativos	21,2	1%	17,7	1%	20%
Investimentos	0,0	0%	0,0	0%	0%
Ativo imobilizado	220,1	7%	238,3	8%	-8%
Ativo Intangível	2.001,2	63%	1.864,3	65%	7%

R$ milhões	31/12/2019	AV% 31/12/2019	31/12/2018	AV% 31/12/2018	AH%
Passivo Total	**3.196,1**	**100%**	**2.858,3**	**100%**	**12%**
Passivo Circulante	**235,7**	**7%**	**299,6**	**10%**	**-21%**
Empréstimos e Financiamentos	44,4	1%	130,1	5%	-66%
Debêntures	9,7	0%	0,0	0%	100%
Fornecedores	60,8	2%	54,4	2%	12%
Salários e obrigações sociais	34,8	1%	33,6	1%	4%
Impostos, taxas e contribuições	12,7	0%	10,5	0%	21%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	0,6	0%	1,5	0%	-58%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	3,7	0%	0,7	0%	409%
Obrigações com o poder concedente	60,1	2%	68,7	2%	-12%
Arrendamento Mercantil	8,8	0%	0,0	0%	100%
Outros Passivos	0,0	0%	0,0	0%	2%
Passivo Não Circulante	**1.608,0**	**50%**	**1.217,6**	**43%**	**32%**
Empréstimos e Financiamentos	33,5	1%	97,3	3%	-66%
Debêntures	348,8	11%	0,0	0%	100%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fornecedores	15,0	0%	15,0	1%	0%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	37,5	1%	38,3	1%	-2%
Passivo fiscal diferido	8,5	0%	10,5	0%	-19%
Passivos atuariais - assistência médica complementar	67,6	2%	41,5	1%	63%
Impostos sobre faturamento TRA	53,6	2%	47,3	2%	13%
Obrigações com o poder concedente	1.015,8	32%	962,4	34%	6%
Arrendamento Mercantil	22,1	1%	0,0	0%	100%
Outros Passivos	5,6	0%	5,4	0%	3%
Patrimônio Líquido	**1.352,4**	**42%**	**1.341,1**	**47%**	**1%**
Capital Social	1.081,9	34%	1.071,8	37%	1%
Reserva de Capital	84,5	3%	82,7	3%	2%
Reserva de Lucros	202,3	6%	195,0	7%	4%
Dividendos Adicionais Propostos	8,0	0%	2,1	0%	278%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-24,3	-1%	-10,4	0%	134%
Lucros/Prejuízos Acumulados	0,0	0%	0,0	0%	0%

Ativo Circulante e Não Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentou um aumento de 5%, passando de R$ 253,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 266,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é decorrente da captação de recursos de R$ 360,0 milhões via debêntures.

Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 foi registrado no saldo de aplicações financeiras um montante de R$ 159,1 milhões, sendo que em 31 de dezembro de 2018 não havia saldo na conta de aplicações financeiras. Esse aumento é decorrente da captação de recursos (debêntures). A Companhia realizou duas emissões de Debêntures, sendo a primeira de R$ 300,0 milhões com esforços restritos (ICVM 476) pela Santos Brasil Participações S.A. A segunda emissão se deu por sua subsidiária Convicon, que opera o Tecon Vila do Conde, via Debêntures Incentivadas no montante de R$ 60,0 milhões.

Contas a Receber

O saldo de contas a receber apresentou um aumento de 6%, passando de R$ 113,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 120,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é devido ao aumento nas vendas, reflexo do maior volume de contêineres movimentados nos terminais portuários de 7,8% em 2019 em relação a 2018 e também devido ao maior volume de contêineres armazenados na logística de 3,8% maior em 2019 em relação a 2018.

Intangível

O ativo intangível apresentou aumento de 7%, passando de R$ 1.864,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 2.001,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é devido à adição do direito de exploração do Tecon Santos.

Total do ativo circulante e não circulantes

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em razão dos fatores acima elencados (aumento do caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e ativo intangível), o total do ativo circulante e não circulante da Companhia apresentou um aumento de 12%, passando de R$ 2.858,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 3.196,1 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Passivo Circulante e Não Circulante

Empréstimos e financiamentos e Debêntures nos Passivos Circulante e Não Circulante

O saldo dos empréstimos e financiamentos e debêntures nos passivos circulante e não circulante apresentou um aumento de 92%, passando de R$ 227,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 436,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Este aumento se deu devido à captação de recursos via debêntures em 2019. A Companhia realizou duas emissões de Debêntures, sendo a primeira de R$ 300,0 milhões com esforços restritos (ICVM 476) pela Santos Brasil Participações S.A.. A segunda emissão se deu por sua subsidiária Convicon, que opera o Tecon Vila do Conde, via Debêntures Incentivadas no montante de R$ 60,0 milhões.

Obrigações com o poder concedente

O saldo das obrigações com o poder concedente no passivo circulante e não circulante apresentou crescimento de 4%, passando de R$ 1.031,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.076,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido pela adição de direito de exploração do Tecon Santos.

Total do passivo circulante e não circulante

Em razão dos fatores acima elencados, principalmente do saldo de obrigações com o poder concedente, que representou 58% do Passivo Circulante e Não Circulante (contra 68% do Passivo Circulante e Não Circulante em 31 de dezembro de 2018). O total do passivo circulante e não circulante da Companhia apresentou um aumento de 22%, passando de R$ 1.517,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.843,7 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio líquido

O total do patrimônio líquido apresentou um aumento de 1%, passando de R$ 1.341,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.352,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu devido ao aumento do Capital Social com a emissão de ações para o programa de *Stock Options* da Companhia.

As demais contas do ativo, passivo e patrimônio líquido não apresentaram saldos relevantes e/ou sofreram variações relevantes entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações e as explicações sobre o fluxo de caixa da Companhia a partir de suas demonstrações financeiras:

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Demonstrações de Fluxo de Caixa (R$ Milhões)	2021	2020	AH%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	386,7	146,3	164,3%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	- 21,1	- 481,6	-95,6%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	- 186,1	712,8	-126,1%
Aumento (Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	179,5	377,5	-52,5%

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou um fluxo gerado de R$ 386,7 milhões em 31 de dezembro de 2021, o que representa uma variação de R$ 240,4 milhões, ou de 164,3%, quando comparado a R$ 146,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A variação decorre, principalmente, do maior resultado operacional antes de tributação, reflexo do crescimento da receita operacional gerada pelo maior volume movimentado em 2021 e maior ticket médio em todas as unidades de negócio da Companhia.

O caixa líquido das atividades de investimento apresentou um fluxo consumido de R$ 21,1 milhões em 31 de dezembro de 2021 comparado ao consumo de caixa de R$ 481,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A variação decorre, principalmente, do vencimento de aplicações financeiras que foram convertidas em caixa.

O caixa líquido das atividades de financiamento apresentou um fluxo consumido de R$ 186,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, comparado ao caixa gerado de R$ 712,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A variação deve-se, principalmente, ao efeito positivo, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, da captação de recursos realizada em setembro de 2020, através de emissão primária de ações no mercado de capitais (*follow-on*).

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Demonstrações de Fluxo de Caixa (R$ Milhões)	2020	2019	AH%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	146,3	98,9	47,9%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(481,6)	(267,2)	80,2%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	712,8	181,0	293,8%
Aumento (Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	377,5	12,7	2869,3%

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou um fluxo gerado de R$ 146,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R$ 47,4 milhões, ou 47,9% de crescimento quando comparado a R$ 98,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Tal variação foi devida, principalmente, a menores pagamentos ao poder concedente relativos à taxa MMC (movimentação mínima contratual) no Tecon Imbituba, devido a uma liminar concedida no 2º trimestre de 2020, que possibilitou o não pagamento da taxa MMC.

O caixa líquido das atividades de investimento apresentou um fluxo consumido de R$ 481,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado ao consumo de caixa de R$ 267,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorre, principalmente, de maior posição de caixa investido em aplicações

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

O caixa líquido das atividades de financiamento apresentou um fluxo gerado de R$ 712,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, quando comparado ao caixa gerado de R$ 181,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deve-se, principalmente à captação de recursos via aumento de capital social através da emissão primária de ações no mercado de capitais (*follow-on*), realizada em setembro de 2020.

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Demonstrações de Fluxo de Caixa (R$ Milhões)	2019	2018	AH%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	98,9	75,2	31,5%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(267,2)	(70,3)	280,1%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	181,0	(22,0)	(922,7%)
Aumento (Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	12,7	(17,1)	(174,3%)

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou um fluxo gerado de R$ 98,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação positiva de R$ 23,7 milhões, ou 31,5%, quando comparado a R$ 75,2 milhões de caixa gerado pelas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Tal variação foi devida, principalmente, ao maior resultado operacional antes de tributação, devido ao crescimento da receita operacional decorrente do maior volume de contêineres movimentado.

O caixa líquido das atividades de investimento apresentou um fluxo consumido de R$ 267,2 milhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$ 196,9 milhões ou 280,1%, comparado ao consumo de caixa de R$ 70,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa variação decorre, principalmente, do aumento do ativo intangível e redução das aplicações financeiras, decorrente de resgastes realizados em 2019.

O caixa líquido das atividades de financiamento apresentou um fluxo gerado de R$ 181,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando comparado ao caixa consumido de R$ 22,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa variação deve-se à captação de debêntures em 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 Comentários da Diretoria:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais segmentos operacionais geradores de receita para a Companhia são:

Terminais Portuários: referem-se basicamente ao embarque e descarga de contêineres, cargas gerais e granéis líquidos de navios, sendo reconhecidos no resultado à medida que as operações de cada navio são concluídas. Além da receita advinda do serviço de cais (embarque e descarga de contêineres, carga geral e granéis líquidos), existem as operações de entreposto aduaneiro, que se relacionam com a armazenagem de cargas de importação ou exportação. A receita de armazenagem é reconhecida no desembaraço aduaneiro e retirada da carga importada pela empresa importadora ou no embarque da carga exportada no navio.

Logística: refere-se às operações de logística integrada, principalmente, a armazenagem de contêineres e cargas gerais e serviços logísticos customizados. Os clientes da Santos Brasil Logística são exportadores e importadores, sendo que, além da armazenagem, a Companhia também presta serviços como transporte rodoviário, distribuição de cargas, gestão de estoque e outras soluções logísticas. A receita de armazenagem é reconhecida no resultado, de forma semestral ou mensal, de acordo com o contrato de cada cliente, e a receita de frete é reconhecida quando há a entrega da mercadoria armazenada.

Terminais de Veículos (TEV): refere-se às receitas derivadas dos serviços de movimentação e armazenagem de veículos no cais e no pátio, respectivamente, sendo as montadoras de veículos automotores os principais clientes.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia é uma sociedade de participações que também realiza atividades operacionais, ou seja, uma *holding* operacional. Portanto, o resultado decorre do desempenho de suas atividades operacionais e do recebimento de dividendos de suas controladas. Em 2021, os resultados operacionais das controladas foram afetados basicamente por:

Cenário macroeconômico: em 2021, a Balança Comercial brasileira apresentou superávit de US$ 61 bilhões, maior valor da série histórica, o que representa alta de 22,0% em relação ao ano de 2020. As importações e exportações registraram aumentos de 38,2% e 34,2%, respectivamente, o que indica a retomada da economia global após os impactos mais severos da pandemia de Covid-19 em 2020. Isso posto, o Porto de Santos, maior porto da América do Sul, apresentou aumento de 10,0% na movimentação de contêineres em relação a 2020, sendo que o crescimento do Tecon Santos foi de 22,9% em 2021. Os impactos positivos também foram observados no TEV, que apresentou aumento de 32,3% no número de veículos movimentados, com crescimento acentuado nas exportações, reflexo da gradual retomada dos embarques para o mercado argentino, além de crescimento no mix de veículos pesados.

Oferta no Porto de Santos: em 2014, dois novos terminais entraram em operação no Porto de Santos, elevando em mais de 60% a capacidade instalada para a movimentação de contêineres, o que gerou um desequilíbrio na oferta de capacidade e demanda e, consequentemente, uma acentuada queda nos preços. O cenário competitivo, aliado ao desempenho operacional do Porto, fez com que o Tecon Santos apresentasse queda em sua participação de mercado nos anos que sucederam o início das operações dos dois terminais em 2014. Entretanto, o Tecon Santos manteve produtividade operacional elevada e qualidade nos serviços logísticos prestados a seus clientes. Em 2018, o terminal voltou a ganhar *market share* no Porto de Santos, com influência de um novo serviço de navegação com rota para a Ásia, operado pelo armador PIL. Em 2019, um segundo serviço com rota para a Ásia passou a operar no Tecon Santos. Neste mesmo ano, o terminal de contêineres da Libra Santos deixou de operar no Porto de Santos, contribuindo para a normalização da oferta e demanda no Porto, sendo que a Santos Brasil absorveu uma pequena parte do volume de contêineres que era movimentado na Libra Santos. Dessa forma, em conjunto com sua resiliência e alto nível de prestação de serviços, a Companhia continuou ganhando participação de mercado no Porto de Santos em 2019. Já em 2020, o Tecon Santos perdeu *market share* no Porto de Santos devido à sua maior exposição às principais rotas de importação em relação aos demais terminais, cujos serviços foram mais impactados pela retração da economia doméstica. Em 2021, com a progressiva recuperação do comércio global após os impactos mais

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

severos da pandemia, o *market share* do Tecon Santos cresceu 4 p.p. em relação a 2020, superando, inclusive, a marca de 2019, reflexo do elevado nível de serviço do terminal para atender à demanda adicional em 2021

Exportações: em 2021, a indústria automobilística apresentou sinais de recuperação após os impactos da pandemia de Covid-19 em 2020, com altas de 11,6% e 16,0% na produção e exportação de veículos, respectivamente, apesar da queda de 9,3% no número de licenciamentos em relação a 2020, segundo dados da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores). O desempenho do setor é um importante indicador para a movimentação de contêineres importados em Santos, devido ao abastecimento de autopeças e componentes às montadoras instaladas no país, além de influenciar as operações do Terminal de Veículos (TEV), que registrou aumento de 32,3% no número de veículos movimentados em relação a 2020, com crescimento de 35,5% nas exportações.

Inflação, folha de pagamentos e mão-de-obra avulsa: os custos com pessoal, arrendamento e infraestrutura são reajustados anualmente pela inflação do período, sendo que, em 2021, o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 10,06%, segundo dados do IBGE. Além dos custos mencionados, destacam-se ainda os gastos com energia elétrica, combustíveis, transporte, mão-de-obra avulsa e tarifas portuárias, que são custos variáveis. A vinculação de 100% da mão de obra avulsa no Tecon Santos, realizada em março de 2019, reduziu o custo variável relativo à contratação de trabalhadores avulsos para operações de estiva. Em contrapartida, a vinculação elevou, em menor proporção, o custo de pessoal.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Administração da Companhia detalhou as informações qualitativas e quantitativas sobre as variações das receitas, relacionando-as aos segmentos operacionais a fim de facilitar a compreensão, com as devidas explicações após a tabela abaixo:

Receita Operacional Bruta

R$ milhão	2021	Var. 2021 x 2020 %	2020	Var. 2020 x 2019 %	2019	Var. 2019 x 2018 %
Terminais Portuários	1.333,2	73,1%	770,3	-2,3%	788,3	7,9%
Logística	357,0	28,6%	277,6	-5,0%	292,1	-2,7%
Terminal de Veículos	88,9	77,4%	50,1	-22,6%	64,7	-6,6%
Eliminações	-10,7	-2,7%	-11,0	12,2%	-9,8	-31,0%
TOTAL	**1.768,4**	**62,7%**	**1.087,0**	**-4,3%**	**1.135,3**	**4,6%**

Terminais Portuários

Em 2021, a Receita Bruta dos Terminais Portuários foi 73,1% superior ao registrado em 2020, com crescimento nas receitas de cais, resultado (i) do aumento nos volumes dos três terminais de contêineres, (ii) das renegociações contratuais com armadores, com destaque para o Tecon Santos e (iii) do melhor mix de contêineres cheios de importação no Tecon Santos, e nas receitas de armazenagem, reflexo do crescimento das importações no Porto de Santos e do maior ticket médio por contêiner armazenado. Vale mencionar que, em 2021, o Tecon Vila do Conde obteve receita extraordinária no montante de R$ 10,4 milhões com a locação de um guindaste MHC para outro operador portuário.

Já em 2020, a Receita Bruta dos terminais portuários foi 2,3% menor em relação ao ano de 2019, reflexo do menor volume de movimentação de contêineres (-7,7%) nos terminais da Companhia, principalmente, no Tecon Santos, principal ativo da Companhia, que apresentou queda de 7,8% na movimentação de contêineres em 2020 vs. 2019.

Ressalta-se que a partir de agosto de 2019, a *Santos Port Authority* (ex-CODESP) passou a cobrar a TUP (Tarifa de

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Utilização Portuária) diretamente do armador, antes faturada contra os terminais portuários. A Companhia descontou o valor da TUP dos preços praticados (*box rate*), referentes à movimentação de contêineres do Tecon Santos. Desta maneira, torna-se prejudicada a comparação entre as receitas dos terminais portuários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Entretanto, como os custos com movimentação deixaram de contemplar os gastos com a TUP na mesma proporção da queda ocorrida na receita, não houve impacto no lucro bruto de Terminais Portuários fruto da alteração no regime de cobrança da tarifa.

Em 2019, a Receita Bruta dos terminais portuários apresentou alta de 7,9%, em relação ao ano de 2018, reflexo do maior volume de movimentação de contêineres, principalmente no Tecon Santos, reflexo de uma economia doméstica e mundial mais pujante no ano de 2019. Ressalta-se que a partir de agosto de 2019, a *Santos Port Authority* (ex-CODESP) passou a cobrar a TUP (Tarifa de Utilização Portuária) diretamente do armador, antes faturada contra os terminais portuários. A Companhia descontou o valor da TUP dos preços praticados (box rate), referentes à movimentação de contêineres do Tecon Santos. Desta maneira, torna-se prejudicada a comparação entre as receitas dos terminais portuários de 2019 em relação ao ano anterior. Entretanto, como os custos com movimentação deixaram de contemplar os gastos com a TUP na mesma proporção da queda ocorrida na receita, não houve impacto no lucro bruto de Terminais Portuários fruto da alteração no regime de cobrança da tarifa. Em Imbituba, o serviço ASAS, com rota para a Ásia, deixou de operar em janeiro de 2019.

Logística

Em 2021, a Receita Bruta da Santos Brasil Logística registrou aumento de 28,6% em relação a 2020, fruto do maior volume de contêineres armazenados, que acompanhou o ritmo das importações no Porto de Santos, do crescimento do ticket médio, reflexo da renegociação de contratos e do melhor mix de serviços, e da maior representatividade de serviços logísticos integrados, principalmente no modelo 3PL (*Third-Party Logistics*), prestados nos Centros de Distribuição e nas operações *in-house*.

Em 2020, a Santos Brasil Logística foi prejudicada pela queda na importação no Porto de Santos, levando a um menor volume de contêineres armazenados (-17,4%) quando comparado ao ano de 2019. Por outro lado, a Receita Bruta caiu apenas 5,0% em 2020 vs. 2019, explicado pelo aumento no ticket médio, proveniente da prestação de serviços logísticos adicionais (i.e. *cross docking* e entreposto aduaneiro) e melhor mix de carga fragmentada (LCL).

A Receita Bruta da Logística apresentou queda de 2,7% em 2019, impactada pelo menor fluxo de contêineres importados no Porto de Santos e pela transferência dos serviços de longo curso da Libra Santos, cuja operação se desenvolvia na margem direita do Porto, para a DPW Santos, situada na margem esquerda do Porto. Essa migração dos serviços da Libra para a DPW diminuiu o volume de captação de contêineres do CLIA Santos.

Terminal de Veículos

Em 2021, a Receita Bruta do TEV registrou aumento de 77,4% em relação a 2020, reflexo da forte movimentação de veículos no ano, com a retomada das exportações para o mercado argentino, e da maior participação dos veículos pesados no mix, representados, principalmente, por máquinas e equipamentos do setor agrícola e de construção civil.

Em 2020, o TEV sofreu com a queda da importação (-19,0% vs. 2019), decorrente da queda do consumo na economia doméstica, e com a queda da exportação para o mercado argentino (-12,8%), assim refletindo em uma Receita Bruta 22,6% menor em 2020 quando comparado ao ano de 2019.

Já em 2019, a Receita Bruta do TEV (Terminal de Veículos) apresentou queda de 6,6%, impactada principalmente pela queda das exportações de veículos para a Argentina, quadro que se agravou com o resultado das eleições presidenciais no país. O melhor mix de veículos pesados amenizou o efeito da queda das exportações e das

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

importações de veículos no terminal.

Variações das taxas cambiais

Em 2021, o dólar americano apreciou 7,4% frente ao Real, elevando o valor em moeda local da carga armazenada e impactando positivamente a receita de armazenagem. Embora a apreciação do dólar favoreça as exportações brasileiras, houve acentuado crescimento nas importações em 2021, reflexo do aumento no consumo de bens.

Em 2020, o dólar americano apreciou 29,5% frente ao Real, impactando o volume de importação de contêineres e veículos nos terminais portuários. Por outro lado, a alta do dólar elevou o valor em moeda local da carga armazenada, aumentando a receita de armazenagem.

Em 2019, o dólar apreciou 4,0% frente ao Real. Além do moderado crescimento global, que fortaleceu o dólar perante a maioria das demais moedas, houve uma acentuada queda na taxa de juros no Brasil. Apesar da desvalorização do real, as exportações brasileiras caíram 5,8% em 2019.

Variações da inflação e de preço

A Companhia possui política de negociação individual na prestação de seus serviços. A piora no mix de serviços, resultou em uma redução do preço médio de operações de cais entre 2013 e 2017.

Entre 2019 e 2021, a Companhia renegociou contratos com clientes de suas unidades de negócio, com destaque para o Tecon Santos, reajustando preços em percentuais acima da inflação do período, principalmente em 2021.

Variação de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Volume das operações

	2021	Var. 2021 x 2020 %	2020	Var. 2020 x 2019 %	2019	Var. 2019 x 2018 %
Terminais Portuários						
Operações de cais - contêineres	1.301.435	20,6%	1.078.992	-7,7%	1.169.014	7,8%
Armazenagem - contêineres	161.639	26,7%	127.607	-9,7%	141.295	22,3%
Logística						
Armazenagem - contêineres	70.067	50,6%	46.513	-17,4%	56.330	3,8%
Terminal de Veículos						
Veículos	203.146	32,3%	153.511	-13,6%	177.699	-26,5%

Em 2021, o Tecon Santos movimentou 1.149.987 contêineres, aumento de 22,7% em relação a 2020, impulsionado pelas (i) importações, reflexo da reposição dos estoques na indústria e no varejo e do maior consumo doméstico, e (ii) exportações, dado que as *commodities* agrícolas embarcadas pelo Brasil são produtos de consumo essencial. Já o Tecon Imbituba registrou alta de 4,6% na movimentação de contêineres, resultado do bom desempenho do fluxo de cabotagem, refletindo o aquecimento do consumo doméstico. Finalmente, o Tecon Vila do Conde apresentou movimentação 8,0% superior ao registrado em 2020, com destaque para o crescimento das exportações de *commodities* minerais e agropecuárias, além do fluxo de cabotagem.

Em 2020, o Tecon Santos movimentou 937.424 contêineres, queda 7,8% em relação a 2019. Essa queda se deu pela diminuição do volume de importação no Porto de Santos, decorrente da queda do consumo na economia doméstica imposta pela pandemia da Covid-19. O Tecon Imbituba também apresentou queda (-13,1%), impactado pela diminuição de carga transportada via cabotagem, refletindo, também, a diminuição da atividade econômica doméstica. O Tecon Vila do Conde apresentou a menor queda (4,2%) pois o terminal é essencialmente exportador

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

de *commodities* (i.e. minério de ferro, carne refrigerada), portanto, sofreu menos que as demais operações portuárias da Companhia.

A recuperação moderada da atividade econômica do país em 2019 impactou o volume de contêineres movimentados no Porto de Santos, que ficou praticamente estável (-0,3%). Em contraste, o Tecon Santos movimentou 1.016.793 contêineres no ano e cresceu 10,8% em relação a 2018, portanto, com ganho de *market share*. O Tecon Imbituba movimentou 47.959 contêineres em 2019, queda de 25,4% quando comparado ao ano anterior, com impacto negativo da descontinuação do serviço ASAS, que deixou de existir devido à reorganização dos serviços asiáticos dos armadores Maersk, Hamburg Sud, MSC e Hapag-Lloyd na Costa Lesta da América do Sul em janeiro de 2019. O volume de contêineres movimentados no Tecon Vila do Conde apresentou alta de 1,4% em 2019, totalizando 104.262 contêineres movimentados.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Sobre os impactos da inflação, da variação de preço dos principais serviços e do câmbio, vide item “10.2.b” deste Formulário de Referência.

A Companhia é exposta ao risco da taxa de juros de empréstimos e financiamentos. Os juros atrelados à dívida da Companhia são vinculados às seguintes taxas: (i) CDI (“Certificado de Depósito Interbancário”), (ii) EURIBOR (*European Interbank Offered Rate*), (iii) TLP (“Taxa de Longo Prazo”) e (iv) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Os custos com pessoal variam de acordo com as necessidades de contratação de mão de obra nas subsidiárias da Companhia. As negociações salariais com as entidades sindicais são feitas anualmente e os acordos coletivos são negociados separadamente, por controlada, e usualmente são reajustados com base em índices de inflação e produtividade.

Outros custos, que incluem energia elétrica, combustíveis, manutenção, infraestrutura, entre outros, estão sujeitos às variações de preço de mercado bem como às variações de produção de serviços das controladas da Companhia.

O câmbio tem um impacto indireto no resultado operacional da Companhia, pois, conforme comentado no item 10.2.b., o Real depreciado pode impactar as importações, diminuindo o volume de contêineres movimentados e armazenados. Por outro lado, o Real depreciado causa um efeito contrário e, portanto, positivo para as exportações, aumentando o volume de movimentação de contêineres nos terminais portuários. Todos os serviços prestados pela Companhia possuem seus respectivos preços denominados em moeda local (Real).

A Companhia utiliza instrumentos financeiros para proteção das oscilações de passivos de curto prazo denominados em moeda estrangeira relativos a empréstimos e financiamentos, tais operações não são utilizadas para fins especulativos. A política da Companhia é gerenciar suas exposições considerando os fluxos previstos para o período subsequente de 12 meses, em média.

Em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas não possuíam contrato de derivativo vigente. Suas controladas possuem financiamentos denominados em moeda estrangeira e a Administração os considera como os únicos instrumentos financeiros que podem oferecer riscos relevantes de cobertura.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Conforme Fato Relevante publicado em 19/11/2019, a Companhia comunicou ao mercado que, no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para explorar provisoriamente três áreas na região do Saboó, na margem direita do Porto de Santos, a sua oferta final pela Área 2 foi considerada a mais vantajosa para o Porto de Santos e, portanto, a mais bem classificada. Trata-se da exploração transitória de uma área de 42.000 m², pelo prazo de 180 dias, na qual a Companhia pode movimentar carga geral (e.g. celulose e veículos), o que reforça a participação da Companhia no Porto de Santos e amplia os serviços ofertados à sua base atual e potencial de clientes, também na margem direita do Porto.

No Fato Relevante publicado em 21/05/2020, a Companhia comunicou ao mercado que firmou com a *Santos Port Authority* (SPA) o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/09.2020, referente ao arrendamento da instalação portuária localizada no Saboó, com área de 42.000 m², explorada pela Companhia, em caráter transitório, pelo prazo de 180 dias, a partir de 15/05/2020.

Em 11/11/2020, a Companhia celebrou com a SPA o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/20.2020, que amplia o prazo de exploração da área acima mencionada, localizada na região do Saboó, no Porto de Santos, em caráter transitório, por mais 180 dias, contados a partir de 12/11/2020. A Companhia informou o mercado via Fato Relevante divulgado em 12/11/2020.

Em 18/01/2021, a Companhia comunicou ao mercado, através de Fato Relevante, que, no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020 para explorar provisoriamente uma área de 64.412 m² na região do Saboó, sua oferta foi considerada a mais vantajosa para o Porto de Santos e, portanto, a melhor classificada. Trata-se da exploração transitória, pelo prazo de 180 dias, por meio da qual a Companhia movimenta contêineres vazios, além de cargas geral e de projeto, o que reforça a participação da Santos Brasil no Porto de Santos e amplia os serviços ofertados à sua base atual e potencial de clientes na margem direita do Porto, onde opera a referida área cima de 42.000 m².

Em 09/04/2021, a Companhia comunicou ao mercado, via Fato Relevante, que a Comissão responsável pelas licitações objetos dos Editais de Concessão nº 06/2020, nº 07/2020 e 08/2020, promovidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), declarou vencedoras as propostas apresentadas pela Companhia referentes ao arrendamento de três terminais portuários destinados à movimentação, armazenagem e distribuição de graneis líquidos combustíveis no Complexo Portuário de Itaqui (MA). A Companhia sagrou-se vencedora ao oferecer o maior valor outorga. Os terminais, denominados IQI03, IQI11 e IQI12, somam 190.000 m³ de capacidade potencial após os investimentos e expansões previstas, e os prazos dos arrendamentos são de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por um período máximo de 70 (setenta) anos. O vencimento dos leilões dos terminais no Porto de Itaqui marca a entrada da Companhia no segmento portuário de granéis líquidos, em uma região estratégica, e faz parte da estratégia de expansão do portfólio dos ativos portuários.

Em 13/05/2021, a Companhia comunicou ao mercado, através de Fato Relevante, que no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, celebrou com a SPA o Contrato de Transição DIPRE/DINEG/11.2021 para a exploração de instalação portuária medindo 64.412 m², localizada na região do Saboó, na Margem Direita do Porto de Santos, pelo prazo de 180 dias, contado a partir de 13.05.2021.

Em 13/08/2021, a Companhia comunicou ao mercado, via Fato Relevante, que celebrou com a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, com a interveniência e anuência da ANTAQ e da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), os Contratos de Arrendamento nº 05/2021, nº 08/2021 e nº 07/2021, que têm por objeto a exploração dos três terminais portuários supracitados destinados à movimentação, armazenagem e distribuição de graneis líquidos combustíveis no Complexo Portuário de Itaqui (MA).

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A administração da Companhia entende que não há efeitos relevantes que tenham causado impacto nas demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da constituição, aquisição ou alienação de parte societária, uma vez que não houve a realização de tais eventos. Todavia, a Companhia está sempre em busca de novos negócios dentro dos segmentos

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

operacionais em que atua, conforme mencionado no item 10.3.a.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, visto que não houve eventos ou operações não usuais no exercício social de 2021 e não são esperados eventos ou operações não usuais dos eventos acima descritos.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Para o exercício social de 2019 tiveram as seguintes mudanças nas políticas contábeis:

A Companhia e suas controladas aplicaram inicialmente o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e IFRIC 23 (ICPC 22) - a partir de 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.
A nova interpretação do IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro), estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia e suas controladas tenham definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia e suas controladas devem definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação ao tema e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.

Para o exercício social de 2020, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

Para o exercício social de 2021, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Para o exercício social de 2019, o impacto da aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS 16 nas demonstrações contábeis do exercício de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais do Centro de Distribuição localizado em São Bernardo do Campo - SP, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A Companhia e suas controladoras aplicaram a IFRS 16 inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia e suas controladoras utilizaram vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17. Em particular:

- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

O impacto da adoção inicial da CPC 06 (R2) / IFRS 16 foi de R$31.308 mil, na rubrica "Arrendamento mercantil" no Ativo Imobilizado e no passivo, sendo R$4.900 mil no circulante e R$26.408 mil no não circulante, tendo como contrapartida a rubrica "Direito de uso" no ativo. A Companhia e suas controladas não foram obrigadas a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.
Para o exercício social de 2020, não houve efeitos significativos nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

Para o exercício social de 2020, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

Para o exercício social de 2021, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Para os exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019 o relatório dos auditores independentes não possui opinião modificada e/ou parágrafos de ênfase.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Na preparação das demonstrações financeiras e informações trimestrais, individuais e consolidadas, a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e controladas e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nos seguintes itens:

Reconhecimento de receita (Cut OFF)

A receita de serviços é reconhecida no resultado em virtude da respectiva prestação e está relacionada, principalmente, a operações de cais, armazenagem alfandegada e operações logísticas. As operações de cais referem-se, basicamente, ao embarque e desembarque de contêineres dos navios e são reconhecidas no resultado em virtude da conclusão das operações de cada navio. A armazenagem alfandegada está relacionada à armazenagem de carga de importação ou de exportação. A receita de armazenagem é reconhecida no resultado no momento do desembaraço aduaneiro e da retirada da carga importada pelo importador ou do embarque no navio da carga exportada. As operações logísticas são referentes, principalmente, ao transporte e à armazenagem nos centros de distribuição. A receita de armazenagem é reconhecida no resultado, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com o contrato do cliente, e a receita de frete é reconhecida quando ocorre a entrega da mercadoria que foi armazenada.

A Companhia e suas controladas efetuam estimativa das receitas cuja transferência do serviço já tenha ocorrido, mas não tenha sido faturado, baseada em critérios definidos para cada contrato de serviços. Em função da complexidade e julgamento significativo inerente ao processo de determinação do momento de transferência de serviços de operações de cais, desembaraço aduaneiro e armazenagem, o reconhecimento da receita pode estar suscetível a erros na determinação de quando e por quanto o serviço foi prestado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Recuperabilidade de imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade nem o lucro ou prejuízo tributável; e diferenças relacionadas a investimentos em controladas e entidades controladas quando for provável que elas não revertam em um futuro previsível. Além disso, o imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação, estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.
Devido às incertezas e julgamento inerentes ao processo de determinação das estimativas de lucros tributáveis futuros que são a base para o reconhecimento dos créditos tributários e ao fato de que mudanças nas metodologias e premissas para a determinação dessas estimativas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos, sendo considerado como um assunto relevante.

Provisões para contingências com riscos tributários, trabalhistas e cíveis.

A Companhia é parte em ações administrativas e judiciais, que incluem processos tributários e reclamações trabalhistas e cíveis, classificados pelos assessores legais como de êxito remoto, possível ou provável.

As perdas prováveis são formadas pelas provisões com demandas judiciais e administrativas em face da Companhia e suas controladas nos assuntos que tanguem as questões fiscais, trabalhistas e cíveis. Quando a probabilidade de perda é provável, a Companhia e suas controladas, com o respaldo de seus consultores jurídicos, avaliam os valores das provisões a serem constituídas, tal como a divulgação de processos com probabilidade de perda possível.

Devido à importância dos valores e do julgamento para classificação dos processos relacionados ao auto de infração sobre o aproveitamento fiscal da amortização do ágio, é considerado um assunto relevante.

Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)

Anualmente é analisado pela Companhia o valor contábil líquido de seus principais ativos, procurando avaliar alterações nas circunstâncias operacionais e econômicas que indiquem algum tipo de possibilidade perda ou deterioração do valor recuperável desses ativos e, se tal

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

evidência é detectada, a Companhia procede ao teste de avaliação de recuperação dos mesmos. Esse teste inclui projeções de longo prazo, requerendo julgamentos sobre variáveis econômicas de mercado, que podem conter imprecisões.

A Companhia possui ativos imobilizados e intangíveis que requereram essa avaliação e não foram identificados indicadores de perdas ou deterioração que justificasse a necessidade de redução dos valores recuperáveis.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.
O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de rentabilidade futura das unidades geradoras de caixa para fins de avaliação do valor recuperável de tais ativos, que envolvem premissas como crescimento da receita, taxa de desconto, taxa de inflação, entre outras, e à complexidade do processo, que requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia, sendo considerado um assunto relevante.

Plano de opção de compra de ações e plano de incentivo atrelado a ações

Plano de opção de compra de ações

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia possui plano de opção de compra de ações para seus principais executivos e apropria o valor com base na Deliberação CVM 650/10 e no Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1).

O cálculo do valor das opções de ações é efetuado com base no modelo Black & Scholes-Merton, uma vez que esse modelo é o mais adequado e comumente utilizado pelo mercado. Tal modelo é um processo baseado em premissas e probabilidades, associado às expectativas de apreciação futura das ações, volatilidades dos ativos e uma série de outros eventos. As principais premissas incluem preço das ações na data da mensuração, preço de exercício do instrumento, volatilidade esperada (baseada na média ponderada da volatilidade histórica, ajustada para mudanças esperadas devido à informação disponível publicamente), vida média ponderada dos instrumentos (baseada na experiência histórica e no comportamento geral do titular de opção), dividendos esperados e taxa de juros livres de risco (baseada em títulos públicos).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi reconhecida uma despesa de R$262 mil para o plano de opção de compra de ações (R$1.790 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

Planos de incentivo atrelados a ações

Em 4 de agosto de 2017, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a criação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia (Plano de Performance Shares e Matching de Ações) para seus principais executivos, e a Companhia apropria o valor com base no Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1).

- Performance shares

Será outorgado aos beneficiários o direito a receber, gratuitamente, ações ordinárias da Companhia, se as metas forem alcançadas pelos beneficiários. A transferência da propriedade das ações ordinárias da Companhia outorgadas aos beneficiários a título de Performance Shares será realizada em um único lote, após 3 (três) anos ("Período de Carência"), a contar da data estabelecida para cada beneficiário em seu Contrato de Adesão ("Data Inicial"). O Conselho de Administração, entretanto, poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a transferência da propriedade das ações ordinárias da Companhia outorgadas aos Beneficiários a título de Performance Shares, caso as metas descritas no programa tenham sido atingidas antes de 3 anos, hipótese em que o término do Período de Carência será antecipado. Em caso de desligamento de funcionário (rescisão ou demissão) as opções que lhe tenham sido concedidas e ainda não exercidas estarão automaticamente extintas.

Os programas referentes a 2020 e 2021, possuem 4 lotes anuais, com períodos de carência, sendo: 1º lote com 2 anos de carência, 2º lote com 3 anos de carência, 3º lote com 4 anos de carência, e 4º lote com 5 anos de carência.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia reconheceu o efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$3.524 mil (R$(1.012) mil em 31 de dezembro de 2020).

- Matching de ações

Será outorgado aos beneficiários o direito a receber, gratuitamente, 1 (uma) ação ordinária da Companhia para cada ação ordinária da Companhia adquirida por intermédio da Corretora (Matching), até o limite estabelecido nos seus respectivos Contratos de Adesão e respeitado o prazo de 15 (quinze) dias para transferir as ações adquiridas no âmbito deste Programa para uma conta de depósito de ações de sua titularidade, mantida pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ("Agente Escriturador"), bem como para autorizar que seja realizado, pelo Agente Escriturador, o bloqueio das referidas ações em razão de sua adesão do presente Programa.

Os programas referentes a 2020 e 2021, possuem 4 lotes anuais, com períodos de carência, sendo: 1º lote com 2 anos de carência, 2º lote com 3 anos de carência, 3º lote com 4 anos de carência, e 4º lote com 5 anos de carência. Nesses programas, caso o beneficiário faça a adesão superior a 50% da outorga, receberá, além de 1 (uma) ação ordinária, mais 0,5 (meio) ação complementar.

A Companhia reconheceu o efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$1.463 mil (R$626 mil no exercício findo em 31 dezembro de 2020), pois houve Contrato de Adesão ao referido Programa.

Passivo atuarial – Planos de assistência médica

Todos os funcionários da Companhia são contemplados com plano médico parcialmente patrocinado pela Companhia. A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios aos funcionários e os custos decorrentes destes benefícios de acordo com as regras do IAS-19, aplicados no Brasil por meio da CPC-33 (R1) e Deliberação CVM nº 695.

Para fins de cálculo, utilizou-se o Método do Crédito Unitário Projetado recomendado na citada Deliberação CVM nº 695. Este método define que o custo do benefício será alocado durante a carreira ativa do empregado, no período entre a data de admissão na empresa e a data DM que o empregado atinge a elegibilidade ao recebimento do benefício de assistência médica.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia reconheceu o passivo atuarial consolidado no montante de R$31.416 mil, afetando o resultado consolidado de 2021 no valor de R$7.087 mil, na forma de despesa.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia reconheceu o passivo atuarial consolidado no montante de R$76.494 mil, afetando o resultado consolidado de 2020 no valor de R$7.265 mil, na forma de despesa.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia reconheceu o passivo atuarial consolidado no montante de R$67.593 mil, afetando o resultado consolidado de 2019 no valor de R$5.031 mil, na forma de despesa.

As hipóteses atuariais econômicas e biométricas foram obtidas de acordo com premissas de mercado vigentes e de acordo com premissas específicas da Companhia, na data do estudo do cálculo atuarial.

As premissas ou estimativas utilizadas para a valorização desse passivo previdenciário, tais como a taxa de desconto, taxa de inflação e a expectativa de mortalidade/vida, podem ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando[1]:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não Aplicável. Não há.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não Aplicável. Não há.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não Aplicável. Não há.

iv. contratos de construção não terminada

Não Aplicável. Não há.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não Aplicável. Não há.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não Aplicável. Não há.

[1] Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não Aplicável. Não há.

b. natureza e o propósito da operação

Não Aplicável. Não há.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não Aplicável. Não há.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos - por sociedade e filial (R$ milhões)	2021	2020	2019
Tecon Santos	169,2	203,4	101,7
Santos Brasil Logística	10,5	7,8	4,2
Tecon Imbituba	1,5	0,1	0,3
Tecon Vila do Conde	14,9	12,0	13,5
Terminal do Saboó	0,1	0,4	0,0
Terminais de Líquidos	43,0	0,0	0,0
Union Imbituba	0,0	0,0	0,0
TEV	0,6	0,0	0,0
Projeto de Investimentos SBPar Matriz	0,0	0,0	0,0
Total	**239,8**	**223,7**	**119,7**

Em 2021, foram investidos R$ 239,8 milhões em imobilizado e intangível, sendo 95% alocado nos Terminais Portuários, com destaque para o Tecon Santos, em que foram direcionados R$ 169,2 milhões nas contrapartidas da prorrogação antecipada do arrendamento, que incluem obras de expansão, aprofundamento e adequação da infraestrutura de cais. Nesse sentido, vale destacar que, em novembro de 2021, a Santos Brasil inaugurou 220 metros adicionais de cais, o que representa um incremento de 400 mil TEUs de capacidade, que operacionalmente será entregue no segundo semestre de 2022. No Tecon Vila do Conde, os recursos foram destinados para edificações de apoio, compra de semirreboques, implantação de sistemas e automação e para a adequação do sistema de drenagem dos pátios, sendo os investimentos também parte da renovação antecipada do contrato. Na Santos Brasil Logística, os investimentos referem-se à aquisição de caminhões para renovação da frota, sistema de TI e melhorias nas estruturas administrativas. Finalmente, em 2021 foram iniciados os investimentos nos terminais de líquidos do Porto de Itaqui, com o pagamento de R$ 43 milhões representativos dos 25% do montante total das outorgas dos três ativos, sendo os 75% restantes pagos em 5 parcelas anuais.

Em 2020, foram investidos R$ 223,7 em imobilizado e intangível, sendo que 91% desse montante foi investido no Tecon Santos. Tecon Vila do Conde e Santos Brasil Logística também receberam investimentos mais relevantes, sendo que os recursos investidos tiveram como objetivo a melhoria de produtividade e aumento de capacidade dinâmica dos ativos mencionados. Os investimentos incluíram a aquisição de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e obras de infraestrutura, contemplados nos Projetos Executivos das renovações dos contratos de arrendamento do Tecon Santos e Tecon Vila do Conde. Na Santos Brasil Logística, os investimentos foram direcionados para a infraestrutura de um novo Centro de Distribuição (CD Imigrantes), inaugurado em outubro de 2020.

A Companhia investiu R$ 119,7 milhões em 2019 em imobilizado e intangível, com maior volume de recursos alocado no Tecon Santos e uma quantidade significativamente menor na Vila do Conde e na Santos Brasil Logística. Os recursos investidos pela Companhia em 2019 tiveram como objetivo a melhoria de produtividade e o aumento da capacidade dinâmica dos terminais mencionados. Os investimentos incluíram a aquisição de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e obras de infraestrutura, contemplados nos Projetos Executivos, objetos das renovações dos contratos de arrendamento de ambos os terminais.

10.8 - Plano de Negócios

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios, debêntures e financiamentos para aquisição de equipamentos para suas controladas.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos previstos ou em andamento.

b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em abril de 2021, a Companhia venceu o leilão de três terminais portuários destinados à armazenagem de graneis líquidos combustíveis no Complexo Portuário de Itaqui (MA), denominados IQI03, IQI11 e IQI12, que somam 190.000 m³ de capacidade potencial após os investimentos e expansões previstas. Os prazos dos arrendamentos são de 20 anos, prorrogáveis por um período máximo de 70 anos. A assinatura dos respectivos contratos de arrendamento foi concluída em agosto de 2021 e o início das operações dos dois terminais *brownfield* (IQI03 e IQI11) está prevista para o segundo semestre de 2022, enquanto espera-se que o terminal *greenfield* se torne operacional em 2026.

Conforme supracitado, a Santos Brasil concluiu, em novembro de 2021, a primeira fase de expansão do Tecon Santos, com a inauguração de 220 metros adicionais de cais, tornando-se o único terminal de contêineres da América do Sul com capacidade para operar, simultaneamente, três navios New Panamax. A expansão representa a adição de 400 mil TEUs de capacidade no Tecon Santos, que passa a contar com 2,4 milhões de TEUs de capacidade. O novo berço deverá estar operacional no 2º semestre de 2022, após a conclusão da dragagem e a obtenção das homologações e licenças necessárias.

c. novos produtos e serviços

Conforme mencionado acima, no item 10.8.b, em abril de 2021 a Companhia venceu o leilão de três terminais portuários no Porto de Itaqui (MA) destinados à armazenagem de granéis líquidos combustíveis, diversificando seu portfólio de ativos portuários. A Companhia sagrou-se vencedora dos leilões ao oferecer o maior valor, a título de pagamento de outorga, nos montantes de R$ 61,3 milhões para o terminal IQI03, R$ 56 milhões para o IQ11 e R$ 40 milhões para o IQI12.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Desde o início da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a Companhia vem monitorando diariamente os impactos em seus negócios. A Companhia opera, em seus terminais e ativos, serviços de exportação e importação de contêineres com rotas para diversos continentes, além das operações de cabotagem e de logística integrada dentro do Brasil.

Os efeitos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) na economia doméstica se intensificaram a partir do mês de maio de 2020 e, consequentemente, impactaram o desempenho operacional das unidades de negócio da Santos Brasil no segundo e terceiro trimestre de 2020, considerando a movimentação de contêineres dos terminais, a armazenagem no Tecon Santos e nos CLIAs, bem como as atividades da Santos Brasil Logística e do Terminal de Veículos. As paradas na cadeia produtiva de diversas indústrias no País, resultados dos *lockdowns*, e a brusca desaceleração no consumo de bens e serviços durante o período provocaram um efeito negativo na cadeia logística, inclusive no transporte marítimo, com queda das importações e do transporte de cabotagem no Brasil, impactando o volume dos terminais da Companhia. Já as exportações, cuja pauta é concentrada em *commodities* essenciais, manteve-se resiliente em 2020, o que explica o crescimento anual de 2,7% no volume de contêineres embarcados no Porto de Santos.

Apesar da relativa estabilidade da pandemia de Covid-19 em 2021, reflexo da vacinação da população, o surgimento de novas variantes, como a Ômicron, torna incerta e imprevisível a quantificação dos impactos adversos no comércio global e, também, na atividade econômica brasileira, no curto e médio prazo.

A Companhia mantém uma posição de caixa sólida, com Caixa Líquido (descontada a dívida bruta) de R$ 671,4 milhões, em 31 de dezembro de 2021. A Administração da Companhia continuará primando por liquidez, baixa alavancagem e disciplina financeira, sem prejuízo de investimentos estratégicos e de suas operações.

Em relação às medidas de segurança e saúde do trabalho, a Companhia adotou ações de prevenção para reduzir os riscos de infecção e contágio da Covid-19 nas suas dependências. Dentre as diretrizes, medidas e orientações gerais, até então adotadas, destacam-se:

- Determinação de quarentena e atendimento médico para funcionários(as) que apresentem sintomas compatíveis com uma possível contaminação da Covid-19;
- Disponibilização e priorização do uso de sistemas e ferramentas tecnológicas para a realização de reuniões virtuais;
- Criação de canal de comunicação específico para prestar informações e dirimir dúvidas de funcionários(as) sobre a Covid-19;
- Trabalho remoto e/ou híbrido para funcionários administrativos, grupos de risco e atividades selecionadas;
- Entrega de kits de higiene e EPIs para operadores no início e fim da jornada de trabalho, além de campanhas de conscientização e monitoramento; e
- Controle de acesso com utilização de termômetro infravermelho para verificação de temperatura corporal e entrega de kits de higiene aos tripulantes.

Isso posto, em que pese às incertezas e dificuldades em projetar o futuro próximo, a Administração continua avaliando de forma constante e tempestiva os desdobramentos da Covid-19 nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, tomando ações e medidas que busquem assegurar a continuidade de suas operações, zelando pela segurança, saúde e integridade dos funcionários(as) e demais *stakeholders*. Até a data deste Formulário de Referência, as operações da Companhia e de suas controladas seguem funcionando regularmente, sem interrupções ou paralisações.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

a) Objeto da projeção

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 não foram divulgadas projeções operacionais e/ou financeiras.

Em 06 de abril de 2021, a Companhia divulgou, via Fato Relevante, projeções consolidadas para o exercício de 2021 (“Guidance 2021”) para o volume de movimentação de cais, EBITDA e Capex. Em 10 de agosto de 2021, a Companhia divulgou atualização, via Fato Relevante, das projeções de volume de movimentação de cais e EBITDA, sendo as projeções de Capex inalteradas em relação ao *guidance* divulgado em 06 de abril de 2021.

Para o exercício social de 2022, a Companhia não divulgou projeções.

Já em 31 de março de 2023, a Companhia divulgou, via Fato Relevante, projeções consolidadas para o exercício de 2023 (“Guidance 2023”) para o volume de movimentação de cais, EBITDA e Capex.

Os objetos das projeções são: (i) volume de movimentação de cais, que corresponde à soma das operações de cais do Tecon Santos, Tecon Vila do Conde e Tecon Imbituba, (ii) EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), indicador relativo ao potencial de geração de caixa da Companhia, calculado com base nas demonstrações financeiras contábeis da Companhia, apurado pelo Lucro Operacional (EBIT) + custos e despesas com depreciação e amortização, e (iii) Capex, montante em reais que a Companhia irá empregar para expansão orgânica de seus negócios.

b) Período projetado e prazo de validade da projeção

Em 06 de abril de 2021, a Companhia divulgou, via Fato Relevante, projeções consolidadas para o exercício de 2021 (“Guidance 2021”) para o volume de movimentação de cais, EBITDA e Capex, sendo o período considerado 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Em 10 de agosto de 2021, a Companhia divulgou atualização, via Fato Relevante, das projeções de volume de movimentação de cais e EBITDA, sendo as projeções de Capex inalteradas em relação ao *guidance* divulgado em 06 de abril de 2021.

Em 31 de março de 2023, a Companhia divulgou, via Fato Relevante, projeções consolidadas para o exercício de 2023 (“Guidance 2023”) para o volume de movimentação de cais, EBITDA e Capex, sendo o período considerado 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

c) Premissas da projeção, com indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções de EBITDA e volume de movimentação de cais para os exercícios de 2021 e 2023 espelham o conjunto de informações disponíveis no momento da elaboração, respaldados por indicadores macroeconômicos, setoriais e industriais, domésticos e internacionais, relacionados ao mercado de atuação da Companhia, além de premissas e ponderações da Administração.

Já as projeções referentes aos investimentos (Capex) têm premissas condicionadas aos projetos de expansão, modernização e manutenção dos ativos portuários e logísticos da Companhia, dentre os quais investimentos aprovados pela autoridade portuária, relativos à renovação dos contratos de arrendamento do Tecon Santos e do Tecon Vila do Conde.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

Indicador	Projeção 2021 (intervalo)	Var. % 2021 x 2020
Volume de movimentação de cais	1.300.000 a 1.400.000 contêineres	20% - 30%
EBITDA	R$ 530 milhões a R$ 580 milhões	150% - 174%
Capex[1]	R$ 250 milhões a R$ 300 milhões	12% - 34%

[1] *Capital Expenditures*: Investimentos orgânicos.

Indicador	Projeção 2023 (intervalo)	Var. % 2023 x 2022
Volume de movimentação de cais	1.200.000 a 1.400.000 contêineres	-8% a +8%
EBITDA	R$ 1,0 bilhão a R$ 1,2 bilhão	+23% a +48%
Capex[1]	R$ 500 milhões a R$ 650 milhões	+23% a +60%

[1] *Capital Expenditures*: Investimentos orgânicos.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2. Na hipótese da Companhia ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em 31 de março de 2023, a Companhia divulgou, via Fato Relevante, projeções consolidadas para o exercício de 2023 ("Guidance 2023") para o volume de movimentação de cais, EBITDA e Capex.

Os objetos das projeções são: (i) volume de movimentação de cais, que corresponde à soma das operações de cais do Tecon Santos, Tecon Vila do Conde e Tecon Imbituba, (ii) EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), indicador relativo ao potencial de geração de caixa da Companhia, calculado com base nas demonstrações financeiras contábeis da Companhia, apurado pelo Lucro Operacional (EBIT) + custos e despesas com depreciação e amortização, e (iii) Capex, montante em reais que a Companhia irá empregar para expansão orgânica de seus negócios.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Indicador	Projeção 2021 (intervalo)	Realizado 2021
Volume de movimentação de cais	1.300.000 - 1.400.000 contêineres	1.301.345 contêineres
EBITDA	R$ 530 milhões - R$ 580 milhões	R$ 564 milhões
CapEx[1]	R$ 250 milhões - R$ 300 milhões	R$ 240 milhões

O volume de movimentação de cais e o EBITDA realizados em 2021 estão dentro do intervalo projetado pela Companhia, conforme tabela acima. Já o Capex realizado em 2021 foi 4% inferior ao valor mínimo do intervalo projetado pela Companhia para 2021, o que se explica pela postergação de investimentos que seriam realizados em 2021 para o ano de 2022.

A Companhia não divulgou projeções para o ano de 2022.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A Companhia não divulgou projeções para o ano de 2022.

Já em 31 de março de 2023, a Companhia divulgou, via Fato Relevante, projeções consolidadas para o exercício de 2023 ("Guidance 2023") para o volume de movimentação de cais, EBITDA e Capex, válidas para o período de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

O Conselho de Administração da Companhia segue as prerrogativas e responsabilidades estabelecidas por lei e pelo estatuto social, podendo ter um mínimo de 6 e um máximo de 10 conselheiros, efetivos e respectivos suplentes.

Do total de membros do Conselho de Administração o estatuto social da Companhia prevê que 40% destes membros sejam independentes.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 8 membros e igual número de suplentes, com mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração deve se reunir ao menos uma vez a cada trimestre.

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão colegiado e responsável pelo estabelecimento de estratégias. Dentre outras atribuições, é responsável pela nomeação de seus diretores e pela orientação e fiscalização de sua gestão.

A competência do Conselho de Administração está estabelecida no estatuto social da Companhia em seu art. 15, conforme abaixo descrito:

"Artigo 15 – Compete ao Conselho de Administração:
(a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
(b) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;
(c) nomear e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições;
(d) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício;
(e) fiscalizar a gestão dos Diretores;
(f) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
(g) deliberar sobre a emissão de valores mobiliários de qualquer tipo, inclusive bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado;
(h) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto neste Estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
(i) deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;
(j) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
(k) escolher e destituir auditores independentes;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(m) criar comitês e comissões técnicas ou de aconselhamento, inclusive, se for o caso, para a administração de Plano Geral para a Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia;
(n)aprovar a realização de investimentos pela Companhia ou por Subsidiárias que sejam superiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
(o)aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou prestação de garantias pela Companhia ou por Subsidiárias que sejam superiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
(p)aprovar o Orçamento Anual e o Business Plan da Companhia ou de Subsidiárias, e modificações a estes;
(q)aprovar a aquisição, alienação, transferência, conferência ao capital de outra sociedade, constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame, celebração de contrato de opção, ou qualquer outra forma de disposição, direta ou indireta, pela Companhia ou por Subsidiária (a) de ações ou quotas, conforme o caso, em outras sociedades ou outras formas de organização, (b) de equivalente aos Direitos de Subscrição/Aquisição em outras sociedades ou outras formas de organização, ou (c) de equivalentes aos Direitos de Subscrição/Aquisição de títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações/quotas, ou que permitam a subscrição de valor mobiliário que confira igual direito, bem como os próprios títulos e valores mobiliários aqui referidos, inclusive opções de compra e outros contratos e instrumentos similares;
(r) autorizar a alienação de bens do ativo imobilizado e itens obsoletos de estoque da Companhia, sendo certo que o Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas para a prática desses atos pela Diretoria, cujos parâmetros e limites serão definidos em reunião própria do Conselho de Administração;
(s) aprovar a celebração de consórcio ou joint venture pela Companhia ou por Subsidiárias;
(t) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
(u)aprovar a negociação com ações e demais valores mobiliários conversíveis em ações para efeito de cancelamento ou de permanência em tesouraria e sua respectiva alienação, transferência, conferência ao capital de outra sociedade, constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame, celebração de contrato de opção, ou qualquer outra forma de disposição, direta ou indireta, pela Companhia ou por Subsidiárias;
(v)autorizar a renúncia de direitos da Companhia ou de Subsidiárias em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ao ano, de forma isolada ou cumulativa;
(w) aprovar a celebração, alteração, suspensão, resilição, rescisão ou qualquer outra forma de distrato de acordo de acionistas, trust ou qualquer espécie de negócio fiduciário, em que a Companhia figure como parte;
(x)aprovar, após manifestação favorável da Diretoria, e com o voto afirmativo de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração presentes em uma reunião regularmente convocada (excluindo-se o voto dos membros do Conselho de Administração eleitos pelo voto do acionista controlador que tenha interesse na deliberação), qualquer transação ou conjunto de transações entre a Companhia e suas

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

subsidiárias, conforme o caso, e (i) seus acionistas controladores; e/ou (ii) Afiliadas dos Acionistas Controladores, conforme definido no parágrafo único deste Artigo. Fica assegurado aos membros do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente com relação a qualquer transação prevista neste inciso;
(y)manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações de emissão da Companhia; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (iv) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; e (v) outros itens que o Conselho de Administração eventualmente considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM, conforme o caso;
(z)apresentar, para deliberação da Assembleia Geral, lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado; e
(z1) resolver os casos omissos, respeitando o disposto no Regulamento do Novo Mercado."

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados;

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, aprovado pelo próprio conselho, em reunião datada de 19 de agosto de 2021, divulgado no site da Companhia (http://ri.santosbrasil.com.br), na área de Arquivamentos CVM.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto;

A Companhia aprovou a instalação do comitê de auditoria, não estatutário, em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2021, bem como seu regimento interno, divulgado no site da Companhia (http://ri.santosbrasil.com.br), na área de Arquivamentos CVM.
Entre suas atribuições, cabe ao Comitê: (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) elaborar relatório anual resumido, a ser

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; (iv) supervisionar as atividades da Auditoria Interna, do Programa de Compliance, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Para desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria deverá dispor de autonomia operacional e orçamentária e deve informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração avalia anualmente o trabalho da auditoria independente, quando da apreciação das Demonstrações Financeiras.
A Companhia não possui uma política formalizada de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo 2 e no máximo 5 membros todos eleitos pelo Conselho de Administração.

Atualmente a Diretoria é composta por 4 Diretores: Diretor Presidente, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Comercial e um Diretor de Operações.

Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o estatuto e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática de todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento da Companhia.

As competências individuais dos Diretores, conforme o art. 16 do estatuto social, são as seguintes:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) Do Diretor-Presidente – exercer a direção executiva da Companhia, executar a política, as diretrizes e as atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração, diligenciando para que as deliberações e diretrizes fixadas por aquele órgão sejam fielmente observadas;

(b) Do Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores – executar a política, as diretrizes e as atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração, bem como prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas. O titular do cargo de Diretor de Relações com Investidores é indicado pelo Conselho de Administração na forma do Art. 44 da Instrução CVM nº 480/09;

(c) Do Diretor Administrativo – executar a política, as diretrizes e as atividades das áreas de recursos humanos, segurança, meio-ambiente e responsabilidade social, assegurando o cumprimento das diretrizes administrativas conforme especificadas pelo Conselho de Administração;

(d) Do Diretor de Operações – executar a política, as diretrizes e as atividades operacionais da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração, bem como coordenar as atividades de estiva, carga e descarga de navios e armazenamento de contêineres e representar, inclusive na qualidade de Responsável Legal, perante às Alfândegas da Receita Federal do Brasil;

(e) Do Diretor Comercial – executar a política, as diretrizes e as atividades comerciais, a promoção de propagandas comerciais, o estabelecimento da política de vendas e promoção de programas de marketing, bem como a busca de novas oportunidades comerciais junto ao mercado, sempre em observância às orientações atribuídas pelo Conselho de Administração.

O prazo de gestão da Diretoria é de 2 anos, sendo permitida a recondução ao cargo.

O desempenho da Diretoria Estatutária é avaliado anualmente pelo Conselho de Administração por meio de atingimento de metas calculadas com base em metas individuais, metas por equipe e metas da companhia (desempenho financeiro: EBITDA e EVA). As metas de desempenho da diretoria estatutária são previstas e deliberadas pelo Conselho de Administração, anualmente.

A Diretoria não possui regimento interno.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Na Companhia o Conselho Fiscal é um órgão permanente, como dispõe o estatuto social e sua instalação se dá anualmente quando da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Conselho funciona independentemente da administração e dos auditores independentes, como prevê a Lei das Sociedades Anônimas, é eleito anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com prazo de gestão até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição, sendo permitida a reeleição de seus membros.

O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos e respectivos suplentes.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada neste ano foram indicados e eleitos pelos acionistas 3 membros titulares e igual número de suplentes.
A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é analisar as atividades gerenciais e as demonstrações financeiras e reportar suas conclusões aos acionistas.

A competência do Conselho Fiscal está estabelecida no estatuto social da Companhia em seu art. 22, parágrafo 4º conforme abaixo descrito:

Parágrafo 4º - Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral:

(a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
(b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
(c) opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
(d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(e) convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
(f) analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria;
(g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
(h) exercer essas atribuições durante a liquidação.

O Conselho Fiscal deverá se reunir ao menos uma vez a cada trimestre.

A Companhia não dispõe de sistema de avaliação de desempenho do Conselho de Fiscal.

O Conselho Fiscal possui regimento interno aprovado em reunião do Conselho Fiscal em 05 de maio de 2021 e divulgado no site da Companhia (http://ri.santosbrasil.com.br), na área de Arquivamentos CVM.

d. Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia não dispõe de nenhuma metodologia de avaliação de desempenho do Conselho de Administração.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a) Prazos de convocação;

Na forma da lei, o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias. A Companhia, usualmente, faz suas convocações com 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização da Assembleia.

b) Competências;

A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da lei e conforme o disposto no estatuto social da Companhia, reunir-se-á:

I - Ordinariamente: nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(b) eleger os membros do Conselho de Administração nas épocas próprias e os integrantes do Conselho Fiscal, quando for o caso;

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e

(d) fixar a remuneração dos administradores.

II - Extraordinariamente: sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise na sede da Companhia localizada na Rua Joaquim Floriano, 413, 10º andar do Edifício Result Corporate Plaza (RCP), conjuntos 101 e 102, CEP 04534-011, localizado na cidade e Estado de São Paulo ou eletronicamente no site da Companhia (www.santosbrasil.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) ou no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br)

d) Identificação e administração de conflitos de interesses;

O estatuto social da Companhia contém alguns mecanismos de prevenção a conflito de interesses dentre eles:

1. Não poderão ser eleitos para o Conselho de Administração aqueles que (i) figurem como acionistas controladores em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em que atua a Companhia; (ii) ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em que atua a Companhia, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; ou (iii) tenham interesse conflitante com a Companhia, salvo nos casos expressamente aprovados pela Assembléia Geral. Ademais, não poderão votar nas reuniões do

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Conselho de Administração os conselheiros que estiverem em conflito de interesse com o da Companhia.

2. A declaração acerca da existência de impedimento do Conselheiro que possua conflito de interesses com a Companhia em relação à determinada(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) em reunião colegiada será submetida à votação entre os membros presentes na referida reunião, devendo o impedimento ser declarado por maioria de votos.

3. Declarado entre os membros presentes na reunião o impedimento de determinado Conselheiro, o Presidente do Conselho de Administração não computará o voto que vier a ser proferido por aquele Conselheiro na matéria em que o mesmo se encontre conflitado.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto; e

Conforme o disposto no art. 26 do estatuto social da Companhia, os acionistas representados por procuradores deverão exibir os instrumentos de mandato em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data de realização da Assembléia Geral.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

Nas assembleias gerais, os acionistas que desejarem ser representados por procurador, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão enviar documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações, acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, em até dois dias úteis antes da realização da assembleia geral. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

g) Formalidades necessárias para aceitação de boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização ou consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados à Rua Joaquim Floriano, 413, 10º andar do Edifício Result Corporate Plaza (RCP), conjuntos 101 e 102, CEP 04534-011, localizado na cidade e Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

(i) Via física do boletim de voto à distância relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado com identificação dos signatários ou firma reconhecida; e

(ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) Para pessoa natural: documento de identidade do acionista;

(b) Para pessoa jurídica: estatuto social ou contrato social consolidado e atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e de seu representante legal;

(c) Para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e os documentos societários que comprovem os poderes de representação e documento de identificação do representante legal.

Não será exigido a consularização do Boletim de Voto.

Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos, não sendo necessária tradução juramentada para a língua portuguesa.

Serão aceitos como documentos de identidade, desde que contenham foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Os citados documentos também poderão ser enviados por meio de correio eletrônico endereçado à Diretoria de Relações com Investidores: assembleia@santosbrasil.com.br Assunto: Boletim de Voto a Distância.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 7 dias antes da data da assembleia. Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 561/15 e 570/15 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, sem exigência de reconhecimento de firma, notarização e consularização.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia localizada na Rua Joaquim Floriano, 413, 10º andar do Edifício Result Corporate

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Plaza (RCP), conjuntos 101 e 102, CEP 04534-011, localizado na cidade e Estado de São Paulo, juntamente com os documentos pertinentes à proposta nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderá transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Ao longo do exercício de 2021 foram realizadas 08 reuniões do Conselho de Administração, sendo 6 ordinárias e 2 extraordinárias.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Após a migração da negociação das ações da Santos Brasil Participações S.A. para o segmento especial de negociação da B3 - Bolsa Brasil Balcão em agosto de 2016 não existe acordo de acionistas que seja de conhecimento da Companhia.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Foi aprovada em 19 de agosto de 2021 a Politica de Transações com Partes Relacionadas que visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses Companhia e de seus acionistas.

Diretrizes Gerais Aplicáveis às Situações de Conflitos de Interesses

- Manifestação de Conflito de Interesses. Em caso de situação de possível Conflito de Interesse envolvendo a Companhia, os acionistas, Administradores e/ou Funcionários, conforme o caso ("Pessoa Conflitada"), devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses, respectivamente e conforme o caso, na Assembleia Geral de Acionistas, em Reunião do Conselho de Administração, da Diretoria ou em qualquer Comitê, fazendo constar em ata o referido conflito, ficando a Pessoa Conflitada imediatamente afastada das discussões sobre a matéria objeto do Conflito de Interesses.

- Não obstante o afastamento mencionado na Cláusula 6.1. acima, caso solicitado, a Pessoa Conflitada poderá participar das discussões com o objetivo de subsidiar com maiores informações sobre as operações, a extensão do seu conflito e as partes envolvidas, sendo necessário, no entanto, retirar-se da discussão final, inclusive do processo de votação do tema.

- Caso a Pessoa Conflitada não manifeste seu Conflito de Interesses, qualquer outro acionista ou membro do órgão ao qual pertença a Pessoa Conflitada que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. Desta forma, o Conflito de Interesse será apurado pelo Comitê de Compliance e, caso se verifique sua existência, a não manifestação voluntária da Pessoa Conflitada será considerada uma violação à presente Política, passível de aplicação das penalidades cabíveis, conforme decisão do Conselho de Administração.

- Quando de sua posse, os Administradores da Companhia devem assinar um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir a presente Política.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada

POLÍTICA DE INDICAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
COMITÊS DE ASSESSORAMENTO
E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA
SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

1. **OBJETIVO**

1.1. Objetivo. A presente Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária ("Política de Indicação") da Santos Brasil Participações S.A. ("Companhia"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de agosto de 2021, tem por objetivo estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos que deverão ser observados na indicação de membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia (em conjunto, os "Órgãos de Governança"), visando assegurar as melhores práticas de governança, a melhor execução dos negócios e objetivos empresariais da Companhia e almejando indicar e eleger profissionais competentes e qualificados para os cargos dos Órgãos de Governança da Companhia ("Administradores"), conforme seus interesses estratégicos e em linha com as melhores práticas de mercado.

2. **CRITÉRIOS GERAIS PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA DA COMPANHIA**

2.1. Regras Aplicáveis para Indicação. A indicação de Administradores da Companhia deverá observar o disposto nesta Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, no Código de Conduta da Companhia, na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis à Companhia.

2.2. Requisitos de Indicação. O Comitê de Pessoas e Remuneração, quando e se instalado, será responsável por examinar os candidatos a serem eleitos para os Órgãos de Governança da Companhia e deverão ser indicados como Administradores da Companhia profissionais:

(i) altamente qualificados, com reconhecida experiência técnica, profissional e acadêmica, compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;

(ii) que possuírem reputação ilibada;

(iii) com disponibilidade para dedicar-se adequadamente à função;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(iv) que estiverem alinhados aos valores e à cultura da Companhia e ao seu Código de Conduta;

(v) isentos de conflito de interesse intransponível com a Companhia;

(vi) que não ocuparem cargo em sociedade ou entidade que possa ser considerada concorrente da Companhia;

(vii) que não tenham sido impedidos por lei, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e

(viii) que não tenham sido sujeitos à decisão irrecorrível que os suspenderam ou os inabilitaram, por parte da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que os tenha tornado inelegíveis a cargos de administrador de companhia aberta.

2.2.1. Ainda, para a indicação de Administradores da Companhia serão considerados os impedimentos e vedações legais previstos na Lei das S.A., no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação da CVM, conforme aplicável.

2.2.2. As indicações não devem contemplar nenhuma restrição de gênero, faixa etária, etnia, credo e afins, e, sempre que possível, no melhor interesse da Companhia, devem visar a diversidade e complementariedade de competências e experiências para permitir o debate eficaz de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

2.3. Na ausência de um Comitê de Pessoas e Remuneração formado e instalado, o Conselho de Administração será o órgão responsável por examinar os candidatos a serem eleitos para os Órgãos de Governança da Companhia

3. **CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

3.1. Composição do Conselho de Administração. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) membros, e seus respectivos suplentes, residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Pelo menos 40% (quarenta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também será(ão) considerado(s) como Conselheiro(s) Independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) nos termos do artigo 141, § 4º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador. Quando, em decorrência da observância do percentual de 40% (quarenta por cento) dos membros do Conselho de Administração resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

3.1.1. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente eleitos pelo próprio Conselho de Administração.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

3.1.2. Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos cargos até a posse dos Conselheiros que os substituam, nos termos da lei e do Estatuto Social.

3.2. Conselheiros Independentes. Nos termos do artigo 16 do Novo Regulamento do Novo Mercado, o enquadramento do conselheiro independente deve considerar sua relação:

(i) com a Companhia, seu acionista controlador direto ou indireto e seus administradores; e

(ii) com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

3.2.1. Não é considerado conselheiro independente aquele que:

(i) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

(ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;

(iii) é cônjuge, companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até segundo grau, de seu acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de seu acionista controlador; e

(iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia ou de seu acionista controlador

3.2.2. Ainda, as situações descritas a seguir devem ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento:

(i) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;

(ii) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

(iii) tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

(iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e

(v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

3.2.3. Os conselheiros eleitos mediante voto em separado serão considerados independentes nas companhias que possuam acionista controlador.

3.3. Vedação à Cumulação de Cargos. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, salvo na hipótese de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, sendo que, nesse caso, o seu suplente assumirá o cargo em complementação do mandato do respectivo Conselheiro substituto, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, e a Companhia deverá:

(i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência;

(ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e

(iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano, nos termos do §2°, artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

3.4. Critérios para Indicação de Membros do Conselho de Administração. Para indicação de membros para compor o Conselho de Administração deverão ser considerados os critérios gerais previstos na Cláusula 2.2 acima. Adicionalmente, deverão ser considerados os requisitos legais previstos nos artigos 140 e 141 da Lei das S.A., na regulamentação da CVM e nos artigos 14 a 18 do Regulamento do Novo Mercado.

3.4.1. Não poderão ser eleitos para o Conselho de Administração aqueles que:

(i) figurem como acionistas controladores em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em que atua a Companhia;

(ii) ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em que atua a Companhia, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; ou

(iii) tenham interesse conflitante com a Companhia, salvo nos casos expressamente aprovados pela Assembleia Geral. Ademais, não poderão votar nas reuniões do Conselho de Administração os conselheiros que estiverem em conflito de interesse com o da Companhia.

3.5. Processo de Indicação de Membros ao Conselho de Administração. A indicação de membros para composição do Conselho de Administração poderá ser realizada pelos Administradores ou por quaisquer acionistas da Companhia, sendo que tal indicação deve ser instruída com os seguintes documentos:

(i) cópia de declaração de desimpedimento do indicado, nos termos da Instrução CVM 367, conforme alterada;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(ii) currículo do candidato, contendo sua qualificação, resumo de sua experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional, além dos cargos que atualmente ocupa em outras companhias, se for caso; e

(iii) no caso de indicação de candidato ao cargo de conselheiro independente, além das informações elencadas acima, declaração assinada pelo indicado, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, conforme Cláusula 3.2, desta Política de Indicação.

3.5.1. A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável.

3.5.2. A caracterização do indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente será deliberada pela assembleia geral, que poderá basear sua decisão:

(i) na declaração indicada na Cláusula 3.5, item (iii) acima; e

(ii) na manifestação do Conselho de Administração da Companhia, inserida na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

3.5.3. O procedimento previsto acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do Conselho de Administração:

(i) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e

(ii) mediante votação em separado na presença de acionista controlador, conforme legislação aplicável.

4. **CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS AOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DA COMPANHIA**

4.1. Comitês de Assessoramento. Os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração ("Comitês de Assessoramento") visam aprimorar o exercício das funções do Conselho de Administração e oferecer suporte às respectivas deliberações.

4.1.1. Cada Comitê de Assessoramento terá 1 (um) Presidente/Coordenador e cujas atribuições serão determinadas no regimento interno do respectivo Comitê de Assessoramento.

4.2. Critérios para Indicação de Membros aos Comitês de Assessoramento. Para a indicação de membros para compor os Comitês de Assessoramento deverão ser considerados os critérios gerais previstos na Cláusula 2.22 acima, privilegiando-se competências, capacidades e expertises individuais relacionadas ao objetivo do respectivo Comitê de Assessoramento.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

4.3. Composição e Critérios Específicos para Indicação de Membro ao Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo que:

(i) um de seus membros, pelo menos, Conselheiro Independente da Companhia;

(ii) um de seus membros, pelo menos, deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com auditores independentes;

(iii) um mesmo membro do Comitê pode acumular as duas características previstas nos itens (i) e (ii).

4.3.1. É vedada a participação como membros do Comitê de Auditoria da Companhia (i) de seus diretores e (ii) de diretores de suas Sociedades Controladas, de seu Acionista Controlador, de sociedades coligadas ou sob controle comum.

4.4. Composição dos Comitês de Assessoramento. Os Comitês serão compostos por, no mínimo, 3 membros, e, no máximo, 5 membros, não sendo necessário sejam também membros do Conselho de Administração, exceto quando expressamente designado.

4.5. Indicação dos membros dos Comitês de Assessoramento. A indicação de candidatos aos Comitês de Assessoramento poderá ser feita por qualquer dos membros da Administração da Companhia.

5. **CRITÉRIOS E PROCESSO DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA COMPANHIA**

5.1. Composição. A Diretoria Estatutária da Companhia é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração. As atribuições de cada cargo da Diretoria, a saber, Diretor-Presidente, Diretor Econômico-Financeiro, Diretor Administrativo, Diretor de Operações e Diretor Comercial, estão previstas no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. O prazo de gestão de cada Diretor é de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo que findo o prazo de gestão, os diretores permanecem no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos diretores.

5.2. Critérios de Indicação de Membros à Diretoria Estatutária. A Diretoria Estatutária deverá ser composta por profissionais alinhados com os princípios e valores da Companhia, com alta qualificação, comprometidos com os valores e princípios da Companhia, além de possuírem notável e adequada experiência profissional, técnica e acadêmica, com intuito de implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

5.2.1. Para a indicação de membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia deverão ser considerados os critérios gerais previstos na Cláusula 2.2 acima, os requisitos legais previstos no artigo 143 da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM.

5.2.2. O Conselho de Administração designará os diretores, cujas atribuições estão definidas no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Termos de Posse. Todos os Administradores eleitos deverão assinar o respectivo termo de posse e realizar a declaração de que trata o artigo 2º da Instrução CVM nº 367, conforme alterada.

6.2. Aplicação e Vigência. A implementação e devida aplicação desta Política de Indicação serão acompanhadas pelo Conselho de Administração da Companhia. A presente Política de Indicação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

6.3. Alteração e Esclarecimentos. A presente Política poderá ser alterada mediante prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia, sempre que o referido órgão entender necessário e/ou em decorrência de alterações legislativas e regulatórias ou de documentos de governança corporativa da Companhia. Qualquer dúvida sobre o disposto nesta Política de Indicação ou sobre a aplicação de qualquer de seus dispositivos deverá ser encaminhada diretamente ao Conselho de Administração, que dará o devido esclarecimento ou orientação.

6.4. Divulgação. O inteiro teor desta Política de Indicação deverá ser divulgado pela Companhia em seu website de relações com investidores e no website da CVM.

*****

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem conforme o disposto no art. 42 do estatuto social da Companhia

Artigo 42 – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, conforme o caso, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único – A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no caput deste Artigo 42.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Daniel Pedreira Dorea	25/11/1982	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2022	2 anos	3
007.966.045-25	Administrador de Empresas e Advogado	12 - Diretor de Relações com Investidores	17/05/2022	Não	0.00%
Diretor Econômico-Financeiro					
Antonio Carlos Duarte Sepúlveda	03/10/1962	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2022	2 anos	6
405.695.435-68	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	17/05/2022	Não	0.00%
Diretor de Operações					
Ricardo dos Santos Buteri	06/02/1974	Pertence apenas à Diretoria	17/05/2022	2 anos	1
022.898.277-46	Bacharel em Marketing	19 - Outros Diretores	17/05/2022	Não	0.00%
		Diretor Comercial			
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim	28/07/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	14
654.298.507-72	Economista	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	28/04/2022	Não	100.00%
Ana Claudia Coutinho de Brito	24/06/1989	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	4
124.668.857-35	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2022	Não	0.00%
Verônica Valente Dantas	27/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	14
262.853.205-00	Administradora de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2022	Não	100.00%
Felipe Villela Dias	18/12/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	2
218.680.308-90	Engenheiro de Produção	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022	Não	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
José Luis Bringel Vidal	05/03/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	2
107.395.448-02	Engenheiro Elétrico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022	Não	100.00%
Wellington Einstein Dalvi dos Santos	10/11/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	2
099.534.717-46	Engenheiro de Produção	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2022	Não	0.00%
Victor Bastos Almeida	10/09/1990	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	3
017.391.635-08	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2022	Não	0.00%
Rodrigo Silva Marvão	08/02/1990	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	2
124.359.877-81	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2022	Não	0.00%
Eduardo de Britto Pereira Azevedo	16/12/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	3
055.208.487-50	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022	Não	100.00%
Ana Carolina Silva Moreira Lima	13/10/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	4
075.640.177-16	Advogada	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2022	Não	0.00%
Valdecyr Maciel Gomes	13/06/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	2

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
718.224.887-53	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022	Não	100.00%
Patrícia Débora Fernándes Vidal	11/05/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	2
153.063.948-41	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2022	Não	0.00%
Luiz Sergio Fisher de Castro	24/08/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	1
600.003.767-87	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022	Não	100.00%
Marco Antonio Souza Cauduro	06/08/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	0
272.647.628-74	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022	Não	0.00%
Guilherme Laport	10/09/1992	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	0
061.899.057-73	Bacharel em Administração e Engenharia	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2022	Não	0.00%
Sérgio Moniz Barretto Garcia	09/04/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	2 anos	1
924.810.277-87	Engenheiro Naval	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/04/2022	Não	0.00%
Luís Fernando Moran de Oliveira	05/08/1965	Conselho Fiscal	27/04/2023	Até a próxima AGO	6
084.339.148-04	Administrador de Empresas	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2023	Não	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Gilberto Braga	08/10/1960	Conselho Fiscal	27/04/2023	Até a próxima AGO	16
595.468.247-04	Economista	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	27/04/2023	Não	100.00%
Leonardo Guimarães Pinto	05/02/1979	Conselho Fiscal	27/04/2023	Até a próxima AGO	14
082.887.307-01	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2023	Não	100.00%
Norberto Aguiar Tomaz	05/01/1951	Conselho Fiscal	27/04/2023	Até a próxima AGO	8
237.976.908-78	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2023	Não	0.00%
Fábio Vasconcellos da Silva	27/02/1992	Conselho Fiscal	27/04/2023	Até a próxima AGO	5
114.041.277-98	Administrador de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2023	Não	0.00%
Gabriel Lopes Winck	05/06/1987	Conselho Fiscal	27/04/2023	Até a próxima AGO	1
114.834.437-36	Administrador de Empresas	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	27/04/2023		0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Daniel Pedreira Dorea - 007.966.045-25

Nome e setor de atividade da empresa: Santos Brasil Participações S.A. – empresa brasileira de capital aberto de logística e infraestrutura, atuante no mercado portuário.
Cargo: Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores.
A empresa é a Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. - Gestão de recursos.
Cargo: Sócio / Officer de Investimentos.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Escritório de Advocacia Barachisio Lisbôa - Serviços advocatícios.
Cargo: Advogado Associado.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Embaixada do Brasil em Washington D.C. - Representação diplomática do Governo Brasileiro nos Estados Unidos da América.
Cargo: Assessor do Economic Advisor do Brasil.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores; PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A. - Diretor Econômico-Financeiro; CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A. - Diretor Econômico-Financeiro; SANTOS BRASIL LOGÍSITICA S.A. - Diretor Econômico-Financeiro; TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A. - Diretor Econômico-Financeiro; TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A. - Diretor Econômico-Financeiro.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - 405.695.435-68

Nome e setor de atividade da empresa: Santos Brasil Participações S.A. – empresa brasileira de capital aberto de logística e infraestrutura, atuante no mercado portuário.
Cargo: Diretor Presidente.
A empresa é a Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Intermarítima Portos e Logística S.A - Logística e cadeia de suprimentos.
Cargo: Diretor de Operações
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor-Presidente e Diretor de Operações; PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A. - Diretor-Presidente; CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A. - Diretor-Presidente; SANTOS BRASIL LOGÍSITICA S.A. - Diretor-Presidente; TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A. - Diretor-Presidente; TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A. - Diretor-Presidente; ABTP (Associação Brasileira dos Terminais Portuários) - Presidente do Conselho Deliberativo; ABTRA (Associação Brasileira de Terminais Retro portuários Alfandegados) - Membro do Conselho de Administração; ABRATEC (associação Brasileira de Terminais de Contêineres) - Membro do Conselho de Administração - Conselho Superior de Infraestrutura COINFRA – FIESP - Membro do Conselho.
O Sr. Antonio Carlos Duarte Sepulveda declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, exceto pela ação penal nº 0010506-61.2005.4.03.6104, proposta na Justiça Federal de Santos, na qual apura-se suposta liberação de mercadorias antes antes do registro de conclusão de desembaraço aduaneiro. Após o fim da instrução processual, foi proferida sentença absolutória, em 23.10.2017, para todos os denunciados. O Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação, que será julgado no dia 28.09.2020, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Para mais informações, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

Ricardo dos Santos Buteri - 022.898.277-46

Nome e setor de atividade da empresa: Santos Brasil Participações S.A. – empresa brasileira de capital aberto de logística e infraestrutura, atuante no mercado portuário.
Cargo: Diretor Comercial.
A empresa é a Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: W2W E-commerce de Vinhos S/A – e-commerce de bebidas
Cargo: Diretor de Operações
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor Comercial; PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A. - Diretor Comercial; CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A. - Diretor Comercial; SANTOS BRASIL LOGÍSITICA S.A. - Diretor Comercial; TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A. - Diretor Comercial;TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A. - Diretor Comercial; W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A - Diretor de Operações; BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A. - Diretor de Operações; ULTRAFERTIL S.A - Diretor Executivo.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. - Sociedade gestora de recursos e valores mobiliários e prestadora de serviços de consultoria de investimentos - Cargo: Administradora.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Cargos de administração que ocupa no terceiro setor: OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS ADM. DE RECURSOS LTDA. - Administradora; OPPORTUNITY CONSULTORIA LTDA. – Dir. sem designação específica; OPP INVESTIMENTOS PRIVADOS – Administradora.

A Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim recebeu a penalidade de advertência no PAS CVM 01/2007, no contexto de que todos os membros do conselho de administração da Brasil Telecom S.A. (“Brasil Telecom”) foram acusados de falta de dever de diligência (infração ao art. 153 da Lei nº 6.404/76), por supostamente não terem fiscalizado a atuação da diretoria da Brasil Telecom em contratação de prestador de serviço. Importante destacar que não houve a imputação de conduta individualizada da Sra. Maria Amália, mas genericamente de conduta do conselho de administração como um todo. Em razão da ausência de configuração de qualquer conduta dolosa pelos membros do conselho de administração, bem como da baixa gravidade da penalidade imposta, não foi recomendada a interposição de recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, sendo que o processo transitou em julgado com o julgamento da CVM.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ana Claudia Coutinho de Brito - 124.668.857-35

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. - A atividade principal da empresa é a gestão de recursos próprios e de terceiros.
Cargo: Analista de Novos Negócios Sênior responsável por analisar novas oportunidades de mercado e gerir investimentos realizados, de outubro de 2011 a agosto de 2016.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA. - Diretora de Risco desde agosto de 2016; 524 PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração; BELAPART S.A. - Membro do Conselho de Administração; BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração; ELÉTRON S.A. - Membro do Conselho de Administração; INTELIPLAN PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração; ALEF S.A. - Membro do Conselho de Administração; OPPORTUNITY ANAFI PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração; OPPORTUNITY ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração; GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração; SUDESTE S.A. - Membro do Conselho de Administração; PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00

Nome e setor de atividade da empresa: OPPORTUNITY GESTÃO DE NVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA. - Sociedade gestora de recursos e valores mobiliários e prestadora de serviços de consultoria de investimentos.
Cargo: Administradora desde 31/08/2012 e Diretora de Gestão desde 23/06/2016.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: AGROSB AGROPECUÁRIA S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração; OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT LTDA. - Diretora; OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA. - Administradora; SANTA LUZIA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Diretora; OPPORTUNITY PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA - Administradora; OPPORTUNITY INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA - Administradora; DATASERVICE PUBLICIDADE LTDA - Administradora; OPPORTUNITY MEMBERS PARTICIPAÇÕES LTDA - Administradora; AGROPECUÁRIA DOCE VALE LTDA – Administradora.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

Nome e setor de atividade da empresa: Visagio Consultoria - Consultoria Empresarial.
Cargo: Sócio.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Squadra Investimentos – Financeiro.
Cargo: Ex-sócio.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não aplicável.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Luis Bringel Vidal - 107.395.448-02

Nome e setor de atividade da empresa: Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral – ABPM - Cargo: Membro do Conselho Consultivo (2017-atual).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: BEMISA – Brasil Exploração Mineral S.A. – Setor Mineral
- Cargo: Membro Conselho de Administração (2011 - atual).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: WV Logística - Serviços logísticos
- Cargo: Presidente (2003 – atual).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Rio Tinto de Contas Desenvolvimentos Minerais Ltda. – Setor Mineral
- Cargo: Consultor (2017 – atual).
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Associação Brasileira das Empresas de
Pesquisa Mineral - ABPM - Membro do Conselho Consultivo (2017-atual); BEMISA – Brasil Exploração Mineral S.A. - Membro Conselho de Administração (2011 - atual); WV Logística - Presidente (2003 – atual).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Wellington Einstein Dalvi dos Santos - 099.534.717-46

Nome e setor de atividade da empresa: Visagio Consultoria - Consultoria Empresarial.
Cargo: Sócio.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não se aplica.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Victor Bastos Almeida - 017.391.635-08

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. - A atividade principal da empresa é a gestão de recursos próprios e de terceiros.
Cargo: Analista de Monitoramento responsável pela análise dos investimentos de private equity realizados pela gestora de recursos.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: GME4 do Brasil Participações Empreendimentos S.A. - Membro do Conselho de Administração; BEMISA – Brasil Exploração Mineral S.A. - Membro do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rodrigo Silva Marvão - 124.359.877-81

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. - A atividade principal da empresa é a gestão de recursos próprios e de terceiros.
Cargo: Analista de Novos Negócios responsável por analisar novas oportunidades de mercado e gerir investimentos realizados, desde setembro de 2017.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Módulo Capital - Gestora de recursos de terceiros.
Cargo: Sócio e analista de investimentos (2014-2017).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não aplicável.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

Nome e setor de atividade da empresa: Agropecuária Santa Barbara Xinguara S.A (capital fechado) - Tem como objeto a atividade pecuária e agrícola em todas as suas modalidades.
Cargo: Diretor Presidente (de maio/2014 a dezembro/2016).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Goldman Sachs & CO - Instituição Financeira – Banco de Investimento.
Cargo: Associado – Investment Banking (Período: 2010).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. - Membro do Conselho de Administração; ELDORADO DO XINGU S.A. - Diretor Presidente; PETRORECÔNCAVO S.A - Membro Titular do Conselho de Administração.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ana Carolina Silva Moreira Lima - 075.640.177-16

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity – gestor de recursos.
Cargo: Advogada.
A empresa é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: FORPART S.A. - Membro do Conselho de Administração; PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração; PW237 PARTICIPAÇÕES S.A. - Membro do Conselho de Administração; OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Administradora; OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA. - Diretora; OPPORTUNITY GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA - Diretora; XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇOES S.A. - Membro do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Valdecyr Maciel Gomes - 718.224.887-53

Nome e setor de atividade da empresa: Fundo Primex Brasil V FIM CP IE - Fundos de Investimentos.
Cargo: Gestor do Fundo.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Primex Reit Gestão Patrimonial Ltda - Fundo de Investimentos.
Cargo: Diretor.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Primex Reit Gestão Patrimonial Ltda. - Diretor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Patrícia Débora Fernándes Vidal - 153.063.948-41

Nome e setor de atividade da empresa: WV Soluções Logísticas Ltda. - Organização Logística Cargo: Diretora Administrativa.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: WV Soluções Logísticas Ltda. - Organização Logística Cargo: Diretora Administrativa.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Sergio Fisher de Castro - 600.003.767-87

Nome e setor de atividade da empresa: WILSON SONS - empresa que atua na área portuária, marítima e de logística.
Cargo: Vice presidente de terminais portuários e logística.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não Aplicável.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marco Antonio Souza Cauduro - 272.647.628-74

Nome e setor de atividade da empresa: CCR S.A. - Cargo: CEO (2020 – atual). A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Log-In Logística - Cargo: CEO e Chairman (de 2016 a 2020). A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Nome da empresa: CCR S.A. e subsidiárias. Cargo: CEO. Nome da empresa: Log-In Logística Intermodal. Cargo: Conselheiro de Administração (2015 – atual).
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Guilherme Laport - 061.899.057-73

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity - empresa que atua no setor de investimentos.Cargo: Sócio e Head de Value Creation. A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Sofape Tecfil (Autopeças). Cargo: Conselheiro. A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: H.I.G. Capital - empresa que atua no setor de investimentos. Cargo: Associado. A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Restaurant Brands International (empresa do portfólio da 3G Capital) - empresa que atua no setor de investimentos. Cargo: Gerente de Franchise Profitability LATAM. A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Nome da empresa: Sofape Tecfil (autopeças). Cargo: Conselheiro. Nome da empresa: Restaurant Brands International (empresa do portfólio da 3G Capital). Cargo: Gerente de Franchise Profitability LATAM.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sérgio Moniz Barretto Garcia - 924.810.277-87

Nome e setor de atividade da empresa: Arteris S.A. – Concessões de Rodovias.
Cargo: Diretor Executivo de Operações e Presidente de Concessões Federais.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Liga Logística Óleo e Gás – Serviços de Logística.
Cargo: Sócio e CEO.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: ARTERIS S.A. – Concessões de Rodovias - Diretor de Operações; AUTOVIAS S.A. - Diretor Executivo de Operações; CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A. - Diretor Executivo de Operações; CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. - Diretor Executivo de Operações; VIAPAULISTA S.A. - Diretor Executivo de Operações; AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A. - Diretor Executivo de Operações; AUTOPISTA FLUMINENSE S.A. - Diretor Executivo de Operações; AUTOPISTA LITORAL SUL S.A. - Diretor Executivo de Operações; AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A. - Diretor Executivo de Operações; AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. - Diretor Executivo de Operações.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luís Fernando Moran de Oliveira - 084.339.148-04

Nome e setor de atividade da empresa: Wunderwald Comunicações - serviços de consultoria.
Cargo: Managing diretor da Wunderwald (entre
setembro de 2017 e o presente).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: InspIR Group - serviços de consultoria.
Cargo: Managing diretor da InspIR Group (entre março de 2017 e setembro de 2018).
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: WEG S.A. – indústria.
Cargo: Gerente de Relações com Investidores da WEG S.A. (entre agosto de 2005 e fevereiro 2017)
. A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não aplicável.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Gilberto Braga - 595.468.247-04

Nome e setor de atividade da empresa: IBEMEC (RJ) – Instituição educacional.
Cargo: Professor permanente do curso de pós graduação, nas cadeiras de planejamento tributário, governança corporativa, compliance e ética.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: FUNDAÇÃO DOM CABRAL (RJ/SP/MG) – Instituição educacional.
Cargo: Professor de pós-graduação da disciplina de governança corporativa.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: 2B Treinamento, Consultoria e Participações Ltda. – Prestação de serviço de consultoria na área financeira, societária e perícia contábil.
Cargo: Sócio Diretor.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - Conselheiro Fiscal; Braskem S.A. - Conselheiro Fiscal; Petro Rio S.A. - Conselheiro Fiscal; Odebrecht Transpot S.A. - Conselheiro de Administração.

Declara que: (i) não possui qualquer condenação criminal; (ii) não possui qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, exceto pelo processo administrativo sancionador perante o BACEN: (i) nº PT0901459167, que o inabilitou para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições na área de fiscalização do BACEN por 4 anos, cuja decisão final administrativa foi anulada por sentença prolatada nos autos do processo judicial nº 0055707-51.2018.4.02.5101/RJ, em curso perante a 16ª Vara Federal, pendente de trânsito em julgado.Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99. Para mais informações, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. – Sociedade gestora de recursos e valores mobiliários e prestadora de serviços de consultoria de investimentos.
Cargo: Sócio diretor de administração de carteira de valores mobiliários.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S.A. - Membro do Conselho de Administração; OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA. – Diretor; BEMISA Holding S.A. - Membro do Conselho de Administração; CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. - Membro do Conselho Fiscal; PETRORECÔNCAVO S.A. - Membro do Comitê de Auditoria.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Asset Management Ltda. – Gestora de recursos
Cargo: Diretor das áreas administrativas e financeiras.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: PW 237 Participações S.A. - Fundo de investimentos
Cargo: Diretor.
A empresa é parte do grupo de controle da Santos Brasil Participações S.A., porém não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: FORPART S.A. (em Liquidação) – Liquidante; PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A. (em liquidação) - Liquidante, Diretor de Relações com Investidores e Presidente; GAMA PARTICIPAÇÕES S.A - Presidente do Conselho de Administração; XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A - Vice-Presidente do Conselho de Administração; ALCOBAÇA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A. – Diretor; OPPORTUNITY HDF PARTICIPAÇÕES S.A - Diretor Administrativo; BRASILIA PLAZA LTDA – Administrador; DR. INVEST S.A. - Diretor-Presidente; INSTITUTO MUILTIPLICAR – Diretor; MÉTRICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Administrador; MULTIPONTO PARTICIPAÇÕES LTDA – Administrador; MULTISERVICE COSULTORIA LAZER E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Administrador; OG NET S.A. – Diretor; OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT LTDA – Diretor; OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA – Administrador; OPORTUNITY CONSULTORIA LTDA – Diretor; OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – Administrador; OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA – Administrador; PW 232 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor Administrativo; PW 233 PARTICIPAÇÕES S.A. – Diretor; PW 236 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor Econômico-financeiro; PW 237 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor de Operações; PW 238 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor Administrativo; QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – Administrador; SANTA LUZIA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA – Diretor; TPSA DO BRASIL LTDA – Diretor; OPPORTUNITY PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA – Administrador; DATASERVICE PUBLICIDADE LTDA – Administrador; OPPORTUNITY MEMBERS PARTICIPAÇÕES LTDA – Administrador; DUE CAPRI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (ANT. JFE 21 EMPRES. IMOBILIÁRIOS LTDA) – Administrador;
DUE MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (ANT. JFE 22 EMPRES. IMOBILIÁRIOS LTDA) - Administrador; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PASSEIO - Diretor Tesoureiro; OPPORTUNITY ANAFI PARTICIPAÇÕES S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fábio Vasconcellos da Silva - 114.041.277-98

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos – gestor de recursos.
Cargo: Analista.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: OI S.A – telefonia.
Cargo: Especialista.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: BRMALLS S.A – imobiliário.
Cargo: Analista.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não aplicável.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Gabriel Lopes Winck - 114.834.437-36

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. – Gestora de recursos Cargo: Analista de Monitoramento.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. Nome e setor de atividade da empresa: Cultura Inglesa Idiomas - Educação Cargo: Coordenador de Planejamento Financeiro. A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Saphyr Administradora de Centros Comerciais Ltda. - Comércio Cargo: Coordenador de Planejamento Financeiro.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não aplicável. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Daniel Pedreira Dorea - 007.966.045-25	
N/A	
Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - 405.695.435-68	
N/A	
Ricardo dos Santos Buteri - 022.898.277-46	
N/A	
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72	
N/A	
Ana Claudia Coutinho de Brito - 124.668.857-35	
N/A	
Verônica Valente Dantas - 262.853.205-00	
N/A	
Felipe Villela Dias - 218.680.308-90	
N/A	
José Luis Bringel Vidal - 107.395.448-02	

N/A

Wellington Einstein Dalvi dos Santos - 099.534.717-46

N/A

Victor Bastos Almeida - 017.391.635-08

N/A

Rodrigo Silva Marvão - 124.359.877-81

N/A

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

N/A

Ana Carolina Silva Moreira Lima - 075.640.177-16

N/A

Valdecyr Maciel Gomes - 718.224.887-53

N/A

Patrícia Débora Fernándes Vidal - 153.063.948-41

N/A

Luiz Sergio Fisher de Castro - 600.003.767-87

N/A

Marco Antonio Souza Cauduro - 272.647.628-74

N/A

Guilherme Laport - 061.899.057-73

N/A

Sérgio Moniz Barretto Garcia - 924.810.277-87

N/A

Luís Fernando Moran de Oliveira - 084.339.148-04

N/A

Gilberto Braga - 595.468.247-04

N/A

Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01

N/A

Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78

N/A

Fábio Vasconcellos da Silva - 114.041.277-98

N/A

Gabriel Lopes Winck - 114.834.437-36

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Presidente do Comitê	06/10/1966	17/05/2022	2 anos
391.017.545-72		Advogado		17/05/2022	0	0.00%
Eduardo de Barros Montarroyos	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	25/07/1965	28/07/2022	2 anos
848.170.037-15		Matemático		28/07/2022	0	0.00%
Daniel Pedreira Dorea	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/11/1982	17/05/2022	2 anos
007.966.045-25	Comitê de M&A e Comitê de Gente	Administrador de Empresas e Advogado		17/05/2022	0	0.00%
Diretor Estatutátio e membro do Comitê de Compliance.						
Ricardo dos Santos Buteri	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/02/1974	09/09/2019	2 anos
022.898.277-46	Comitê de Compliance	Bacharel em Marketing		09/09/2019	1	100.00%
Diretor Estatutário						
Daniel Pedreira Dorea	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/11/1982	09/09/2019	2 anos
007.966.045-25	Comitê de Compliance	Administrador de Empresas e Advogado		09/09/2019	1	100.00%
Diretor Estatutário, membro do Comitê de M&A e do Comitê de Gente.						
Marcelo Redoschi de Carvalho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/1968	20/08/2020	2 anos
119.109.938-59	Comitê de Compliance	Administrador		20/08/2020	0	0.00%
Diretor Gente e Gestão e do Comitê de Gente.						
Antonio Carlos Duarte Sepúlveda	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/1962	09/09/2019	2 anos
405.695.435-68	Comitê de Compliance	Engenheiro		09/09/2019	1	100.00%
Diretor Estatutário, membro do Comitê de M&A e do Comitê de Gente.						
Eduardo de Britto Pereira Azevedo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/12/1980	17/05/2022	2 anos
055.208.487-50	Comitê de M&A e Comitê de Gente	Economista		17/05/2022	0	0.00%
Membro efetivo do Conselho de Administração						

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Felipe Villela Dias	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/12/1981	17/05/2022	2 anos
218.680.308-90	Comitê de Auditoria, Comitê de M&A e Comitê de Gente	Engenheiro de Produção		17/05/2022	0	0.00%
Membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marco Antonio Souza Cauduro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/08/1976	17/05/2022	2 anos
272.647.628-74	Comitê de M&A	Economista		17/05/2022	0	0.00%
Membro efetivo do Conselho de Administração						
Valdecyr Maciel Gomes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/06/1962	17/05/2022	2 anos
718.224.887-53	Comitê de M&A	Advogado		17/05/2022	0	0.00%
Membro efetivo do Conselho de Administração						
Rodrigo Silva Marvão	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/02/1990	17/05/2022	2 anos
124.359.877-81	Comitê de M&A	Economista		17/05/2022	0	0.00%
Membro suplente do Conselho de Administração.						
Marcelo Redoschi de Carvalho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/1968	17/05/2022	2 anos
119.109.938-59	Comitê de Gente	Administrador		17/05/2022	0	0.00%
Diretor Gente e Gestão e do Comitê de Compliance						
Antonio Carlos Duarte Sepúlveda	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/1962	17/05/2022	2 anos
405.695.435-68	Comitê de M&A e Comitê de Gente	Engenheiro		17/05/2022	0	0.00%
Diretor Estatutátio e membro do Comitê de Compliance.						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior - 391.017.545-72						
Nome e setor de atividade da empresa: Pereira, Duque Estrada Advogados Associados – Prestação de serviços de assessoria jurídica. Cargo: Sócio Diretor - responsável pela área tributária do escritório. A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não aplicável. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.						
Eduardo de Barros Montarroyos - 848.170.037-15						

Atua como membro de Comitês de Auditoria nas empresas do grupo da Vale desde 2019 e atualmente está alocado no projeto de implementação do BPO - Business Process Outsourcing. Foi Diretor de Gerente de Riscos Corporativos e Controles Internos, responsável pela implementação do modelo de linhas de defesa e pela revisão da governança de gestão de riscos. Atuou no processo de Controles Internos, sendo responsável pela certificação Sarbanes-Oxley, bem como pela evolução dos ambientes de controle dos processos prioritários, buscando automação de controles e testes e redução de custo. No que se refere às Políticas Internas e Normas, atuou na evolução dos aspectos relacionados aos conceitos de ESG.

Daniel Pedreira Dorea - 007.966.045-25

Daniel Pedreira Dorea - 007.966.045-25

Nome e setor de atividade da empresa: Santos Brasil Participações S.A. – empresa brasileira de capital aberto de logística e infraestrutura, atuante no mercado portuário.
Cargo: Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores.
A empresa é a Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. - Gestão de recursos.
Cargo: Sócio / Officer de Investimentos.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Escritório de Advocacia Barachisio Lisbôa - Serviços advocatícios.
Cargo: Advogado Associado.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Embaixada do Brasil em Washington D.C. - Representação diplomática do Governo Brasileiro nos Estados Unidos da América.
Cargo: Assessor do Economic Advisor do Brasil.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores; PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A. - Diretor Econômico-Financeiro; CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A. - Diretor Econômico-Financeiro; SANTOS BRASIL LOGÍSITICA S.A. - Diretor Econômico-Financeiro; TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A. - Diretor Econômico-Financeiro; TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A. - Diretor Econômico-Financeiro.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo dos Santos Buteri - 022.898.277-46

Nome e setor de atividade da empresa: Santos Brasil Participações S.A. – empresa brasileira de capital aberto de logística e infraestrutura, atuante no mercado portuário.
Cargo: Diretor Comercial.
A empresa é a Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: W2W E-commerce de Vinhos S/A – e-commerce de bebidas
Cargo: Diretor de Operações
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor Comercial; PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A. - Diretor Comercial; CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A. - Diretor Comercial; SANTOS BRASIL LOGÍSITICA S.A. - Diretor Comercial; TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A. - Diretor Comercial;TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A. - Diretor Comercial; W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A - Diretor de Operações; BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A. - Diretor de Operações; ULTRAFERTIL S.A - Diretor Executivo.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcelo Redoschi de Carvalho - 119.109.938-59

Marcelo Redoschi de Carvalho - 119.109.938-59

Nome e setor de atividade da empresa: Santos Brasil Participações S.A. – Empresa Brasileira de capital aberto de Logística e Infraestrutura, atuante no mercado portuário.
Cargo: Diretor de Recursos Humanos
A empresa é a Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: L´OCCITANE DO BRASIL S/A. - Diretor de Recursos Humanos; ITAÚ UNIBANCO S/A. - Superintendente de Atração, Seleção, Treinamento e Talentos; C&A MODAS Ltda. (Grupo Cofra) - Human Resources Business Partner; BANCO ibi S/A BANCO MÚLTIPLO (Grupo Cofra) - Diretor de Recursos Humanos; FLEURY MEDICINA E SAÚDE S/A - Diretor corporativo de Recursos Humanos; BANCO ibi S/A BANCO MÚLTIPLO (Grupo Cofra) - Diretor de Recursos Humanos.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - 405.695.435-68

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - 405.695.435-68

Nome e setor de atividade da empresa: Santos Brasil Participações S.A. – empresa brasileira de capital aberto de logística e infraestrutura, atuante no mercado portuário.
Cargo: Diretor Presidente.
A empresa é a Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Intermarítima Portos e Logística S.A - Logística e cadeia de suprimentos.
Cargo: Diretor de Operações
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A. - Diretor-Presidente e Diretor de Operações; PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A. - Diretor-Presidente; CONVICON – CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A. - Diretor-Presidente; SANTOS BRASIL LOGÍSITICA S.A. - Diretor-Presidente; TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S.A. - Diretor-Presidente; TERMINAL PORTUÁRIO DE VEÍCULOS S.A. - Diretor-Presidente; ABTP (Associação Brasileira dos Terminais Portuários) - Presidente do Conselho Deliberativo; ABTRA (Associação Brasileira de Terminais Retro portuários Alfandegados) - Membro do Conselho de Administração; ABRATEC (associação Brasileira de Terminais de Contêineres) - Membro do Conselho de Administração - Conselho Superior de Infraestrutura COINFRA – FIESP - Membro do Conselho.
O Sr. Antonio Carlos Duarte Sepulveda declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, exceto pela ação penal nº 0010506-61.2005.4.03.6104, proposta na Justiça Federal de Santos, na qual apura-se suposta liberação de mercadorias antes antes do registro de conclusão de desembaraço aduaneiro. Após o fim da instrução processual, foi proferida sentença absolutória, em 23.10.2017, para todos os denunciados. O Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação, que será julgado no dia 28.09.2020, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Para mais informações, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

Nome e setor de atividade da empresa: Agropecuária Santa Barbara Xinguara S.A (capital fechado) - Tem como objeto a atividade pecuária e agrícola em todas as suas modalidades.
Cargo: Diretor Presidente.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Goldman Sachs & CO - Instituição Financeira – Banco de Investimento.
Cargo: Associado – Investment Banking.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. - Membro do Conselho de Administração; ELDORADO DO XINGU S.A. - Diretor Presidente; PETRORECÔNCAVO S.A - Membro Titular do Conselho de Administração.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

Nome e setor de atividade da empresa: Visagio Consultoria - Consultoria Empresarial.
Cargo: Sócio.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Squadra Investimentos – Financeiro.
Cargo: Ex-sócio.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não aplicável.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marco Antonio Souza Cauduro - 272.647.628-74

Nome e setor de atividade da empresa: CCR S.A. - empresa que atua no setor de infraestrutura rodoviária aeroportuária e de mobilidade. Cargo: Diretor-Presidente (2020-atual). A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Log-In Logística Intermodal S.A. - empresa que atua no setor de navegação. Cargo: Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração (2016-2020). A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Nome da empresa: CCR S.A. e subsidiárias. Cargo: CEO. Nome da empresa: Log-In Logística Intermodal. Cargo: Conselheiro de Administração (2015-atual). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Valdecyr Maciel Gomes - 718.224.887-53

Nome e setor de atividade da empresa:
Nome e setor de atividade da empresa: Fundo Primex Brasil V FIM CP IE - Fundos de Investimentos.
Cargo: Gestor do Fundo.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Primex Reit Gestão Patrimonial Ltda - Fundo de Investimentos.
Cargo: Diretor.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Primex Reit Gestão Patrimonial Ltda. - Diretor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rodrigo Silva Marvão - 124.359.877-81

Nome e setor de atividade da empresa: Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. - A atividade principal da empresa é a gestão de recursos próprios e de terceiros.
Cargo: Analista de Novos Negócios responsável por analisar novas oportunidades de mercado e gerir investimentos realizados.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Nome e setor de atividade da empresa: Módulo Capital - Gestora de recursos de terceiros.
Cargo: Sócio e analista de investimentos.
A empresa não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não aplicável.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior - 391.017.545-72

N/A

Eduardo de Barros Montarroyos - 848.170.037-15

N/A

Daniel Pedreira Dorea - 007.966.045-25

Daniel Pedreira Dorea - 007.966.045-25

N/A

Ricardo dos Santos Buteri - 022.898.277-46

N/A

Marcelo Redoschi de Carvalho - 119.109.938-59

N/A

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - 405.695.435-68

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - 405.695.435-68

N/A

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

N/A

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

N/A

Marco Antonio Souza Cauduro - 272.647.628-74

N/A

Valdecyr Maciel Gomes - 718.224.887-53

N/A

Rodrigo Silva Marvão - 124.359.877-81

N/A

Marcelo Redoschi de Carvalho - 119.109.938-59

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Não há relação dos Administradores da Companhia com suas Controladas e/ou Controladora.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Seguro D&O

Os Administradores da Companhia são segurados por meio de um Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e ou Administradores ("D&O") cujas principais coberturas são: responsabilidade civil, responsabilidade estatutária, reclamações trabalhistas, aquisição ou constituição de novas subsidiárias e reclamações potenciais.

A cobertura deste seguro é mundial e o seu limite máximo de indenização é de R$ 40 milhões.

O prêmio pago relativo ao seguro com vigência para o período de 11 de junho de 2020 a 11 de junho de 2021 foi de R$ 39.234,90.

Compromisso de Indenidade

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, o Conselho aprovou e autorizou a Diretoria Estatutária da Companhia a assinar contratos de indenização para os diretores eleitos.

Tal deliberação está alinhada com o melhor interesse da companhia no sentido de preservar os seus administradores, especificamente Diretores Estatutário, relativos a ato ou fato ocorrido durante o exercício das atribuições que competem ao cargo ocupado pelo administrador.

No referido contrato a Companhia se dispõe a manter indene o DIRETOR na hipótese de, no exercício regular do cargo para o qual foi eleito, este venha a incorrer em despesas na defesa de qualquer responsabilidade que porventura lhe venha a ser imputada.

Principais características:

1. A Companhia se obriga a tomar as providências que se fizerem necessárias para que, observados os limites fixados no contrato de indenização, sejam custeadas todas as despesas (tais como honorários de advogado, de peritos, de despachantes, custas judiciais e viagens) que venham a ser atribuídas ao Diretor em decorrência de ato ou fato ocorrido durante o exercício das atribuições que competem a esse cargo.

2. Limite para o total das despesas: R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para despesas incorridas em território nacional; e US$1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) para despesas incorridas fora do território nacional. Tais despesas podem ser cumulativas.

3. A solicitação de recursos à Companhia deve ser encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de pagamento das despesas.

4. Na hipótese de decisão judicial final e irrecorrível que condenar o administrador caberá a este, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, reembolsar integralmente a Companhia o valor por ela custeado, nos termos desta Cláusula. O valor a ser reembolsado será corrigido pela variação do IGP-M desde a data dos desembolsos pela Companhia até a data do efetivo pagamento.

5. A vigência do contrato refere-se ao período de mandato do diretor e vige pelo prazo de 10 (dez) anos após encerrado o mandato do diretor.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A opção da Administração da Companhia por também contratar com a Diretoria Estatutária um contrato de indenidade, em complemento ao seguro de responsabilidade civil, é justificada, principalmente, pelo descasamento temporal entre a notificação do sinistro, a análise da seguradora e o efetivo desembolso, cujo lapso temporal pode acarretar prejuízos ao Diretor Estatutário, considerando-se que medidas judiciais e/ou administrativas contra o patrimônio pessoal do executivo não aguardam ou caminham simultaneamente às análises de praxe da seguradora.

O objeto do contrato de indenidade somente abrange atos praticados no exercício regular da função e no interesse da Companhia. Portanto, as despesas incorridas pelo Diretor no âmbito de processos judiciais e/ou administrativos, bem como a obrigação de manter indene o patrimônio pessoal do Diretor por dívidas corporativas, somente se darão nos exatos limites do desempenho regular do cargo. Como dito acima, há previsão contratual expressa de que, na hipótese de decisão judicial final e irrecorrível condenar o Diretor, este deverá reembolsar integralmente a Companhia o valor por ela custeado, corrigido pela variação do IGP-M desde a data dos desembolsos até o efetivo ressarcimento.

12.12 - Outras informações relevantes

Segmento de Listagem do Novo Mercado:

A Companhia está sujeita às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, observadas certas exceções; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC:

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como, por exemplo, vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; Conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; Manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias gerais:

2021			
TIPO	**DATA**	**INSTALAÇÃO**	**QUORUM DE INSTALAÇÃO**
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2021	1ª convocação	Mais de 60% do capital social com direito a voto
Assembleia Geral Extraordinária	25/11/2021	2ª convocação	Mais de 60% do capital social com direito a voto
2020			
TIPO	**DATA**	**INSTALAÇÃO**	**QUORUM DE INSTALAÇÃO**
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2020	1ª convocação	Mais de 70% do capital social com direito a voto
2019			
TIPO	**DATA**	**INSTALAÇÃO**	**QUORUM DE INSTALAÇÃO**
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2019	1ª convocação	Mais de 70% do capital social com direito a voto

Reunião do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada concomitantemente no exercício social de 2020 e 2021:

2021			
TIPO	**DATA**	**PRESENÇAS CA**	**PRESENÇAS CF**
Reunião do Conselho de Administração com a participação do Conselho Fiscal	25/02/2021	07	03
2020			
TIPO	**DATA**	**PRESENÇAS CA**	**PRESENÇAS CF**
Reunião do Conselho de Administração com a participação do Conselho Fiscal	03/03/2020	07	03

Processo de Avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos:

Apenas o desempenho da Diretoria Estatutária é avaliado anualmente pelo Conselho de Administração por meio de atingimento de metas calculadas com base em metas individuais, metas por equipe e metas da companhia (desempenho financeiro: EBITDA e EVA). As metas de desempenho da diretoria estatutária são previstas e deliberadas pelo Conselho de Administração, anualmente. Para mais informações, veja o item 13.1 deste Formulário de Referência.

Programas de Treinamento do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos:

Os membros do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria estão submetidos ao mesmo cronograma de treinamentos dos funcionários e administradores da Companhia para implementação do Programa de Integridade e Compliance de que trata a legislação anticorrupção brasileira.

12.12 - Outras informações relevantes

Periodicidade do treinamento de empregados relacionada ao Código de Conduta ou Integridade realizados no exercício de 2021:

O treinamento de empregados, colaboradores e administradores no âmbito do Programa de Integridade e Compliance de que trata a legislação anticorrupção brasileira, iniciou-se no ano de 2015 e, em relação aos empregados da Companhia e suas controladas, foi aplicado nos anos de 2019, 2020 e 2021.

O treinamento é realizado na admissão dos empregados e a reciclagem a cada 2 anos, podendo ser realizado em periodicidade menor ou serem tratados temas pontuais deste documento, se necessário. O índice de participação foi de 100% já que o treinamento é obrigatório e acontece durante a admissão.

Práticas de Governança:

A Companhia é comprometida em manter elevados padrões de governança corporativa, baseada em princípios que privilegiam a ética, a transparência e o tratamento igualitário dos acionistas.

Com relação às reuniões ordinárias do Conselho de Administração, a Companhia segue o determinado em seu estatuto social na forma de seu art. 12, parágrafo 1º e as reuniões são convocadas com 5 (cinco) dias de antecedência, com o material de apoio enviado concomitantemente.

O relacionamento mantido entre o Conselho de Administração e a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, para aferição de informações de mercado que possam se mostrar úteis para a melhoria no planejamento estratégico e no controle de riscos (operacionais, sistêmicos, de mercado etc.) pela Companhia, é frequente, principalmente durante as reuniões do Conselho de Administração, onde há participação do CFO da Companhia, que acumula o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Há no material de apoio das reuniões enviado aos conselheiros um resumo dos relatórios mais recentes publicados pelos analistas Sell Side que fazem a cobertura da Companhia no mercado de capitais.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O objetivo da política de remuneração é estabelecer os incentivos econômicos e estratégicos adequados para atrair, reter e motivar funcionários talentosos, visando, principalmente: harmonizar objetivos de curto e de longo prazo; alinhar interesses de executivos e acionistas; vincular as compensações aos resultados do negócio; e criar cultura de valor sustentável de longo prazo. A política de remuneração é anualmente deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração. O programa de remuneração variável dos diretores estatutários para o exercício social de 2021 foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 fevereiro de 2021.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- **Conselho de Administração**: a remuneração dos Conselheiros da Companhia consiste de honorários fixos mensais.
Remuneração fixa anual, segregada em:
• **Salário ou pró-labore**: a remuneração de valor fixo dos Conselheiros de Administração é paga mensalmente e tem como objetivo remunerar e vincular os Conselheiros dentro das práticas de mercado.

- **Diretores Estatutários**: A política de remuneração na Companhia consiste em remuneração fixa; variável, Programa de Performance Shares, Programa de Matching de Ações e Plano de Opção de Compra de Ações.

- **Diretores Não Estatutários**: A política de remuneração na Companhia consiste em remuneração fixa e variável.

Remuneração fixa anual, segregada em:

• **Salário ou pró-labore**: a remuneração de valor fixo dos Diretores Estatutários é paga mensalmente e tem como objetivo remunerar e vincular os Diretores dentro das práticas de mercado.
• **Benefícios diretos e indiretos**: são benefícios concedidos aos Diretores Estatutários assistência médica, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e tem como objetivo remunerar e vincular os Diretores dentro das práticas de mercado.
Remuneração variável, segregada em:
• **Bônus -** Tem como objetivo estar conforme com as práticas de mercado e vincular os executivos estatutários e não estatutários aos resultados de curto prazo da Companhia.
Remuneração baseada em ações
• **Plano de Opção de Compra de Ações** - Tem como objetivo estar conforme com as práticas de mercado e vincular os executivos estatutários aos resultados de longo prazo da Companhia.
• **Performance Shares** – Tem como objetivo estar conforme com as práticas de mercado e vincular os executivos estatutários aos resultados de longo prazo da Companhia.
• **Matching de Ações -** Tem como objetivo estar conforme com as práticas de mercado e vincular os executivos estatutários aos resultados de longo prazo da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- **Conselho Fiscal**: a remuneração dos Conselheiros da Companhia consiste de honorários fixos mensais.

Remuneração fixa anual, segregada em:

• **salário ou pró-labore:** a remuneração de valor fixo dos Conselheiros Fiscais é paga mensalmente e tem como objetivo remunerar e vincular os Conselheiros Fiscais dentro das práticas de mercado.

ii. Proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Opção de Compra de Ações	Benefícios pós-emprego
2021	100%	-	-	-
2020	100%	-	-	-
2019	100%	-	-	-

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Opção de Compra de Ações	Benefícios pós-emprego
2021	100%	-	-	-
2020	100%	-	-	-
2019	100%	-	-	-

Diretores estatutários	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Opção de Compra de Ações	Benefícios pós-emprego
2021	30,2%	35,9%	33,4%	0,5%
2020	47,1%	38,8%	13,4%	0,7%
2019	45,2%	24,7%	29,1%	1,0%

Diretores não estatutários	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Opção de Compra de Ações	Benefícios pós-emprego
2021	74,3%	24,7%	0,0%	1,0%
2020	84,1%	14,8%	0,0%	1,1%
2019	80,7%	18,1%	0,0%	1,2%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**: Considerando que a Santos Brasil Participações S.A. é uma companhia aberta e seus conselheiros de administração e fiscais são profissionais de alta especialização e renome, a política de remuneração da Companhia sempre

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

foi a de acompanhar os valores praticados pelo mercado, mediante análise comparativa de companhias do setor de infraestrutura do mesmo porte da Companhia. Além da citada análise, a remuneração do Conselho de Administração tem sido reajustada pela inflação. A remuneração do Conselho Fiscal é fixada obedecendo ao critério disposto no artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/76.

- **Diretores Estatutários e Não Estatutários**:

A remuneração dos Diretores Estatutários é fixada pelo Conselho de Administração com base em pesquisa anual de remuneração de executivos realizada por empresa especializada cuja metodologia leva em consideração as metas e condições previstas para o setor de infraestrutura aplicável à Companhia. No caso da remuneração variável, estabelecem-se metas individuais de desempenho, bem como metas de negócio baseadas no EBITDA orçado para o ano e no NPS (Net Promoting Score) da Companhia e metas de gestão.

Os Diretores da Companhia recebem opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações (plano de incentivo de longo prazo para executivos), em conjunto com os Programas de Performance Shares e Matching de Ações, mencionados abaixo.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

O Conselho de Administração aprova anualmente o Programa de Opção de Compra de Ações ("Programa"). Nos programas aprovados anualmente, são definidos os Beneficiários aos quais serão concedidas as opções, o número de ações que cada Beneficiário terá direito de subscrever ou adquirir com o exercício da opção, o preço de subscrição, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial, bem como outras condições específicas de cada outorga. Os termos e as condições são fixados em Contrato de Opção de Compra de Ações, celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário.

O preço das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção (Preço de Exercício) é equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 pregões da B3 anteriores à data da aprovação do programa de opção, podendo ser acrescido de correção monetária com base na variação de um índice de preços, e ainda de juros, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, que, também, pode conceder aos Beneficiários um desconto de até 15% no Preço de Exercício, que não tem sido praticado pelo Conselho de Administração.

As ações da Companhia, adquiridas no âmbito do Plano, só podem ser alienadas se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Programa para cada lote de ações, o qual nunca será inferior a 3 anos a contar da data de exercício de cada lote anual.

Os prazos de carência refletem as condições estabelecidas nos Programas, pelas quais as opções poderão ser exercidas em 3 lotes anuais, cada qual equivalente a 33,3333% do total da opção concedida em cada Programa.

Os preços de exercício dos lotes anuais serão corrigidos pelo IGP-M/FGV, na menor periodicidade legalmente admitida, até as datas de exercício das opções.

Os prazos de exercício refletem o período de 36 meses, contados a partir dos términos dos prazos iniciais de carência dos lotes anuais.

Os custos das opções outorgadas são calculados durante os seus respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação *Black & Scholes* nas datas dos Programas. Na inexistência, ainda, de histórico representando o índice de caducidade no exercício das opções, se considera, no cálculo acima, que 100% das opções serão exercidas.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

PLANO DE PERFORMANCE SHARES

O programa contempla a outorga de ações restritas ("performance shares") no montante conforme o cargo, de acordo com o Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em AGE e o respectivo Programa deliberado pelo Conselho de Administração, observando-se um ciclo de três anos para o atingimento das metas pré-estabelecidas.

PLANO DE MATCHING DE AÇÕES

O beneficiário poderá utilizar até 50% do ICP (bônus em dinheiro) para adquirir ações da Santos Brasil Participações S.A. na Bolsa, hipótese em que a Companhia conferirá ao beneficiário igual quantidade de ações, na proporção de 1:1, observados os termos e regras do Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em AGE em 4 de agosto de 2017.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**: no caso do Conselho Fiscal, há a obrigatoriedade de remuneração fixa mínima. Em ambos os conselhos da Companhia, de Administração e Fiscal, somente há o pagamento de honorários fixos, inexistindo remuneração variável.

- Diretores Estatutários e Não Estatutários: a Companhia mantém pesquisas anuais para aferir a competitividade de seu plano de remuneração, vis-à-vis os referenciais do mercado comparável, para atrair, manter e motivar os seus principais executivos e talentos.

v. existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para isso

A Companhia não possui membros não remunerados compondo o quadro de Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria estatutária e Diretoria não estatutária.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal:** Não aplicável (remuneração 100% fixa determinada pelos acionistas da Companhia).

- **Diretores Estatutários e Não Estatutários**: metas de negócio baseadas no EBITDA orçado para o ano e NPS (Net Promoting Score); metas de gestão e metas individuais de desempenho.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**: Não aplicável

- **Diretores Estatutários e Não Estatutários**: A remuneração variável é orçada em bases anuais, distribuída entre metas de negócio, de gestão e individuais, atrelada à performance da Companhia e dos executivos elegíveis, sendo objetivamente aferida ao longo do exercício social correspondente.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

- **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**: Não aplicável

- **Diretores Estatutários e Não Estatutários**: a política de remuneração variável implementada visa incentivar a integração das ações de seus executivos aos objetivos e metas da Companhia fixados pelo Conselho de Administração. Desta forma, a política busca alinhar os objetivos, dando oportunidade aos seus executivos de compartilhar os resultados e metas alcançadas. O plano de opção de compra de ações tem caráter de longo prazo e é estabelecido para potencializar a geração de valor da Companhia e reter executivos-chave.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os diretores da controlada Numeral 80 Participações S.A. ("Numeral 80") são os mesmos da Companhia, pois a Numeral 80 é subsidiária integral e não possui atividades operacionais, limitando-se a atuar como uma sociedade de participações. O Conselho de administração da Numeral 80 possui 3 (três) membros que são conselheiros na Companhia.

A Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal receberam remuneração fixa e mensal na Numeral 80 nos exercícios de 2009, 2010 e até 15 de setembro de 2011. A partir de setembro de 2011, considerando a incorporação da parcela cindida da controlada Numeral 80, a Diretoria passou a renunciar à remuneração fixada, ao passo que os membros do Conselho de Administração recebem honorários simbólicos. Não há remuneração reconhecida no resultado proveniente de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Inexiste qualquer remuneração ou benefício específicos vinculados à ocorrência de determinado evento societário. A despeito disso, como cláusula geral, os Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações conferem direito de venda conjunta ("Tag Along") aos seus beneficiários na hipótese de alienação parcial ou total das ações detidas por eventual(is) acionista(s) detentor(es) do controle da Companhia, hipótese em que não se aplica o período de restrição à transferência das ações adquiridas no âmbito do Programa, bem como ocorre a antecipação do Prazo de Carência Inicial das opções então outorgadas.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração define, de forma colegiada, a remuneração individual da Diretoria Estatutária.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Em relação aos Diretores Estatutários, periodicamente, são elaborados estudos para avaliação do seu plano de remuneração, com o objetivo de analisar a competitividade do pacote atual versus referenciais do mercado comparável, incluindo a população elegível, bem como verificar se o plano atual está alinhado à estratégia de negócios, às práticas de mercado e à política de remuneração.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

O Conselho de Administração avalia periodicamente a política de remuneração da Diretoria Estatutária.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,00	3,00	6,00	23,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.835.070,72	3.600.000,00	558.132,12	5.993.202,84
Benefícios direto e indireto	0,00	193.511,19	0,00	193.511,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	367.014,14	720.000,00	111.626,42	1.198.640,56
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
Pós-emprego	0,00	70.754,52	0,00	70.754,52
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.280.203,16	0,00	6.280.203,16
Observação				
Total da remuneração	2.202.084,86	16.264.468,87	669.758,54	19.136.312,27

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,00	3,00	6,00	23,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.835.070,72	2.830.177,80	558.132,12	5.223.380,64
Benefícios direto e indireto	0,00	193.511,19	0,00	193.511,19
Participações em comitês	367.014,14	0,00	0,00	367.014,14
Outros	0,00	566.035,56	111.626,42	677.661,98

Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.249.512,04	0,00	4.249.512,04
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.385.965,62	0,00	1.385.965,62
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
Pós-emprego	0,00	70.754,52	0,00	70.754,52
Cessação do cargo	0,00	1.150.900,20	0,00	1.150.900,20
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	5.248.953,59	0,00	5.248.953,59
Observação				
Total da remuneração	2.202.084,86	15.695.810,52	669.758,54	18.567.653,92

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,00	3,00	6,00	23,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.835.070,72	2.830.177,80	558.132,12	5.223.380,64
Benefícios direto e indireto	0,00	171.471,03	0,00	171.471,03
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	367.014,14	566.035,56	111.626,42	1.044.676,12
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.949.648,92	0,00	2.949.648,92
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.128.687,43	0,00	1.128.687,43

Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
Pós-emprego	0,00	70.754,52	0,00	70.754,52
Cessação do cargo	0,00	1.381.080,24	0,00	1.381.080,24
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.404.499,91	0,00	1.404.499,91
Observação		O valor apresentado acima se refere à contabilização dos efeitos dos programas de opção de compra de ações aprovados.		
Total da remuneração	2.202.084,86	10.502.355,41	669.758,54	13.374.198,81

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,00	3,58	6,00	23,58
Nº de membros remunerados	7,00	3,58	3,00	13,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.835.070,72	3.491.093,80	558.132,12	5.884.296,64
Benefícios direto e indireto	0,00	154.064,52	0,00	154.064,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.120.687,04	0,00	2.120.687,04
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	87.036,27	0,00	87.036,27
Cessação do cargo	0,00	230.180,04	0,00	230.180,04
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.496.066,89	0,00	2.496.066,89

Observação				
Total da remuneração	1.835.070,72	8.579.128,56	558.132,12	10.972.331,40

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019 - R$	ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
Número total de membros	**3,58**	**14,00**	**6,00**	**23,58**
Número de membros remunerados	3,58	7,00	3,00	**13,58**
Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.773.600,00	N/A	N/A	2.773.600,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.507.100,00	N/A	N/A	4.507.100,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	3.467.000,00	N/A	N/A	3.467.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	2.120.687,04	N/A	N/A	2.120.687,04
Participação nos Resultados		N/A	N/A	
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020 - R$	ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**6,00**	**23,00**
Número de membros remunerados	**3,00**	**7,00**	**3,00**	**13,00**
Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.634.808,00	N/A	N/A	2.634.808,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.281.563,00	N/A	N/A	4.281.563,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	3.293.510,00	N/A	N/A	3.293.510,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	2.949.648,92	N/A	N/A	2.949.648,92
Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021 - R$	ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**6,00**	**23,00**
Número de membros remunerados	**3,00**	**7,00**	**3,00**	**13,00**
Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	3.272.697,60	N/A	N/A	3.272.697,60
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	5.318.133,60	N/A	N/A	5.318.133,60
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	4.090.872,00	N/A	N/A	4.090.872,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	4.249.512,04	N/A	N/A	4.249.512,04
Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A

VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022 – R$	ÓRGÃOS			TOTAIS
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	
Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**6,00**	**23,00**
Número de membros remunerados	**3,00**	**7,00**	**3,00**	**13,00**
Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	3.600.000,00	N/A	N/A	3.600.000,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	6.480.000,00	N/A	N/A	6.480.000,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	4.500.000,00	N/A	N/A	4.500.000,00
Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais;

O plano é administrado pelo Conselho de Administração ou, por opção desse Conselho, por um Comitê composto por determinados membros, que aprova anualmente o Programa de Opção de Compra de Ações ("Programa") onde são definidos os Beneficiários aos quais são concedidas as opções, o número de ações da Companhia que cada Beneficiário terá direito de subscrever ou adquirir com o exercício da opção, o preço de subscrição, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial, bem como outras condições específicas de cada outorga. Os termos e as condições são fixados em Contrato de Opção de Compra de Ações, celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário.

O preço das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção (Preço de Exercício) é equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 pregões da B3, anteriores à data da aprovação dos Programas, podendo ser acrescido de correção monetária com base na variação de um índice de preços, e ainda de juros, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, que, também, pode conceder aos Beneficiários um desconto de até 15% no Preço de Exercício, que não tem sido praticado pelo Conselho de Administração.

As ações da Companhia, adquiridas no âmbito do Plano, só podem ser alienadas se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Programa para cada lote de ações, o qual nunca será inferior a 3 anos a contar da data de exercício de cada lote anual.

Os prazos de carência refletem as condições estabelecidas nos Programas, pelas quais as opções poderão ser exercidas em 3 lotes anuais, cada qual equivalente a 33,3333% do total da opção concedida em cada Programa.

Os preços de exercício dos lotes anuais serão corrigidos pelo IGP-M/FGV, na menor periodicidade legalmente admitida, até as datas de exercício das opções.

Os prazos de exercício refletem o período de 36 meses, contados a partir dos términos dos prazos iniciais de carência dos lotes anuais.

Os custos das opções outorgadas são calculados durante os seus respectivos períodos de carência, com base nos valores das opções, determinados pelo método de avaliação *Black & Scholes* nas datas dos Programas. Na inexistência, ainda, de histórico representando o índice de caducidade no exercício das opções, se considera, no cálculo acima, que 100% das opões serão exercidas.

Outrossim, igualmente administrado pelo Conselho de Administração, o Plano de Performance Shares contempla a outorga de ações restritas ("performance shares") no montante conforme o cargo, de acordo com o Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em AGE e o respectivo Programa deliberado pelo Conselho de Administração, observando-se um ciclo de três anos para o atingimento das metas pré-estabelecidas. No Plano de Matching de Ações, o beneficiário poderá utilizar até 50% do ICP (bônus em dinheiro) para adquirir ações da Santos Brasil Participações S.A. na Bolsa, hipótese em que a Companhia conferirá ao beneficiário igual quantidade de ações, na proporção de 1:1, observados os termos e regras do Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em AGE.

(b) Principais objetivos do plano;

O objetivo do plano é estabelecer os incentivos econômicos e estratégicos adequados para atrair, reter e motivar funcionários talentosos, visando, principalmente: (i) harmonizar objetivos de curto e de longo prazo; e (ii) alinhar interesses de executivos e acionistas, a partir da criação de um vínculo de interesse direto na valorização da Companhia.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos;

A Companhia acredita que o plano é estabelecido para motivar os administradores de alto nível direcionando suas ações, decisões, tomadas de risco e visão de longo prazo, potencializando o sentimento de participação e comprometimento com a Companhia.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor;

O plano de opção de compra de ações é parte da remuneração da Companhia e é outorgada aos Diretores Estatutários da Companhia.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;

O plano de remuneração baseado em ações tem caráter de longo prazo e o alinhamento de interesses entre os administradores e a Companhia se cumpre na medida da criação de uma cultura de valor sustentável no longo prazo, estimulando determinados comportamentos dos executivos e vinculando a compensação aos resultados do negócio. Além disso, verifica-se na atração, retenção e motivação de talentos (*key people*).

(f) Número máximo de ações abrangidas;

3,8% do total de ações da Companhia existente, acrescido das ações que tenham sido emitidas caso todas as opções concedidas nos termos dos planos houvessem sido exercidas.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas;

4,5% do total de ações da Companhia existente, acrescido das ações que tenham sido emitidas caso todas as opções concedidas nos termos dos planos houvessem sido exercidas.

(h) Condições de aquisição de ações;

A partir da aprovação do programa, as opções poderão ser exercidas pelo beneficiário em três lotes anuais iguais, sendo que o primeiro lote somente poderá ser exercido um ano após a outorga da opção.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;

O preço das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção (Preço de Exercício) é equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 pregões da B3 anteriores à data da aprovação do programa, podendo ser acrescido de correção monetária com base na variação de um índice de preços, e ainda de juros, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, que, também, pode conceder aos Beneficiários um desconto de até 15% no Preço de Exercício. O desconto praticado é de 10%.

Os preços de exercício dos lotes anuais serão corrigidos pelo IGP-M/FGV, na menor periodicidade legalmente admitida, até as datas de exercício das opções.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício;

O prazo para o exercício das opções é de três anos.

(k) Forma de liquidação;

O equivalente a 10% do Preço de Exercício à vista, no ato da subscrição das ações emitidas em razão do exercício das opções e o restante no prazo de cinco dias úteis.

O beneficiário poderá vender, imediatamente, a quantidade de ações que for necessária para fazer face ao pagamento dos preços de exercício das opções nos termos e nos prazos estabelecidos.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(l) Restrições à transferência das ações;

As ações decorrentes do exercício de cada Lote Anual somente poderão ser transferidas sem restrições após 3 anos, contados a partir da data do exercício do referido Lote Anual.

Para determinar a quantidade de ações sujeitas à restrição de venda, deverá ser aplicada a seguinte equação:

$$Q = \frac{(Q1*Pm)-(Q1*Pe)}{Pm} \times I$$

Onde:

Q=quantidade de ações que permanecerão indisponíveis;

Q1=quantidade de opções do Lote Anual, disponível para exercício;

Pm=preço de mercado da ação na data de exercício;

Pe=preço de exercício, devidamente corrigido e atualizado;

I=a alíquota de imposto de renda aplicável sobre a diferença entre Pm e Pe (exemplo: se IR = 15%, I= 1,15).

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; e

O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração. Além disso, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia na qual esta não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará e qualquer opção concedida extinguir-se-á, salvo decisão contrária do Conselho de Administração ou se for estabelecido por escrito a manutenção do Plano.

O Conselho de Administração ou o Comitê poderá, a qualquer tempo, alterar ou extinguir o Plano ou ainda estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos. Contudo, nenhuma decisão do Conselho de Administração ou do Comitê poderá, excetuados os ajustamentos permitidos pelo Plano, (i) aumentar o limite total das Ações que poderão ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

- Justa Causa ou Demissão Voluntária. No caso de término do contrato de trabalho ou do mandato do beneficiário por justa causa ou por demissão voluntária, caducarão, sem indenização, todas as opções não exercidas, tendo ou não ocorrido os prazos de carência.

Quando ocorrer desligamento ou falecimento do beneficiário:

- Ausência de Justa Causa e Aposentadoria. Na hipótese de término do contrato de trabalho ou do mandato do beneficiário sem justa causa ou de aposentadoria do beneficiário, serão observadas as seguintes disposições: (a) as opções cujos prazos inicias de carência ainda não tenham decorrido, caducarão sem indenização, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração; e (b) as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido poderão ser exercidas no prazo fixado em cada caso pelo Conselho de Administração.

O período de restrição para a alienação de ações da Companhia adquiridas no âmbito do plano, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de ações permanecerá em vigor. Falecimento. Se o beneficiário falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia, os direitos decorrentes da opção estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores e as opções poderão ser exercidas observadas as seguintes disposições:

a) as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido terão tais prazos antecipados para que possam ser exercidas pelos herdeiros ou sucessores do beneficiário nos prazos estabelecidos no item abaixo;

b) as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido poderão ser exercidas por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data do óbito ou invalidez permanente;

c) as opções poderão ser exercidas no todo ou em parte, com pagamento à vista, partilhando-se entre os herdeiros ou sucessores o direito às ações, na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo.

As ações que vierem a ser subscritas pelos herdeiros ou sucessores do beneficiário estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há remuneração baseada em ações reconhecida nos últimos 3 exercícios ou prevista para o exercício corrente para conselheiros de administração, portanto o quadro abaixo reflete somente a remuneração dos diretores estatutários.

Plano de Opção de Compra de Ações

	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,58**	**14,00**	**17,58**
c. Número de membros remunerados	**3,58**	**0,00**	**3,58**
d. Programas de outorga de opções de compra de d.1 .Exercício de 2006		**não participantes**	
- data de outorga	20/10/06		
- quantidade de opções outorgadas	118.227		118.227
- 1º Lote anual	39.409		39.409
- 2º Lote anual	39.409		39.409
- 3º Lote anual	39.409		39.409
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	20/10/07		
- 2º Lote anual	20/10/08		
- 3º Lote anual	20/10/09		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	20/10/09		
- 2º Lote anual	20/10/10		
- 3º Lote anual	20/10/11		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

d.2 .Exercício de 2007			
- data de outorga	13/08/07		
- quantidade de opções outorgadas	185.328		185.328
- 1º Lote anual	61.776		61.776
- 2º Lote anual	61.776		61.776
- 3º Lote anual	61.776		61.776
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	13/08/08		
- 2º Lote anual	13/08/09		
- 3º Lote anual	13/08/10		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	13/08/10		
- 2º Lote anual	13/08/11		
- 3º Lote anual	13/08/12		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.3 .Exercício de 2008			
- data de outorga	28/02/08		
- quantidade de opções outorgadas	272.013		272.013
- 1º Lote anual	90.671		90.671
- 2º Lote anual	90.671		90.671
- 3º Lote anual	90.671		90.671
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	28/02/09		
- 2º Lote anual	28/02/10		
- 3º Lote anual	28/02/11		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	28/02/11		
- 2º Lote anual	28/02/12		
- 3º Lote anual	28/02/13		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar			
- data de outorga	28/02/08		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- quantidade de opções outorgadas	1.004.184		1.004.184
- Lote anual único	1.004.184		1.004.184
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- Lote anual único	sem carência		
- prazo máximo para exercício das opções			
- Lote anual único	28/02/11		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- Lote anual único	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.5 .Exercício de 2009			
- data de outorga	27/01/09		
- quantidade de opções outorgadas	764.214		764.214
- 1º Lote anual	254.738		254.738
- 2º Lote anual	254.738		254.738
- 3º Lote anual	254.738		254.738
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	27/01/10		
- 2º Lote anual	27/01/11		
- 3º Lote anual	27/01/12		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	27/01/12		
- 2º Lote anual	27/01/13		
- 3º Lote anual	27/01/14		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.6 .Exercício de 2010			
- data de outorga	08/03/10		
- quantidade de opções outorgadas	410.718		410.718
- 1º Lote anual	136.906		136.906
- 2º Lote anual	136.906		136.906
- 3º Lote anual	136.906		136.906
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	09/03/11		
- 2º Lote anual	09/03/12		
- 3º Lote anual	09/03/13		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	09/03/13		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	09/03/14		
- 3º Lote anual	09/03/15		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.7 .Exercício de 2011			
- data de outorga	19/04/11		
- quantidade de opções outorgadas	380.703		380.703
- 1º Lote anual	126.901		126.901
- 2º Lote anual	126.901		126.901
- 3º Lote anual	126.901		126.901
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/12		
- 2º Lote anual	01/02/13		
- 3º Lote anual	01/02/14		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/14		
- 2º Lote anual	01/02/15		
- 3º Lote anual	01/02/16		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.8 .Exercício de 2012			
- data de outorga	31/01/12		
- quantidade de opções outorgadas	613.401		613.401
- 1º Lote anual	204.467		204.467
- 2º Lote anual	204.467		204.467
- 3º Lote anual	204.467		204.467
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/13		
- 2º Lote anual	01/02/14		
- 3º Lote anual	01/02/15		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/15		
- 2º Lote anual	01/02/16		
- 3º Lote anual	01/02/17		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.9 .Exercício de 2013			
- data de outorga	31/01/13		
- quantidade de opções outorgadas	590.980		590.980
- 1º Lote anual	196.993		196.993
- 2º Lote anual	196.993		196.993
- 3º Lote anual	196.994		196.994
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/14		
- 2º Lote anual	01/02/15		
- 3º Lote anual	01/02/16		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/16		
- 2º Lote anual	01/02/17		
- 3º Lote anual	01/02/18		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.10 .Exercício de 2014			
- data de outorga	06/02/14		
- quantidade de opções outorgadas	1.493.251		1.493.251
- 1º Lote anual	497.750		497.750
- 2º Lote anual	497.750		497.750
- 3º Lote anual	497.751		497.751
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	07/02/15		
- 2º Lote anual	07/02/16		
- 3º Lote anual	07/02/17		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	07/02/17		
- 2º Lote anual	07/02/18		
- 3º Lote anual	07/02/19		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 15,70		R$ 15,70
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 20,55		R$ 20,55
- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 15,70		R$ 15,70
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.11 .Exercício de 2015			
- data de outorga	05/02/15		
- quantidade de opções outorgadas	1.003.550		1.003.550
- 1º Lote anual	334.517		334.517
- 2º Lote anual	334.517		334.517
- 3º Lote anual	334.516		334.516
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	05/02/16		
- 2º Lote anual	05/02/17		
- 3º Lote anual	05/02/18		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	05/02/18		
- 2º Lote anual	05/02/19		
- 3º Lote anual	05/02/20		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 12,85		R$ 12,85
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 16,53		R$ 16,53
- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 12,85		R$ 12,85
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo *ticker* STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa, sob o *ticker* STBP3.			
Com o cancelamento das *units*, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.			
d.12 .Exercício de 2016			
- data de outorga	02/03/16		
- quantidade de opções outorgadas	1.685.715		1.685.715
- 1º Lote anual	561.905		561.905
- 2º Lote anual	561.905		561.905
- 3º Lote anual	561.905		561.905

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	02/03/17		
- 2º Lote anual	02/03/18		
- 3º Lote anual	02/03/19		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	02/03/19		
- 2º Lote anual	02/03/20		
- 3º Lote anual	02/03/21		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 2,29		R$ 2,29
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 2,67		R$ 2,67
- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 2,29		R$ 2,29
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.13 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de opções outorgadas	6.609.811		6.609.811
- 1º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 2º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 3º Lote anual	2.203.271		2.203.271
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	23/08/18		
- 2º Lote anual	23/08/19		
- 3º Lote anual	23/08/20		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	23/08/21		
- 2º Lote anual	23/08/22		
- 3º Lote anual	23/08/23		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 2,02		R$ 2,02
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 2,32		R$ 2,32
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.14 .Exercício de 2018			
- data de outorga	28/02/18		
- quantidade de opções outorgadas	2.914.885		2.914.885
- 1º Lote anual	971.628		971.628
- 2º Lote anual	971.628		971.628
- 3º Lote anual	971.629		971.629
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	28/02/19		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	28/02/20		
- 3º Lote anual	28/02/21		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	28/02/22		
- 2º Lote anual	28/02/23		
- 3º Lote anual	28/02/24		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 3,51		R$ 3,51
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 3,85		R$ 3,85
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por ação ordinária*;* valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.15 .Exercício de 2019			
Não houve outorga em 2019.			
e. Valor justo das opções na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2006	R$ 10,70		R$ 10,70
- Programa de outorga - exercício 2007	R$ 12,02		R$ 12,02
- Programa de outorga - exercício 2008	R$ 10,22		R$ 10,22
- Programa de outorga - exercício 2008 complementar	R$ 7,17		R$ 7,17
- Programa de outorga - exercício 2009	R$ 3,64		R$ 3,64
- Programa de outorga - exercício 2010	R$ 6,77		R$ 6,77
- Programa de outorga - exercício 2011	R$ 9,12		R$ 9,12
- Programa de outorga - exercício 2012	R$ 6,48		R$ 6,48
- Programa de outorga - exercício 2013	R$ 7,54		R$ 7,54
- Programa de outorga - exercício 2014	R$ 3,15		R$ 3,15
- Programa de outorga - exercício 2015	R$ 4,40		R$ 4,40
- Programa de outorga - exercício 2016	R$ 1,18		R$ 1,18
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 0,71		R$ 0,71
- Programa de outorga - exercício 2018	R$ 1,61		R$ 1,61
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	6,38%		6,38%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	VALORES RECONHECIDOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2020		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2006			
- data de outorga	20/10/06		
- quantidade de opções outorgadas	118.227		118.227
- 1º Lote anual	39.409		39.409
- 2º Lote anual	39.409		39.409
- 3º Lote anual	39.409		39.409
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	20/10/07		
- 2º Lote anual	20/10/08		
- 3º Lote anual	20/10/09		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	20/10/09		
- 2º Lote anual	20/10/10		
- 3º Lote anual	20/10/11		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.2 .Exercício de 2007			
- data de outorga	13/08/07		
- quantidade de opções outorgadas	185.328		185.328
- 1º Lote anual	61.776		61.776
- 2º Lote anual	61.776		61.776
- 3º Lote anual	61.776		61.776
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	13/08/08		
- 2º Lote anual	13/08/09		
- 3º Lote anual	13/08/10		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	13/08/10		
- 2º Lote anual	13/08/11		
- 3º Lote anual	13/08/12		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.3 .Exercício de 2008			
- data de outorga	28/02/08		
- quantidade de opções outorgadas	272.013		272.013
- 1º Lote anual	90.671		90.671
- 2º Lote anual	90.671		90.671
- 3º Lote anual	90.671		90.671
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	28/02/09		
- 2º Lote anual	28/02/10		
- 3º Lote anual	28/02/11		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	28/02/11		
- 2º Lote anual	28/02/12		
- 3º Lote anual	28/02/13		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar			
- data de outorga	28/02/08		
- quantidade de opções outorgadas	1.004.184		1.004.184
- Lote anual único	1.004.184		1.004.184
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- Lote anual único	sem carência		
- prazo máximo para exercício das opções			
- Lote anual único	28/02/11		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- Lote anual único	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.5 .Exercício de 2009			
- data de outorga	27/01/09		
- quantidade de opções outorgadas	764.214		764.214
- 1º Lote anual	254.738		254.738
- 2º Lote anual	254.738		254.738
- 3º Lote anual	254.738		254.738
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	27/01/10		
- 2º Lote anual	27/01/11		
- 3º Lote anual	27/01/12		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	27/01/12		
- 2º Lote anual	27/01/13		
- 3º Lote anual	27/01/14		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.6 .Exercício de 2010			
- data de outorga	08/03/10		
- quantidade de opções outorgadas	410.718		410.718
- 1º Lote anual	136.906		136.906
- 2º Lote anual	136.906		136.906
- 3º Lote anual	136.906		136.906
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	09/03/11		
- 2º Lote anual	09/03/12		
- 3º Lote anual	09/03/13		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	09/03/13		
- 2º Lote anual	09/03/14		
- 3º Lote anual	09/03/15		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.7 .Exercício de 2011			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- data de outorga	19/04/11		
- quantidade de opções outorgadas	380.703		380.703
- 1º Lote anual	126.901		126.901
- 2º Lote anual	126.901		126.901
- 3º Lote anual	126.901		126.901
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/12		
- 2º Lote anual	01/02/13		
- 3º Lote anual	01/02/14		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/14		
- 2º Lote anual	01/02/15		
- 3º Lote anual	01/02/16		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.8 .Exercício de 2012			
- data de outorga	31/01/12		
- quantidade de opções outorgadas	613.401		613.401
- 1º Lote anual	204.467		204.467
- 2º Lote anual	204.467		204.467
- 3º Lote anual	204.467		204.467
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/13		
- 2º Lote anual	01/02/14		
- 3º Lote anual	01/02/15		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/15		
- 2º Lote anual	01/02/16		
- 3º Lote anual	01/02/17		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.9 .Exercício de 2013			
- data de outorga	31/01/13		
- quantidade de opções outorgadas	590.980		590.980

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 1º Lote anual	196.993		196.993
- 2º Lote anual	196.993		196.993
- 3º Lote anual	196.994		196.994
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/14		
- 2º Lote anual	01/02/15		
- 3º Lote anual	01/02/16		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/16		
- 2º Lote anual	01/02/17		
- 3º Lote anual	01/02/18		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.10 .Exercício de 2014			
- data de outorga	06/02/14		
- quantidade de opções outorgadas	1.493.251		1.493.251
- 1º Lote anual	497.750		497.750
- 2º Lote anual	497.750		497.750
- 3º Lote anual	497.751		497.751
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	07/02/15		
- 2º Lote anual	07/02/16		
- 3º Lote anual	07/02/17		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	07/02/17		
- 2º Lote anual	07/02/18		
- 3º Lote anual	07/02/19		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.11 .Exercício de 2015			
- data de outorga	05/02/15		
- quantidade de opções outorgadas	1.003.550		1.003.550
- 1º Lote anual	334.517		334.517
- 2º Lote anual	334.517		334.517

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 3º Lote anual	334.516		334.516
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	05/02/16		
- 2º Lote anual	05/02/17		
- 3º Lote anual	05/02/18		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	05/02/18		
- 2º Lote anual	05/02/19		
- 3º Lote anual	05/02/20		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo *ticker* STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa, sob o *ticker* STBP3.			
Com o cancelamento das *units*, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.			
d.12 .Exercício de 2016			
- data de outorga	02/03/16		
- quantidade de opções outorgadas	1.685.715		1.685.715
- 1º Lote anual	561.905		561.905
- 2º Lote anual	561.905		561.905
- 3º Lote anual	561.905		561.905
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	02/03/17		
- 2º Lote anual	02/03/18		
- 3º Lote anual	02/03/19		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	02/03/19		
- 2º Lote anual	02/03/20		
- 3º Lote anual	02/03/21		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 2,29		R$ 2,29

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 2,29		R$ 2,29
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.13 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de opções outorgadas	6.609.811		6.609.811
- 1º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 2º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 3º Lote anual	2.203.271		2.203.271
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	23/08/18		
- 2º Lote anual	23/08/19		
- 3º Lote anual	23/08/20		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	23/08/21		
- 2º Lote anual	23/08/22		
- 3º Lote anual	23/08/23		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 2,02		R$ 2,02
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 2,56		R$2,56
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.14 .Exercício de 2018			
- data de outorga	28/02/18		
- quantidade de opções outorgadas	2.914.885		2.914.885
- 1º Lote anual	971.628		971.628
- 2º Lote anual	971.628		971.628
- 3º Lote anual	971.629		971.629
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	28/02/19		
- 2º Lote anual	28/02/20		
- 3º Lote anual	28/02/21		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	28/02/22		
- 2º Lote anual	28/02/23		
- 3º Lote anual	28/02/24		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 3,51		R$ 3,51
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 4,14		R$ 4,14

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.15 .Exercício de 2019			
- data de outorga	19/02/2019		
- quantidade de opções outorgadas	1.143.048		1.143.048
- 1º Lote anual	381.016		381.016
- 2º Lote anual	381.016		381.016
- 3º Lote anual	381.016		381.016
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	19/02/2020		
- 2º Lote anual	19/02/2021		
- 3º Lote anual	19/02/2022		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	19/02/2023		
- 2º Lote anual	19/02/2024		
- 3º Lote anual	19/02/2025		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 4,39		R$ 4,39
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 4,82		R$ 4,82
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.16 .Exercício de 2020			
Não houve outorga em 2020			
e. Valor justo das opções na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2006	R$ 10,70		R$ 10,70
- Programa de outorga - exercício 2007	R$ 12,02		R$ 12,02
- Programa de outorga - exercício 2008	R$ 10,22		R$ 10,22
- Programa de outorga - exercício 2008 complementar	R$ 7,17		R$ 7,17
- Programa de outorga - exercício 2009	R$ 3,64		R$ 3,64
- Programa de outorga - exercício 2010	R$ 6,77		R$ 6,77
- Programa de outorga - exercício 2011	R$ 9,12		R$ 9,12
- Programa de outorga - exercício 2012	R$ 6,48		R$ 6,48
- Programa de outorga - exercício 2013	R$ 7,54		R$ 7,54
- Programa de outorga - exercício 2014	R$ 3,15		R$ 3,15
- Programa de outorga - exercício 2015	R$ 4,40		R$ 4,40
- Programa de outorga - exercício 2016	R$ 1,18		R$ 1,18
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 0,71		R$ 0,71
- Programa de outorga - exercício 2018	R$ 1,61		R$ 1,61
- Programa de outorga - exercício 2019	R$ 1,52		R$ 1,52
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	5,12%		5,12%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	VALORES RECONHECIDOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2021		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2006			
- data de outorga	20/10/06		
- quantidade de opções outorgadas	118.227		118.227
- 1º Lote anual	39.409		39.409
- 2º Lote anual	39.409		39.409
- 3º Lote anual	39.409		39.409
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	20/10/07		
- 2º Lote anual	20/10/08		
- 3º Lote anual	20/10/09		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	20/10/09		
- 2º Lote anual	20/10/10		
- 3º Lote anual	20/10/11		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.2 .Exercício de 2007			
- data de outorga	13/08/07		
- quantidade de opções outorgadas	185.328		185.328
- 1º Lote anual	61.776		61.776
- 2º Lote anual	61.776		61.776
- 3º Lote anual	61.776		61.776
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	13/08/08		
- 2º Lote anual	13/08/09		
- 3º Lote anual	13/08/10		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	13/08/10		
- 2º Lote anual	13/08/11		
- 3º Lote anual	13/08/12		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.3 .Exercício de 2008			
- data de outorga	28/02/08		
- quantidade de opções outorgadas	272.013		272.013
- 1º Lote anual	90.671		90.671
- 2º Lote anual	90.671		90.671
- 3º Lote anual	90.671		90.671
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	28/02/09		
- 2º Lote anual	28/02/10		
- 3º Lote anual	28/02/11		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	28/02/11		
- 2º Lote anual	28/02/12		
- 3º Lote anual	28/02/13		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar			
- data de outorga	28/02/08		
- quantidade de opções outorgadas	1.004.184		1.004.184
- Lote anual único	1.004.184		1.004.184
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- Lote anual único	sem carência		
- prazo máximo para exercício das opções			
- Lote anual único	28/02/11		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- Lote anual único	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.5 .Exercício de 2009			
- data de outorga	27/01/09		
- quantidade de opções outorgadas	764.214		764.214
- 1º Lote anual	254.738		254.738
- 2º Lote anual	254.738		254.738
- 3º Lote anual	254.738		254.738
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	27/01/10		
- 2º Lote anual	27/01/11		
- 3º Lote anual	27/01/12		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	27/01/12		
- 2º Lote anual	27/01/13		
- 3º Lote anual	27/01/14		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.6 .Exercício de 2010			
- data de outorga	08/03/10		
- quantidade de opções outorgadas	410.718		410.718
- 1º Lote anual	136.906		136.906
- 2º Lote anual	136.906		136.906
- 3º Lote anual	136.906		136.906
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	09/03/11		
- 2º Lote anual	09/03/12		
- 3º Lote anual	09/03/13		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	09/03/13		
- 2º Lote anual	09/03/14		
- 3º Lote anual	09/03/15		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.7 .Exercício de 2011			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- data de outorga	19/04/11		
- quantidade de opções outorgadas	380.703		380.703
- 1º Lote anual	126.901		126.901
- 2º Lote anual	126.901		126.901
- 3º Lote anual	126.901		126.901
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/12		
- 2º Lote anual	01/02/13		
- 3º Lote anual	01/02/14		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/14		
- 2º Lote anual	01/02/15		
- 3º Lote anual	01/02/16		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.8 .Exercício de 2012			
- data de outorga	31/01/12		
- quantidade de opções outorgadas	613.401		613.401
- 1º Lote anual	204.467		204.467
- 2º Lote anual	204.467		204.467
- 3º Lote anual	204.467		204.467
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/13		
- 2º Lote anual	01/02/14		
- 3º Lote anual	01/02/15		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/15		
- 2º Lote anual	01/02/16		
- 3º Lote anual	01/02/17		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.9 .Exercício de 2013			
- data de outorga	31/01/13		
- quantidade de opções outorgadas	590.980		590.980

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 1º Lote anual	196.993		196.993
- 2º Lote anual	196.993		196.993
- 3º Lote anual	196.994		196.994
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/14		
- 2º Lote anual	01/02/15		
- 3º Lote anual	01/02/16		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/16		
- 2º Lote anual	01/02/17		
- 3º Lote anual	01/02/18		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.10 .Exercício de 2014			
- data de outorga	06/02/14		
- quantidade de opções outorgadas	1.493.251		1.493.251
- 1º Lote anual	497.750		497.750
- 2º Lote anual	497.750		497.750
- 3º Lote anual	497.751		497.751
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	07/02/15		
- 2º Lote anual	07/02/16		
- 3º Lote anual	07/02/17		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	07/02/17		
- 2º Lote anual	07/02/18		
- 3º Lote anual	07/02/19		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.11 .Exercício de 2015			
- data de outorga	05/02/15		
- quantidade de opções outorgadas	1.003.550		1.003.550
- 1º Lote anual	334.517		334.517
- 2º Lote anual	334.517		334.517

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 3º Lote anual	334.516		334.516
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	05/02/16		
- 2º Lote anual	05/02/17		
- 3º Lote anual	05/02/18		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	05/02/18		
- 2º Lote anual	05/02/19		
- 3º Lote anual	05/02/20		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo *ticker* STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa, sob o *ticker* STBP3.			
Com o cancelamento das *units*, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.			
d.12 .Exercício de 2016			
- data de outorga	02/03/16		
- quantidade de opções outorgadas	1.685.715		1.685.715
- 1º Lote anual	561.905		561.905
- 2º Lote anual	561.905		561.905
- 3º Lote anual	561.905		561.905
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	02/03/17		
- 2º Lote anual	02/03/18		
- 3º Lote anual	02/03/19		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	02/03/19		
- 2º Lote anual	02/03/20		
- 3º Lote anual	02/03/21		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.13 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de opções outorgadas	6.609.811		6.609.811
- 1º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 2º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 3º Lote anual	2.203.271		2.203.271
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	23/08/18		
- 2º Lote anual	23/08/19		
- 3º Lote anual	23/08/20		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	23/08/21		
- 2º Lote anual	23/08/22		
- 3º Lote anual	23/08/23		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 2,02		R$ 2,02
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 2,02		R$ 2,02
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.14 .Exercício de 2018			
- data de outorga	28/02/18		
- quantidade de opções outorgadas	2.914.885		2.914.885
- 1º Lote anual	971.628		971.628
- 2º Lote anual	971.628		971.628
- 3º Lote anual	971.629		971.629
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	28/02/19		
- 2º Lote anual	28/02/20		
- 3º Lote anual	28/02/21		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	28/02/22		
- 2º Lote anual	28/02/23		
- 3º Lote anual	28/02/24		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 3,51		R$ 3,51
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 5,55		R$ 5,55

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 3,51		R$ 3,51
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.15 .Exercício de 2019			
- data de outorga	19/02/2019		
- quantidade de opções outorgadas	1.143.048		1.143.048
- 1º Lote anual	381.016		381.016
- 2º Lote anual	381.016		381.016
- 3º Lote anual	381.016		381.016
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	19/02/2020		
- 2º Lote anual	19/02/2021		
- 3º Lote anual	19/02/2022		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	19/02/2023		
- 2º Lote anual	19/02/2024		
- 3º Lote anual	19/02/2025		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 4,39		R$ 4,39
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	R$ 6,07		R$ 6,07
- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 4,39		R$ 4,39
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.16 .Exercício de 2020			
Não houve outorga em 2020			
d.17 .Exercício de 2021			
Não houve outorga em 2021			
e. Valor justo das opções na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2006	R$ 10,70		R$ 10,70
- Programa de outorga - exercício 2007	R$ 12,02		R$ 12,02
- Programa de outorga - exercício 2008	R$ 10,22		R$ 10,22
- Programa de outorga - exercício 2008 complementar	R$ 7,17		R$ 7,17
- Programa de outorga - exercício 2009	R$ 3,64		R$ 3,64
- Programa de outorga - exercício 2010	R$ 6,77		R$ 6,77
- Programa de outorga - exercício 2011	R$ 9,12		R$ 9,12
- Programa de outorga - exercício 2012	R$ 6,48		R$ 6,48
- Programa de outorga - exercício 2013	R$ 7,54		R$ 7,54
- Programa de outorga - exercício 2014	R$ 3,15		R$ 3,15
- Programa de outorga - exercício 2015	R$ 4,40		R$ 4,40
- Programa de outorga - exercício 2016	R$ 1,18		R$ 1,18
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 0,71		R$ 0,71
- Programa de outorga - exercício 2018	R$ 1,61		R$ 1,61
- Programa de outorga - exercício 2019	R$ 1,52		R$ 1,52
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	5,12%		5,12%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2022		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2006			
- data de outorga	20/10/06		
- quantidade de opções outorgadas	118.227		118.227
- 1º Lote anual	39.409		39.409
- 2º Lote anual	39.409		39.409
- 3º Lote anual	39.409		39.409
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	20/10/07		
- 2º Lote anual	20/10/08		
- 3º Lote anual	20/10/09		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	20/10/09		
- 2º Lote anual	20/10/10		
- 3º Lote anual	20/10/11		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.2 .Exercício de 2007			
- data de outorga	13/08/07		
- quantidade de opções outorgadas	185.328		185.328
- 1º Lote anual	61.776		61.776
- 2º Lote anual	61.776		61.776
- 3º Lote anual	61.776		61.776
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	13/08/08		
- 2º Lote anual	13/08/09		
- 3º Lote anual	13/08/10		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	13/08/10		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	13/08/11		
- 3º Lote anual	13/08/12		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.3 .Exercício de 2008			
- data de outorga	28/02/08		
- quantidade de opções outorgadas	272.013		272.013
- 1º Lote anual	90.671		90.671
- 2º Lote anual	90.671		90.671
- 3º Lote anual	90.671		90.671
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	28/02/09		
- 2º Lote anual	28/02/10		
- 3º Lote anual	28/02/11		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	28/02/11		
- 2º Lote anual	28/02/12		
- 3º Lote anual	28/02/13		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar			
- data de outorga	28/02/08		
- quantidade de opções outorgadas	1.004.184		1.004.184
- Lote anual único	1.004.184		1.004.184
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- Lote anual único	sem carência		
- prazo máximo para exercício das opções			
- Lote anual único	28/02/11		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- Lote anual único	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.5 .Exercício de 2009			
- data de outorga	27/01/09		
- quantidade de opções outorgadas	764.214		764.214
- 1º Lote anual	254.738		254.738
- 2º Lote anual	254.738		254.738
- 3º Lote anual	254.738		254.738
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	27/01/10		
- 2º Lote anual	27/01/11		
- 3º Lote anual	27/01/12		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	27/01/12		
- 2º Lote anual	27/01/13		
- 3º Lote anual	27/01/14		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.6 .Exercício de 2010			
- data de outorga	08/03/10		
- quantidade de opções outorgadas	410.718		410.718
- 1º Lote anual	136.906		136.906
- 2º Lote anual	136.906		136.906
- 3º Lote anual	136.906		136.906
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	09/03/11		
- 2º Lote anual	09/03/12		
- 3º Lote anual	09/03/13		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	09/03/13		
- 2º Lote anual	09/03/14		
- 3º Lote anual	09/03/15		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.7 .Exercício de 2011			
- data de outorga	19/04/11		
- quantidade de opções outorgadas	380.703		380.703
- 1º Lote anual	126.901		126.901
- 2º Lote anual	126.901		126.901
- 3º Lote anual	126.901		126.901
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/12		
- 2º Lote anual	01/02/13		
- 3º Lote anual	01/02/14		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/14		
- 2º Lote anual	01/02/15		
- 3º Lote anual	01/02/16		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.8 .Exercício de 2012			
- data de outorga	31/01/12		
- quantidade de opções outorgadas	613.401		613.401
- 1º Lote anual	204.467		204.467
- 2º Lote anual	204.467		204.467
- 3º Lote anual	204.467		204.467
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/13		
- 2º Lote anual	01/02/14		
- 3º Lote anual	01/02/15		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/15		
- 2º Lote anual	01/02/16		
- 3º Lote anual	01/02/17		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.9 .Exercício de 2013			
- data de outorga	31/01/13		
- quantidade de opções outorgadas	590.980		590.980
- 1º Lote anual	196.993		196.993
- 2º Lote anual	196.993		196.993
- 3º Lote anual	196.994		196.994
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	01/02/14		
- 2º Lote anual	01/02/15		
- 3º Lote anual	01/02/16		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	01/02/16		
- 2º Lote anual	01/02/17		
- 3º Lote anual	01/02/18		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.10 .Exercício de 2014			
- data de outorga	06/02/14		
- quantidade de opções outorgadas	1.493.251		1.493.251
- 1º Lote anual	497.750		497.750
- 2º Lote anual	497.750		497.750
- 3º Lote anual	497.751		497.751
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	07/02/15		
- 2º Lote anual	07/02/16		
- 3º Lote anual	07/02/17		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	07/02/17		
- 2º Lote anual	07/02/18		
- 3º Lote anual	07/02/19		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.11 .Exercício de 2015			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- data de outorga	05/02/15		
- quantidade de opções outorgadas	1.003.550		1.003.550
- 1º Lote anual	334.517		334.517
- 2º Lote anual	334.517		334.517
- 3º Lote anual	334.516		334.516
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	05/02/16		
- 2º Lote anual	05/02/17		
- 3º Lote anual	05/02/18		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	05/02/18		
- 2º Lote anual	05/02/19		
- 3º Lote anual	05/02/20		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo *ticker* STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa, sob o *ticker* STBP3.			
Com o cancelamento das *units*, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.			
d.12 .Exercício de 2016			
- data de outorga	02/03/16		
- quantidade de opções outorgadas	1.685.715		1.685.715
- 1º Lote anual	561.905		561.905
- 2º Lote anual	561.905		561.905
- 3º Lote anual	561.905		561.905
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	02/03/17		
- 2º Lote anual	02/03/18		
- 3º Lote anual	02/03/19		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	02/03/19		
- 2º Lote anual	02/03/20		
- 3º Lote anual	02/03/21		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	3 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	3 anos		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	-		-
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.13 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de opções outorgadas	6.609.811		6.609.811
- 1º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 2º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 3º Lote anual	2.203.271		2.203.271
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	23/08/18		
- 2º Lote anual	23/08/19		
- 3º Lote anual	23/08/20		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	23/08/21		
- 2º Lote anual	23/08/22		
- 3º Lote anual	23/08/23		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 2,02		R$ 2,02
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 2,02		R$ 2,02
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.14 .Exercício de 2018			
- data de outorga	28/02/18		
- quantidade de opções outorgadas	2.914.885		2.914.885
- 1º Lote anual	971.628		971.628
- 2º Lote anual	971.628		971.628
- 3º Lote anual	971.629		971.629
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	28/02/19		
- 2º Lote anual	28/02/20		
- 3º Lote anual	28/02/21		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	28/02/22		
- 2º Lote anual	28/02/23		
- 3º Lote anual	28/02/24		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 3,51		R$ 3,51
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	R$ 3,51		R$ 3,51
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.15 .Exercício de 2019			
- data de outorga	19/02/2019		
- quantidade de opções outorgadas	1.143.048		1.143.048
- 1º Lote anual	381.016		381.016
- 2º Lote anual	381.016		381.016
- 3º Lote anual	381.016		381.016
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	19/02/2020		
- 2º Lote anual	19/02/2021		
- 3º Lote anual	19/02/2022		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	19/02/2023		
- 2º Lote anual	19/02/2024		
- 3º Lote anual	19/02/2025		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
- em aberto no início do exercício social (*)	R$ 4,39		R$ 4,39
- perdidas durante o exercício social (*)	-		-
- exercidas durante o exercício social	-		-
- expiradas durante o exercício social (*)	-		-
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
d.16 .Exercício de 2020			
Não houve outorga em 2020			
d.17 .Exercício de 2021			
Não houve outorga em 2021			
d.18 .Exercício de 2022			
Não há previsão de outorga para 2022			
e. Valor justo das opções na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2006	R$ 10,70		R$ 10,70
- Programa de outorga - exercício 2007	R$ 12,02		R$ 12,02
- Programa de outorga - exercício 2008	R$ 10,22		R$ 10,22
- Programa de outorga - exercício 2008 complementar	R$ 7,17		R$ 7,17
- Programa de outorga - exercício 2009	R$ 3,64		R$ 3,64
- Programa de outorga - exercício 2010	R$ 6,77		R$ 6,77
- Programa de outorga - exercício 2011	R$ 9,12		R$ 9,12
- Programa de outorga - exercício 2012	R$ 6,48		R$ 6,48
- Programa de outorga - exercício 2013	R$ 7,54		R$ 7,54
- Programa de outorga - exercício 2014	R$ 3,15		R$ 3,15
- Programa de outorga - exercício 2015	R$ 4,40		R$ 4,40
- Programa de outorga - exercício 2016	R$ 1,18		R$ 1,18
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 0,71		R$ 0,71
- Programa de outorga - exercício 2018	R$ 1,61		R$ 1,61
- Programa de outorga - exercício 2019	R$ 1,52		R$ 1,52

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	5,12%		5,12%

Plano de Incentivo Atrelado a Ações

- **Performance Shares**

	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,58**	**14,00**	**17,58**
c. Número de membros remunerados	**3,58**	**0,00**	**3,58**
d. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de ações outorgadas	1.970.443		1.970.443
- Lote anual	1.970.443		1.970.443
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.2 .Exercício de 2018			
Não houve outorga em 2018			
d.3 .Exercício de 2019			
Não houve outorga em 2019			
e. Valor justo das ações na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 2,31		R$ 2,31
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas	0,30%		0,30%
	VALORES RECONHECIDOS PARA O		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2020		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de ações outorgadas	1.970.443		1.970.443
- Lote anual	1.970.443		1.970.443
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.2 .Exercício de 2018			
Não houve outorga em 2018			
d.3 .Exercício de 2019			
Não houve outorga em 2019			
d.4 .Exercício de 2020			
Não houve outorga em 2020, porém houve outorga em 2021.			
e. Valor justo das ações na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 2,31		R$ 2,31
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas	0,33%		0,33%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	VALORES RECONHECIDOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2021		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de ações outorgadas	1.970.443		1.970.443
- Lote anual	1.970.443		1.970.443
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.2 .Exercício de 2018			
Não houve outorga em 2018			
d.3 .Exercício de 2019			
Não houve outorga em 2019			
d.4 .Exercício de 2020			
- data de outorga	02/07/20		
- quantidade de ações outorgadas	889.877		889.877
- 1º Lote anual	222.469		222.469
- 2º Lote anual	222.469		222.469
- 3º Lote anual	222.469		222.469
- 4º Lote anual	222.469		222.469
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.5 .Exercício de 2021			
- data de outorga	25/02/21		
- quantidade de ações outorgadas	896.683		896.683
- 1º Lote anual	224.171		224.171
- 2º Lote anual	224.171		224.171
- 3º Lote anual	224.171		224.171
- 4º Lote anual	224.171		224.171
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
e. Valor justo das ações na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 2,31		R$ 2,31
- Programa de outorga - exercício 2020	R$ 5,27		R$ 5,27
- Programa de outorga - exercício 2021	R$ 5,23		R$ 5,23
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas	0,43%		0,43%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2022		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de ações outorgadas	1.970.443		1.970.443
- Lote anual	1.970.443		1.970.443
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.2 .Exercício de 2018			
Não houve outorga em 2018			
d.3 .Exercício de 2019			
Não houve outorga em 2019			
d.4 .Exercício de 2020			
- data de outorga	02/07/20		
- quantidade de ações outorgadas	889.877		889.877
- 1º Lote anual	222.469		222.469
- 2º Lote anual	222.469		222.469
- 3º Lote anual	222.469		222.469
- 4º Lote anual	222.469		222.469
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.5 .Exercício de 2021			
- data de outorga	25/02/21		
- quantidade de ações outorgadas	896.683		896.683
- 1º Lote anual	224.171		224.171
- 2º Lote anual	224.171		224.171
- 3º Lote anual	224.171		224.171
- 4º Lote anual	224.171		224.171
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.6 .Exercício de 2022			
- data de outorga	09/03/2022		
- quantidade de ações outorgadas	690.627		690.627
- 1º Lote anual	172.657		172.657
- 2º Lote anual	172.657		172.657
- 3º Lote anual	172.657		172.657
- 4º Lote anual	172.657		172.657
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
e. Valor justo das ações na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 2,31		R$ 2,31
- Programa de outorga - exercício 2020	R$ 5,27		R$ 5,27
- Programa de outorga - exercício 2021	R$ 5,23		R$ 5,23
- Programa de outorga - exercício 2022	R$ 7,09		R$ 7,09
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas	0,51%		0,51%

- **Matching de Ações**

	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,58**	**14,00**	**17,58**
c. Número de membros remunerados	**3,58**	**0,00**	**3,58**
d. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de ações outorgadas	903.986		903.986
- Lote anual	903.986		903.986
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

d.2 .Exercício de 2018			
- data de outorga	28/02/18		
- quantidade de ações outorgadas	615.369		615.369
- Lote anual	615.369		615.369
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.3 .Exercício de 2019			
Não houve outorga em 2019			
e. Valor justo das ações na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 2,31		R$ 2,31
- Programa de outorga - exercício 2018	R$ 3,71		R$ 3,71
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas	0,23%		0,23%

	VALORES RECONHECIDOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2020		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de ações outorgadas	903.986		903.986
- Lote anual	903.986		903.986
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.2 .Exercício de 2018			
- data de outorga	28/02/18		
- quantidade de ações outorgadas	615.369		615.369
- Lote anual	615.369		615.369
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.3 .Exercício de 2019			
- data de outorga	19/02/2019		
- quantidade de ações outorgadas	523.485		523.485
- Lote anual	523.485		523.485
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.4 .Exercício de 2020			
Não houve outorga em 2020, porém houve outorga em 2021.			
e. Valor justo das ações na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 2,31		R$ 2,31
- Programa de outorga - exercício 2018	R$ 3,71		R$ 3,71
- Programa de outorga - exercício 2019	R$ 4,11		R$ 4,11
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas	0,31%		0,31%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	VALORES RECONHECIDOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2021		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de ações outorgadas	903.986		903.986
- Lote anual	903.986		903.986
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.2 .Exercício de 2018			
- data de outorga	28/02/18		
- quantidade de ações outorgadas	615.369		615.369
- Lote anual	615.369		615.369
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.3 .Exercício de 2019			
- data de outorga	19/02/2019		
- quantidade de ações outorgadas	523.485		523.485
- Lote anual	523.485		523.485
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.4 .Exercício de 2020			
- data de outorga	02/07/20		
- quantidade de ações outorgadas	646.880		646.880
- 1º Lote anual	161.720		161.720
- 2º Lote anual	161.720		161.720
- 3º Lote anual	161.720		161.720
- 4º Lote anual	161.720		161.720
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.5 .Exercício de 2021			
- data de outorga	25/02/21		
- quantidade de ações outorgadas	651.828		651.828
- 1º Lote anual	162.957		162.957
- 2º Lote anual	162.957		162.957
- 3º Lote anual	162.957		162.957
- 4º Lote anual	162.957		162.957
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
e. Valor justo das ações na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 2,31		R$ 2,31
- Programa de outorga - exercício 2018	R$ 3,71		R$ 3,71
- Programa de outorga - exercício 2019	R$ 4,11		R$ 4,11
- Programa de outorga - exercício 2020	R$ 5,27		R$ 5,27
- Programa de outorga - exercício 2021	R$ 5,23		R$ 5,23
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas	0,39%		0,39%

	VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DE 2022		
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número total de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
d.1 .Exercício de 2017			
- data de outorga	23/08/17		
- quantidade de ações outorgadas	903.986		903.986
- Lote anual	903.986		903.986
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

d.2 .Exercício de 2018			
- data de outorga	28/02/18		
- quantidade de ações outorgadas	615.369		615.369
- Lote anual	615.369		615.369
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.3 .Exercício de 2019			
- data de outorga	19/02/2019		
- quantidade de ações outorgadas	523.485		523.485
- Lote anual	523.485		523.485
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.4 .Exercício de 2020			
- data de outorga	02/07/20		
- quantidade de ações outorgadas	646.880		646.880
- 1º Lote anual	161.720		161.720
- 2º Lote anual	161.720		161.720
- 3º Lote anual	161.720		161.720
- 4º Lote anual	161.720		161.720
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.5 .Exercício de 2021			
- data de outorga	25/02/21		
- quantidade de ações outorgadas	651.828		651.828
- 1º Lote anual	162.957		162.957
- 2º Lote anual	162.957		162.957
- 3º Lote anual	162.957		162.957
- 4º Lote anual	162.957		162.957
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
d.6 .Exercício de 2022			
- data de outorga	09/03/2022		
- quantidade de ações outorgadas	682.652		682.652
- 1º Lote anual	170.663		170.663
- 2º Lote anual	170.663		170.663
- 3º Lote anual	170.663		170.663
- 4º Lote anual	170.663		170.663
- prazo para que as ações se tornem exercíveis (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- prazo de restrição à transferência das ações			
- 1º Lote anual	não aplicável		não aplicável

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

- 2º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 3º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- 4º Lote anual	não aplicável		não aplicável
- preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:			
- em aberto no início do exercício social	não aplicável		não aplicável
- perdidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- exercidas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
- expiradas durante o exercício social	não aplicável		não aplicável
e. Valor justo das ações na data de outorga			
- Programa de outorga - exercício 2017	R$ 2,31		R$ 2,31
- Programa de outorga - exercício 2018	R$ 3,71		R$ 3,71
- Programa de outorga - exercício 2019	R$ 4,11		R$ 4,11
- Programa de outorga - exercício 2020	R$ 5,27		R$ 5,27
- Programa de outorga - exercício 2021	R$ 5,23		R$ 5,23
- Programa de outorga - exercício 2022	R$ 7,09		R$ 7,09
f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações outorgadas	0,46%		0,46%

13.6 - Opções em Aberto

13.6. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não há remuneração baseada em ações reconhecida no último exercício social para conselheiros de administração, portanto o quadro abaixo reflete somente a remuneração dos diretores estatutários.

Plano de Opção de Compra de Ações	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021		
OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES EM ABERTO	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de opções de compra de Opções ainda não exercíveis **d.1 .Exercício de 2006** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.2 .Exercício de 2007** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.3 .Exercício de 2008** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.4 .Exercício de 2008 - plano complementar** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.5 .Exercício de 2009** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.6 .Exercício de 2010** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.7 .Exercício de 2011** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.8 .Exercício de 2012** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.9 .Exercício de 2013** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.10 .Exercício de 2014** - todas as opções deste programa estão expiradas **d.11 .Exercício de 2015** - todas as opções deste programa estão expiradas Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo *ticker* STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o *ticker* STBP3.		**Não participantes**	

13.6 - Opções em Aberto

Com o cancelamento das *units*, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.			
d.12 .Exercício de 2016			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
d.13 .Exercício de 2017			
- todas as opções deste programa são exercíveis exceto as expiradas			
d.14 .Exercício de 2018			
- todas as opções deste programa são exercíveis			
d.15 .Exercício de 2019			
- quantidade de opções outorgadas	381.016		381.016
- 3º Lote anual	381.016		381.016
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 3º Lote anual	19/02/2022		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 3º Lote anual	19/02/2025		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício (*)	R$ 4,39		R$ 4,39
(*) valor por ação ordinária*;* valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.			
- valor justo das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro.			
d.16 .Exercício de 2020			
Não houve outorga em 2020			
d.17 .Exercício de 2021			
Não houve outorga em 2021			
e. Programas de outorga de opções de compra de Opções exercíveis		**Não participantes**	
e.1 .Exercício de 2006			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.2 .Exercício de 2007			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.3 .Exercício de 2008			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.4 .Exercício de 2008 - plano complementar			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.5 .Exercício de 2009			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.6 .Exercício de 2010			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.7 .Exercício de 2011			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.8 .Exercício de 2012			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.9 .Exercício de 2013			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.10 .Exercício de 2014			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.11 .Exercício de 2015			

13.6 - Opções em Aberto

- todas as opções deste programa estão expiradas Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo *ticker* Com o cancelamento das *units*, caso seja exercida a			
e.12 .Exercício de 2016			
- quantidade de opções outorgadas	561.905		561.905
- 1º Lote anual (expiradas)			
- 2º Lote anual (expiradas)			
- 3º Lote anual (expiradas)	561.905		561.905
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual (expiradas)			
- 2º Lote anual (expiradas)			
- 3º Lote anual (expiradas)	02/03/21		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual (expiradas)			
- 2º Lote anual (expiradas)			
- 3º Lote anual (expiradas)	3 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício (*)	R$ 2,29		R$ 2,29
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
- valor justo das opções no último dia do exercício (*)	não aplicável		não aplicável
- valor justo do total das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que as informações em questão são requeridas quando o plano prevê a liquidação em			
e.13 .Exercício de 2017			
- quantidade de opções outorgadas	4.406.541		4.406.540
- 1º Lote anual (expiradas)			
- 2º Lote anual	2.203.270		2.203.270
- 3º Lote anual	2.203.271		2.203.271
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual (expiradas)			
- 2º Lote anual	23/08/22		
- 3º Lote anual	23/08/23		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual (expiradas)			
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício (*)	R$ 2,02		R$ 2,02
(*) valor por *unit;* valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
- valor justo das opções no último dia do exercício (*)	não aplicável		não aplicável
- valor justo do total das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que as informações em questão são requeridas quando o plano prevê a liquidação em			
e.14 .Exercício de 2018			
- quantidade de opções outorgadas	2.914.885		2.914.885
- 1º Lote anual	971.628		971.628
- 2º Lote anual	971.628		971.628
- 3º Lote anual	971.629		971.629
- prazo máximo para exercício das opções			

13.6 - Opções em Aberto

- 1º Lote anual	28/02/22		
- 2º Lote anual	28/02/23		
- 3º Lote anual	28/02/24		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
- 3º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício (*)	R$ 3,51		R$ 3,51
(*) valor por unit; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
- valor justo das opções no último dia do exercício (*)	não aplicável		não aplicável
- valor justo do total das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que as informações em questão são requeridas quando o plano prevê a liquidação em			
e.15 .Exercício de 2019			
- quantidade de opções outorgadas	762.032		762.032
- 1º Lote anual	381.016		381.016
- 2º Lote anual	381.016		381.016
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	19/02/2023		
- 2º Lote anual	19/02/2024		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	2 anos		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício (*)	R$ 4,39		R$ 4,39
(*) valor por unit; valor original, a ser corrigido pelo IGP-M até a data de exercício.			
- valor justo das opções no último dia do exercício (*)	não aplicável		não aplicável
- valor justo do total das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que as informações em questão são requeridas quando o plano prevê a liquidação em			
e.16 .Exercício de 2020			
Não houve outorga em 2020			
e.17 .Exercício de 2021			
Não houve outorga em 2021			

13.6 - Opções em Aberto

Plano de Incentivo Atrelado a Ações

Performance Shares	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021		
AÇÕES EM ABERTO	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *performance shares*		**Não participantes**	
Ações ainda não exercíveis			
d.1 .Exercício de 2017			
- todas as ações foram exercidas e/ou expiradas			
d.2 .Exercício de 2020			
- quantidade de opções outorgadas	889.877		889.877
- 1º Lote anual	222.469		222.469
- 2º Lote anual	222.469		222.469
- 3º Lote anual	222.469		222.469
- 4º Lote anual	222.469		222.469
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	não aplicável		
- 2º Lote anual	não aplicável		
- 3º Lote anual	não aplicável		
- 4º Lote anual	não aplicável		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	não aplicável		
- 2º Lote anual	não aplicável		
- 3º Lote anual	não aplicável		
- 4º Lote anual	não aplicável		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício (*)	não aplicável		não aplicável
(*) valor por ação ordinária; valor original, a ser orrigido pelo IGP-M até a data de exercício.	não aplicável		não aplicável
- valor justo das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro.			
d.3 .Exercício de 2021			
- quantidade de opções outorgadas	896.683		896.683
- 1º Lote anual	224.171		224.171
- 2º Lote anual	224.171		224.171

13.6 - Opções em Aberto

- 3º Lote anual	224.171		224.171
- 4º Lote anual	224.170		224.170
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	não aplicável		
- 2º Lote anual	não aplicável		
- 3º Lote anual	não aplicável		
- 4º Lote anual	não aplicável		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	não aplicável		
- 2º Lote anual	não aplicável		
- 3º Lote anual	não aplicável		
- 4º Lote anual	não aplicável		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício (*)	não aplicável		não aplicável
(*) valor por ação ordinária*;* valor original, a ser pelo IGP-M até a data de exercício.	não aplicável		não aplicável
- valor justo das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro.			
e. Programas de outorga de *performance shares*		**Não participantes**	
Ações exercíveis			
e.1 .Exercício de 2017			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.2 .Exercício de 2020			
- nenhuma das ações deste programa estão exercíveis			
e.3 .Exercício de 2021			
- nenhuma das ações deste programa estão exercíveis			

13.6 - Opções em Aberto

Matching de Ações	VALORES RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021		
AÇÕES EM ABERTO	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *matching* de ações		**Não participantes**	
Ações ainda não exercíveis			
d.1 .Exercício de 2017			
- todas as ações foram exercidas e/ou expiradas			
d.2 .Exercício de 2018			
- todas as ações foram exercidas e/ou expiradas			
d.3 .Exercício de 2019			
- quantidade de ações outorgadas	523.485		523.485
- Lote anual	523.485		523.485
- prazo para que as ações se tornarão exercíveis (*)			
- Lote anual	3 anos		
(*) após a data do contrato de adesão			
- prazo máximo para exercício das ações			
- Lote anual	não aplicável		
- prazo de restrição à transferência das ações			
- Lote anual	não aplicável		
- preço médio ponderado de exercício	não aplicável		não aplicável
- valor justo das ações no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro.			
d.4 .Exercício de 2020			
- quantidade de opções outorgadas	646.880		646.880
- 1º Lote anual	161.720		161.720
- 2º Lote anual	161.720		161.720
- 3º Lote anual	161.720		161.720
- 4º Lote anual	161.720		161.720
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	não aplicável		
- 2º Lote anual	não aplicável		
- 3º Lote anual	não aplicável		
- 4º Lote anual	não aplicável		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	não aplicável		
- 2º Lote anual	não aplicável		
- 3º Lote anual	não aplicável		

13.6 - Opções em Aberto

- 4º Lote anual	não aplicável		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício	não aplicável		não aplicável
- valor justo das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro.			
d.5 .Exercício de 2021			
- quantidade de opções outorgadas	651.828		651.828
- 1º Lote anual	162.957		162.957
- 2º Lote anual	162.957		162.957
- 3º Lote anual	162.957		162.957
- 4º Lote anual	162.957		162.957
- prazo para que as opções se tornem exercíveis			
- 1º Lote anual	2 anos		
- 2º Lote anual	3 anos		
- 3º Lote anual	4 anos		
- 4º Lote anual	5 anos		
- prazo máximo para exercício das opções			
- 1º Lote anual	não aplicável		
- 2º Lote anual	não aplicável		
- 3º Lote anual	não aplicável		
- 4º Lote anual	não aplicável		
- prazo de restrição à transferência das ações (*)			
- 1º Lote anual	não aplicável		
- 2º Lote anual	não aplicável		
- 3º Lote anual	não aplicável		
- 4º Lote anual	não aplicável		
(*) a partir da data do exercício			
- preço médio ponderado de exercício	não aplicável		não aplicável
- valor justo das opções no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que a informação em questão é requerida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro.			
e. Programas de outorga de *matching* de ações		**Não participantes**	
Ações exercíveis			
e.1 .Exercício de 2017			
- todas as opções deste programa estão expiradas			
e.2 .Exercício de 2018			
- quantidade de ações outorgadas			
- Lote anual (expiradas)			
- prazo máximo para exercício das ações	não aplicável		
- Lote anual (expiradas)			
- prazo de restrição à transferência das ações	não aplicável		
- Lote anual (expiradas)			
- preço médio ponderado de exercício	não aplicável		não aplicável
- valor justo das ações no último dia do exercício social (*)	não aplicável		não aplicável
- valor justo do total das opções no último dia do exercício (*)	não aplicável		não aplicável
(*) o plano adotado pela Companhia é o de transação de pagamento baseada e liquidada com ação. Entendemos que a informação em questão é re-			

13.6 - Opções em Aberto

querida quando o plano prevê a liquidação em dinheiro. **e.3 .Exercício de 2019** - nenhuma das ações deste programa estão exercíveis **e.4 .Exercício de 2020** - nenhuma das ações deste programa estão exercíveis **e.5 .Exercício de 2021** - nenhuma das ações deste programa estão exercíveis			

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não há remuneração baseada em ações reconhecida no último exercício social para conselheiros de administração, portanto o quadro abaixo reflete somente a remuneração dos diretores estatutários.

Plano de Opção de Compra de Ações

Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo ticker STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o ticker STBP3.

Com o cancelamento das units, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.

	2019		
OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,58**	**14,00**	**17,58**
c. Número de membros remunerados	**3,58**	**0,00**	**3,58**
d. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
d.1 .Número de opções exercidas	4.276.670		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	R$ 2,93		
Valor da ação ordinária em 31/12/2019	R$ 8,18		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às opções exercidas	R$22.452.517,50		
e. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	4.276.670		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	R$ 2,93		
Valor da ação ordinária em 31/12/2019	R$ 8,18		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R$22.452.517,50		

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

	2020		
OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
d.1 .Número de opções exercidas	602.265		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	R$ 3,50		
Valor da ação ordinária em 31/12/2020	R$ 5,25		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às opções exercidas	R$1.053.963,75		
e. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	602.265		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	R$ 3,50		
Valor da ação ordinária em 31/12/2020	R$ 5,25		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R$1.053.963,75		

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

	2021		
OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
d.1 .Número de opções exercidas	608.473		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	R$ 5,63		
Valor da ação ordinária em 31/12/2021	R$ 6,43		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às opções exercidas	R$486.778,40		
e. Programas de outorga de opções de compra de		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	608.473		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	R$ 5,63		
Valor da ação ordinária em 31/12/2021	R$ 6,43		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R$486.778,40		

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Plano de Incentivo Atrelado a Ações

- **Performance Shares**

	2019		
AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,58**	**14,00**	**17,58**
c. Número de membros remunerados	**3,58**	**0,00**	**3,58**
d. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
d.1 .Número de ações exercidas	-		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2019	R$ 8,18		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às ações exercidas	não aplicável		
e. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	-		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2019	R$ 8,18		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas	não aplicável		

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

	2020		
AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
d.1 .Número de ações exercidas	597.403		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2020	R$ 5,25		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às ações exercidas	não aplicável		
e. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	597.403		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2020	R$ 5,25		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas	não aplicável		

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

	2021		
AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
d.1 .Número de ações exercidas	-		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2021	R$ 6,43		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às ações exercidas	não aplicável		
e. Programas de outorga de *performance shares*		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	-		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2021	R$ 6,43		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas	não aplicável		

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

- **Matching de Ações**

	2019		
AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,58**	**14,00**	**17,58**
c. Número de membros remunerados	**3,58**	**0,00**	**3,58**
d. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
d.1 .Número de ações exercidas	-		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2019	R$ 8,18		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às ações exercidas	não aplicável		
e. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	-		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2019	R$ 8,18		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas	não aplicável		

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

	2020		
AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
d.1 .Número de ações exercidas	-		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2020	R$ 5,25		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às ações exercidas	não aplicável		
e. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	-		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2020	R$ 5,25		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas	não aplicável		

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

	2021		
AÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES	**a. ÓRGÃOS**		
VALORES EM R$	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**	**TOTAIS**
b. Número de membros	**3,00**	**14,00**	**17,00**
c. Número de membros remunerados	**3,00**	**0,00**	**3,00**
d. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
d.1 .Número de ações exercidas	193.900		
d.2 .Preço médio ponderado de exercício	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2021	R$ 6,43		
d.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações ordinárias relativas às ações exercidas	não aplicável		
e. Programas de outorga de *matching* de ações		**não participantes**	
e.1 .Número de ações entregues	193.900		
e.2 .Preço médio ponderado de aquisição	não aplicável		
Valor da ação ordinária em 31/12/2021	R$ 6,43		
e.3 .Valor total da diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas	não aplicável		

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Plano de Opção de Compra de Ações

(a) modelo de precificação;

O modelo de precificação adotado é o modelo de Black & Scholes. Este modelo matemático foi desenvolvido originalmente para a utilização no mercado de opções, sendo depois estendido para a precificação de Employee Stock Options.

A Companhia, desde o programa complementar do exercício de 2008, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., e a partir do programa de 2012 até o programa de 2014 contratou a KPMG Corporate Finance Ltda., para o programa de 2015 utilizou recursos próprios, e para os programas de 2016 a 2019 contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda para a avaliação das opções de compra de ações para executivos.

Em 22 de agosto de 2016, as units negociadas pelo ticker STBP11 sob a observância das Práticas de Governança Corporativa – Nível 2, foram canceladas e convertidas na totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias passando a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob o ticker STBP3.

Com o cancelamento das units, caso seja exercida a opção de compra dos programas até 2015, serão emitidas cinco ações ordinárias ao beneficiário.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Basicamente, a fórmula de Black & Scholes parte do pressuposto de que o preço da call (opção de compra) é uma função dos seguintes fatores:

- valor do ativo objeto (preço spot) – O preço à vista das UNITS (até os programas de 2015) ou ações ordinárias (a partir do programa de 2016) está definido como preço de fechamento da UNIT ou ação ordinária negociado na B3 na data da concessão da opção;

Preço a Vista			
Lote	**1º**	**2º**	**3º**
2009	8,10	8,10	8,10
2010	16,99	16,99	16,99
2011	24,75	24,75	24,75
2012	26,34	26,34	26,34
2013	32,05	32,05	32,05
2014	14,82	14,82	14,82
2015	13,83	13,83	13,83

13.8 - Precificação Das Ações/opções

2016	2,75	2,75	2,75
2017	1,90	1,90	1,90
2018	3,84	3,84	3,84
2019	4,24	4,24	4,24

- valor do seu exercício (preço strike) - É definido como o valor médio das UNITS ou ações ordinárias dos últimos 30 (trinta) pregões na B3, anteriores a data da concessão da opção;

Preço Strike			
Lote	**1º**	**2º**	**3º**
2009	6,59	6,59	6,59
2010	15,35	15,35	15,35
2011	21,71	21,71	21,71
2012	23,19	23,19	23,19
2013	27,35	27,35	27,35
2014	15,70	15,70	15,70
2015	12,85	12,85	12,85
2016	2,29	2,29	2,29
2017	2,02	2,02	2,02
2018	3,51	3,51	3,51
2019	4,39	4,39	4,39

- tempo a decorrer até o vencimento da opção;

Dias Úteis			
Lote	**1º**	**2º**	**3º**
2009	494	744	988
2010	500	745	993
2011	496	744	992
2012	505	757	1007
2013	506	756	1008
2014	503	755	1005
2015	749	999	1.252
2016	504	756	1.008
2017	630	882	1.134
2018	629	881	1.131
2019	761	1.014	1.265

- taxa livre de risco anual – Utilizaram-se as Taxas Referenciais da B3: Curva DI x IGP-M nos prazos de 2, 3 e 4 anos (1º, 2º e 3º lotes, respectivamente);

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Taxa Livre de Risco		
Programa/Lote	**Prazo (du)**	**Taxa Livre - em % Contínua**
2009		
1º	494	11,50%
2º	744	11,70%
3º	988	12,20%
2010		
1º	500	11,80%
2º	745	12,30%
3º	993	12,60%
2011		
1º	496	12,90%
2º	744	12,90%
3º	992	12,80%
2012		
1º	505	4,16%
2º	757	4,49%
3º	1007	4,55%
2013		
1º	506	1,48%
2º	756	2,09%
3º	1008	2,40%
2014		
1º	503	5,52%
2º	755	5,74%
3º	1005	5,85%
2015		
1º	749	6,92%
2º	999	6,86%
3º	1.252	6,90%
2016		
1º	504	6,97%
2º	756	6,53%
3º	1.008	6,53%
2017		
1º	630	4,96%
2º	882	5,30%
3º	1.134	5,25%
2018		
1º	629	3,85%
2º	881	4,28%
3º	1.131	4,53%
2019		
1º	761	2,95%
2º	1.014	3,47%
3º	1.265	3,76%

- volatilidade anual – Considera a volatilidade histórica da Companhia com base nos preços de fechamento da UNIT ou da ação ordinária negociada em bolsa. O período considerado para o calculo da volatilidade é igual ao do prazo das opções concedidas.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Programa/Lote	Volatilidade - %	Período (dias úteis)
2009		
1º	48,00%	494
2º	48,00%	744
3º	48,00%	988
2010		
1º	45,50%	500
2º	45,50%	745
3º	45,50%	993
2011		
1º	42,30%	496
2º	42,30%	744
3º	42,30%	992
2012		
1º	32,24%	505
2º	35,37%	757
3º	41,98%	1007
2013		
1º	36,05%	506
2º	33,80%	756
3º	35,81%	1008
2014		
1º	36,70%	503
2º	36,08%	755
3º	34,27%	1005
2015		
1º	37,83%	749
2º	37,21%	999
3º	35,68%	1.252
2016		
1º	46,90%	504
2º	43,90%	756
3º	42,20%	1.008
2017		
1º	49,33%	630
2º	46,19%	882
3º	44,15%	1.134
2018		
1º	47,11%	629
2º	48,08%	881
3º	46,39%	1.131
2019		
1º	46,40%	761
2º	45,43%	1.014
3º	46,44%	1.265

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

O modelo de precificação de Employee Stock Options deve considerar a expectativa de exercício da opção. Este ajuste considera como exercício subótimo, turn-over de executivos e restrições ao exercício total das opções. Devido ao fato da não existência de histórico de exercício de opções da Companhia, torna-se mais complexa a determinação deste parâmetro. Assim concluiu-se por

13.8 - Precificação Das Ações/opções

considerar o exercício das opções no período intermediário de elegibilidade para o seu exercício.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada; e

- Valor do ativo objeto: considera-se o preço de fechamento da Unit (ticker STBP11) ou da ação ordinária (ticker STBP3) na data da outorga da opção. Visando refletir os efeitos dos dividendos futuros (DividendYild) a serem distribuídos, procede-se ao ajuste no preço spot da Unit ou da ação ordinária.

- Valor de exercício: é determinado com base na média de fechamento da Unit ou da ação ordinária dos trinta pregões na B3 anteriores à data da outorga. O preço de exercício é corrigido pelo IGP-M/FGV, desde a data da outorga da opção até a data de seu exercício.

- Tempo a decorrer até o vencimento da opção: utilizado o prazo médio de exercício, compreendido entre o início do período de elegibilidade e o vencimento das opções, pelas razões apontadas na letra "c".

- Taxa livre de risco anual: utiliza-se a curva de juros DI futuro verificada na B3 na data da outorga. Estas taxas refletem o custo médio praticado nas operações de troca de disponibilidades de recursos entre instituições financeiras para curtíssimo prazo.

- Volatilidade anual: considera-se a variação diária do preço de fechamento das Units ou das ações ordinárias negociadas na B3 desde o IPO (InitialPublicOffering) da Companhia, em 12 de outubro de 2006, até a data da outorga.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável, pois não foi incorporada nenhuma outra característica.

Plano de Incentivo Atrelado a Ações

- **Performance Shares e Matching de Ações**

(a) modelo de precificação

O modelo de precificação adotado é o modelo de Black & Scholes. Este modelo matemático foi desenvolvido originalmente para a utilização no mercado de opções, sendo depois estendido para a precificação de Employee Stock Options.

A Companhia contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para a avaliação das ações dos programas de 2017 a 2019.

A partir dos programas de 2020, a Companhia passou a adotar o preço médio de suas ações (STBP3) negociadas na B3, do exercício imediatamente anterior a cada programa, com isso, para esses

13.8 - Precificação Das Ações/opções

programas não se aplicam os itens (b), (c), (d) e (e) abaixo.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Basicamente, a fórmula de Black & Scholes parte do pressuposto de que o valor justo da ação é uma função dos seguintes fatores:

- valor do ativo objeto (preço spot) – O preço à vista das ações ordinárias está definido como preço de fechamento da ação ordinária negociado na B3 na data da concessão da ação;

Preço a Vista	
Lote	**Único**
2017	2,40
2018	3,84
2019	4,24

- As ações serão transferidas aos funcionários elegíveis no caso das Performance Shares e no programa de Matching a Companhia entregará gratuitamente uma ação ordinária para cada ação adquirida pelo beneficiário. Desta forma, consideramos que o preço de exercício por parte do executivo é zero.

- tempo a decorrer até o vencimento da ação;

Dias Úteis	
Lote	**Único**
2017	756
2018	756
2019	761

- taxa livre de risco anual – Utilizaram-se as Taxas Referenciais da B3: Curva DI x PRE no prazo de 3 anos;

Taxa Livre de Risco		
Programa/Lote	**Prazo (du)**	**Taxa Livre - em % Contínua**
2017 Único	756	8,90%
2018 Único	756	8,24%
2019 Único	761	7,48%

13.8 - Precificação Das Ações/opções

- volatilidade anual – Considera a volatilidade histórica da Companhia com base nos preços de fechamento da ação ordinária negociada em bolsa. O período considerado para o cálculo da volatilidade é igual ao do prazo das ações concedidas.

Programa/Lote	Volatilidade - %	Período (dias
2017 Único	47,65%	756
2018 Único	48,68%	756
2019 Único	44,59%	761

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Estimamos o tempo de vida esperado de três anos respectivamente, considerando o período de vesting (carência) a partir da data de outorga e o fato de haver um lote único a ser exercido na mesma data.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

- Valor do ativo objeto: considera-se o preço de fechamento da ação ordinária (ticker STBP3) na data da outorga da ação. Visando refletir os efeitos dos dividendos futuros (DividendYild) a serem distribuídos, procede-se ao ajuste no preço spot da ação ordinária.
- Valor de exercício: As ações serão transferidas aos funcionários elegíveis no caso das Performance Shares e no programa de Matching a Companhia entregará gratuitamente uma ação ordinária para cada ação adquirida pelo beneficiário. Desta forma, consideramos que o preço de exercício por parte do executivo é zero.
- Tempo a decorrer até o vencimento da opção: Estimamos o tempo de vida esperado de três anos respectivamente, considerando o período de vesting (carência) a partir da data de outorga e o fato de haver um lote único a ser exercido na mesma data.
- Taxa livre de risco anual: utiliza-se a curva de juros DI futuro verificada na B3 na data da outorga. Estas taxas refletem o custo médio praticado nas operações de troca de disponibilidades de recursos entre instituições financeiras para curtíssimo prazo.
- Volatilidade anual: considera-se a variação diária do preço de fechamento das ações ordinárias negociadas na B3 desde o IPO (InitialPublicOffering) da Companhia, em 12 de outubro de 2006, até a data da outorga.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não foi incorporada nenhuma outra característica.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9. Participações detidas por órgão

Em 31 de dezembro de 2021, os administradores e conselheiros fiscais da Companhia detinham as seguintes participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de emissão da Companhia:

Empresas	**Conselho de Administração**		**Diretoria Estatutária**		**Conselho Fiscal**	
	Ações		**Ações**		**Ações**	
	ON	**TOTAL**	**ON**	**TOTAL**	**ON**	**TOTAL**
Santos Brasil Participações S.A.	305.924	305.924	3.979.206	3.979.206	-	-

ON = Ações Ordinárias

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	14,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Nome do plano	Plano Renda Total Santos Brasil Prev	Plano Renda Total Santos Brasil Prev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0,00	0,00
Condições para se aposentar antecipadamente	Para os participantes do Plano vinculados a benefícios de aposentadoria por sobrevivência, é condição básica para a elegibilidade ter no mínimo 65 (sessenta e cinco) anos de idade e ter no mínimo 10 (dez) anos de contribuição no Plano. Para os participantes do Plano vinculados a benefícios de pensão aos filhos menores, é condição básica para a elegibilidade ter, no mínimo, 53 (cinquenta e três) anos de idade e ter, no mínimo, 10 (dez) anos de contribuição no Plano.	
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R$ 1.304.028,11
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R$ 70.754,52

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Possibilidade de resgate antecipado e condições	O Diretor Estatutário Participante do Plano deverá solicitar resgate antecipado nas seguintes condições: - caso o participante não tenha recebido qualquer benefício do Plano; - o intervalo mínimo entre pedidos de resgate, no mesmo Plano, seja de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da última solicitação de resgate; - invalidez ou morte do participante: os benefícios a conceder gerados pelas contribuições líquidas do Participante e da Companhia serão disponibilizados a ele ou ao seu beneficiário, conforme o caso; o pagamento do resgate será efetuado até o 4º (quarto) dia útil subsequente ao do registro da solicitação na BrasilPrev; sobre o valor resgatado, haverá incidência de taxas e tributos de acordo com a legislação fiscal vigente à época; incidirá, ainda, sobre o valor resgatado, a título de taxa de saída, um percentual fixado na legislação por Órgão Regulamentador; caso se solicite resgate parcial, ocasionando a redução da provisão a conceder, se reduzirá a provisão a conceder formada por suas contribuições líquidas efetuadas ao Plano em igual valor; o valor dessa redução será transferido para a conta coletiva; ocorrendo a solicitação de resgate total, sem o rompimento do vínculo empregatício com a Companhia, os valores formados na provisão a conceder serão integralmente destinados à conta coletiva do Plano.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	3,00	3,00	3,58	14,00	14,00	14,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,58	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	7.289.159,47	3.755.714,28	5.281.169,61	314.583,55	314.583,55	262.152,96	223.252,85	223.252,85	186.044,04
Valor da menor remuneração(Reais)	1.882.561,24	1.008.759,68	702.794,16	314.583,55	314.583,55	262.152,96	223.252,85	223.252,85	186.044,04
Valor médio da remuneração(Reais)	5.231.936,84	3.500.785,14	2.329.939,12	314.583,55	314.583,55	262.152,96	223.252,85	223.252,85	186.044,04

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência.
31/12/2020	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência
31/12/2019	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência.

Conselho de Administração	
31/12/2021	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência.
31/12/2020	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência
31/12/2019	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência.

Conselho Fiscal	
31/12/2021	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência.
31/12/2020	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência
31/12/2019	Remuneração: valores reconhecidos no resultado, em regime de competência.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Hipóteses que abrangem a Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal:

Os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são beneficiários de Seguro de Responsabilidade Civil (“D&O”) de Conselheiros, Diretores e ou Administradores de Empresas, que abrange todos os atos praticados durante o período de exercício do cargo e permanece válido independentemente de aposentadoria ou desligamento da Companhia. O valor anual pago a título de prêmio pelo referido seguro é de R$40 mil.

Além disso, os Diretores Estatutários possuem contrato de indenização firmado com a Companhia, com o objetivo de manter indene o Diretor sempre que, no exercício regular do cargo para o qual foi eleito, venha a incorrer em despesas legais e/ou administrativas na defesa de qualquer responsabilidade que porventura lhe venha a ser imputada. O referido instrumento particular não suprime a apólice de D&O contratada, cuja seguradora deverá ser acionada para que efetue os pagamentos previstos na apólice de seguro ou ressarça as despesas adiantadas pela Companhia.

Diretores Estatutários:

Um único membro da Diretoria Estatutária é signatário de Acordo de Confidencialidade e Não Competição, que prevê, na hipótese de término de contrato de trabalho ou mandato do Diretor por iniciativa da Companhia e sem justa causa, o pagamento de indenização que corresponderá à média dos rendimentos mensais totais recebidos pelo Diretor (pró-labore, bônus e benefícios, excluindo os incentivos de longo prazo representados pelas opções de compras de ações) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do contrato de trabalho ou mandato.

Na hipótese de término do contrato de trabalho por iniciativa do Diretor, a indenização corresponderá à média dos salários mensais ou pró-labores (excluindo os bônus e benefícios) recebidos pelo Diretor nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a ser paga mensalmente pela Companhia ao Diretor, durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do contrato ou mandato.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13. Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores. A Companhia não possui acionista controlador.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal receberam remuneração fixa e mensal na Numeral 80 nos exercícios de 2009, 2010 e até 15 de setembro de 2011. A partir de setembro de 2011, considerando a incorporação da parcela cindida da controlada Numeral 80, a Diretoria passou a renunciar à remuneração fixada, ao passo que os membros do Conselho de Administração recebem honorários simbólicos. Não há remuneração reconhecida no resultado proveniente de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

13.16. Outras informações relevantes

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável. Todas as informações relevantes já foram mencionadas em itens anteriores.

No item 13.2 do Formulário de Referência informamos o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Oficio-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, aferindo- se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração. Nos últimos três exercícios sociais, o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Conselho Fiscal	2019		2020		2021	
	Total	Remunerados	Total	Remunerados	Total	Remunerados
Janeiro	6	3	6	3	6	3
Fevereiro	6	3	6	3	6	3
Março	6	3	6	3	6	3
Abril	6	3	6	3	6	3
Maio	6	3	6	3	6	3
Junho	6	3	6	3	6	3
Julho	6	3	6	3	6	3
Agosto	6	3	6	3	6	3
Setembro	6	3	6	3	6	3
Outubro	6	3	6	3	6	3
Novembro	6	3	6	3	6	3
Dezembro	6	3	6	3	6	3
Média	**6,00**	**3,00**	**6,00**	**3,00**	**6,00**	**3,00**

Conselho de Administração	2019		2020		2021	
	Total	Remunerados	Total	Remunerados	Total	Remunerados
Janeiro	14	7	14	7	14	7
Fevereiro	14	7	14	7	14	7
Março	14	7	14	7	14	7
Abril	14	7	14	7	14	7
Maio	14	7	14	7	14	7
Junho	14	7	14	7	14	7
Julho	14	7	14	7	14	7
Agosto	14	7	14	7	14	7
Setembro	14	7	14	7	14	7
Outubro	14	7	14	7	14	7
Novembro	14	7	14	7	14	7
Dezembro	14	7	14	7	14	7
Média	**14,00**	**7,00**	**14,00**	**7,00**	**14,00**	**7,00**

Diretoria Estatutária	2019		2020		2021	
	Total	Remunerados	Total	Remunerados	Total	Remunerados
Janeiro	4	4	3	3	3	3
Fevereiro	4	4	3	3	3	3
Março	4	4	3	3	3	3
Abril	4	4	3	3	3	3
Maio	4	4	3	3	3	3
Junho	4	4	3	3	3	3
Julho	4	4	3	3	3	3
Agosto	3	3	3	3	3	3
Setembro	3	3	3	3	3	3
Outubro	3	3	3	3	3	3
Novembro	3	3	3	3	3	3
Dezembro	3	3	3	3	3	3
Média	**3,58**	**3,58**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
Total	23,58	13,58	23,00	13,00	23,00	13,00

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia é sociedade de participações que controla Terminal de Veículos de Santos S.A., Santos Brasil Logística S.A. e Convicon Terminal de Contêineres de Vila do Conde S.A., bem como opera diretamente o Tecon Imbituba (terminal de contêineres localizado na cidade de Imbituba – SC), o terminal de carga geral localizado na cidade de Imbituba – SC, Tecon Santos (terminal de contêineres localizado no porto de Santos) e três terminais de graneis líquidos localizados na cidade de Itaqui - MA.

O número de empregados por localização geográfica e controladas é:

		2021		2020		2019	
Número de funcionários		2.931		2.824		3.041	
		Admin	Operac	Admin	Operac	Admin	Operac
Número de funcionários por localização geográfica	São Paulo	856	1.602	773	1.618	801	1.768
	Pará	101	227	101	222	86	243
	Santa Catarina	35	110	31	79	31	111
	Distrito Federal	0	0	0	0	1	0
Total Geral		992	1.939	905	1.919	919	2.122

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

		2021		2020		2019	
Número de terceirizados		771		615		762	
		Admin	Operc	Admin	Operac	Admin	Operac
Número de terceirizados por localização geográfica	São Paulo	310	325	318	194	340	266
	Pará	32	88	48	38	108	31
	Santa Catarina	16	0	17	0	17	0
	Distrito Federal	0	0	0	0	0	0
Total Geral		358	413	383	232	465	297

c. índice de rotatividade

		2021	2020	2019
Indice de rotatividade		11,40%	4,42%	10,11%
Indice de rotatividade por localização geográfica	São Paulo	11,58%	3,94%	11,15%
	Pará	11,85%	9,27%	5,47%
	Santa Catarina	7,02%	1,34%	2,81%
	Distrito Federal	0,00%	0,00%	0,00%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

No ano de 2021, a Santos Brasil criou e reestruturou algumas áreas administrativas como Precificação, Inteligência Competitiva, Gestão de Projetos e Fusões & Aquisições, visando uma melhor gestão dos negócios atuais e dos investimentos em novos negócios, vide os novos contratos de concessão de três terminais de granéis líquidos localizados na cidade de Itaqui no estado de Maranhão.

O índice de rotatividade voltou ao patamar pré-pandemia nas unidades de São Paulo.

O número de funcionários terceiros nas áreas operacionais cresceu em função de maior demanda de atividades não recorrentes nestas funções.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável
O objetivo da política de salários e remuneração variável é estabelecer os incentivos econômicos adequados para atrair e manter os talentos, visando harmonizar interesses de curto e de longo prazo. A Companhia mantém pesquisas anuais para aferir o seu posicionamento salarial em relação ao mercado.

b. política de benefícios
A Companhia e suas controladas fornecem a seus colaboradores, benefícios que englobam basicamente plano de previdência privada com contribuição definida administrada pela Brasilprev, seguro de vida, assistência médica, cesta básica, cartão-alimentação, vale-refeição e refeições prontas.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários
A partir de 2017 não foram outorgadas opções para os empregados não-administradores, portanto, atualmente não existem diretores não estatutários contemplados pelo programa.

ii. condições para exercício
Não aplicável

iii. preços de exercício
Não aplicável

iv. prazos de exercício
Não aplicável

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano
Não aplicável

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Com relação aos trabalhadores com vínculo empregatício por meio da CLT, a empresa mantém, em regra, Acordos e/ou Convenções Coletivas com os sindicatos da categoria predominante nas suas unidades, observada a devida competência territorial. Exceção feita a algumas categorias de trabalhadores portuários avulsos, em que são firmados Acordos e/ou Convenções Coletivas, observadas as características regionais e as funções desenvolvidas. Os instrumentos coletivos normalmente são firmados com vigência de dois anos e revisão anual de cláusulas financeiras.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não identificou outras informações relevantes a serem apresentadas que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Opportunity Invest II LTDA					
01.969.204/0001-06	Brasil-RJ	Não	Não	30/09/2022	
Não					
6.043	0,001%	0	0,000%	6.043	0,001%
OPPORTUNITY HOLDING FDO DE INVEST PART					
08.277.553/0001-06	Brasil-RJ	Não	Não	30/09/2022	
Não					
88.848	0,010%	0	0,000%	88.848	0,010%
Opportunity Global FIP Multiestratégia IE					
10.597.218/0001-29	Brasil-RJ	Não	Não	30/09/2022	
Não					
90.646.070	10,496%	0	0,000%	90.646.070	10,496%
THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT					
05.523.773/0001-76	EUA	Não	Não	30/09/2022	
Não					
198.897.030	23,030%	0	0,000%	198.897.030	23,030%
OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE					
28.260.437/0001-83	Brasil-RJ	Não	Não	30/09/2022	
Não					
43.390.503	5,024%	0	0,000%	43.390.503	5,024%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Opportunity Agro FIP Multiestratégia IE					
18.697.172/0001-21	Brasil-RJ	Não	Não	30/09/2022	
Não					
58.730.482	6,800%	0	0,000%	58.730.482	6,800%
OPP I FIA BDR NIVEL I INVESTIMENTO NO EXTERIOR					
00.083.181/0001-67	Brasil-RJ	Não	Não	30/09/2022	
Não					
9.850.000	1,141%	0	0,000%	9.850.000	1,141%
OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA					
09.720.835/0001-90	Brasil-RJ	Não	Não	30/09/2022	
Não					
12.279.830	1,422%	0	0,000%	12.279.830	1,422%
OUTROS					
449.716.042	52,070%	0	0,000%	449.716.042	52,070%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 30/09/2022					
47.558	0,006%	0	0,000%	47.558	0,006%
TOTAL					
863.652.406	100,000%	0	0,000%	863.652.406	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/09/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	55.395
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	257
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	712

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	858.685.799	99,425%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	858.685.799	99,425%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas

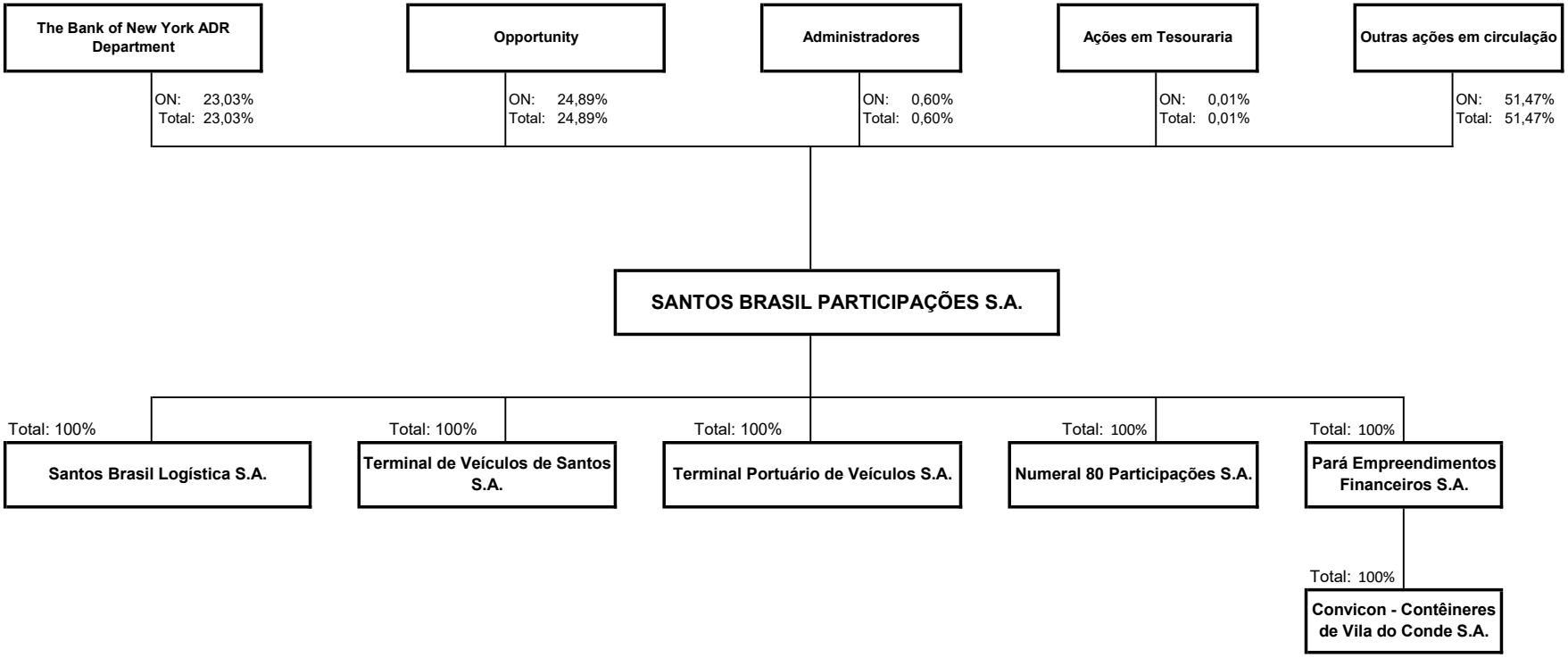

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Não aplicável. Não há acordo de acionistas vigente arquivado na sede da Companhia, tampouco a Companhia foi informada da existência de acordo de acionistas que regule o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Com a conclusão da migração para o segmento Novo Mercado de Governança Corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão em 22 de agosto de 2016, o acordo de acionistas então vigente foi cancelado e deixou de existir um grupo de controle.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Principais operações societárias

Não aplicável. Não houve, nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019 operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 Outras informações relevantes – controle e grupo econômico

No dia 02 de junho de 2021, os acionistas Richard Klien e Santander Fundo de Investimento PB RK Exclusivo Ações (“RK FIA”) notificaram a alienação de participação acionária na Companhia. Os referidos acionistas informam que passaram a deter, em conjunto, 43.035.021 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 4,98% de seu capital social.

Conforme as correspondências recebidas, as referidas transferências (i) não objetivaram alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; (ii) Richard Klien e RK FIA não possuem outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da SBPAR; e (iii) não foram celebrados quaisquer acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas vigente, aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de junho de 2021 e disponível para consulta em http://ri.santosbrasil.com.br/governanca-corporativa/estatuto-social/santos-brasil-participacoes-s-a/.

A Política de Transações com Partes Relacionadas visa estabelecer regras que assegurem que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses Companhia e de seus acionistas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas assegura, ainda, transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral e promove a equidade de tratamento com fornecedores e clientes, alinhando as melhores práticas de Governança Corporativa adotadas pelo mercado. Além disso, como forma de assegurar a evolução contínua das práticas, o Conselho de Administração da Companhia revisará esta Política periodicamente.

A Política de Transações com Partes Relacionadas é aplicável a todas as transações da Companhia e suas Controladas com suas Partes Relacionadas, e é observada pelos Administradores e Funcionários da Companhia quando realizam, em nome da Companhia, quaisquer Transações com Partes Relacionadas.

Os principais saldos de ativos e passivos em, 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 , assim como as transações que influenciaram mesmo que minimamente o resultado do exercício, relativas a operações entre partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas Controladas as quais foram realizadas pela Administração em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Tais operações com partes relacionadas não impactam atualmente ou impactarão futuramente os nossos resultados operacionais e situação financeira de forma negativa; e são celebradas em condições semelhantes às praticadas com terceiros.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não possui transações com partes relacionadas (que a Companhia não detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social).

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

a) A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado.

   Ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia vigente. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. As nossas operações e negócios com nossas partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

b) A Companhia confirma que as transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter estritamente transitório, tendo em vista não possuir saldo residual em 31/12/2021, assim possuem adicionalmente caráter comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado, conforme informado no item 16.1 deste Formulário de Referência.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável. A Companhia entende que não há outras informações que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
16/03/2023	1.879.484.344,39	16/03/2023	864.170.369	0	864.170.369
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
16/03/2023	1.879.484.344,39	16/03/2023	864.170.369	0	864.170.369
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
16/03/2023	1.879.484.344,39		864.170.369	0	864.170.369
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
16/03/2023	0,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Quadro informado no item 17.5, conforme orientação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pois o campo “Subscrição/Capital Social” não comporta todas as casas decimais necessárias.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não realizou operações de desdobramento, grupamento e bonificação nos 3 últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

17.1 Capital autorizado

No item 17.1 Informações - Capital Social, referente ao Capital Autorizado, foi preenchido para cumprir a exigência do sistema do Formulário de Referência. O Estatuto da Companhia prevê:

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital independentemente de decisão assemblear, até o limite de 2.000.001.000 (dois bilhões e mil) ações, ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão e de colocação dos referidos valores mobiliários.

17.2 Aumentos do capital social

1) Aumento em 31/07/2019:

Data de deliberação – 26/08/2019

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 26/08/2019

Valor total emissão (Reais) – 2.866.459,70

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 848.065

Total ações (Unidades) – 848.065

Subscrição / Capital anterior – 0,26677233 %

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	3,38	848.065

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

Forma de integralização – Dinheiro

17.5 - Outras Informações Relevantes

2) Aumento em 20/08/2019:

Data de deliberação – 26/08/2019

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 26/08/2019

Valor total emissão (Reais) – 1.511.524,45

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 561.905

Total ações (Unidades) – 561.905

Subscrição / Capital anterior – 0,14029852 %

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	2,69	561.905

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

Forma de integralização – Dinheiro

3) Aumento em 30/08/2019:

Data de deliberação – 22/10/2019

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 22/10/2019

Valor total emissão (Reais) – 1.532.506,16

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 660.563

Total ações (Unidades) – 660.563

Subscrição / Capital anterior – 0,14204673 %

17.5 - Outras Informações Relevantes

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	2,32	660.563

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

Forma de integralização – Dinheiro

4) Aumento em 09/10/2019:

Data de deliberação – 22/10/2019

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 22/10/2019

Valor total emissão (Reais) – 1.500.286,35

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 561.905

Total ações (Unidades) – 561.905

Subscrição / Capital anterior – 0,13886305 %

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	2,67	561.905

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

Forma de integralização – Dinheiro

17.5 - Outras Informações Relevantes

5) Aumento em 24/09/2020:

Data de deliberação – 24/09/2020

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 24/09/2020

Valor total emissão (Reais) – 789.988.000,00

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 192.680.000

Total ações (Unidades) – 192.680.000

Subscrição / Capital anterior – 73,01807737 %

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	4,10	192.680.000

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O Preço por Ação foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta Restrita) ("Procedimento de *Bookbuilding*")

Forma de integralização – Dinheiro

6) Aumento em 02/09/2021:

Data de deliberação – 21/10/2021

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 21/10/2021

Valor total emissão (Reais) – 2.010.913,54

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 352.174

Total ações (Unidades) – 352.174

Subscrição / Capital anterior – 0,10742660 %

17.5 - Outras Informações Relevantes

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	5,71	352.174

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

Forma de integralização – Dinheiro

7) Aumento em 07/06/2022:

Data de deliberação – 28/07/2022

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 28/07/2022

Valor total emissão (Reais) – 2.199.674,79

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 660.563

Total ações (Unidades) – 660.563

Subscrição / Capital anterior – 0,11738446 %

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	3,33	660.563

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

Forma de integralização – Dinheiro

17.5 - Outras Informações Relevantes

8) Aumento em 01/08/2022:

Data de deliberação – 28/07/2022

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 28/07/2022

Valor total emissão (Reais) – 850.003,57

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 161.291

Total ações (Unidades) – 161.291

Subscrição / Capital anterior – 0,04530680 %

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	5,27	161.291

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O preço de emissão de ações foi baseado no 2º Programa de Incentivo Atrelado a Ações da Santos Brasil Participações S.A. – *Perfomance Shares.*

Forma de integralização – Reserva de capital.

9) Aumento em 03/02/2023:

Data de deliberação – 16/03/2023

Órgão que deliberou o aumento – Conselho de Administração

Data emissão – 16/03/2023

Valor total emissão (Reais) – 2.528.328,37

Tipo subscrição – Particular

Ordinárias (Unidades) – 517.963

Total ações (Unidades) – 517.963

Subscrição / Capital anterior – 0,13470366 %

17.5 - Outras Informações Relevantes

Preço emissão –

Preço		Quantidade de ações ordinárias
R$	4,51	352.174
R$	5,67	165.789

Fator cotação – R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão – O preço de emissão de ações exercidas foi baseado no Plano de Opção de Compra de Ações.

Forma de integralização – Dinheiro.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O dividendo mínimo obrigatório é de 25%.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia, nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar da distribuição dos lucros; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão dos negócios sociais da Companhia, nos termos previsto na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (v) votar nas assembleias gerais; e (vi) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Todas as características relevantes foram mencionadas nos sub-itens anteriores.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

O estatuto social da Companhia prevê regras diferentes a alienação de controle, cancelamento de registro de Companhia Aberta e determinados mecanismos de proteção aos acionistas, abaixo transcritas:

CAPÍTULO VII
Alienação de Controle

Artigo 33 *– A alienação direta ou indireta do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar uma OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.*

Artigo 34 *– A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser realizada:*

(a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; e

(b) em caso de alienação do controle da sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o controlador alienante ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 35 – *Aquele que adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a efetivar a oferta pública referida no artigo 33 deste Estatuto Social.*

Artigo 36 - *Na hipótese de alienação de controle da Companhia nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, o alienante e o adquirente do controle da Companhia, conjunta e solidariamente, deverão oferecer aos acionistas que detinham ações de emissão da Companhia na data da saída ou da liquidação da OPA para saída do Novo Mercado:*

(i) a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo alienante, devidamente atualizado; ou
(ii) o pagamento da diferença, se houver, entre o preço da OPA aceita pelo antigo acionistas, devidamente atualizado, e o preço obtido pelo acionista controlador na alienação de suas próprias ações.

Parágrafo Único - Para efeito de aplicação das obrigações previstas no caput, devem ser observadas as mesmas regras aplicáveis à alienação de controle previstas neste Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Artigo 37 *– Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá ser calculado com base no valor das ações de emissão da Companhia apurado em laudo de avaliação, elaborado na forma prevista nos parágrafos primeiro e segundo deste Artigo, no Regulamento do Novo Mercado e no Artigo 4, §4º da Lei das S.A., e respeitadas as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Parágrafo 1º – O laudo de avaliação referido no caput deste artigo deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da referida lei.

Parágrafo 2º – A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor das ações da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica.

Parágrafo 3º – O ofertante arcará com os custos da elaboração do laudo de avaliação.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

CAPÍTULO VIII
Mecanismos de Proteção

Artigo 38 *– Todo acionista ou grupo de acionistas da Companhia é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia e às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, superem 5% do capital da Companhia ou múltiplos de tal percentual.*

Parágrafo 1º – Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações, opções de compra e bônus de subscrição que assegurem aos seus titulares a aquisição de ações nas quantidades previstas neste artigo.

Parágrafo 2º – A infração ao disposto neste artigo ensejará a aplicação das penalidades descritas no artigo 39 abaixo.

Artigo 39 *– A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto, inclusive a de divulgar a aquisição de participação acionária, conforme disposto no artigo 38 deste Estatuto Social.*

Parágrafo 1º – A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.
Parágrafo 2º – Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.

Parágrafo 3º – Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista também estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 4º – A suspensão de direitos cessará imediatamente após o cumprimento da obrigação.

Artigo 40 *– As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.*

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Na forma do artigo 39 do Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto, inclusive a de divulgar a aquisição de participação acionária, conforme disposto no artigo 38 do Estatuto Social, o qual dispõe que a Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, aludido no Regulamento do Novo Mercado.

Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista também estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

A suspensão de direitos cessará imediatamente após o cumprimento da obrigação.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social **31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.471.972.493	6,77	5,00	R$ por Unidade	6,06
30/06/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.042.484.388	9,19	6,30	R$ por Unidade	7,76
30/09/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.456.186.195	9,56	6,66	R$ por Unidade	8,12
31/12/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.330.669.146	8,03	4,68	R$ por Unidade	6,17

Exercício social **31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.495.975.870	8,62	2,69	R$ por Unidade	6,49
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.327.115.632	6,25	3,20	R$ por Unidade	4,46
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.342.244.806	6,13	3,96	R$ por Unidade	5,35
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.598.372.423	5,36	3,78	R$ por Unidade	4,58

Exercício social **31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	483.576.808	4,72	3,50	R$ por Unidade	4,13
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	409.185.844	4,47	2,46	R$ por Unidade	3,93
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	962.922.892	6,93	4,34	R$ por Unidade	5,83
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.100.154.136	8,32	6,16	R$ por Unidade	7,22

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples da 4ª emissão da Companhia (2ª série)
Data de emissão	25/03/2019
Data de vencimento	25/03/2026
Quantidade (Unidades)	200.000
Valor total (Reais)	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	204.360.029,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Quarta Emissão de Santos Brasil Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores”, sendo a instituição intermediária líder, “Coordenador Líder”), sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, de maneira individual e não solidária, a qual somente será exercida caso a demanda apurada no Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido) não seja suficiente para atingir o volume total da Oferta, devendo observar o Valor Total da Emissão, a Remuneração, conforme abaixo definidos, e a respectiva série escolhida pelos Coordenadores, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539” e "Investidores Profissionais", respectivamente). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição e integralização das Debêntures de cada uma das séries (cada uma, uma "Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total, das Debêntures, em geral ou por série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série), em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série) para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não estão previstas condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas. Qualquer alteração das condições previstas na escritura de emissão de debêntures deverá ser feita após aprovação dos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim.
Outras características relevantes	Características mais detalhadas estão discriminadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples da 4ª emissão da Companhia (1ª série)
Data de emissão	25/03/2019
Data de vencimento	25/03/2024
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	102.100.437,70
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Quarta Emissão de Santos Brasil Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores”, sendo a instituição intermediária líder, “Coordenador Líder”), sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, de maneira individual e não solidária, a qual somente será exercida caso a demanda apurada no Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido) não seja suficiente para atingir o volume total da Oferta, devendo observar o Valor Total da Emissão, a Remuneração, conforme abaixo definidos, e a respectiva série escolhida pelos Coordenadores, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539” e "Investidores Profissionais", respectivamente). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição e integralização das Debêntures de cada uma das séries (cada uma, uma "Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total, das Debêntures, em geral ou por série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série), em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série) para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não estão previstas condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas. Qualquer alteração das condições previstas na escritura de emissão de debêntures deverá ser feita após aprovação dos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim.
Outras características relevantes	Características mais detalhadas estão discriminadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	59

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado “Novo Mercado”, sob o código “STBP3”.

As debêntures de emissão da Companhia não são admitidas à negociação em mercados brasileiros.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Valor Mobiliário	**Identificação do Valor Mobiliário**	**País**	**Mercado Valor Mobiliário**
Entidade Administradora	**Data de admissão**	**Data de Início listagem**	**Percentual**
Descrição de Segmento de Negociação		**Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior**	
Descrição do Banco Depositário		**Descrição da Instituição Custodiante**	
Certificados de Depósito de Valores Imobiliários	Global Depositary Receipt (GDR)	Estados Unidos	Mercado de balcão de valores mobiliários dos EUA (Rule 144A e Reg S).
Bolsa de Nova York (mercado local)	01/12/2007	01/12/2007	0.000000%
Sim: Mercado de balcão (considerada a diferença entre o mercado dos EUA e o brasileiro).		Sim: Cada GDR corresponde a cinco ações ordinárias de emissão da Companhia.	
Sim: The Bank of New York Mellon Corporation		Sim: The Bank of New York Mellon Corporation	

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Não foi emitido qualquer outro título pela Companhia no exterior que não aqueles descritos no item 18.7 deste Formulário de Referência.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

4ª Emissão de Debêntures:

Em 25 de março de 2019, a Companhia emitiu Debêntures no total de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), através de oferta pública com esforços restritos de colocação para investidores qualificados.

Série: Duas séries, no sistema de vasos comunicantes

Prazo: 1ª Série: 5 anos (R$100.000.000,00)

2ª Série: 7 anos (R$200.000.000,00)

Pagamento de juros: Semestral

Remuneração: 1ª Série: CDI + 0,70% ao ano.

2ª Série: CDI + 1,00% ao ano.

Forma de amortização: 1ª Série: No 3º, 4º e 5º anos

2ª Série: No 6º e 7º anos

Vencimento: 1ª Série: 25 de março de 2024

2ª Série: 25 de março de 2026

Covenants Financeiros: Quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 3 vezes.

Para mais informações acerca das debêntures objeto da oferta pública referida acima, veja o item 18.5 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas

1. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

4ª Emissão de Debêntures:

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a 4ª emissão de debêntures da Companhia têm destinados ao financiamento de investimentos relacionados à prorrogação antecipada do prazo de arrendamento do Tecon Santos, objeto do Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento Pres/69.97 (TECON Santos), de 28 de novembro de 1997, entre a União Federal, por meio da Secretaria de Portos da Presidência da República, e a Companhia, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.

2. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

4ª Emissão de Debêntures:

Não aplicável.

3. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios 4ª Emissão de Debêntures:

Não aplicável.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável. A Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de setembro de 2020, foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("**Oferta Restrita**" ou "**Oferta**").

A aprovação do aumento de capital da Companhia no montante de R$789.988.000,00, mediante a emissão de 192.680.000 ações ordinárias, no preço por ação de R$4,10, bem como a homologação do aumento de capital, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de setembro de 2020.

Em razão do aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, o capital social da Companhia, passa a ser de R$1.871.895.424,12, dividido em 862.478.378 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Oferta Restrita

A Oferta Restrita consistiu na distribuição pública primária de 192.680.000 Ações, com esforços restritos de colocação, realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("**ANBIMA**" e "**Código ANBIMA**", respectivamente), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**" e "**Regulamento do Novo Mercado**", respectivamente) e no Ofício Circular 87/2014-DP, emitido pela B3, em 28 de novembro de 2014 ("**Ofício 87/2014**"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Santos Brasil Participações S.A.*", a ser celebrado entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia ("**Contrato de Colocação**").

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Morgan Stanley & Co., LLC, pela XP Investments US, LLC e pelo Goldman Sachs & Co. LLC (em conjunto "**Agentes de Colocação Internacional**") (i) nos Estados Unidos da América ("**Estados Unidos**"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 ("***Securities Act***") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* ("**Regulamento S**"), no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "**Investidores Estrangeiros**"), em qualquer caso, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("**Resolução CMN 4.373**"), e pela Instrução da CVM n° 560, de 27 de março de 2015 ("**Instrução CVM 560**"), ou pela Lei n° 4.131, de 3 de setembro de 1962 ("**Lei 4.131**"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("**Contrato de Colocação Internacional**").

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Ações Adicionais

A quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 35% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 67.438.000 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais seriam destinadas a atender eventual excesso de demanda que viesse a ser constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação ("**Ações Adicionais**").

As Ações foram colocadas em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais, proporção e demais disposições previstas no Contrato de Colocação. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4°, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Restrita, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado estabelecido no artigo 7º do estatuto social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, e a concessão de prioridade na subscrição de Ações aos Acionistas (conforme definido abaixo) por meio da Oferta Prioritária (conforme definido abaixo), bem como seus termos e condições, foram aprovados, sem quaisquer ressalvas, na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de setembro de 2020, cuja ata será submetida a arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") e no jornal "Valor Econômico".

O Preço por Ação e a aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no artigo 7º do estatuto social da Companhia, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de setembro de 2020, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico".

Preço por Ação

O preço por Ação é de R$4,10 ("**Preço por Ação**") e foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("**Investidores Institucionais Locais**" e, em conjunto com Investidores Estrangeiros, "**Investidores Profissionais**"), no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("**Procedimento de *Bookbuilding***"), e foi aprovado pelo Conselho de Administração de Companhia.

O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a Oferta Restrita.

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta Restrita e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Os Acionistas que aderiram exclusivamente à Oferta Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Nos termos do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta Restrita).

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Nos termos da Instrução da CVM nº 530, de 22 de novembro de 2012, foi vedada a subscrição de Ações por investidores que tenham realizado vendas a descoberto de ações ordinárias de emissão da Companhia na data de fixação do Preço por Ação e nos cinco pregões que a antecederem. São consideradas vendas a descoberto aquelas realizadas por investidores que não sejam titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, ou cuja titularidade resulte de empréstimo ou outro contrato de efeito equivalente. Ademais, são consideradas operações de um mesmo investidor as vendas a descoberto e as aquisições de ações ordinárias de emissão da Companhia realizadas em seu próprio nome ou por meio de qualquer veículo cuja decisão de investimento esteja sujeita à sua influência. Fundos de investimento cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor não serão considerados um único investidor para efeito do disposto neste parágrafo, desde que as operações estejam enquadradas nas respectivas políticas de investimento de cada fundo. A vedação prevista neste parágrafo não se aplica nos seguintes casos: (i) operações realizadas por pessoas jurídicas no exercício da atividade de formador de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme definida na norma específica; e (ii) operações posteriormente cobertas por aquisição em mercado da quantidade total de ações ordinárias de emissão da Companhia correspondente à posição a descoberto até, no máximo, dois pregões antes da data de fixação do Preço por Ação.

Estabilização do Preço das Ações

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta Restrita e, consequentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

Distribuição Parcial

Não foi admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta Restrita.

Restrição à Negociação das Ações (Lock-Up)

A Companhia, por meio do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os acionistas PW237 Participações S.A. e International Market Investments – IMI, C.V., OPP Ações IE e o OPP Lógica Ações, por meio dos respectivos instrumentos de *lock-up* se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agente de Colocação Internacional, pelo prazo de 90 dias a contar da divulgação do Fato Relevante do Preço por Ação, a não: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, contratar a compra ou a subscrição, empenhar, emprestar, outorgar quaisquer direitos, garantias (*warrants*) ou opções de compra ou venda, realizar qualquer venda a descoberto ou de qualquer outra forma onerar ou dispor de ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia (incluindo, sem limitação, ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários que possam ser considerados da respectiva titularidade de quaisquer das pessoas sujeitas a tais restrições, de acordo com a regulamentação da CVM e outras leis e regulamentações aplicáveis, bem como valores mobiliários que venham a ser emitidos em razão do exercício de quaisquer valores mobiliários, opções ou garantias (*warrants*) ("**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***"); (ii) realizar qualquer operação de *hedge* ou outra operação ou transação

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

designada a, ou que possa razoavelmente levar a, ou resultar em, venda, empréstimo, oneração ou outra forma de disposição (seja por cada uma das pessoas sujeitas a tais restrições ou por terceiros), ou transferência de quaisquer dos benefícios econômicos da titularidade, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente de quaisquer das transações acima (ou instrumentos nelas previstos) serem liquidadas mediante a entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou quaisquer outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma; (iii) arquivar ou solicitar, ou fazer com que seja arquivado ou solicitado, incluindo qualquer solicitação confidencial, um pedido ou declaração de registro, prospecto ou suplemento de prospecto (ou quaisquer alterações ou suplementos a tais documentos) nos termos do *Securities Act* ou da legislação brasileira; ou (iv) publicamente divulgar a intenção de realizar quaisquer das transações ou ações previstas nos itens (i) a (iii) acima.

Apresentamos abaixo, ainda, as seguintes informações relacionadas à Oferta Restrita:

Custos de Distribuição

As comissões devidas aos Coordenadores da Oferta e as despesas com auditores independentes, advogados, consultores, taxas, traduções e publicidade relacionadas à Oferta Restrita, serão pagas exclusivamente pela Companhia, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, ressalvados os custos não contratados diretamente pela Companhia e/ou por ela previamente autorizados.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta Restrita:

Comissões e Despesas	Valor total (R$)[1]	% em relação ao Valor Total da Oferta Restrita[2]	Custo unitário por Ação (R$)[2]
Comissões da Oferta Restrita			
Comissão de Coordenação[3]	3.159.952,00	0,40%	0,02
Comissão de Colocação[4].....	9.479.856,00	1,20%	0,05
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[5]	3.159.952,00	0,40%	0,02
Comissão de Incentivo[6]	0,00	0,00%	0,00
Total de Comissões	**15.799.760,00**	**2,00%**	**0,09**
Despesas da Oferta Restrita[7]			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	1.687.522,79	0,21%	0,01
Taxa de Registro B3.....	342.357,09	0,04%	0,00
Taxa de Registro na ANBIMA	22.301,36	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	**2.052.181,24**	**0,25%**	**0,01**
Despesas com Advogados[8]	1.400.000,00	0,18%	0,01
Despesas com Auditor Independente	3.600.000,00	0,46%	0,02
Outras Despesas[9]	400.000,00	0,05%	0,00
Total de Outras Despesas	**5.400.000,00**	**0,69%**	**0,03**
Total de Despesas	**7.452.181,24**	**0,94%**	**0,04**
Total de Comissões e Despesas.....	**23.251.941,24**	**2,94%**	**0,13**

(1) Com base no Preço por Ação de R$4,10, fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.
(3) Corresponde a 20% da remuneração base, ou seja, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta Restrita.
(4) Corresponde a 60% da remuneração base, ou seja, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações no âmbito da Oferta Restrita.
(5) Corresponde a 20% da remuneração base, ou seja, sem considerar a Comissão de Incentivo, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação da Garantia Firme de Liquidação.
(6) Após a apuração do resultado da Oferta Restrita, a Companhia decidiu não pagar aos Coordenadores da Oferta qualquer valor a título de Comissão de Incentivo.
(7) Despesas estimadas da Oferta Restrita assumidas pela Companhia.
(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.
(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

No contexto da Oferta Restrita, não há outra remuneração devida pela Companhia aos Coordenadores da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Destinação dos Recursos

O total de recursos líquidos que receberemos com esta Oferta, com base no Preço por Ação, será de R$766.736.058,76, após dedução das comissões estimadas, taxas e outras despesas da Oferta pagáveis por nós. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "*Custos de Distribuição*" acima.

A intenção da Companhia é utilizar os recursos líquidos obtidos com a Oferta para, prioritariamente,

(i) participar em novos arrendamentos de ativos portuários, **(ii)** verticalizar e integrar a cadeia logística portuária a partir da plataforma da Santos Brasil Logística (SBLog); **(iii)** ampliar e consolidar a participação na movimentação brasileira de contêineres, e **(iv)** fins corporativos diversos.

A tabela a seguir resume os percentuais e valor estimados da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta, podendo sofrer ajustes, diante do caso concreto, caso a Companhia identifique que uma estratégia de crescimento adiciona mais valor para os seus acionistas em detrimento de outra:

Destinação	**Percentual dos Recursos Líquidos**	**Valor Líquido[(1)(2)]**
(%)		*(em Reais mil)*
(i) Participar em novos arrendamentos de ativos portuários.....	31,66	242.748
(ii) Verticalizar e integrar a cadeia logística portuária a partir da plataforma da Santos Brasil Logística (SBLog).....	31,67	242.825
(iii) Ampliar e consolidar a participação na movimentação brasileira de contêineres	31,67	242.825
(iv) Fins corporativos diversos.....	5,00	38.336
Total.....	**100,00**	**766.736**

(1) Com base no Preço por Ação de R$4,10.
(2) Após a dedução das comissões e despesas da Oferta.

A Companhia está sempre atenta às oportunidades dentro da sua estratégia de crescimento e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas. Nesse sentido, é possível que no futuro a Companhia aloque determinada parcela dos recursos líquidos captados por meio da Oferta para eventuais novos negócios e oportunidades (o que poderá incluir, exemplificativamente, aquisições, parcerias, joint ventures, entre outras formas associativas ou de aquisição). A depender da análise concreta de uma ou mais oportunidades de negócio, valendo-se sempre do critério de maior criação de valor para a Santos Brasil e seus acionistas, bem como do crescimento da empresa no longo prazo, a Companhia poderá atuar em todas ou em apenas parte das avenidas de crescimento identificadas, de modo que poderá destinar os recursos, em maior ou menor grau, em quaisquer dos vetores estratégicos acima elencados.

A destinação dos recursos líquidos que a Companhia venha a receber com a Oferta baseia-se em análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências da Companhia. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Adicionalmente, para que a Companhia atinja os objetivos acima descritos, a Companhia pode utilizar os recursos provenientes de (i) geração de caixa; (ii) emissão, para distribuição pública ou privada, de ações, debêntures ou, outros valores mobiliários, no Brasil ou no exterior; (iii) empréstimos ou financiamentos, no Brasil ou no exterior; e (iv) outras fontes de financiamento, no Brasil ou no exterior.

Por fim, a aplicação dos recursos captados conforme o aqui exposto depende de vários fatores que a Companhia não pode garantir que venham a se concretizar, dentre os quais o comportamento do mercado em que a Companhia atua, a habilidade de dar continuidade às atividades regulares da Companhia, desenvolver novos negócios e/ou a capacidade de entrar em novos projetos em condições aceitáveis, a capacidade da Companhia de obter novos financiamentos.

Para informações adicionais sobre o impacto, em nossa situação patrimonial, dos recursos líquidos a serem recebidos por nós em decorrência da presente Oferta, veja as seções "*Capitalização*" e "*Diluição*" abaixo.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Capitalização

A tabela abaixo apresenta informações sobre a dívida bruta (definido como empréstimos, financiamentos e debêntures circulante e não circulante consolidados), o Total do Patrimônio Líquido e a Capitalização Total da Companhia em 30 de junho de 2020, indicando a situação real naquela data e a posição ajustada para refletir os recursos líquidos captados por meio da Oferta, com base no Preço por Ação, em R$766.736.058,76, após a dedução das comissões e despesas da Oferta. Para mais informações acerca das comissões e despesas da Oferta, ver seção "*Custos de Distribuição*" acima.

As informações abaixo, referentes à coluna "Efetivo", foram extraídas das informações trimestrais consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020 e elaboradas de acordo com a IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e também de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com demonstrações contábeis e informações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas.

		Em 30 de junho de 2020
	Efetivo em 30 de junho de 2020	**Ajustado Pós Oferta[2]**
		(em Reais mil)
Empréstimos e financiamentos (circulante)	25.734	25.734
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	55.186	55.186
Debêntures (circulante)	8.249	8.249
Debêntures (não circulante)	346.799	346.799
Dívida bruta[1]	**435.968**	**435.968**
Total do Patrimônio Líquido	**1.324.975**	**2.091.711**
Capitalização Total[3]	**1.760.943**	**2.527.679**

[1] Dívida bruta corresponde a empréstimos, financiamentos e debêntures, circulante e não circulante consolidados.
[2] Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta, estimado em R$766.736.058,76, com base no Preço por Ação de R$4,10 e após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas para a Companhia no âmbito da Oferta.
[3] Capitalização total corresponde à soma total da dívida bruta consolidada e do patrimônio líquido. Ressalta-se que esta definição pode variar de acordo com outras companhias.

Diluição

Os Acionistas que optaram por não participar da Oferta ou exerceram seu Direito de Prioridade subscrevendo quantidade de Ações inferior à participação que teriam direito e os Investidores Institucionais que participarem da Oferta poderão sofreram diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$1.324.975 mil e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia, na mesma data, era de R$1,98. O referido valor patrimonial por ação representa o valor contábil total do passivo da Companhia dividido pelo número total de ações de nossa emissão (excluídas as ações em tesouraria) em 30 de junho de 2020.

Após considerarmos a colocação das Ações no âmbito da Oferta pelo Preço por Ação o qual foi definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding,* e após a dedução das comissões e das despesas estimadas da Oferta, o patrimônio líquido ajustado da Companhia, em 30 de junho de 2020, seria de R$2.091.712 mil, representando um valor de R$2,43 por ação de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de emissão da Companhia para os acionistas existentes de R$0,45 por ação, e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de emissão da Companhia para novos investidores e Acionistas que subscreverem Ações no âmbito da Oferta de R$1,67 por ação. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago no âmbito na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para mais informação sobre as comissões de distribuição e das despesas da Oferta, ver seção "*Custos de Distribuição*" acima.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, após a Oferta:

Após a Oferta *(em Reais, exceto percentagens)*	
Preço por Ação	4,10
Valor patrimonial por Ação em 30 de junho de 2020[1]	1,98
Valor patrimonial por Ação em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir a Oferta[1]	2,43
Aumento do valor patrimonial por Ação para atuais Acionistas	0,45
Diluição do valor patrimonial por Ação para Investidores Institucionais e Acionistas que adquirirem Ações no âmbito da Oferta[2]	1,67
Diluição percentual dos Investidores Institucionais e Acionistas que adquirirem Ações no âmbito da Oferta[2]	40,85%

[1] Valor patrimonial contábil por ação, sem considerar as ações em tesouraria.
[2] Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

O Preço por Ação pago pelos Acionistas e pelos Investidores Profissionais no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia, sendo que o Preço por Ação foi fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "*Preço por Ação*" acima.

Plano de Opção de Compra de Ações, Plano de Incentivo Atrelado a Ações, Plano de Performance Shares e Plano de Matching de Ações

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"), do Plano de Incentivo Atrelado a Ações ("Plano de Incentivo"), do Plano de Performance Shares ("Plano de Performance") e do Plano de Matching de Ações ("Plano de Matching", e, conjuntamente com o Plano de Opção, o Plano de Incentivo e o Plano de Performance, os "Planos"), os principais executivos da Companhia, conforme selecionados para cada Plano pelo Conselho de Administração, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Beneficiários").

A Companhia possui Plano de Opção de Compra de Ações para seus principais executivos e apropria o valor com base na Deliberação CVM 650/10 e no Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1).

A Companhia possui Plano de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia (Plano de Performance Shares e Matching de Ações) para seus principais executivos e apropria o valor com base no Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1).

O Plano de Performance contempla a outorga de ações restritas ("*performance shares*") no montante conforme o cargo, de acordo com o Plano de Incentivo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e o respectivo Plano deliberado pelo Conselho de Administração, observando-se um ciclo de três anos para o atingimento das metas pré-estabelecidas.

No Plano de Matching, o Beneficiário poderá utilizar até 50% do ICP (bônus em dinheiro) para adquirir ações da Companhia na B3, hipótese em que a Companhia conferirá ao Beneficiário igual quantidade de ações, na proporção de 1:1, observados os termos e regras do Plano de Incentivo Atrelado a Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

A tabela abaixo apresenta a hipótese de diluição máxima adicional, considerando os efeitos da emissão de todas as ações passíveis de serem emitidas no âmbito dos Programas após o período de *vesting* para entrega aos Beneficiários dos Programas e a Oferta:

(Em Reais, exceto percentagens e quantidades)

Quantidade de ações (Plano 2016 Lote 3)	561.905
Preço de exercício das opções	R$2,29
Quantidade de ações (Plano 2017)	6.609.811
Preço de exercício das opções	R$2,02
Quantidade de ações (Plano 2018)	2.914.885
Preço de exercício das opções	R$3,51
Quantidade de ações (Plano 2019)	1.143.048
Preço de exercício das opções	R$4,39
Quantidade de ações (Plano 2017)	1.970.443
Preço de exercício das opções	R$2,31
Quantidade de ações (Plano 2017)	903.986
Preço de exercício	R$2,31
Quantidade de ações (Plano 2018)	615.369
Preço de exercício das opções	R$3,71
Quantidade de ações (Plano 2019)	523.485
Preço de exercício das opções	R$4,11
Preço médio ponderado de exercício do Plano de Opções	R$2,69
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2020 considerando a Oferta e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito dos Planos de Opções	2,43
Aumento do valor patrimonial contábil por ação para os atuais acionistas	0,45
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para investidores da Oferta considerando a Oferta e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito dos Planos de Opções[1]	1,67
Percentual de diluição imediata do preço por Ação para os investidores da Oferta considerando a Oferta e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito dos Planos de Opções[1]	40,74%

[1] Com base no Preço por Ação de R$4,10.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Para informações sobre os aumentos de capital da Companhia, vide o item 17.2 deste Formulário de Referência.

***

Os GDRs detidos pelo The Bank of New York ADR Department são detidos pela International Market Investments - IMI C.V, que por sua vez é gerido pela Opportunity Gestão de Investimentos e Recursos Ltda.

 # *Informações adicionais ao item 18.5 deste Formulário de Referência*

Debêntures simples da 4ª emissão da Companhia (1ª série) Vencimento

25 de março de 2024 Taxa Final CDI + 0,70% a.a. Volume Alocado (R$)

100.000.000,00

Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

i. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares;

ii. **Destinação dos Recursos**: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão são destinados ao financiamento de investimentos relacionados à prorrogação antecipada do prazo de arrendamento do Tecon Santos, objeto do Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento Pres/69.97 (TECON Santos), de 28 de novembro de 1997, entre a União Federal, por meio da Secretaria de Portos da Presidência da República, e a Companhia, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP ("Contrato de Arrendamento") e/ ou ao refinanciamento de dívidas de curto prazo da Companhia.

iii. **Resgate Antecipado Facultativo**: a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Debêntures;

iv. **Oferta Facultativa de Resgate Antecipado**: a Companhia pode, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total, das Debêntures, em geral ou por série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série), em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série) para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado");

v. **Aquisição Facultativa**: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da mesma série;

vi. **Direito ao Recebimento dos Pagamentos**: farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil (conforme definido abaixo) imediatamente anterior à respectiva data de pagamento;

vii. **Vencimento Antecipado**: sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior da respectiva série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos abaixo, nos termos da escritura de emissão. Ainda, autorizaram a Diretoria da Companhia praticar todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações acima, tais como, (i) definição do resultado do Processo de *Bookbuilding*; (ii) a contratação dos Coordenadores e demais prestadores de serviços para a efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o agente fiduciário, os assessores legais, a agência de rating, o Escriturador, o Banco Liquidante e os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço e assinar os atinentes contratos; (iii) discutir, negociar e definir os termos e condições, bem como celebrar a Escritura de Emissão das Debêntures, o Contrato de Distribuição e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, à Oferta e às Debêntures, incluindo os aditamentos à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e (iv) estabelecer condições adicionais, praticar todos os atos necessários e firmar todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações acima. Aprovaram também a ratificação de todos os atos relativos à Emissão e à Oferta que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia.

Constituem eventos de inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial:

i. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou de quaisquer valores devidos aos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva data de vencimento;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

ii. invalidade, ineficácia, nulidade total ou parcial ou inexequibilidade da Escritura de Emissão (e/ou de quaisquer de suas disposições);

iii. questionamento judicial, pela Companhia, por qualquer outra sociedade do grupo econômico da Companhia (em conjunto, o "Grupo Econômico") e/ou por qualquer Controladora (conforme definido na Escritura da Emissão), da Escritura de Emissão e/ou de quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão;

iv. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de quaisquer de seus direitos e suas obrigações assumidas nos termos da Escritura de Emissão, exceto se previamente autorizado por Debenturistas, observado o quórum especificado na Escritura de Emissão;

a. liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos das alíneas (a) a (d) do inciso XX do Item IX abaixo;

v. (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, apresentado pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, respectivamente, independentemente do deferimento do respectivo pedido;

vi. transformação da Companhia de sociedade por ações para outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

vii. redução de capital social da Companhia, exceto:

1. se previamente autorizado por Debenturistas, observado o quórum especificado na Escritura da Emissão; e

2. para a absorção de prejuízos;

viii. vencimento antecipado de qualquer Obrigação Financeira (conforme definido abaixo) da Companhia e/ou de qualquer Controlada (conforme definido abaixo), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ("IGPM").

Constituem eventos de inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, quaisquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes eventos de inadimplemento:

i. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento de notificação do Agente Fiduciário nesse sentido ou da comunicação pela Emissora, o que ocorrer primeiro;

ii. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, exceto se tal alteração:

(a) não resultar na mudança da atividade principal da Companhia; ou

(b) for decorrente de incorporações realizadas, pela Companhia, de qualquer Controlada e/ou de qualquer subsidiária integral já existente na Data de Emissão;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

iii. a Companhia deixar de ter seu registro de emissora de valores mobiliários perante a CVM ou ter seu registro de emissora de valores mobiliários suspenso e/ou cancelado perante a CVM;

iv. iv.não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão;

v. verificação de que quaisquer das declarações e garantias prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão é falsa, incorreta ou enganosa;

vi. venda, cessão, locação, arrendamento, sublocação, subarrendamento ou comodato, ou de qualquer forma, alienação da totalidade ou parte dos ativos dos quais a Companhia e/ou suas Controladas sejam proprietárias, locatárias, arrendatárias ou tenha permissão de uso, seja em uma única operação ou em uma série de operações, relacionadas ou não, e que representem, individualmente ou de forma agregada, 15% (quinze por cento) ou mais do ativo total consolidado da Companhia, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo), exceto se (a) tais operações sejam realizadas entre a Companhia e as Controladas ou entre as Controladas, em qualquer caso já existentes na Data de Emissão; ou (b) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;

vii. constituição de qualquer garantia, Ônus (conforme definido abaixo) ou gravames sobre bem(ns), ativo(s) e/ou direitos da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, desde que representem, individualmente ou de forma agregada, 15% (quinze por cento) ou mais do ativo total consolidado da Companhia com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo) imediatamente anteriores à data do evento, exceto (a) no que se refere à constituição de garantias em ações judiciais ou contratos de financiamento junto a bancos de fomento, tais como, mas não limitados ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou para quaisquer outros bancos em operações financeiras e no âmbito de operações de mercado de capitais, desde que a destinação dos recursos de tais operações esteja dentro do curso normal dos negócios da Companhia e desde que não seja de forma gratuita ou onerosa; (b) quaisquer transferências de ativos (b.i) entre a Companhia e qualquer de suas Controladas ou (b.ii) entre suas Controladas exclusivamente; (c) a alienação, cessão, doação, outorga de gravame, contribuição ao capital social ou transferência por qualquer título, de ações de emissão da Companhia que a Companhia mantiver em tesouraria, observada a regulamentação aplicável; (d) se tal alienação de ativos operacionais relevantes ou constituição de ônus ou gravames, conforme referido acima, for previamente autorizada por Debenturistas, observado o quórum especificado na Escritura de Emissãoou (e) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;

viii. desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade ou autoridade governamental de qualquer jurisdição que resulte na efetiva perda, pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus bens ou ativos, mediante a imissão da posse pela respectiva autoridade governamental;

ix. alteração substancial em qualquer concessão ou arrendamento de titularidade da Companhia e/ou de suas Controladas que afete, de forma adversa e comprovada, a capacidade de pagamento, pela Companhia, das Debêntures, à critério dos Debenturistas; ou rescisão, intervenção, encampação, término antes do prazo previsto ou caducidade de qualquer concessão, arrendamento ou permissão de titularidade da Companhia e/ou de suas Controladas;

x. descumprimento, pela Companhia, não sanado ou revertido dentro do respectivo prazo de cura, de obrigações estabelecidas no Contrato de Arrendamento, que possa causar um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo);

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

xi. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou proventos aos acionistas da Companhia, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;

xii. arresto, sequestro ou penhora de bens da Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positivado IGPM;

xiii. protesto de títulos e/ou a inscrição no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM, exceto se, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido validamente comprovado pela Companhia:

(a) que o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiro e tenha sido tomada medida judicial adequada para a anulação ou sustação de seus efeitos;

(b) que o protesto foi cancelado; ou

(c) que o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;

xiv. (a) celebração, pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico atual da Companhia, de contratos de mútuo, empréstimo ou adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC); e/ou (b) concessão de aval, fiança ou qualquer forma de coobrigação, caso, para qualquer dos itens acima, tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento

xv. rescisão, término, antecipado ou não, extinção, perda, encampação, caducidade, revogação, anulação ou transferência, total ou parcial, do Contrato de Arrendamento;

xvi. declaração de intervenção, pelo poder concedente, na concessão objeto do Contrato de Arrendamento ou em qualquer outra concessão, permissão, autorização ou arrendamento da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico;

xvii. alteração do Contrato de Arrendamento que possa causar um Efeito Adverso Relevante nas atividades, negócios e operações da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, à critério dos Debenturistas;

xviii. descumprimento, pela Companhia, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença arbitral definitiva ou não sujeita a recurso contra a Companhia;

xix. inadimplemento, pela Companhia de qualquer Obrigação Financeira em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM ou seu equivalente em outras moedas, não sanado ou não repactuado no prazo previsto no respectivo contrato ou instrumento;

xx. cisão, fusão, incorporação (inclusive, incorporação por ações), alteração ou transferência do Controle, direto da Companhia, conforme configurado na Data de Emissão, exceto:

(a) se previamente autorizado por Debenturistas;

(b) exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Companhia, se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;

(c) por incorporações realizadas, pela Companhia, de qualquer Controlada e/ou de qualquer subsidiária integral existente na Data de Emissão, e desde que, nessas hipóteses, a Companhia obtenha as necessárias autorizações regulatórias e/ou de terceiros; ou

(d) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;

xxi. não observância, pela Companhia, de quaisquer do índice financeiro abaixo (em conjunto, "Índice Financeiro"), a serem apurados pelo Auditor Independente (conforme definido abaixo) trimestralmente, e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1, inciso II, alínea (a) e (b) abaixo, tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2018:

(a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme definido abaixo) pelo EBITDA (conforme definido abaixo), que deverá ser (1) igual ou inferior a 3,0 (três) vezes.

O saldo em aberto das debêntures da referida emissão, em 31 de dezembro de 2021, correspondia a R$102.100.437,70.

Debêntures simples da 4ª emissão da Companhia (2ª série)

Vencimento 25 de março de 2026 Taxa Final CDI +1,00% a.a.

Volume Alocado (R$) 200.000.000,00

Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

i. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares;

ii. **Destinação dos Recursos**: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão são destinados ao financiamento de investimentos relacionados à prorrogação antecipada do prazo de arrendamento do Tecon Santos, objeto do Quinto Termo de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento Pres/69.97 (TECON Santos), de 28 de novembro de 1997, entre a União Federal, por meio da Secretaria de Portos da Presidência da República, e a Companhia, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP ("Contrato de Arrendamento") e/ou ao refinanciamento de dívidas de curto prazo da Companhia.

iii. **Resgate Antecipado Facultativo**: a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Debêntures;

iv. **Oferta Facultativa de Resgate Antecipado**: a Companhia pode, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total, das Debêntures, em geral ou por série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série), em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série) para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado");

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

v. **Aquisição Facultativa**: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da mesma série;

vi. **Direito ao Recebimento dos Pagamentos**: farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil (conforme definido abaixo) imediatamente anterior à respectiva data de pagamento;

vii. **Vencimento Antecipado**: sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior da respectiva série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos abaixo, nos termos da escritura da emissão. Ainda, autorizaram a Diretoria da Companhia praticar todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações acima, tais como, (i) definição do resultado do Processo de *Bookbuilding*; (ii) a contratação dos Coordenadores e demais prestadores de serviços para a efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o agente fiduciário, os assessores legais, a agência de rating, o Escriturador, o Banco Liquidante e os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço e assinar os atinentes contratos; (iii) discutir, negociar e definir os termos e condições, bem como celebrar a Escritura de Emissão das Debêntures, o Contrato de Distribuição e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, à Oferta e às Debêntures, incluindo os aditamentos à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e (iv) estabelecer condições adicionais, praticar todos os atos necessários e firmar todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações acima. Aprovaram também a ratificação de todos os atos relativos à Emissão e à Oferta que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia.

Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial:

i. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou de quaisquer valores devidos aos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva data de vencimento;

ii. invalidade, ineficácia, nulidade total ou parcial ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão (e/ou de quaisquer de suas disposições);

iii. questionamento judicial, pela Companhia, por qualquer outra sociedade do grupo econômico da Companhia (em conjunto, o "Grupo Econômico") e/ou por qualquer Controladora (conforme definido abaixo), da Escritura de Emissão e/ou de quaisquer termos e condições desta Escritura de Emissão;

iv. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de quaisquer de seus direitos e suas obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão, exceto se previamente autorizado por Debenturistas, observado o quórum especificado na Escritura de Emissão;

v. liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos das alíneas (a) a (d) do inciso XX do Item IX abaixo;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

vi. (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, apresentado pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, respectivamente, independentemente do deferimento do respectivo pedido;

vii. transformação da Companhia de sociedade por ações para outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

viii. redução de capital social da Companhia, exceto:

1. se previamente autorizado por Debenturistas, observado o quórum especificado na Escritura de Emissão; e

2. para a absorção de prejuízos;

ix. vencimento antecipado de qualquer Obrigação Financeira (conforme definido abaixo) da Companhia e/ou de qualquer Controlada (conforme definido abaixo), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (“IGPM”).

Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, quaisquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento:

i. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento de notificação do Agente Fiduciário nesse sentido ou da comunicação pela Emissora, o que ocorrer primeiro;

ii. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, exceto se tal alteração:

(a) não resultar na mudança da atividade principal da Companhia; ou

(b) for decorrente de incorporações realizadas, pela Companhia, de qualquer Controlada e/ou de qualquer subsidiária integral já existente na Data de Emissão;

iii. a Companhia deixar de ter seu registro de emissora de valores mobiliários perante a CVM ou ter seu registro de emissora de valores mobiliários suspenso e/ou cancelado perante a CVM;

iv. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão;

v. verificação de que quaisquer das declarações e garantias prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão é falsa, incorreta ou enganosa;

vi. venda, cessão, locação, arrendamento, sublocação, subarrendamento ou comodato, ou de qualquer forma, alienação da totalidade ou parte dos ativos dos quais a Companhia e/ou suas Controladas sejam proprietárias, locatárias, arrendatárias ou tenha permissão de uso, seja em uma única operação ou em uma série de operações, relacionadas ou não, e que representem, individualmente ou de forma agregada, 15% (quinze por cento) ou mais do ativo totalconsolidado da Companhia, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo), exceto se (a) tais operações sejam realizadas entre a Companhia e as Controladas ou entre as Controladas, em qualquer caso já existentes na Data de Emissão; ou (b) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

vii. constituição de qualquer garantia, Ônus (conforme definido abaixo) ou gravames sobre bem(ns), ativo(s) e/ou direitos da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, desde que representem, individualmente ou de forma agregada, 15% (quinze por cento) ou mais do ativo total consolidado da Companhia com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo) imediatamente anteriores à data do evento, exceto (a) no que se refere à constituição de garantias em ações judiciais ou contratos de financiamento junto a bancos de fomento, tais como, mas não limitados ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou para quaisquer outros bancos em operações financeiras e no âmbito de operações de mercado de capitais, desde que a destinação dos recursos de tais operações esteja dentro do curso normal dos negócios da Companhia e desde que não seja de forma gratuita ou onerosa; (b) quaisquer transferências de ativos (b.i) entre a Companhia e qualquer de suas Controladas ou (b.ii) entre suas Controladas exclusivamente; (c) a alienação, cessão, doação, outorga de gravame, contribuição ao capital social ou transferência por qualquer título, de ações de emissão da Companhia que a Companhia mantiver em tesouraria, observada a regulamentação aplicável; (d) se tal alienação de ativos operacionais relevantes ou constituição de ônus ou gravames, conforme referido acima, for previamente autorizada por Debenturistas, observado o quórum especificado na Escritura de Emissão ou (e) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;

viii. desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade ou autoridade governamental de qualquer jurisdição que resulte na efetiva perda, pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus bens ou ativos, mediante a imissão da posse pela respectiva autoridade governamental;

ix. alteração substancial em qualquer concessão ou arrendamento de titularidade da Companhia e/ou de suas Controladas que afete, de forma adversa e comprovada, a capacidade de pagamento, pela Companhia, das Debêntures, à critério dos Debenturistas; ou rescisão, intervenção, encampação, término antes do prazo previsto ou caducidade de qualquer concessão, arrendamento ou permissão de titularidade da Companhia e/ou de suas Controladas;

x. descumprimento, pela Companhia, não sanado ou revertido dentro do respectivo prazo de cura, de obrigações estabelecidas no Contrato de Arrendamento, que possa causar um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo);

xi. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou proventos aos acionistas da Companhia, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;

xii. arresto, sequestro ou penhora de bens da Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM;

xiii. protesto de títulos e/ou a inscrição no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM, exceto se, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido validamente comprovado pela Companhia:

(a) que o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiro e tenha sido tomada medida judicial adequada para a anulação ou sustação de seus efeitos;

(b) que o protesto foi cancelado; ou

(c) que o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

xiv. (a) celebração, pela Companhia e/ou por qualquer outra sociedade do Grupo Econômico atual da Companhia, de contratos de mútuo, empréstimo ou adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC); e/ou (b) concessão de aval, fiança ou qualquer forma de coobrigação, caso, para qualquer dos itens acima, tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento

xv. rescisão, término, antecipado ou não, extinção, perda, encampação, caducidade, revogação, anulação ou transferência, total ou parcial, do Contrato de Arrendamento;

xvi. declaração de intervenção, pelo poder concedente, na concessão objeto do Contrato de Arrendamento ou em qualquer outra concessão, permissão, autorização ou arrendamento da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico;

xvii. alteração do Contrato de Arrendamento que possa causar um Efeito Adverso Relevante nas atividades, negócios e operações da Companhia e/ou de qualquer outra sociedade do Grupo Econômico, à critério dos Debenturistas;

xviii. descumprimento, pela Companhia, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença arbitral definitiva ou não sujeita a recurso contra a Companhia;

xix. inadimplemento, pela Companhia de qualquer Obrigação Financeira em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM ou seu equivalente em outras moedas, não sanado ou não repactuado no prazo previsto no respectivo contrato ou instrumento;

xx. cisão, fusão, incorporação (inclusive, incorporação por ações), alteração ou transferência do Controle, direto da Companhia, conforme configurado na Data de Emissão, exceto:

(a) se previamente autorizado por Debenturistas;

(b) exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Companhia, se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;

(c) por incorporações realizadas, pela Companhia, de qualquer Controlada e/ou de qualquer subsidiária integral existente na Data de Emissão, e desde que, nessas hipóteses, a Companhia obtenha as necessárias autorizações regulatórias e/ou de terceiros; ou

(d) pela alienação, parcial ou total, dos ativos relacionados aos

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

terminais de contêineres e carga geral de Imbituba e o terminal de contêineres de Vila do Conde, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 9 de agosto de 2018;

xxi. não observância, pela Companhia, de quaisquer do índice financeiro abaixo (em conjunto, "Índice Financeiro"), a serem apurados pelo Auditor Independente (conforme definido abaixo) trimestralmente, e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1, inciso II, alínea (a) e (b) abaixo, tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2018:

(a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme definido abaixo) pelo EBITDA (conforme definido abaixo), que deverá ser (1) igual ou inferior a 3,0 (três) vezes.

O saldo em aberto das debêntures da referida emissão, em 31 de dezembro de 2021, correspondia a R$ 204.360.029,00.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
09/03/2022	09/03/2022 à 08/09/2023	304.296.000,00	Ordinária		85.000.000	9,899717	0	0,00	R$ por Unidade	0,000000

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Exercício social 31/12/2021

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	897.841	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	478.593	5,31
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	419.248	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2020

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	2.135.189	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	1.237.348	3,50
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	897.841	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2019

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	3.259.331	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	1.124.142	2,99

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	2.135.189
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

A Companhia concluiu a migração para o segmento Novo Mercado de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 22 de agosto de 2016, quando todas as suas ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial e a units foram assim canceladas. Com isso, em 22 de agosto de 2016, as ações do emissor passaram a ser negociadas de forma unitária na B3. As ações preferenciais detidas em tesouraria pela Companhia também foram convertidas em ações ordinárias alterando a posição de ações em tesouraria no exercício 31/12/2016 sem a ocorrência de compra ou alienação de ações.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**23/08/2017**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionistas Controladores Membros do Conselho de Administração Diretores Membros do Conselho Fiscal Membros de qualquer função criada por disposição estatutária Funcionários e Executivos com acesso à informação privilegiada Qualquer pessoa que tenha conhecimento de informação de Ato ou Fato Relevante

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação tem por objetivo enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de Valores Mobiliários da Companhia, nos termos da Instrução CVM 358, como também preservar a transparência nas negociações.

A Política de Negociação prevê a formalização de Planos Individuais de Investimento para regular as negociações com Valores Mobiliários das Pessoas Viculadas.

Sem prejuízo das sanções cabíveis em rezão do descumprimento da legislação em vigor, penalidades adicionais às Pessoas Vinculadas que não observarem a política de negociação de valores mobiliários serão determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia, levando-se em consideração a gravidade da infração cometida e o prejuízo eventualmente causado à Companhia ou ao mercado em geral.

A política de negociação de valores mobiliários está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.santosbrasil.com.br/governanca-corporativa/politica-de-divulgacao/) e também no site da Comissão de Valores mobiliários – CVM (http://www.cvm.gov.br/)

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários: (i) antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante; (ii) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia; ou (iii) em relação aos Acionistas Controladores e Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, Sociedades Controladas, Sociedades Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou houver sido outorgada opção ou mandato para este fim; (iv) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia; ou (v) até a publicação de ³Anúncio de Encerramento de Distribuição´nos casos em que a Companhia e/ou seus acionistas estejam envolvidos em oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, decidida ou projetada, ressalvadas as exceções previstas da Instrução CVM 400, nos termos do seu artigo 48, inciso II. E, também, a quaisquer pessoas que tenham conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, inclusive auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários; e aos Ex-Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relacionado a negócio ou fato surgido durante seu período de gestão, estendendo-se a vedação, neste caso, pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

A Santos Brasil Participações S.A. ("Companhia") é uma Companhia comprometida com a ética e com a transparência, possui, dentre as suas políticas internas, a Política de Uso e Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários aprovada pelo seu Conselho de Administração ("Política"), como informado no item 20.1 deste Formulário de Referência.

A mencionada política, em atendimento à Instrução CVM 358, tem por objetivo estabelecer (i) os procedimentos relacionados à divulgação e uso de informações sobre atos ou fatos relevantes da Companhia, contemplando, ainda, procedimentos para manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas; e (ii) requisitos e limites para a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pela própria Companhia e determinadas pessoas vinculadas.

As Pessoas Vinculadas deverão agir perante a Companhia e quaisquer terceiros, agentes ou não do mercado de capitais, com observância da Política e dos princípios de boa-fé, lealdade, probidade e veracidade, levando sempre em consideração seu papel em relação à sociedade em geral, à Companhia e seus empregados, e aos órgãos reguladores, nacionais ou estrangeiros.

É dever das Pessoas Vinculadas permitir o acesso de todos os investidores a Atos ou Fatos Relevantes, sendo vedada a utilização, por qualquer forma, em benefício próprio ou de terceiros, de qualquer Informação Privilegiada.

As Pessoas Vinculadas deverão garantir que a divulgação de informação sobre os negócios da Companhia ou de seus principais acionistas, se for o caso, no mercado nacional ou estrangeiro, seja feita de forma completa e oportuna, devendo abranger, ainda, a correta e precisa realidade do Ato ou Fato Relevante a ser divulgado.

É obrigação das Pessoas Vinculadas assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função, devendo, ainda, abranger dados sobre a evolução das suas respectivas posições acionárias no capital social da Companhia, na forma prevista na Política e na regulamentação em vigor.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Companhia adota os procedimentos descritos em sua Política de Uso e Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, disponível na íntegra em sua página na internet e no site da CVM, para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas e processadas de maneira precisa e tempestiva.

Os Acionistas Controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, da Companhia devem comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, para que este proceda de acordo com o disposto na política da Companhia a divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante de que tiverem conhecimento em razão do exercício de suas funções na Companhia (Instrução CVM 358, artigo 3º, §1º).

As pessoas mencionadas no item acima que constatarem omissão do Diretor de Relações com Investidores na divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante, salvo se configurada a decisão de manter sigilo, tomada na forma do artigo 6º da Instrução CVM 358, somente se eximirão de suas responsabilidades pessoais se comunicarem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM (Instrução CVM 358, artigo 3º, §2º).

O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado Ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior (Instrução CVM 358, artigo 3º, §3º).

As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior relativa à matéria que possa consubstanciar Informação Privilegiada deverem contar com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa indicada para este fim, ou ter o seu conteúdo, no que possa representar Informação Privilegiada, reportado ao Diretor de Relações com Investidores.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante, sempre que possível, deve ser realizada, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores.

Caso a informação relativa aos Atos ou Fatos Relevantes escape ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos Valores Mobiliários negociados, tais Atos ou Fatos Relevantes devem ser imediatamente divulgados, seja diretamente pelos administradores da Companhia ou pelos Acionistas Controladores, ou indiretamente, pelo Diretor de Relações com Investidores.

As divulgações de Ato ou Fato Relevante dar-se-ão por meio do site da Comissão de Valores Mobiliários e de portal de notícias do Jornal “Valor Econômico” em sua página na internet em seção para acesso gratuito no seguinte endereço eletrônico www.valor.com.br/fatosrelevantes

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A Santos Brasil Partipações S.A. ("Companhia" ou "SBPAR") é uma Companhia comprometida com a ética e com a transparência, possui dentre as suas política internas a Política de Uso e Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários aprovada pelo seu Conselho de Administração, como informado no item 20.1 deste Formulário de Referência.

As **divulgações** de Ato ou Fato Relevante dar-se-ão por meio do site da Comissão de Valores Mobiliários e **de portal de notícias do Jornal "Valor Econômico"** em sua página na internet em seção para acesso gratuito no seguinte endereço eletrônico **www.valor.com.br/fatosrelevantes**.

A mencionada política, em atendimento à Instrução CVM 358, tem por objetivo estabelecer (i) os procedimentos relacionados à divulgação e uso de informações sobre atos ou fatos relevantes da Companhia, contemplando, ainda, procedimentos para manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas; e (ii) requisitos e limites para a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pela própria Companhia e determinadas pessoas vinculadas.

Estão sujeitas a esta Política: (i) Acionistas Controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (ii) funcionários e executivos com acesso a Informação Privilegiada; e (iii) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas ou nas Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada. Todas em conjunto denominadas Pessoas Vinculadas.

As Pessoas Vinculadas deverão agir perante a Companhia e quaisquer terceiros, agentes ou não do mercado de capitais, com observância da Política e dos princípios de boa-fé, lealdade, probidade e veracidade, levando sempre em consideração seu papel em relação à sociedade em geral, à Companhia e seus empregados, e aos órgãos reguladores, nacionais ou estrangeiros.

É dever das Pessoas Vinculadas permitir o acesso de todos os investidores a Atos ou Fatos Relevantes, sendo vedada a utilização, por qualquer forma, em benefício próprio ou de terceiros, de qualquer Informação Privilegiada.

As Pessoas Vinculadas deverão garantir que a divulgação de informação sobre os negócios da Companhia ou de seus principais acionistas, se for o caso, no mercado nacional ou estrangeiro, seja feita de forma completa e oportuna, devendo abranger, ainda, a correta e precisa realidade do Ato ou Fato Relevante a ser divulgado.

É obrigação das Pessoas Vinculadas assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função, devendo, ainda, abranger dados sobre a evolução das suas respectivas posições acionárias no capital social da Companhia, na forma prevista nesta Política e na regulamentação em vigor.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Principais características

As **principais características da política de divulgação**[1] da Companhia são:

1. Compete ao Diretor de Relações com Investidores enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e às Bolsas de Valores, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação simultaneamente em todos os mercados em que tais Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.
2. Os Acionistas Controladores e os Administradores deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tiverem conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá a sua divulgação nos termos desta Política e da regulamentação aplicável. Caso as Pessoas Vinculadas, conforme descrito no item 2 da Política, verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante (nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 358) deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável.
3. O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante na forma prevista nesta Política e na regulamentação aplicável preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação do Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.
4. As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, relativa a matéria que possa consubstanciar Informação Privilegiada deverão contar com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa indicada para este fim, ou ter o seu conteúdo, no que possa representar Informação Privilegiada, reportado ao Diretor de Relações com Investidores.
5. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser realizada, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores.

[1] Nota: As informações contidas neste item do Formulário de Referência não dispensam a leitura integral da Política aqui mencionada disponível no site de Relações com Investidores (www.santosbrasil.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

6. As alterações no canal de comunicação utilizado pela Companhia para a divulgação de Ato ou Fato Relevante devem ser precedidas da: (i) atualização desta Política; (ii) atualização do formulário cadastral da Companhia; e (iii) divulgação da mudança a ser implementada, na forma até então utilizada pela Companhia para a divulgação de Ato ou Fato Relevante.

7. O Diretor de Relações com Investidores deverá comunicar à CVM e às Bolsas de Valores e divulgar ao mercado, se for o caso, qualquer Ato ou Fato Relevante que venha a divulgar no exterior, em razão da aplicação de normas ou determinações de entidades reguladoras do mercado de capitais ou das Bolsas de Valores estrangeiras.

8. A divulgação de informações em operações de oferta pública de Valores Mobiliários que dependa de registro na CVM deverá observar o disposto na Política, devendo o ofertante, imediatamente após deliberar realizar oferta pública (salvo hipótese de procedimento de análise preliminar confidencial para registro de distribuição pública de Valores Mobiliários), divulgar a quantidade de Valores Mobiliários a serem adquiridos ou alienados, o preço, as condições de pagamento e demais condições a que estiver sujeita a oferta.

9. Em caso de oferta pública sujeita ao implemento de condições, o ofertante deverá divulgar Fato Relevante sempre que verificadas as condições, esclarecendo se a oferta será mantida, e em que condições, ou se a oferta perderá sua eficácia.

10. A oferta pública de distribuição primária ou secundária de Valores Mobiliários somente deverá ser divulgada quando influir, de modo ponderável, (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter Valores Mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários.

11. A divulgação de informações em operações de alienação de controle acionário da Companhia deverá observar o disposto na Política, devendo o adquirente do controle comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, bem como divulgar Ato ou Fato Relevante, contemplando no mínimo (i) seu nome e qualificação, incluindo um breve resumo sobre seu setor de atuação e atividades; (ii) nome e qualificação do alienante, inclusive indireto, se for o caso; (iii) preço e condições de pagamento; (iv) objetivo da aquisição, (v) número e percentual de ações adquiridas; (vi) informações acerca de acordos ou contratos regulando o direito de voto ou a compra e venda de Valores Mobiliários; (vii) declaração quanto à intenção, ou não, de promover, no prazo de um ano, o cancelamento do registro de companhia aberta; e (viii) outras informações relevantes referentes a planos futuros.

12. Os Atos ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia.

13. Caso a informação relativa aos Atos ou Fatos Relevantes referida anteriormente escape ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos Valores Mobiliários negociados, tais Atos ou Fatos Relevantes devem ser imediatamente divulgados, seja diretamente

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

pelos Administradores ou pelos Acionistas Controladores, ou indiretamente, pelo Diretor de Relações com Investidores.

14. Caso o Ato ou Fato Relevante esteja ligado a operações envolvendo diretamente os Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores informar o Diretor de Relações com Investidores.

15. Os Administradores e os Acionistas Controladores poderão submeter à CVM a sua solicitação de, excepcionalmente, manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia, sendo que a solicitação à CVM deverá ocorrer por meio de envelope lacrado com a inscrição "CONFIDENCIAL" endereçado à Presidência da CVM.

16. As Pessoas Vinculadas têm o dever de guardar sigilo sobre as Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como o dever de zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

17. As Pessoas Vinculadas deverão fazer com que pessoas que venham a prestar serviços à Companhia, incluindo auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, igualmente observem o dever de guardar sigilo.

18. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, a Pessoa Vinculada deve entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

19. As Pessoas Vinculadas devem ainda:

i. Não se valer de Informações Privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio da compra ou venda de Valores Mobiliários da Companhia, ou a eles referenciados;

ii. Zelar para que a violação do disposto neste artigo não possa ocorrer através de subordinados diretos ou terceiros de sua confiança, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento;

iii. Observar o previsto nos artigos 11 e 12 da Instrução CVM 358 no tocante às comunicações à Companhia, à CVM e Bolsas de Valores quanto à aquisição ou alienação de Valores Mobiliários da Companhia, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, conforme o caso;

iv. Envolver tão somente as pessoas consideradas imprescindíveis nas ações que possam resultar em Atos ou Fatos Relevantes;

v. Não discutir Informações Privilegiadas na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

vi. Não discutir Informações Privilegiadas em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;

vii. Manter documentos de qualquer espécie referentes a Informações Privilegiadas, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;

viii. Gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes a Informações Privilegiadas sempre com proteção de sistemas de senha;

ix. Circular internamente os documentos que contenham Informações Privilegiadas em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário;

x. Não enviar documentos com Informações Privilegiadas por fac-símile, a não ser quando houver certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e

xi. Sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo Informações Privilegiadas, exigir de terceiro, externo à Companhia, que precise ter acesso às Informações Privilegiadas, assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com Valores Mobiliários antes da divulgação das Informações Privilegiadas ao mercado.

20. Quando a Informação Privilegiada precisar ser divulgada a empregado da Companhia ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na Companhia, nos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas ou nas Sociedades Coligadas, que não seja Administrador da Companhia, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento desta Política exigindo ainda que assine o Termo de Adesão antes de lhe facultar acesso à informação.

21. O Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a manutenção de sigilo de Ato ou Fato Relevante, podendo, caso julgue necessário, submeter a manutenção de Ato ou Fato Relevante em sigilo à deliberação do Conselho de Administração.

22. Conforme artigo 48, inciso I da Instrução CVM 400, nas hipóteses em que a Companhia e/ou seus acionistas estejam envolvidos em oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, projetada ou decidida, as Pessoas Vinculadas deverão limitar, até que a oferta venha a ser divulgação ao mercado, (i) a revelação de informação relativa à oferta ao que for necessário para os objetivos desta, advertindo os destinatários sobre o caráter reservado da informação transmitida, e (ii) a utilização da informação reservada estritamente aos fins relacionados com a preparação da oferta. Adicionalmente:

23. As Pessoas Vinculadas deverão, ainda, abster-se de se manifestar na mídia sobre a oferta ou o ofertante, até a publicação do “Anúncio de Encerramento da Distribuição” (Instrução CVM 400, artigo 48, inciso IV);

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

24. A partir do momento em que a oferta se torne pública, as Pessoas Vinculadas deverão, ao divulgar informações relacionadas à Companhia ou à oferta: (a) observar os princípios relativos à qualidade, transparência e igualdade de acesso à informação; e (b) esclarecer suas ligações com a Companhia ou o seu interesse na oferta, nas suas manifestações em assuntos que envolvam a oferta, a Companhia ou os Valores Mobiliários objeto da oferta (Instrução CVM 400, artigo 48, inciso V); e

25. A Companhia e/ou seus acionistas envolvidos na oferta deverão assegurar a precisão e conformidade de toda e qualquer informação fornecida a quaisquer investidores, seja qual for o meio utilizado, com as informações contidas nos prospectos utilizados na distribuição pública dos Valores Mobiliários (Instrução CVM 400, artigo 49).

Além disso, a Companhia possui mecanismo interno estabelecido para implementação da Política de Divulgação de Uso e Divulgação de Informações: as Pessoas Vinculadas devem firmar um Termo de Adesão à Política de Divulgação de Uso e Divulgação de Informações na data de sua admissão, o qual é arquivado na sede da Companhia enquanto a Pessoa Vinculada mantiver vínculo com a Companhia, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após seu desligamento.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O diretor responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a serem apresentadas.